

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

Amanda Carolina Cegatti

**MULHERES DE VERDADE, FEMINISTAS BEM-COMPORTADAS OU
TRAIADORAS DO GÊNERO: Misoginia e violência política contra mulheres no Brasil**

Porto Alegre
2023

Amanda Carolina Cegatti

**MULHERES DE VERDADE, FEMINISTAS BEM-COMPORTADAS OU
TRAIDORAS DO GÊNERO: Misoginia e violência política contra mulheres no Brasil**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Jussara Reis Prá.

Porto Alegre
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões Mendes

VICE-REITORA

Patrícia Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo de Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA**

Rodrigo Stumpf González

**COORDENADORA SUBSTITUTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA**

Silvana Krause

CIP - Catalogação na Publicação

Cegatti, Amanda Carolina
Mulheres de verdade, feministas bem-comportadas ou
traidoras do gênero: misoginia e violência política
contra mulheres no Brasil / Amanda Carolina Cegatti.
-- 2023.
313 f.
Orientadora: Jussara Reis Prá.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Misoginia. 2. Violência Política Contra
Mulheres. 3. Neoconservadorismo. 4. Gênero. 5. Brasil.
I. Reis Prá, Jussara, orient. II. Título.

*À Maria Tereza Zanella Capra, conterrânea do oeste
catarinense, vereadora feminista, perseguida como
tantas outras, e cassada por ser uma “traidora do
gênero”.*

AGRADECIMENTOS

Durante a maior parte da elaboração desta tese, pensei que não existia outra saída a não ser desistir. Mesmo quando via as páginas aumentando, por muito tempo elas pareciam completamente vazias. Mas isso não é uma mensagem de superação. Na verdade, é um desabafo em primeiro lugar e, em segundo, um agradecimento. Terminei o trabalho, mas antes me afastei da pesquisa de maneira quase incontornável – não como propõem os positivistas, muito pelo contrário. Tanto me envolvi com a tese que, paradoxalmente, por muito tempo não consegui avançar. Foram meses sem poder abrir um arquivo para ler ou escrever. Hoje eu sei que isso tem algumas explicações.

Eu circulo entre dois mundos, em cada um dos quais minha existência significa coisas distintas. Sou uma mulher cis, branca, de classe média, do Sul (do Brasil e do mundo) e do interior. Também sou uma mulher feminista, progressista, que busca avançar em seu processo de descolonização. E, em todas essas páginas, escrevo em primeira pessoa. Por isso, a preocupação em não errar e em ser coerente com esses valores me paralisou em absoluto, literalmente, por anos.

Caí diversas vezes na armadilha de pensar que eu e a minha tese éramos uma coisa só; que o resultado deste trabalho seria equivalente ao meu valor enquanto ser humano; que as críticas dirigidas a estas páginas seriam críticas às minhas falhas como pessoa. O produto final da tese seria, então, reflexo do meu posicionamento ético imutável, incorrigível, eternamente registrado em algum portal da Universidade para todo mundo ver – e escrutinar. O que significaria que eu poderia estar exprimindo nessas páginas ter esquecido sujeitas, coletado dados com atitude extrativista, reproduzido miopias, assumido postura de feminista branca e, portanto, só como consequência de ser uma má pessoa, seria, também, uma pesquisadora ruim.

Caí ainda na armadilha de pensar que precisava encontrar neste ofício o sentido da vida; que há aquelas que nascem para ser pesquisadora, e aquelas que não contribuem em nada. E que se eu não acordasse todos os dias sedenta por devorar artigos e livros, eu não serviria para isso. Isso implicou a construção de uma sujeita pesquisadora idealizada pela qual eu jamais sequer esbarrei no *mundo real* (expressão da qual não sou grande fã). Pouco a pouco entendi que há limitações inescapáveis, mas que a preocupação deve ser em fazer o possível, nos responsabilizando por elas. Que todos esses sentimentos são fruto daquilo que Paul Valéry chamou de *profissão delirante*: aquela em que tudo depende do que outros pensam – a aprovação, a publicação, o reconhecimento. E que, conforme aprendi com Tatiana Nascimento, o desejo pelo impecável é um *delírio colonial da branquitude* que devemos buscar abandonar para ter condição de nos responsabilizar pelas nossas cegueiras. Hoje sei que somente a partir deste lugar, entre qualidades e limitações, é que pude escrever este trabalho.

Não consegui fazer a tese dentro do prazo regimental do Programa, fiz ela no meu tempo – era o único tempo que eu tinha a oferecer. Deixei a dedicação exclusiva ao doutorado para iniciar carreira docente, com todas as suas dificuldades e desafios, no momento mais crítico da escrita. E terminei a tese entre aeroportos, numa incorporação à carreira humanitária, essas com seus próprios desafios imediatos e inimagináveis. Também tomei a decisão de trocar de tema depois da banca de qualificação. Não me arrependo de nenhuma dessas decisões, porque precisava disso para conseguir concluir a pesquisa, mas sei que isso muda as condições nas quais ela foi feita. Ainda assim, escrevi sabendo que, dentro das minhas circunstâncias, não medi esforços para chegar ao resultado que cheguei, e produzi

compreendendo que obedecer a um prazo arbitrário significaria *atropelar o tempo próprio da imaginação criadora*, como me ensinou Suely Rolnik, que o professor Murilo Cavagnoli me apresentou – ele, quem, inclusive, me acompanhou nesse processo e me ajudou de incontáveis maneiras, como professor, pesquisador e terapeuta. Posso dizer, segura, que não cedi à pressão pela falsa neutralidade (ainda tem quem defenda isso?!), e gosto de pensar que aumentei um pouquinho a fissura que a Ciência Política tanto precisa. E isso só foi possível graças às contribuições de todas que fizeram parte desse processo.

À minha orientadora, professora Jussara Reis Prá, que me ensinou *que cada palavra tem um significado*, e me concedeu liberdade para encontrar meu próprio caminho na pesquisa desde o início do mestrado, em 2016.

À professora Rochele Fellini Fachinetto, por gentilmente aceitar ler para contribuir com o meu trabalho em um momento no qual nem eu mesma queria ler. Teus comentários e questionamentos serviram enormemente para movimentar minha cabeça e avançar a escrita.

Às gurias do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM), Cher Rodrigues, Eduarda Borges, Juliana Andrade e Marina Lua, que, mesmo meio escanteadas de um jeito que só a gente entende, contribuíram enormemente com reflexões sobre a vida e a pesquisa, sem as quais esta tese teria muitas outras limitações. Não é possível produzir sozinha e, menos ainda, adoecida. Talvez vocês jamais saibam como a sua companhia semanal sustentou a minha saúde mental durante os primeiros meses do doutorado sanduíche na Espanha, isolada no olho do furacão da pandemia. À Marina Grandi Giongo, a quem sempre digo que queria colocar num potinho para proteger a bondade que exala dela. Jamais imaginaria que seria justamente em Encantado que eu precisaria de toda a bondade dela e da sua família para sentir a terra firme, em meio a um desastre climático no qual atuei no meu primeiro mês de trabalho humanitário. Espero que o mundo ainda a retribua por ser quem é! À Gabriela Scapini, que me ensinou muito sobre *como pesquisar*, sendo ética e brilhante; guardo enorme admiração por ti, pela tua competência e sensibilidade.

Às colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, Maíra Costa, Laura Lammerhirt, Victor Merola e Thaís Vieira que, mesmo tendo seguido caminhos diferentes, representavam um suspiro aliviado cada vez que compartilhávamos nossas angústias e dúvidas sobre o processo de escrita e sobre a vida acadêmica, por perceber que não estávamos sozinhas.

À Jocieli Decol, que inclusive tenho o prazer de poder referenciar ao longo deste trabalho, conterrânea do Velho Oeste, companheira na luta e na ciência. Obrigada pela disponibilidade em me ajudar a construir esta tese, pela leitura atenta, e por ter criado um ambiente onde eu me senti livre para ser vulnerável e “aprendente”, num momento onde eu não tinha ideia de como seguir. Você me traz esperanças de que a ciência pode ser coletiva e emotiva e, por isso, humana. Obrigada!

À Luísa Zanini, à Jéssica Bertocchi, à Roberta Mandelli e à Vanessa Mantoan (Tia Vanisse, Tina, Canisse, Vanesse e todas as suas variações), em resumo, às Arabianissers, e à Stefanie Righi. Independente da distância literalmente continental entre algumas de nós, e de todas as mudanças pelas quais nossas vidas passaram ao longo desses anos, há tempos vocês são uma parte central daquilo que dá sentido à minha vida. Obrigada por todas as conversas e por todos os momentos de alívio cômico que me proporcionaram. Tefa, obrigada pela paciência em me ajudar com tantos termos traduzidos para o português – inclusive o título desta tese! Beta, por ser tão sensível e contribuir com várias reflexões deste trabalho.

Obrigada por serem aquilo que me acolhe tão genuinamente. Oscar Wilde me ensinou que *temos amigos para nos lembrar quem somos*. E eu não poderia ter mais certeza de que sou uma pessoa muito melhor por causa das minhas. Hoje sei que *o amor da minha vida também são as minhas amigas*.

Ao Guillermo Omar Orsi, *Guillito*, que enche de significado a palavra *companheiro*. Nós somos um time, amor! *No me puedo imaginar estos años sin vos! Sos lo más dulce del mundo*. Obrigada por ir ao fim do mundo comigo, por deixar minha vida mais leve, por me mostrar que os sonhos não precisam ficar no campo da fantasia, e por todos os *post-its* da minha parede que você inspirou. Obrigada pela paciência interminável para me ouvir toda vez que eu ligava o *modo pesquisadora* e buscava entender sobre o que esta tese trataria. Obrigada por trazer a nossa Zumbita para o Brasil, por calcular no que economizar sem tirar minha *coquinha de emergência* do orçamento, por achar que qualquer bobagem que eu falo *poderia ser um conceito*, e por demonstrar teu amor da forma mais bondosa do mundo. Se não fosse você e todas as nossas conversas, provavelmente nem teria chegado ao tema desta tese, que se tornou tão caro para mim. E acima de tudo, *gracias por el aguante. Te amo con todo mi corazón, mi porteño-ateo-progre-psicoanalizado*.

À minha mãe e ao meu pai, Neli e Rudi Cegatti, que nunca deixaram me faltar nada do que faltou a eles. E que, mesmo vivendo em um mundo diferente, à sua maneira, se orgulham muito da minha trajetória. Ao meu irmão, Henrique Cegatti, tão diferente de mim, mas que me parabeniza por meus logros. Obrigada pelo apoio financeiro e logístico que permitiu que a vida acadêmica fosse uma possibilidade, e me auxiliou a ser a primeira da família a ter o título de mestra e, agora, de doutora. Pai, obrigada por todos os “*vai dar tudo certo*” ao longo da vida. Nunca vou me esquecer de você segurando minha mão nos confins do Brasil na minha primeira experiência com operação de emergência humanitária, em meio a um desastre climático. Mãe, muito obrigada por me oferecer colo e me deixar saber que eu sempre teria acolhimento de ti, se nem a academia, nem o trabalho humanitário continuassem fazendo sentido para mim. Mano, obrigada por estar perto dos nossos velhos, por ser uma boa influência para eles e por cuidá-los tanto! Aos três, agradeço pelo acolhimento em Chapecó, tanto a mim quanto ao Gui, nesse momento tão delicado que é o início de carreira. Pelo carinho e pelo amor, apesar das nossas diferenças e das dificuldades provavelmente intrínsecas às relações familiares. Por todas as tentativas de estabelecer vínculos saudáveis e bonitos, e de manter vivo em nós aquilo que nos faz uma família. Amo muito vocês.

A *Mayra Sanchez, Yucnary Torres, Javier Brochero y Luísa Echeverri*. *Siento que Colombia es una parte de mí, aunque no lo haya conocido (todavía!). Si no fuera por ustedes, no tengo idea de cómo hubiera sobrevivido en el peor momento de la pandemia en España durante 2020. Ustedes son personas preciosas, jamás me voy a olvidar de todo lo que hicieron por mí. Gracias a ustedes, hoy sé que debo buscar islas donde me acepten y me sienta segura. Mayra, vos, particularmente, me hiciste conocer un universo de lecturas y reflexiones que me ayudaron a entender quién soy en el mundo. También me enseñaste que es posible seguir descolonizándose, aunque a veces parezca más fácil rendirse. ¡Las admiro muchísimo y las llevo por siempre en mi corazón. Muchas gracias por todo, maricas!!*

Ao Cassiano Tressoldi e ao Marlon Santa Maria Dias, que chegaram aos 45 minutos do segundo tempo e tornaram a transição do ofício de estudante para o de professora-de-primeira-viagem muito mais suportável e divertida. Nossos cafés na Uno, nossas cervejas no Galgo e o compartilhamento das angústias e bobagens de professores emergenciais precarizados fizeram essa experiência mais leve e bonita. Vocês me deram um sentido de

pertencimento num lugar onde, por muito tempo, me senti solitária e inadequada. Obrigada, guris. De coração.

À Olívia e à Zumba, nossas gurias, que me trazem alegrias da hora que acordo à hora que vou dormir, me fazem ser menos séria, encham o meu coração com ternura e amor do mais genuíno, e me fazem questionar todos os dias se eu não deveria abandonar a docência e a pesquisa e abrir uma creche para cachorros.

À autoanálise que, por anos, vem me proporcionando viver com menos angústia e culpa. Aprendi com Gení Núñez que a procrastinação não está relacionada à concretude do tempo, mas *a uma recusa a determinadas partes de um processo que nos incomoda de alguma forma*. A terapia me mostrou que *há potência*, e me ajudou a entender os meus processos e a destravar a escrita (quantas vezes fosse necessário). Espero ainda viver em um mundo onde a saúde mental seja tratada em equivalência com a saúde física e que o acesso à terapia não seja um privilégio de classe, nem um tabu ignorante, mas que deixe de ser uma necessidade imperativa para acadêmicas.

À Capes, pelo financiamento da pesquisa no mestrado, nos quatro anos de doutorado e no período do doutorado sanduíche. Em tempos de cortes de verbas no campo da educação, principalmente nas humanidades, e de combate a tudo que questiona ideologias que naturalizam violências, sei o quanto sou privilegiada pela oportunidade de escrever estas páginas com financiamento público e em uma instituição pública e gratuita, como considero que deveria ser a educação em qualquer lugar do mundo.

Às candidatas e representantes brasileiras, que gentilmente me concederam o doloroso privilégio de escutar e aprender com suas histórias, ainda que, para elas, muitas vezes tenha sido difícil lembrá-las. Em todos os incontáveis episódios em que me senti perdida e desanimada com a tese e com o doutorado, o caminho sempre foi ouvir, tantas vezes quanto necessário, o que vocês tinham para contar. Senti e sinto uma enorme responsabilidade com seus relatos em mãos e, por isso mesmo, espero que este trabalho reflita suas experiências de forma fiel e contribua para visibilizar as injustiças pelas quais vocês passaram.

Finalmente, a todas as mulheres referenciadas nesta pesquisa, que refletiram, questionaram, escreveram, teorizaram e revolucionaram as bases da ciência, do conhecimento, das humanidades e da política de maneira incontornável, mesmo que muitos não queiram. Me orgulho de ter aprendido tanto com vocês, e tenho certeza de que seguirei aprendendo sempre. Afinal, concordo com Isaac Newton: *se eu vi mais longe, foi por estar sobre os ombros de gigantes*. Muito obrigada!

A pesquisa feminista só é possível de uma forma: com dor no coração e com sangue nos olhos. Espero que fazer ciência seja menos traumatizante às próximas que vierem, e que elas tenham realidades mais bonitas para analisar.

*Elas estavam lá,
mas não foram mencionadas.
Elas não foram citadas,
elas não foram lembradas.
Não estão no monumento da praça,
não estão nos nomes das ruas.
Mas elas estavam lá!
Elas não foram para a mesa de honra,
mas elas estavam lá.
Quase ninguém lembra seus nomes (difícil lembrar),
a filha do fulano ou esposa do sicrano.
Mas elas estavam lá!
De homens (...) muito já se escreveu e se ouviu falar,
hoje venho aqui para lhes contar
que elas também estavam lá!*

Andréia Aparecida Signori
Pesquisadora e professora chapecoense

RESUMO

Esta tese aborda a violência política contra as mulheres em suas diferentes dimensões e manifestações, com o propósito de apreender as dinâmicas deste fenômeno na experiência de candidatas e representantes no contexto brasileiro, com destaque para casos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Amparada no diálogo entre os Estudos Feministas e a Ciência Política, esta é uma pesquisa qualitativa mista, que incorpora revisão bibliográfica e análises de fontes primárias e secundárias. Os dados primários somam vinte e cinco entrevistas com mulheres candidatas às eleições de 2018 e 2020, pertencentes a distintos lugares sociais em termos de raça e sexualidade, bem como a diferentes partidos políticos, ideologias e regiões do país. Os dados secundários provêm de obras e relatórios sobre violência política, e são utilizados de forma complementar às entrevistas. A pesquisa busca averiguar se os estudos sobre a temática são suficientes e adequados para pensar o cenário brasileiro, tendo em vista que observam o fenômeno como uma reação à presença de mulheres na política, constituindo em instrumento para afastá-las deste meio e garantir o monopólio dos homens. Essa motivação implicaria que todas as mulheres estivessem sujeitas à violência política baseada no gênero, independente de outros fatores, como pertencimento racial, agenda, ideologia e partidos políticos. Ainda, a pesquisa busca apresentar um conceito mais próximo ao contexto brasileiro e, argumenta que, nesse contexto, a violência política contra as mulheres deve ser observada considerando a misoginia, o racismo e o neoconservadorismo. Nessa direção, defende-se que, para além do gênero, a raça e a ideologia política das mulheres interfere na possibilidade de estas sofrerem agressões, bem como nos contornos e nas motivações dessa violência. Por essa razão, no Brasil, mulheres identificadas com a esquerda, sobretudo aquelas com agendas feministas e antirracistas, tendem a sofrer violências extremas e em grande frequência, particularmente a partir da ascensão do bolsonarismo. Merece destaque ainda o papel do racismo e da LGBTfobia nesses casos, que tendem a intensificar a experiência com a violência política contra mulheres de grupos minoritários. Por esse caminho, propõe-se a construção do conceito de violência política misógina em referência às agressões voltadas a impedir determinadas mulheres, que defendem certas agendas (ou seja, mulheres de esquerda feministas e antirracistas), de habitar o espaço da política institucional com suas reivindicações. Assim, o conceito de violência política misógina comporta como uma de suas dimensões a reação à presença de mulheres na política, sobretudo no caso das racializadas e LGBTQIAP+. Inclui, também, o ataque às agendas feminista e antirracista e outras pautas de esquerda, ao lado do disciplinamento dos corpos dessas mulheres. A partir disso, conclui-se que a violência política é experienciada por elas de diferentes formas, a depender de quem são os alvos. Mulheres que não pertencem a grupos minoritários e são identificadas com a direita, tendem a ser poupadas da violência de cunho misógino, apesar de estarem sujeitas à violência política baseada no gênero.

Palavras-chave: Misoginia; Violência Política Contra as Mulheres; Gênero; Racismo; Neoconservadorismo; Brasil.

ABSTRACT

This thesis explores political violence against women in its different dimensions and manifestations, with the aim of understanding the dynamics of this phenomenon in the in the experience of female candidates and representatives in the Brazilian context, with focus on cases in the states of Santa Catarina and Rio Grande do Sul. Based on the dialog between Feminist Studies and Political Science, this is a mixed method research, which incorporates a literature review and the analysis of primary and secondary sources. The primary data comprises twenty-five interviews with women who were candidates for the 2018 and 2020 elections, and belong to different social positions in terms of race and sexuality, as well as different political parties, ideologies and regions of the country. The secondary data, reports and works on political violence, complement the interviews, and are helpful to contextualize the scenario. On one hand, the research seeks to ascertain whether the predominant studies on the subject are sufficient and adequate to think about the Brazilian scenario, given that these studies interpret political violence against women as a reaction to the their presence in politics, used as an instrument to maintain politics under the monopoly of men. This motivation would imply that all women tend to experience political violence, regardless of other factors such as their political agenda, ideology and parties. On the other hand, the research seeks to present a more appropriate a concept to the Brazilian context, arguing that, political violence against women should be observed taking into account misogyny, racism and neoconservatism. In this sense, it argues that, in addition to gender, women's race and political ideology interfere with the possibility of them suffering aggression. Race and political ideology also influences the contours and motivations of this violence. For this reason, in Brazil, left-winged women, especially those with feminist and anti-racist agendas, tend to suffer extreme and frequent violence, particularly since the rise of bolsonarism. It is also worth highlighting the role of racism and LGBTphobia in these cases, which tend to intensify the experience of violence in politics among women of minority groups. In this way, we propose the concept of misogynist political violence to refer to aggressions aimed at preventing certain women, who defend certain agendas, (feminists and anti-racist women) from being in institutional politics with their demands, while disciplining them. Thus, the concept of misogynist political violence admits that the reaction to the presence of women in politics is one of its dimensions, especially in the case of racialized and LGBTQIAP+ women. And it also includes, amognst them, attacks on left-wing agendas, especially the feminist and anti-racist agenda, and the disciplining of these women of its other dimensions. This argument leads to the conclusion that violence in politics is experienced in different ways, depending on who its targets are, meaning that women who do not belong to minority groups and are right-winged tend to be spared of misogynistic violence, despite of the fact that they can be a target to gender-based political violence.

Keywords: Misogyny; Political Violence Against Women; Gender; Racism; Neoconservatism; Brazil.

RESUMEN

Esta tesis trata sobre la violencia política contra las mujeres en sus diferentes dimensiones y manifestaciones, con el propósito de capturar las dinámicas de este fenómeno en la experiencia de candidatas y representantes políticas en el contexto brasileño, con destaque a los casos de Santa Catarina y Rio Grande del Sur. En un dialogo entre los Estudios Feministas y la Ciencia Política, esta es una investigación cualitativa mixta, que incorpora a la revisión bibliográfica el análisis de fuentes primarias y secundarias. Los datos primarios suman veinticinco entrevistas con mujeres candidatas a las elecciones de 2018 y 2020, pertenecientes a diversos lugares sociales en términos de partidos políticos, raza, sexualidad, ideologías, religión y región del país. Los datos secundarios, libros y informes sobre la violencia política, son utilizados como complemento de las entrevistas, de manera contextual. La investigación busca averiguar si los estudios predominantes sobre este tema son suficientes y están adecuados para pensar la realidad brasileña, teniendo presente que los mismos observan el fenómeno de la violencia política como una reacción a la presencia de mujeres en la política, con el objetivo de alejarlas del espacio público a fin de mantener el monopolio masculino. Esa motivación implicaría que todas las mujeres pueden sufrir violencia política, basada en el género, independientemente de otros factores como su raza, agenda, su ideología o su partido político. Además, la investigación busca presentar un concepto más próximo al contexto brasileño y, argumenta que la violencia política contra las mujeres debe ser observada considerando la misoginia, el racismo y el neoconservadurismo. En este sentido, se defiende aquí que, además del género, la raza y la ideología política de las mujeres interfieren en la posibilidad de que las mismas sufran agresiones, así como moldea las formas y las motivaciones de dichas violencias. Por esta razón, en Brasil, las mujeres identificadas con la izquierda, particularmente aquellas con agendas feministas y antirracistas, tienden a sufrir violencias extremas y frecuentes, que se intensificaron con el surgimiento del bolsonarismo. Es importante destacar que el papel del racismo y la LGBTQIAP+fobia en esos casos, pues la experiencia de la violencia en la política tiende a intensificarse entre las mujeres pertenecientes a dichos grupos minoritarios. Por este camino, se propone la construcción del concepto de violencia política misógina para referir a las agresiones con el objetivo de impedir y disciplinar a un grupo específico de mujeres (de izquierda, feministas y antirracistas) de habitar el espacio de la política institucional. De esta manera, el concepto de violencia política misógina admite como una de sus dimensiones la reacción a la presencia de mujeres en política, enfatizando la situación de las mujeres racializadas y aquellas pertenecientes a grupos LGBTQIAP+. Pero además de ello incluye también entre las dimensiones los ataques a las pautas de izquierda, particularmente al tratarse de demandas feministas y antirracistas. Por ello, se concluye que la violencia política es experimentada de manera diferente dependiendo de quienes son sus víctimas, de forma que las mujeres que no pertenecen a los grupos minoritarios y se identifican políticamente con la derecha, tienden a estar protegidas de la violencia misógina, a pesar de sufrir la violencia política basada en su género.

Palabras clave: Misoginia; Political Violence Against Women; Género; Racismo; Neoconservadurismo; Brasil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa com a indicação das localidades nas quais atuam as interlocutoras da pesquisa	37
Figura 2 - Charges contrárias ao sufrágio feminino (EUA e Inglaterra)	52
Figura 3 - Esquema representativo de terminologias da Violência de Gênero	100
Figura 4 - Sintetização dos tipos e manifestações da violência política de gênero	104
Figura 5 - Violência Política de Gênero: motivos, formas e impactos.....	111
Figura 6 - Linha do tempo do total de casos de assassinatos e atentados, ameaças, agressões, ofensas, invasões e criminalização (1º de janeiro de 2016 – 1º de setembro de 2020)	138
Figura 7 - Distribuição de casos de violência (atentados, assassinatos e ameaças) por região do Brasil.....	141
Figura 8 - Linha do tempo com a variação dos casos de violência política, conforme suas manifestações.....	141
Figura 9 - Proporção de representação e de vitimização de violência em relação a cargos políticos	157
Figura 10 - Modelo Teórico	245

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Representação política das mulheres no Brasil (1994-2022).....	63
Gráfico 2 - Percentual de violência política no Brasil, em suas modalidades física e psicológica (2016 a 2020).....	144

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações sobre mulheres entrevistadas	37
Quadro 2 – Marcos normativos para a participação política de mulheres no Brasil.....	66
Quadro 3 - Distinção entre violência política contra mulheres, assédio político baseado no gênero, assédio sexual e assédio político.....	106
Quadro 4 - Violência na política vs. Violência contra as mulheres na política	115
Quadro 5 - Sintetização dos argumentos sobre violência política contra as mulheres	126
Quadro 6 - Categorização das interlocutoras	246
Quadro 7 - Pedidos de cassação, ameaça de cassação, receio de cassação e ameaça de morte entre as interlocutoras	268

LISTA DE SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
ACOBOL	<i>Asociación de Concejalas de Bolivia</i>
AD	Análise Documental
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
BA	Bahia
CE	Ceará
CEDAW	<i>Convention on the Elimination of Discrimination Against Women</i>
CIM	Comissão Interamericana de Mulheres
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CPF	Cadastro de Pessoa Física
EUA	Estados Unidos da América
FBPF	Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
GPV	<i>Gendered Political Violence</i>
IPU	<i>Inter-Parliamentary Union</i>
LAVPM	<i>Ley de Acoso Y Violencia Política hacia las mujeres</i>
LEIM	Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, <i>Queers</i> , Intersex, Assexuais e Pansexuais
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MESECVI	Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará
MG	Minas Gerais
MT	Mato Grosso
NOVO	Partido Novo
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PP	Progressistas
PR	Paraná
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido da Social Democracia
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina

STF	Superior Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFPA	Universidade Federal do Pará
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VAWIP	<i>Violence Against Women in Politics</i>
VPI	Violência Política Interseccional
VPM	Violência Política contra a Mulher
VPR	Violência Política Racista
VPS	Violência Política Sexista
VPSR	Violência Política Sexista Racista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1 PERCURSOS METODOLÓGICOS	31
1.1 ABORDAGEM, TÉCNICAS E FONTES DA PESQUISA	31
1.2 O CAMPO: AS INTERLOCUTORAS E SUAS LOCALIDADES	34
1.3 ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE CUIDADO, AUTO-CUIDADO E ÉTICA NA PESQUISA FEMINISTA.....	40
2 DO VOTO AO EXERCÍCIO POLÍTICO LIVRE DE VIOLÊNCIA: AVANÇOS E REAÇÕES AOS DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES	50
2.1 AS PRIMEIRAS LUTAS FEMINISTAS PELO VOTO	50
2.2 MOVIMENTOS FEMINISTAS E DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES NO BRASIL.....	54
2.3 MARCOS NORMATIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES.....	61
2.4 MARCOS NORMATIVOS SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES.....	67
3 AS QUESTÕES DE GÊNERO NO CONTEXTO DOS ESTUDOS POLÍTICOS.....	74
3.1 A CIÊNCIA POLÍTICA E A CEGUEIRA DE GÊNERO E RAÇA	74
3.2 GÊNERO, RAÇA, PATRIARCADO E RACISMO.....	79
3.2.1 Relações de gênero e raça entre o público e o privado.....	85
4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO PRIVADO AO PÚBLICO: ASPECTOS TEÓRICOS.....	97
4.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	98
4.2 CORRENTES TEÓRICAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA POLÍTICA	102
4.2.1 Misoginia e violência política contra mulheres.....	128
5 DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES NO BRASIL.....	136
5.1 VIOLÊNCIA POLÍTICA E A RELAÇÃO COM O CONTEXTO POLÍTICO	137
5.2 VAWIP: VIOLÊNCIA COM BASE NO GÊNERO	152
5.2.1 Trabalho na política e exposição à violência	153
5.2.2 O reconhecimento da violência como parte da trajetória política das mulheres.....	162

5.2.3 Manifestações da violência política	170
<i>5.2.3.1 Palcos da Violência.....</i>	<i>171</i>
<i>5.2.3.2 Violência física.....</i>	<i>176</i>
<i>5.2.3.3 Violência psicológica</i>	<i>176</i>
<i>5.2.3.4 Violência sexual.....</i>	<i>186</i>
<i>5.2.3.5 Violência econômica.....</i>	<i>190</i>
<i>5.2.3.6 Violência simbólica</i>	<i>192</i>
<i>5.2.3.7 Instrumentalização de recursos semióticos na violência política.....</i>	<i>209</i>
5.3 VIOLÊNCIA COM BASE EM IDEOLOGIA POLÍTICA.....	213
5.3.1 Mulheres de esquerda, mulheres de direita e as diferentes experiências com a violência política	221
5.3.2 A potencialização da violência e sua relação com debates específicos.....	228
5.4 VIOLÊNCIA POLÍTICA MISÓGINA	241
5.4.2 Matar politicamente, eliminar fisicamente	252
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	271
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	282
Apêndice A – Roteiro de Entrevista.....	298
Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	301
Apêndice C – História de vida e trajetória política das interlocutoras da pesquisa	302
Apêndice D – Lista de referência das entrevistas realizadas.....	310

INTRODUÇÃO

A gente é quase as primeiras-damas da Câmara de Vereadores
Carol Listone, vereadora suplente da Câmara de Chapecó em 2019 (2020)

Em função de todos esses problemas, a gente acaba se vestindo como homem para, pelo menos do ponto de vista visual, estético, a gente ter mais condição de discutir as coisas
Marcilei Vignatti, vereadora de terceiro mandato da Câmara de Chapecó (2020)

Opto por iniciar a introdução desta tese com declarações proferidas por duas vereadoras de minha cidade natal, como pontapé de uma discussão que ilustra algumas das principais questões debatidas neste trabalho. As declarações de Carol Listone e Marcilei Vignatti, durante entrevista para a aplicação do roteiro piloto da pesquisa, revelam as condições androcêntricas e as agressões as quais mulheres estão sujeitas na Câmara de Vereadores de Chapecó. Essa e outras agressões conformam o que se denominou violência política contra as mulheres, definida pela Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (Organização dos Estados Americanos, 2015) como o conjunto de ações e condutas baseadas no gênero que tenham por objetivo ou resultado a violação de seus direitos políticos – sobretudo o direito à participação política livre de violência e em condição de igualdade com os homens.

Assim como Carol e Marcilei, um grande número de parlamentares sofre os efeitos dessas violências e tem dificuldades para triunfar na política institucional no mundo todo. Estudo da *Inter-Parliamentary Union* (IPU, 2016) com mulheres parlamentares de 39 países, revela que 82% delas foi vítima de violência psicológica¹ no exercício da função política. Em menor frequência, as parlamentares relatam casos de violência física (20%), sexual² (7%) e econômica³ (14,5%). A pesquisa menciona ainda “fatores agravantes” deste tipo de violência, como raça e idade. Com maior frequência, mulheres jovens e racializadas relatam ter sido alvo de “comentários sexistas, intimidação, ameaças e tratamento degradante” (IPU, 2016, p. 7). Dados da mesma instituição (IPU, 2023) mostram também os baixos índices de participação política de mulheres, e evidenciam como as violências retroalimentam a sua exclusão e as afasta da política. Vale registrar a respeito que, em 2023, elas compuseram 26%

¹ Ameaças, comentários sexuais ou sexistas, difusão de imagens depreciativas com conotação sexual e exposição a comportamentos insistentes e não solicitados.

² Assédio e abuso sexual.

³ Negação ao acesso de recursos financeiros parlamentares (escritórios, computadores, equipe, segurança, salário, financiamento, etc.).

dos Congressos no mundo inteiro; de 190 países analisados, somente dois têm mais da metade do parlamento composto por mulheres.⁴ Neste *ranking*, o Brasil ocupa o 134º lugar e, em âmbito regional, o 19º lugar, entre 20 países, sendo aquela posição a melhor já ocupada pelo Brasil em termos de participação política feminina.

Além de parlamentares, mulheres em outros cargos políticos têm trajetórias marcadas por distintas formas de violência. A experiência de Dilma Vana Rousseff, primeira e única mulher a desempenhar até então a função de chefe de Estado do Brasil (2010-2016), representa bem este cenário: o Golpe de Estado (Marcelo Braz, 2017) sofrido pela ex-Presidenta se apoiou largamente no questionamento sobre sua aptidão como líder política e em insultos relacionados a sua aparência física (Mayara Bacelar Rita, 2018). Esses ataques a acompanharam durante todo o mandato. A circulação de adesivos⁵ onde Dilma aparecia penetrada por uma bomba de combustível como um “protesto” contra o aumento do preço da gasolina é uma das maiores evidências do papel da violência política na sua trajetória e das questões de gênero intrínsecas a ela. Longe de ser apenas um detalhe acidental, o gênero é central na lógica dessas agressões, e molda suas origens e manifestações.

As violências contra Dilma encontram correspondência na experiência de diversas mulheres com ofício político. Em alguns casos, essas experiências são ainda mais graves, como os episódios de atentados e assassinatos, a exemplo do feminicídio político (Instituto Marielle Franco, 2021) que vitimizou Marielle Franco, assassinada com quatro tiros em 2018, juntamente com o motorista do carro, Anderson Gomes.⁶ Marielle, a quinta vereadora mais votada da cidade do Rio de Janeiro, mulher negra, bissexual, feminista e de periferia, comprometida com lutas sociais, raciais e de gênero, continuou sendo violentada mesmo depois de morta; durante a campanha eleitoral em outubro de 2018, dois candidatos à Câmara Federal pelo então partido de Jair Bolsonaro (PSL) quebraram uma placa de rua em memória à vereadora. Tal gesto foi justificado pelo candidato ao Senado, Flávio Bolsonaro, filho do Presidente eleito no mesmo ano, como um ato de “restauração da ordem”.⁷

⁴ Ruanda e Cuba são os países recordistas em números de mulheres no Parlamento, com uma porcentagem de 61,3% e 53,4% de participação feminina, respectivamente (IPU, 2021).

⁵ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/blog-da-redacao/adesivo-com-dilma-sendo-penetrada-por-bomba-levanta-a-questao-isso-e-protesto/>. Acesso em: 15 de julho de 2021.

⁶ Ver mais em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/03/veja-tudo-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-de-marielle-dois-anos-depois.shtml> Acesso em: 2 set. 2022.

⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/04/placa-de-marielle-foi-quebrada-para-restaurar-a-ordem-diz-flavio-bolsonaro.htm>. Apesar de não serem responsabilizados pelos seus atos, um dos então candidatos, Daniel Silveira, foi preso em fevereiro de 2021 por apologia ao AI-5,

A justificativa de Flávio Bolsonaro remete a um cenário com características bem definidas: as violências como norma, cujos alvos são aquelas que desafiam a ordem social e política vigente. Ordem esta fundada no racismo, na misoginia – aqui entendida como o ódio a mulheres que contestam as normas patriarcais de gênero (Kate Manne, 2018) –, na exclusão de grupos minoritários e na defesa de seus direitos em espaços de poder e decisão. Por conta disso, a compreensão das dinâmicas da violência política em casos como o de Marielle é central, haja vista que as mulheres são sujeitas marcadas não só pelo gênero, mas por raça e, também, por ideologia política. É a partir da observação da violência política e de sua relação com esses marcadores que construo a proposta desta tese: compreender como certas violências políticas são dispositivos que utilizam práticas misóginas e racistas para criar obstáculos à igualdade racial e de gênero e, ao mesmo tempo, para evitar desvios e disciplinar sujeitas “dissidentes”. Por essa razão, argumenta-se que a violência política não atingirá a todas as mulheres da mesma maneira, transformando as de esquerda, sobretudo feministas e antirracistas, em alvos particularmente visados e violados na política institucional brasileira. Nesse sentido, a compreensão desta violência deve ir além do sugerido na Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA, 2015), ou seja, como atos que objetivam ou resultam na violação dos seus direitos políticos.

Para quem está familiarizada com os estudos feministas, os fenômenos da violência de gênero e da baixa representação feminina na política não são novidade. Desde a década de 1980, a ausência de mulheres nas instituições políticas é avaliada como uma desigualdade socialmente construída (Carole Pateman, 1988; Anne Philipps, 1995; Iris Young, 2013; Céli Pinto, 2001). Tal desigualdade, por sua vez, tem como uma de suas consequências a violência política contra mulheres – afirmação reiterada em estudos recentes sobre a temática. Esses estudos se apropriam da compreensão feminista sobre a violência em outros espaços e a incorporam à análise política (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016; Flávia Biroli, 2016; Reyes Rodríguez Mondragón; Ana Cárdenas Gonzáles de Cosío, 2017; Néliida Archenti; Laura Albaine, 2018; Tássia Rabelo de Pinho, 2019; Mona Krook, 2020; Instituto Marielle Franco, 2020; Marlise Matos, 2021). Conforme Mona Krook (2020), este tipo de violência não é um custo normal de “fazer política”, pois não faz parte do jogo tradicional da competição partidária; a violência política contra as mulheres tem o objetivo de dissuadi-las de participar da vida pública e excluí-las deste âmbito enquanto grupo. Dito de outra forma,

instrumento de repressão mais duro da ditadura militar brasileiro, e por pedir a destituição de ministros do Supremo Tribunal Federal.

nessa perspectiva, são agressões cujo foco não é vencer o oponente, mas colocar em questão o direito das mulheres de participar como sujeitas políticas.

Nos estudos mencionados, as pesquisadoras ressaltam diferentes obstáculos enfrentados pelas mulheres nas instituições políticas, como práticas generificadas e estereótipos de gênero no desenho de normas que dificultam o exercício dos seus direitos político-eleitorais (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018). Tais práticas são conduzidas por regras derivadas da “lógica patriarcal branca colonial masculina” (Marlise Matos, 2021b, p. 117) que produzem padrões de subordinação de mulheres e pessoas racializadas, semelhantes aos existentes em outros âmbitos da sociedade. Em outras palavras, os espaços parlamentares sustentam rotinas e dinâmicas que reproduzem a estrutura patriarcal e racista instaurada nas sociedades colonizadas.

Em diversos estudos, destaca-se a relação entre a violência política e a dicotomia público/privado (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020). Tal reflexão remete às bases da teoria política normativa (Jean-Jacques Rousseau, 1968a; 1968b) e a práticas sociais fundamentadas no argumento de que a atividade pública requer aptidões ligadas à razão e à impessoalidade, características supostamente ausentes na “natureza feminina”. Dessa forma, se estabelece uma divisão sexual do trabalho que determina o lugar da mulher na vida privada, e o do homem na vida pública e, por consequência, interfere no acesso delas à política (Carole Pateman, 1988). Esse acesso põe em xeque um conjunto de expectativas a respeito de seu papel social, e as transforma em intrusas em um espaço dominado por homens, em sua grande maioria brancos. Neste ponto, a violência política é acionada para reforçar as ideias sobre a divisão público/privado, em uma tentativa de preservar a política sob domínio masculino.

Além de pesquisas acadêmicas, o fenômeno da violência política contra as mulheres, cuja aferição data do início do século XXI, gerou várias iniciativas legais para o seu enfrentamento. Entre elas, a já mencionada Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA, 2015), primeiro acordo regional sobre o assunto; e a Lei Modelo Interamericana sobre Violência Política contra as Mulheres (OEA, 2017). Esta Lei define esta violência como qualquer conduta que cause dano ou sofrimento intencional a mulheres, com o objetivo de anular o exercício de seus direitos políticos. A Lei Modelo ainda categoriza os distintos tipos de violência: física, sexual, psicológica, moral, econômica e simbólica. Finalmente, vale mencionar a criação do Protocolo Modelo para Partidos Políticos, com fins a Prevenir, Atender, Sancionar e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política (OEA, 2019).

Apesar do caráter recente de tais iniciativas, cabe registrar a existência de um *corpus* legal anterior em matéria de violência e de direitos políticos, a nível internacional e regional, que facilita ações legais sobre o assunto (Laura Albaine, 2020). Em âmbito internacional, merece destaque a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979). Nas recomendações gerais 12 (1989), 19 (1992) e 35 (2017), a CEDAW situa o problema da discriminação contra as mulheres na vida pública como um entrave à igualdade de gênero, e; a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Beijing, 1995), responsável pela aprovação da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, na qual se defende o enfrentamento aos obstáculos à participação política das mulheres. No plano regional, vale mencionar a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) (OEA, 1994), que visa o enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, no âmbito privado e no espaço público, e aborda esta violência como um problema de direitos humanos.

Tais iniciativas assentaram as bases para a elaboração das primeiras legislações sobre violência política contra mulheres no mundo. A Bolívia foi pioneira na matéria ao adotar uma lei específica contra o assédio e/ou violência política por razão de gênero em 2012 (*Ley de Acoso y Violencia Política hacia las mujeres*, nº 243, 2012, doravante *LAVPM*). Lamentavelmente, o pioneirismo boliviano foi acelerado em razão do feminicídio da legisladora Juana Quispe, em 2012, no ponto final de um *continuum* de violências físicas, psicológicas e econômicas sofridas ao longo de dois anos de mandato. O assassinato de Juana, primeira mulher indígena em seu cargo, comoveu movimentos feministas que identificaram em sua morte sintomas de hostilidade às mulheres na política, e serviu como catalizador para a aprovação da *LAVPM*. (Erika Brockman Quiroga, 2017; Mona Krook, 2020). Contudo, este marco legal não impediu a Bolívia de ser novamente palco de atos políticos violentos contra as mulheres, a exemplo do ocorrido com Patrícia Arce⁸ em 2019. A ex-prefeita de Vinto foi sequestrada por um grupo de extrema-direita durante protestos contrários à vitória de Evo Morales, agredida verbal e fisicamente e obrigada a andar descalça entre pedras e vidros por vários quilômetros. Patrícia ainda foi banhada com tinta vermelha e teve seu cabelo cortado pelos agressores – ato violento diretamente vinculado à discriminação à condição de mulher,

⁸ Após a violência sofrida, Patrícia Arce se candidatou a Senadora do país e foi eleita prometendo trabalhar para garantir que nenhuma outra mulher boliviana sofra maus tratos.

elencada em diferentes legislações para identificar crimes motivados por razões de gênero (Amanda Cegatti, 2018).

Casos como o de Patrícia Arce, Juana Quispe e Marielle Franco, não podem ser lidos simplesmente como violência de gênero na política, mas agressões contra mulheres racializadas e com uma ideologia política marcada pela defesa dos direitos de minorias e populações vulnerabilizadas. O nível de agressividade nos casos de violência contra essas mulheres específicas, aponta, mais uma vez, para o fenômeno pesquisado nesta tese: a relação entre violência política, gênero em diferentes marcadores sociais e ideologia política das pessoas vitimizadas.

Além da Bolívia, outros países latino-americanos avançaram ao incorporar a figura do assédio e/ou da violência política contra mulheres em suas legislações até 2023. No Paraguai, a Lei 5.777 sancionada em 2016, promove a proteção integral das mulheres contra todas as formas de violência e contempla a de tipo político (artigo 6), semelhante ao conteúdo das Leis uruguaia (19.580) e equatoriana (*Registro Oficial Suplemento 175 de 05-feb.-2018*). Ambas reconhecem a violência política por razões de gênero no marco legal de proteção integral às mulheres. Outros países, como El Salvador (Decreto 520 da Lei Especial Integral para uma Vida Livre de Violência para as Mulheres, 2010) e Argentina (Lei 26.485, 2009), reconhecem a violência de gênero sofrida pelas mulheres no exercício de seus direitos políticos. Neste último, há diversos projetos que visam a incorporação explícita da violência política contra as mulheres na Lei 26.485 (Laura Albaine, 2020). No Brasil, em agosto de 2021, foi sancionada a Lei 14.192/21, que combate a violência política contra as mulheres, prevê a criminalização de abusos, e determina a inclusão do enfrentamento a este tipo de violência nos estatutos partidários.

Todas essas iniciativas fazem parte de um esforço conjunto entre pesquisadoras, ativistas e legisladoras feministas para visibilizar um problema até pouco tempo sem nome. Definir este tipo de violência, tanto em termos conceituais quanto normativos, contribui para desnaturalizar injustiças e “tornar visível o que era invisível, definindo como inaceitável o que era aceitável e insistindo que o que era naturalizado, é problemático” (Liz Kelly, 1988, p. 139, tradução minha). Dita visibilização é uma das principais motivações deste trabalho, haja vista que nomear diferentes expressões da violência importa na medida em que as narrativas em torno do fenômeno influenciam como cidadãs demandam respostas do governo. Nas palavras de Laura Albaine (2020), a definição de um problema marca a forma como os Estados mobilizam recursos para enfrentá-lo.

A despeito dos esforços científicos e legislativos para o enfrentamento da violência, o fenômeno ainda faz parte de um debate incipiente dos pontos de vista político e acadêmico. No plano acadêmico, as pesquisas que estudam violência política sob uma perspectiva feminista são embrionárias em muitos campos e, em especial, na Ciência Política. Isso se deve, em parte, ao fato de apenas nos últimos trinta anos as mulheres estarem mais presentes em instâncias de poder e de decisão política ao redor do mundo. Associado a isso, na medida em que essa presença nas instituições é incrementada, a reticência a ela tende a se expressar em maior violência política (Erika Brockman Quiroga, 2017; Mona Krook, 2020).

Também em razão de seu caráter recente, as definições conceituais de “violência política contra mulheres” apresentam uma série de ambiguidades sobre o que constitui este fenômeno. Parte da literatura compreende ações que incluam apenas dano físico a mulheres (Dean Kilpatrick, 2004), embora esta definição não tenha sido incorporada a marcos legais; outras, compreendem uma gama mais ampla de condutas agressivas (Jennifer Piscopo, 2017; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020). Além disso, não há consenso a respeito do que conta como violência política *contra mulheres* e o que é “apenas” violência política. Em outras palavras, ainda não há um entendimento homogêneo sobre se toda violência política contra candidatas ou representantes pode ser considerada violência política contra mulheres, ou se somente atos que envolvam expressões violentas *em razão de gênero* devem ser assim nomeados. Finalmente, o debate ainda não é consensual a respeito de quem pode ser alvo dessa violência; algumas consideram somente mulheres ativas na política institucional (candidatas, representantes eleitas e nomeadas). Outras consideram como “mulheres políticas” tanto ativistas, quanto representantes eleitas e nomeadas, e candidatas (Flávia Biroli, 2018; Mona Krook, 2020).

A maioria das pesquisas sobre o tema faz parte dos estudos institucionalistas da Ciência Política, e enfatiza o âmbito político-eleitoral. Não avaliam, dessa forma, o contexto social e cultural previamente existente, estruturado pelo racismo e pela misoginia, e que marcam o tom da violência política. Nesse sentido, a análise de variáveis como o papel do contexto nacional (político, econômico, social, cultural e religioso) nas formas e na intensidade da violência política contra mulheres é pouco explorada. Alguns trabalhos destacam, em termos de contexto nacional, o neoconservadorismo como entrave ao exercício dos direitos políticos das mulheres. Nesse contexto, o neoconservadorismo se define a partir da reordenação da ideologia e dos movimentos políticos conservadores, marcada por alianças que incluem grupos religiosos e não religiosos, e que têm como questão central a defesa da família tradicional patriarcal e do sistema capitalista. Por definição, portanto, alianças que se

opõem a direitos historicamente reivindicados por movimentos feministas e estigmatizam a participação das mulheres na esfera pública (Flávia Biroli; Maria das Dores Campos Machado; Juan Marco Vaggione, 2020). Se as forças conservadoras e neoconservadoras são importantes para compreender os desafios impostos aos direitos políticos das mulheres, devem ser avaliadas também como determinantes das dinâmicas da violência contra elas neste âmbito.

Por fim, vale registrar que as pesquisas sobre o tema geralmente focam na violência política em termos de “política de presença” (Anne Philipps, 2001), ou seja, na perpetração de atos violentos contra quaisquer mulheres candidatas e representantes. Pouco se examina se há uma relação entre a posição partidária, política e ideológica das parlamentares e sua experiência com a violência. Ainda, são escassos os estudos que questionam se posicionamentos feministas e antirracistas são elementos agravantes para a violência; ou se esta é direcionada de igual maneira a quaisquer mulheres políticas por serem mulheres, independentemente de suas agendas. Além disso, são poucos os trabalhos que avaliam a violência política tendo em conta o debate interseccional, com atenção às diferenças entre as próprias mulheres.

Decorre da identificação das lacunas mencionadas o interesse pela análise da violência política no caso brasileiro. Este país é signatário das três principais Convenções voltadas aos direitos humanos das mulheres – a Convenção CEDAW, seu Protocolo Facultativo e a Convenção de Belém do Pará –, e conta com legislações tanto sobre violência de gênero⁹ no âmbito doméstico e político, quanto sobre cotas para participação política de mulheres¹⁰. No entanto, como mencionado, ocupa as últimas posições no *ranking* de participação política de mulheres e as primeiras em indicadores de violência (Julio Jacobo Waiselfisz, 2015). Além disso, em 2018, o país elege Jair Bolsonaro, Presidente de extrema-direita, identificado com o neoconservadorismo e com o segmento religioso do Congresso Nacional, marcando retrocessos para os direitos das mulheres (Flávia Biroli; Juan Marco Vaggione, Maria das Dores Campo Machado, 2020). Nesse sentido, o pleito de 2018 representa um momento fundamental no tocante às ideias predominantes no contexto político do país que resultaram na eleição de Bolsonaro, a saber: ideias alinhadas ao neoconservadorismo, pautado, em grande medida, no enfrentamento à esquerda e em noções misóginas, racistas, antifeministas e anti-LGBTQIAP+.

⁹ Lei Maria da Penha (2006) e Lei 14192/2021.

¹⁰ Lei de Cotas (1997).

A partir do exposto, a proposta desta tese é compreender como a violência na política se manifesta contra candidatas e representantes mulheres no contexto brasileiro, considerada a presença do neoconservadorismo, do racismo e da misoginia nesses casos. Nessa direção, por um lado, busca-se averiguar até que ponto os estudos predominantes sobre violência contra as mulheres na política são adequados para pensar a realidade brasileira. Para tal, faz-se necessário apreender os principais argumentos teóricos em torno deste fenômeno. Por outro lado, busca-se o entendimento das dinâmicas que estruturam as agressões contra mulheres na política. Dessa forma, procura-se compreender os motivos, os sentidos e os significados dessa violência, bem como observar seus alvos, perpetradores e contextos. Com isso, objetiva-se averiguar a interferência da ideologia política e da postura relacionada ao feminismo e ao antirracismo na violência sofrida por mulheres políticas, com atenção às diferenças em termos dos marcadores sociais entre essas mulheres. Por esse caminho, estima-se contribuir à visibilização deste fenômeno no Brasil à luz dos debates feministas.

Para tal, realiza-se um estudo qualitativo misto, com revisão bibliográfica, análises de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias consistem em entrevistas feitas com mulheres que concorreram nos pleitos eleitorais de 2018 e 2020, e que ocupam ou já tenham ocupado cargos político-eletivos. Essas mulheres representam diferentes posições ideológicas, partidos e cargos eletivos, e se situam em distintos lugares sociais e regionalidade, abarcados para compreender como esses elementos interferem na perpetuação da violência. Não obstante a pesquisa abarque mulheres de todas as regiões do país, há predominância de entrevistas e, conseqüentemente, de análise de casos no Sul do Brasil, principalmente nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa proximidade está relacionada à proximidade com as interlocutoras desses estados. As fontes secundárias dizem respeito a relatórios sobre violência política e eleitoral no Brasil, bem como obras com relatos de mulheres e suas experiências com agressões neste âmbito. Os materiais secundários são utilizados de forma complementar, a título de consulta e contextualização, para fornecer maior embasamento à análise pretendida.

A partir dessa abordagem, neste trabalho admitem-se os argumentos sobre a violência política contra mulheres ter como uma de suas bases a divisão sexual do trabalho. Portanto, estas agressões podem vitimizar quaisquer mulheres com ofício político, visto que a sua atuação confronta noções estabelecidas sobre papéis sociais de gênero em espaços de tomada de poder e decisão, lócus de domínio masculino e branco. Tal realidade se manifesta no Brasil, onde predominam valores neoconservadores, especialmente a partir de 2018, haja vista a ascensão da extrema-direita no país. Nesse cenário, várias parlamentares constroem seu

capital político por meio do campo religioso, onde as lideranças indicam mulheres para disputas eleitorais, valendo-se da política de cotas (Flávia Biroli; Maria das Dores Campo; Juan Marco Vaggione, 2020). Essas candidatas, quando eleitas, tendem a fortalecer a defesa dos papéis tradicionais de gênero dentro e fora da família. Contudo, isso não elimina a possibilidade de sofrerem violência política pelo fato de serem mulheres, conforme atesta parte da literatura (Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020).

No entanto, argumenta-se que há hostilidade mais acentuada à presença de mulheres que questionam os papéis tradicionais de gênero e as desigualdades raciais dentro e fora das instituições políticas. Essas geralmente se identificam como feministas e antirracistas, e defendem pautas ligadas a movimentos dessa natureza e são, neste trabalho, referidas como “traidoras de gênero”. Essas estão em contraposição às chamadas “mulheres de verdade”, que recusam esses questionamentos, alinham-se à direita do espectro político, identificam-se com o conservadorismo e pertencem a grupos hegemônicos em termos de gênero, raça e classe. Ao mesmo tempo, ditas “traidoras” se diferem, ainda, das chamadas “feministas bem-comportadas”, grupo de mulheres de esquerda com agendas feministas e antirracistas, mas pertencentes, também, à grupos hegemônicos. Essas três categorias são desenvolvidas ao longo do trabalho e contribuem para explicar a hostilidade contra as mulheres nos espaços de poder e decisão. Essa hostilidade se traduz em violência política, dado que o avanço desses movimentos e a institucionalização de pautas feministas e antirracistas contribuem para a desestabilização do sistema patriarcal e capitalista. Tal avanço é lido como uma ameaça direta à estrutura familiar tradicional e ao domínio masculino e branco nos espaços de poder e decisão. Ao se sentirem ameaçados, segmentos neoconservadores e da extrema-direita causam o que ficou conhecido como *backlash* (Susan Faludi, 1991), passam a defender a “ordem social” e, para isso, lançam mão de práticas misóginas e racistas e da violência política contra mulheres – conforme ilustrado pelo caso da destruição da placa em homenagem à Marielle Franco.

Finalmente, merece destaque, nesse cenário, a situação de mulheres LGBTQIAP+, bem como de mulheres racializadas. Estas sofrem as consequências de uma organização social e política que entende, por um lado, sua presença nas instituições como inadequada por não pertencerem ao gênero hegemônico nesses espaços (homens cis) e, por outro, por não corresponderem às normas de feminilidade dominante (cishétero e branca). Por essa razão, são vistas como inadequadas tanto para o âmbito público quanto para o privado. Desse modo, sofrem tentativas forçadas de retorno à “norma”, ou seja, de disciplinamento, a partir da violência política.

Nesse sentido, argumenta-se que no contexto brasileiro a análise da violência contra as mulheres na política deve considerar ataques não somente à presença delas nas instituições, mas à representação e defesa de pautas feministas e antirracistas na esfera pública. Isto pois ambas as reações são fenômenos diretamente relacionados e interdependentes, e compartilham o mesmo objetivo de frear o progresso da igualdade de gênero (Flávia Biroli, 2016) e o combate ao racismo. Nessa direção, no caso brasileiro, além da violência que sofrem na política *por serem* mulheres (independente do que defendem), há agressões com contornos e motivações específicas quando se trata de *mulheres identificadas com as lutas feministas e antirracistas*. Tais agressões são marcadas pelo racismo e pela LGBTfobia e colocam mulheres não hegemônicas em constante exposição à violência. No caso das mulheres negras, argumento que o Estado brasileiro tem sido negligente com as ameaças à integridade física dessas sujeitas e tem permitido a perpetuação de práticas de necropolítica (Achille Mbembe, 2020).

Por essa razão, neste trabalho, advogo pela construção do conceito de *violência política misógina contra mulheres*. Este conceito se refere às agressões contra aquelas que desafiam a ordem social fundada na misoginia e no racismo, questionam a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero tradicionais, confrontam o racismo, e defendem uma transformação dessas relações por meio do trabalho político nas instituições. Ou seja, as feministas e as antirracistas. Nesse sentido, defendo que a violência política misógina é um fenômeno invariavelmente relacionado ao neoconservadorismo. Advogo, ainda, que a violência política misógina tende a transformar mulheres racializadas e LGBTQIAP+ em alvos com maior regularidade, estando praticamente ausente no caso de mulheres brancas e cishetero, mesmo que estas defendam as posturas mencionadas. Não quer dizer, no entanto, que as últimas estejam imunes a este tipo de violência, ou que todas as mulheres pertencentes a minorias sociais e sejam identificadas com a esquerda necessariamente se tornarão alvo dessas agressões. O que os dados da pesquisa permitem afirmar, no entanto, é que o primeiro grupo está mais exposto à violência política misógina do que o último, que tende a sofrer outros tipos de violência política.

Consideradas essas questões, a presente pesquisa estima trazer uma contribuição teórica à Ciência Política e aos estudos feministas, tendo em vista a incipiência do debate sobre a violência política contra mulheres na área. A originalidade do trabalho pode ser atribuída à relação entre os conceitos violência política, racismo e misoginia, e à atenção aos diferentes marcadores sociais e de ideologia política nessa discussão. Por esse caminho, pretende-se fornecer aportes para maior robustez do conceito de violência política contra as

mulheres, e auxiliar na visibilização deste fenômeno a nível nacional e regional. Além disso, tais contribuições poderão servir como pistas para a construção de uma perspectiva de enfrentamento às violências sem tratar mulheres de forma homogênea, dado que a defesa da participação política igualitária demanda atentar-se às formas específicas de violência as quais certos grupos são assujeitados.

A tese é dividida em cinco capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, intitulado *Percurso Metodológico*, apresento a abordagem metodológica adotada no trabalho, bem como as técnicas de coleta e análise de dados, informações sobre as fontes da pesquisa e apontamentos sobre ética na pesquisa feminista. O segundo capítulo, *Do voto ao exercício político livre de violência: avanços e reações aos direitos políticos das mulheres no Brasil*, aborda a história da construção dos direitos políticos das mulheres no Brasil e seus limites, com atenção aos marcos normativos sobre a participação política feminina e ao direito do exercício político livre de quaisquer formas de violência. Nesta seção, também são apresentadas algumas das reações conservadoras aos direitos políticos das mulheres. O terceiro capítulo, intitulado *As questões de gênero no contexto dos estudos políticos*, traz os debates sobre gênero, patriarcado, raça, interseccionalidade e racismo nas Ciências Sociais, sobretudo na Ciência Política. Neste capítulo, reservo espaço para apresentar algumas críticas feministas ao campo da politologia. O quarto capítulo, *Violência contra a mulher do privado ao público*, apresenta os debates teóricos sobre violência política contra as mulheres, iniciando pelas discussões sobre o conceito de violência de gênero em outros âmbitos e seguindo para a apresentação das correntes teóricas sobre violência na política. Neste capítulo também apresento a discussão sobre o conceito de misoginia e como ele contribui à análise pretendida. Finalmente, o quinto capítulo, intitulado *Dinâmicas da violência política contra as mulheres no Brasil*, contém os resultados da pesquisa. Início com a discussão sobre a relação entre violência e contexto político, seguida dos dados da violência com base no gênero, violência com base em ideologia política e, por fim, violência política misógina, onde apresento evidências empíricas que contribuem ao conceito proposto nesta tese. Nas considerações finais, são reforçados os principais achados do trabalho, bem como apontadas algumas possibilidades de agenda de pesquisa futura.

As reflexões e os debates sobre violência política contra as mulheres definitivamente não se esgotam neste trabalho, mas podem servir como aporte às próximas pesquisadoras que se dedicarem a temática, assim como fornecer dados importantes em torno deste fenômeno, sobretudo acerca da realidade brasileira.

1 PERCURSOS METODOLÓGICOS

Este capítulo apresenta o percurso metodológico da pesquisa e os procedimentos que a orientaram. Na primeira seção, descrevo a abordagem utilizada na tese, bem como as técnicas de coleta e investigação, as fontes consultadas e os dados primários e secundários. Na sequência, apresento a delimitação da população, a justificativa para tal e as formas de contato com as interlocutoras. Por fim, trago apontamentos sobre a condução da investigação, as ferramentas e estratégias utilizadas, bem como reflexões sobre a posição de pesquisadora da Ciência Política no contexto de uma investigação feminista sobre violência.

1.1 ABORDAGEM, TÉCNICAS E FONTES DA PESQUISA

Esta pesquisa tem caráter essencialmente qualitativo, dado o intuito de compreender a dinâmica da violência política contra mulheres no Brasil, seus sentidos e significados, com atenção às diferenças entre as candidatas e as representantes. Considerado este intuito, a abordagem qualitativa é a mais adequada para contemplar os objetivos previstos para a tese. Esse tipo de estudo busca a interpretação sobre “motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Maria Minayo, 2001, p. 7).

Como atestam Haudrey Calvelli e Maria de Fátima Lopes (2012), a pesquisa qualitativa no âmbito dos estudos feministas demanda a compreensão de que o método é construído no caminho e na interação com as sujeitas priorizadas no estudo. Por conta disso, a pesquisa é “propriamente ‘artesanal’ e requer um exercício de intuição e ‘imaginação sociológica’” (Paola Stuker, 2021, p. 69), feminista e política, para dar conta da complexidade dos dados que surgem no itinerário de investigação. Essa compreensão é melhor desenvolvida mais adiante, na discussão sobre apontamentos éticos da investigação.

Um processo metodológico central da tese foi o levantamento bibliográfico. Foram realizadas buscas por pesquisas com termos como “violência política”, “misoginia”, “violência contra as mulheres” e “violência de gênero”, tanto em português, quanto em espanhol e em inglês. Quando possível, foram pesquisados de forma conjunta os termos “gênero”, “mulher”, no singular e no plural, além de “violência política” e “violência na política”. As buscas foram realizadas principalmente na plataforma Scielo e no catálogo de teses e dissertações da Capes. Buscas também foram feitas no Google Scholar e em páginas

de organizações referência sobre essas temáticas, como as agências da ONU. As pesquisas encontradas foram analisadas conforme título, resumo e palavras-chave, e essa busca permitiu confirmar a pertinência de realizar estudos aprofundados sobre a temática, dada a carência de investigações acerca da violência política contra as mulheres a partir de lentes feministas.

Em relação aos dados primários, a técnica principal para a sua produção foi a entrevista semiestruturada. Esta técnica consiste em um modo de produzir dados a partir do relato das interlocutoras, no qual elas descrevem formas únicas pelas quais vivenciam determinadas experiências. A característica central deste tipo de técnica é a presença de questionamentos básicos fundamentados em teorias e hipóteses relacionadas ao tema da pesquisa (Eduardo José Manzini, 2013). No caso desta tese, as entrevistas foram realizadas individualmente, vez que tratam de tema sensível, difícil de ser abordado em dinâmicas coletivas. Para a condução da entrevista, optou-se pelo uso de roteiro em formato semiestruturado, caracterizado por um conjunto de perguntas centrais, complementadas por indagações inerentes às circunstâncias da interação. Este tipo de roteiro admitiu a incorporação ou exclusão de algumas questões na medida em que se desenvolveu a entrevista. Esses questionamentos geraram novas hipóteses, conforme as respostas das interlocutoras, o que favoreceu a descrição e a explicação do fenômeno da violência política contra mulheres. Além disso, o roteiro semiestruturado serviu para organizar o processo de interação com as entrevistadas e para que elas pudessem indicar as questões que considerassem pertinentes ao tema da entrevista.

A análise dos dados foi feita via técnica de análise de conteúdo (AC) e análise documental (AD). O objetivo da AC é “a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem” (Laurence Bardin, 1977, p. 52). Enquanto a AD tem o objetivo de representar de forma condensada a informação presente no material original, de maneira distinta daquela em seu estado bruto (idem). A análise de conteúdo foi realizada após transcrição das entrevistas e importação das mesmas, juntamente com os documentos secundários, para o software de análise de dados NVivo. Neste, foi possível criar códigos relacionados às violências, como seus tipos e manifestações, os locais onde elas ocorreram, perpetradores e contextos, o que facilitou a visualização e elaboração dos resultados do trabalho.

Para contextualizar a realidade política do Brasil e trazer alguns relatos além dos dados primários, foram consultados alguns documentos que apresentam relatos de violência e dados estatísticos sobre casos registrados no país, de forma atualizada e organizada. Em que

pese a natureza qualitativa da pesquisa, alguns desses dados são quantitativos, particularmente as estatísticas de denúncias de violência, incorporados à investigação com o intuito de complementar a análise. Os documentos analisados são:

1) O livro *Sempre foi sobre Nós: relatos de violência política de gênero no Brasil* (2021), organizado por Manuela D'Ávila, com 13 capítulos, os quais apresentam, em primeira pessoa, relatos de mulheres políticas sobre suas experiências com a violência. Essas mulheres são de diferentes partidos e ideologias, localidades do Brasil, bem como de diferentes pertencimentos raciais e de gênero, a saber: Áurea Carolina, Benedita da Silva, Dilma Rousseff, Duda Salabert, Isa Penna, Jandira Feghali, Jo Moraes, Manuela D'Ávila, Maria do Rosário, Marina Silva, Sônia Guajajara, Tábata Amaral e Talíria Petrone.

2) A pesquisa *Violência Política e Eleitoral no Brasil – Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*, de autoria das Organizações Não-Governamentais Justiça Global e Terra de Direitos (Élida Lauris et al., 2021). Neste documento, “foram mapeadas notícias de veículos de comunicação nacionais, estaduais e municipais, e denúncias públicas de episódio de violência política” (p. 18), entre 1º de janeiro de 2016 a 1º de setembro de 2020. Entre esses, as pesquisadoras selecionaram 327 casos ilustrativos de todos os estados brasileiros, em diferentes cargos: vereança, prefeitura, câmara de deputados, senado, governo de estado e ministérios. Para elencar esses casos, a pesquisa segue alguns critérios, tais como relação com a esfera da política institucional-partidária; “evidências, testemunhos ou relatos de recurso de patente a expedientes de aberta violência e coerção” (idem), como ofensas, atentados, agressões e ameaças; indícios de que o caso esteja vinculado à atividade política; registros de procedimentos formais de apuração, investigação e responsabilização por parte de órgãos públicos e privados responsáveis, como boletins de ocorrência e abertura de investigação policial, e; impacto social a respeito da difusão do ocorrido. Com isso, as pesquisadoras mapeiam casos e apresentam estatísticas sobre assassinatos, atentados, ameaças e outras agressões. No relatório referido, há um espaço reservado para os casos de violência política relacionados a questões raciais e de gênero. Dito isso, passo a descrever o trabalho de campo.

1.2 O CAMPO: AS INTERLOCUTORAS E SUAS LOCALIDADES

Nesta pesquisa, estima-se conhecer a dinâmica da violência política contra mulheres a âmbito nacional. Com esse intuito, observei as experiências de mulheres em diferentes cargos e como a violência se expressa em distintos lugares da hierarquia política, já que a literatura aponta dificuldades encontradas pelas mulheres para ascender a cargos mais prestigiosos nas instituições (Margarete de Castro Coelho, 2020). Com isso em mente, para definir a população analisada, considerou-se alguns critérios: inicialmente, foram selecionadas candidatas para todos os cargos nas eleições de 2018 e 2020 – tanto postos majoritários (governadoras e vices, senadoras, presidentas e vice, e prefeitas e vice) quanto proporcionais (vereadoras, deputadas estaduais e federais). Dada a expressividade no número absoluto de candidatas (mais de 200 mil mulheres)¹¹ (TSE, 2022), a seleção desta população foi inicialmente reduzida a vereadoras das capitais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, deputadas estaduais e deputadas federais em exercício desses mesmos estados – ambos considerados na seleção pela proximidade e consequente possibilidade de acesso à entrevista.

Na medida em que se passou a encontrar obstáculos para obter retorno, bem como para abarcar maior pluralidade das interlocutoras, parlamentares de outras cidades e estados foram incluídos na pesquisa. Essas seleções estiveram relacionadas a preocupação de contatar no mínimo uma parlamentar de cada região do país, buscando conhecer, ao menos em parte, a dinâmica da violência política em realidades distintas daquelas encontradas na região Sul. Além disso, considerou-se importante contatar mulheres racializadas em regiões cuja população é majoritariamente preta ou parda. Assim, foram contatadas vereadoras de capitais – Curitiba, Rio de Janeiro, Salvador, Natal, Fortaleza, Belém e Cuiabá. A distribuição das entrevistas também esteve relacionada aos números de violência encontrados no Relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil (2021)*. Conforme é possível observar nos dados da análise, o Nordeste e o Sudeste despontam como as regiões com maior número absoluto de casos, motivo pelo qual foram contatadas parlamentares de mais de um estado dessas regiões. Nas demais regiões, Norte, Centro-Oeste e Sul, os números são bastante próximos. No entanto, as entrevistadas do Sul são maioria, dada a já mencionada proximidade e possibilidade de contato.

¹¹ Para deputada federal, totalizaram 2.775 candidatas; para deputada estadual, foram 5.768 e, para vereança, somaram 180.218 mulheres. Para o cargo de governadora, foram 29 candidatas, e, para vice, 77; para o Senado, totalizaram 63 nomes; para Presidenta, 1, e, à Vice-Presidência, 5; finalmente, para prefeita, foram 2.602 candidatas e, à vice, se candidataram 4.204 mulheres (TSE, 2018; 2020).

As parlamentares foram contatadas via e-mail ou via *Whatsapp*, quando este estava disponível em suas redes sociais ou era disponibilizado por outra entrevistada – a técnica da bola de neve (Juliana Vinuto, 2019) também foi uma estratégia para obter retorno: contatá-las a partir de alguém próximo a elas. A cada entrevista, solicitava-se, se possível, que a parlamentar disponibilizasse o contato da assessoria de colegas. Em muitos casos, somente após este tipo de contato foi possível marcar a entrevista.

Além das parlamentares das capitais, também foram incluídas vereadoras das cidades de Chapecó, São Miguel do Oeste, Caxias do Sul e Brusque. Chapecó foi incluída na análise por se tratar de minha cidade natal, na qual já tive contato com as vereadoras em outras ocasiões, como em outras pesquisas e trabalhos. Por essa razão, três das quatro parlamentares contatadas rapidamente aceitaram a solicitação da entrevista, pedido feito via *What'App*, e realizado pessoalmente na Câmara de Vereadores de Chapecó. As parlamentares das cidades de Caxias do Sul e de Brusque foram contatadas após sugestão de algumas entrevistadas, por se tratar de mulheres negras, de esquerda, no exercício do primeiro mandato, durante o qual já haviam sofrido diversos episódios de violência de notoriedade nacional. No caso de São Miguel do Oeste, foi contatada Maria Tereza Capra, também por conta das violências sofridas por ela (detalhadas na seção de análise), caso pertinente para a pesquisa. Por fim, também foi contatada e entrevistada Manuela D'Ávila, única interlocutora que, no momento da pesquisa, não estava exercendo cargo político-eletivo. No entanto, dada a relação de Manuela com casos de violência política, seu conhecimento sobre o assunto e o fato de ela já ter desempenhado diferentes cargos por diversos anos, considerou-se pertinente a sua participação na pesquisa.

No caso das deputadas federais e estaduais, primeiramente, realizei uma consulta no *site* da Câmara de Deputados e das Assembleias Legislativas (Rio Grande do Sul e de Santa Catarina), para listar as eleitas em 2018. Todas foram contatadas – a maioria via e-mail, disponibilizado pelo site da Câmara/Assembleia ou outros endereços *online*. Dessas, a maioria não respondeu; diversas responderam, mas negaram o pedido de entrevista com diferentes justificativas; outras responderam informando o repasse do pedido à assessoria, mas não voltaram a responder. Apenas a assessoria da deputada Ângela Amin respondeu positivamente ao pedido. O conteúdo da mensagem enviada para todas é o que segue:

Boa tarde,
Me chamo Amanda Cegatti, sou estudante de Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e minha tese versa sobre Violência Política contra Mulheres.

Entro em contato pois gostaria de conferir a possibilidade de entrevistar a [Parlamentar]. Considerando a trajetória na política da parlamentar, penso que seria muito interessante conhecer suas experiências. A ideia é fazer uma conversa com algumas perguntas abertas relacionadas à trajetória da [parlamentar], a sua percepção sobre o trabalho da mulher na política brasileira e as violências que ela pode ter presenciado. Toda a entrevista durará cerca de 1h e pode ser feita via Google Meet, Zoom, Whatsapp ou outro aplicativo de sua preferência. Se for do interesse, posso enviar o roteiro da entrevista com antecedência. Caso ela aceite, peço, por gentileza, que me informem a disponibilidade de dias e horários para marcarmos a conversa.

Seria gratificante escutá-la e tenho certeza de que ela terá grandes contribuições para o trabalho!

Desde já, muito obrigada! Atenciosamente,
Amanda Cegatti

No total, foram realizadas 25 entrevistas, duas das quais participam de mandatas coletivas¹² – Adriana Gerônimo, da mandata coletiva Nossa Cara, e Laina Crisóstomo do Pretas por Salvador). Nesses casos, elas apresentaram tanto a sua experiência individual com situações de violência, quanto aquelas relativas ao coletivo do qual participam. A coleta dos dados primários durou 11 meses (julho de 2022 a maio de 2023), fato explicado por diversas razões. Em primeiro lugar, a coleta ocorreu majoritariamente durante ano eleitoral dificultou a aproximação com as representantes e pré-candidatas, dada sua agenda atarefada. Muitas delas recusaram o pedido de entrevista com essa justificativa. Em outras ocasiões, as mulheres contatadas aceitaram o pedido, mas não compareceram no horário marcado. Em alguns casos, o não comparecimento ou o reagendamento de várias entrevistas esteve relacionado com episódios de violência política, como será relatado mais adiante.

No caso das mandatas coletivas, o e-mail foi direcionado para o gabinete e foi solicitado entrevista com todas as co-parlamentares, se possível. No entanto, em ambas as entrevistas com mandatas coletivas, por questão de agenda, somente foi possível realizar a conversa com uma das integrantes que, nesses casos, eram também as titulares do mandato.

Para melhor visualização das entrevistadas, apresento um mapa contendo as localidades acessadas, seguido de um quadro com os nomes, cargos ocupados no momento da entrevista¹³, partido político, orientação ideológica, localidade e autodeclaração racial. Além disso, apresento as parlamentares com suas respectivas fotos, considerando a preocupação relativa à identidade e a visibilização das mesmas, que perpassam todo o trabalho.

¹² Ativistas feministas e antirracistas têm utilizado o termo “mandata” ao invés de “mandato”, para salientar a presença das mulheres e seu protagonismo na construção de seus projetos políticos, principalmente em candidaturas e mandatos coletivos.

¹³ À exceção de Manuela D’Ávila, como já mencionado, e de Maria Tereza Capra que havia passado pelo processo de cassação do seu mandato apenas alguns dias antes. No entanto, por respeito, a coloco como vereadora em todas as suas manifestações ao longo do trabalho, da mesma forma que foi tratada durante toda a entrevista.

Figura 1 - Mapa com a indicação das localidades nas quais atuam as interlocutoras da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Quadro 1 - Informações sobre mulheres entrevistadas

Foto ¹⁴	Nome	Cargo Ocupado	Partido	Ideologia	Autod. Racial	Localidade
	Manuela D'Ávila	-	PCdoB	Esquerda	Branca	Porto Alegre/RS
	Karen Santos	Vereadora	PSOL	Esquerda	Negra	Porto Alegre/RS
	Mariana Pimentel	Vereadora	NOVO	Direita	Branca	Porto Alegre/RS
	Estela Balardin	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Caxias do Sul/RS

¹⁴ As fotos escolhidas para apresentação das interlocutoras são as fotos oficiais dos materiais de campanha da última candidatura a qual participaram. Essa escolha se deve à preocupação em respeitar as formas nas quais as parlamentares decidiram apresentar a sua imagem pessoal ao público eleitor.

	Denise Pessôa	Deputada Federal	PT	Esquerda	Negra	Caxias do Sul/RS
	Sofia Cavedon	Deputada Estadual	PT	Esquerda	Branca	Porto Alegre/RS
	Stela Farias	Deputada Estadual	PT	Esquerda	Branca	Porto Alegre/RS
	Patrícia Alba	Deputada Estadual	MDB	Direita	Branca	Porto Alegre/RS
	Maria Tereza Capra	Vereadora	PT	Esquerda	Branca	São Miguel do Oeste/SC
	Carol Listone	Vereadora	PCdoB	Esquerda	Parda	Chapecó/SC
	Marcilei Vignatti	Vereadora	PT/PSB	Esquerda	Branca	Chapecó/SC
	Deise Schilke	Vereadora	PT	Esquerda	Branca	Chapecó/SC
	Marlina Oliveira	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Brusque/SC
	Ângela Amin	Deputada Federal	PP	Direita	Branca	Florianópolis/SC

	Luciane Carminatti	Deputada Estadual	PT	Esquerda	Branca	Florianópolis/SC
	Giorgia Prates	Vereadora	PT	Esquerda	Preta	Curitiba/PR
	Thais Ferreira	Vereadora	PSOL	Esquerda	Preta	Rio de Janeiro/RJ
	Edna Sampaio	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Cuiabá/MT
	Laina Crisóstomo (ao centro) ¹⁵ Pretas Por Salvador	Covereadora	PSOL	Esquerda	Preta	Salvador/BA
	Brisa Bracchi	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Natal/RN
	Adriana Gerônimo (à direita) Nossa Cara	Covereadora	PSOL	Esquerda	Negra	Fortaleza/CE
	Bia Caminha	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Belém/PA

¹⁵ As fotos para a apresentação de Laina Crisóstomo e Adriana Gerônimo foram escolhidas considerando a preocupação em respeitar a candidatura e as mandatas coletivas, sem invisibilizar as co-vereadoras ou conceder protagonismo à titular do CPF, dado que, nas entrevistas, elas mostram interpretar este tipo de atitude como violências simbólicas contra mulheres negras na política.

	Iza Lourença	Vereadora	PSOL	Esquerda	Negra	Belo Horizonte/MG
	Marlene Fengler	Deputada Estadual	PSD	Direita	Branca	Florianópolis/RS
	Marta Rodrigues	Vereadora	PT	Esquerda	Negra	Salvador/BA

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Todas as parlamentares que responderam e aceitaram o pedido em tempo foram incluídas no trabalho. No entanto, várias responderam após meses do primeiro contato, o que impossibilitou a sua inclusão. Outras, por sua vez, nunca responderam ou recusaram o pedido. A maioria das parlamentares que se recusou ou não respondeu à solicitação de entrevista era conservadora e de partidos de direita. Mulheres progressistas, de partidos de esquerda, particularmente aquelas que se mobilizam em torno da temática desta tese, foram as mais interessadas em participar da pesquisa e apresentaram disponibilidade para a entrevista. Importante mencionar, ainda, que foram contatadas vereadoras e deputadas trans e travestis,¹⁶ entre as quais, apenas uma respondeu, inicialmente aceitando o pedido. Porém, não foi possível realizar a entrevista, por falta de retorno posterior.

1.3 ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE CUIDADO, AUTOCUIDADO E ÉTICA NA PESQUISA FEMINISTA

Ao longo do trabalho, diversos desafios se apresentaram em termos da coleta e da análise dos dados, e da condução da investigação. Considerada a natureza do trabalho político, em muitas ocasiões, o fluxo da entrevista era dificultado pela priorização das

¹⁶ Lins Roballo (PT/RS), Erika Hilton (PSOL/SP), Erica Malunguinho, Atena Roveda (PSOL/RS), Regininha (PT/RS), Yasmin Prestes (MDB/RS), Duda Salabert (PDT/MG).

parlamentares à apresentação de suas pautas de campanha e outras informações relevantes para o público eleitor – haja vista que eu poderia ser eleitora em potencial, precisamente no caso das políticas do Sul –, embora menos pertinente aos objetivos da pesquisa. Essas questões criaram a necessidade de pensar estratégias nas quais, no curto tempo destinado à entrevista, as interlocutoras pudessem apresentar o que consideravam pertinente, sem perder de vista o objetivo e o tema centrais à investigação. Questionar, por exemplo, se alguma de suas pautas de campanha ou projetos protocolados já haviam sido disparadores da violência, foi uma das maneiras encontradas para direcionar adequadamente os rumos da entrevista.

Em segundo lugar, o caráter sensível do tema e o cenário crescente de rechaço às pesquisas sobre gênero e a discussões feministas (Humans Right Watch, 2022), particularmente no campo de política institucional, constituíram outra dificuldade central do trabalho. Como já mencionado, foi expressivo o número de mulheres conservadoras que não responderam à solicitação ou recusaram a mesma. Ainda que o contato realizado com as mulheres tenha sido feito com os mesmos cuidados em todos os casos, nos quais busquei me apresentar de maneira neutra na mensagem, deduzo que a própria temática possa ter motivado o desinteresse ou a recusa de determinadas mulheres a participarem da pesquisa. Após escutar relatos de várias interlocutoras, também foi possível considerar que a não participação de algumas parlamentares pode ter sido motivada, em alguns casos, por receio em expor determinadas situações de violência.

Essas questões levantaram a necessidade de abordar apontamentos relativos à ética na investigação. A consciência de que determinadas mulheres representam projetos de enfrentamento a ideias e posturas feministas como as que defendo nesta pesquisa, lançou luz ao desafio que significaria tanto o contato quanto a condução das entrevistas nesses casos. Não obstante, todo o processo de contato com as mulheres, coleta e análise dos dados nas entrevistas, foi realizado considerando o compromisso com os princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, conforme consta na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), apresentada abaixo:

São princípios éticos das pesquisas em Ciências Humanas e Sociais: I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica; II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa; III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas; IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada; V - recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de indivíduos e

grupos vulneráveis e discriminados e às diferenças dos processos de pesquisa; VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações; VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz; VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes; IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário (BRASIL, MS, 2016).

Com isso em mente, todas as interlocutoras foram informadas sobre os objetivos da pesquisa, apresentados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), disponível em apêndice. O Termo apresenta o tema do trabalho, a garantia da liberdade para participar da pesquisa, bem como para interromper a sua colaboração, a qualquer tempo, de forma temporária ou definitiva, além de sigilo e privacidade da identidade da entrevistada e das pessoas por ela citadas. Também apresenta a garantia de poder se recusar a responder determinada pergunta e de solicitar que alguns dados não constassem na análise. Finalmente, no documento consta meu contato para eventuais dúvidas ou esclarecimentos. Quando as entrevistas foram realizadas presencialmente, o termo foi assinado em duas vias, tanto pela entrevistada quanto por mim, e cada uma ficou com uma versão. Nos casos de entrevistas remotas, as interlocutoras receberam o termo de consentimento via e-mail, e a solicitação de assinatura e envio para o meu e-mail. Em alguns casos, as entrevistadas não enviaram o termo assinado, o que pode ter ocorrido dado sua agenda atarefada. Não obstante, no início de cada entrevista, solicitei a sua permissão para gravar a entrevista; após a aprovação, li o termo, e pedi para que as interlocutoras confirmassem verbalmente permissão para apresentar seus nomes nos resultados do trabalho.

O fato de as entrevistadas serem mulheres públicas facilitou tanto o consentimento de participação, quanto a divulgação de seus nomes na pesquisa. Apesar disso, em razão do tema da investigação, algumas delas solicitaram que determinadas respostas e contextos permanecessem sob anonimato, mesmo que seus nomes pudessem aparecer no trabalho de maneira geral. Tais solicitações foram, por óbvio, respeitadas. Em um caso específico, foi apresentado o relato identificado apenas pela autoria “parlamentar”, para garantir seu não rastreamento.

Com o consentimento da interlocutora, a gravação era iniciada, com o aplicativo *Recorder* do celular Iphone 8 e Gravador de Voz do computador, tanto para as entrevistas presenciais quanto para as remotas, para evitar problemas técnicos de algum dos aparelhos.

Para guiar as entrevistas, elaborei um roteiro semiestruturado (disponível no Apêndice A), com questões separadas em três blocos: a) perfil social e ideológico das interlocutoras, suas percepções sobre o papel da mulher na política e na sociedade, sua participação na política e as dificuldades enfrentadas ao longo de sua trajetória; b) suas experiências com a violência política, bem como casos por ela presenciados. Neste bloco, as perguntas abarcavam tanto relatos de violência, quanto os cenários onde ela ocorria, as modalidades das agressões, seus alvos e perpetradores. Também estavam incluídas questões sobre a percepção das interlocutoras a respeito das diferenças entre casos de agressão contra pessoas de diferentes identidades de gênero e pertencimento racial, e a relação entre posicionamento político e a violência sofrida. Por fim, o roteiro inclui: c) questões acerca do seu entendimento sobre feminismo e seu posicionamento nesse sentido, e perguntas relativas à religião. Em cada entrevista, busquei adequar as questões ao contexto e à história da interlocutora, com algumas alterações/exclusões/adições no momento da realização, embora mantendo a base das perguntas no roteiro pré-estabelecido. Questões como autodeclaração racial, relação com os movimentos feministas e orientação ideológica e religião só foram realizadas em casos menos conhecidos e com poucas informações disponíveis *online*. No contato inicial com as interlocutoras, informei sobre a possibilidade de enviar o roteiro das entrevistas antecipadamente, feito sempre que solicitado.

Ainda sobre o roteiro e a condução da entrevista, outra questão merece atenção. Para entrevistar mulheres sobre suas experiências com a violência política, não bastou pensar nesta técnica como apenas “coleta de dados”. Foi necessário considerar a fragilidade do tema, especialmente em casos onde as mulheres estavam passando ou haviam passado, recentemente, por situações de violência, como nos casos de Maria Tereza Capra, Bia Caminha e Edna Sampaio. A primeira foi perseguida por semanas e teve o mandato de vereadora cassado apenas alguns dias antes da realização da entrevista; a segunda sofreu ameaça de morte poucas horas antes do horário inicialmente marcado; a terceira foi alvo de divulgação de *fakenews*, realizada algumas horas antes do encontro.

No primeiro caso, a entrevista foi reagendada diversas vezes. Durante o encontro, me solidarizei com a vereadora e informei enfaticamente a sua liberdade para desistir de participar da pesquisa a qualquer tempo, temporária ou definitivamente. Além disso, informei que ela poderia me contatar mesmo após nossa conversa, caso quisesse que alguma informação fosse excluída da análise. Ao longo da entrevista, a parlamentar se demonstrou confortável para compartilhar as preocupações e medos que sentia no momento, o que acabou significando, em alguma medida, que a interação se tornasse, também, um espaço de

desabafo. No entanto, isso não se deu da mesma forma com todas as entrevistadas. Em alguns casos, houve visível desconforto das interlocutoras ao refletir e elaborar situações de violência vivenciadas por elas no cotidiano.

Destaco aqui a fala de Brisa Bracchi, sobre os efeitos da sua participação na pesquisa:

Eu compartilhei mais do que eu imaginava aqui, Amanda. Foi tocando em várias memórias que acho que, realmente, no nosso dia a dia, a gente tenta não dar foco pra isso, porque faz parte da nossa estratégia de sobrevivência dentro desses espaços. Mas sentar, pensar sobre isso, também faz a gente enxergar o quanto é desafiador ainda é estar aqui, estar nesses ambientes (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

No caso de Bia Caminha, ao me inteirar sobre a ameaça recebida, enviei um e-mail para a assessoria da vereadora me solidarizando com ela e sua equipe e informei que, caso ela não se sentisse à vontade para fazer a entrevista, poderíamos remarcá-la ou mesmo cancelá-la. O e-mail foi respondido pela assessoria agradecendo e solicitando que a entrevista fosse, de fato, reagendada para a semana seguinte. Essa situação também demonstrou a importância de acompanhar de perto o trabalho das interlocutoras, principalmente a partir de suas redes sociais.

A proposta de cancelar ou reagendar o horário com as vereadoras alvos da violência também respondeu à compreensão de que, após situações como ameaças de morte, parlamentares tendem a ter o fluxo de trabalho intensificado, o que pode implicar maior sofrimento mental – dado fornecido pela vereadora porto-alegrense Karen Santos, que relata como foram as horas e os dias subsequentes às ameaças sofridas por ela e outras parlamentares:

Quem recebeu primeiramente o e-mail foi a minha assessoria de comunicação, a gente estava em Plenário nesse dia, e [a assessoria] nos chamou pra conversar, no sentido de que tinha acontecido algo muito grave, que a gente teria que pensar uma estratégia, fazer um depoimento coletivo, pensar a comunicação com a mídia... **Daí em diante a demanda de trabalho aumentou significativamente, porque além de dar conta dos nossos trabalhos de fiscalização e de acompanhamento das proposições da Câmara, a gente ainda se desdobrou numa série de entrevistas, depoimentos, boletim de ocorrência lá na delegacia de combate à intolerância, atos políticos [...]. Cada partido, cada coletividade também teve as suas reuniões e as suas demandas para pensar a segurança de cada parlamentar ali da bancada negra que havia sido citado no e-mail.** A gente fez essas reuniões, tiramos algumas definições, uma delas é que eu não ia mais andar sozinha, que eu não ia mais andar de ônibus, que a gente ia contratar um motorista, que a gente ia pensar a segurança dos dados, ia pensar também a minha segurança individual nos protestos [...] (Karen Santos, vereadora, PSOL, Porto Alegre, 2022, grifos meus).

Por conta dessas e de outras situações ao longo da coleta de dados, pensar o roteiro significou muito mais do que definir blocos de perguntas, sua ordem lógica, os conceitos e os relatos que interessavam à pesquisa. Mas pensar, também, em termos de não transformar a própria entrevista em uma situação de sofrimento para essas mulheres. A título de exemplo, vale mencionar como os manuais de metodologia científica situam a pergunta inicial como a chamada “quebra gelo” (Carla Leitão, 2021). No caso desta tese, tal pergunta foi inicialmente pensada nesses termos, no entanto, no decorrer da pesquisa ficou evidente a necessidade de transformá-la em um momento no qual houvesse a criação de um espaço que não fosse apenas “investigativo”, mas acolhedor e interessado. Para que as interlocutoras pudessem contar seus relatos de forma a sentir que havia um retorno, ou seja, que a participação na pesquisa contribuísse para a própria reflexão delas sobre a sua situação. E que sentissem, também, que este era um espaço seguro, no sentido de ter garantido o respeito à sua privacidade. Via internet, isso foi ainda mais desafiador. As entrevistas que pude realizar pessoalmente foram mais fáceis nesse aspecto. Além disso, em muitos casos, tive o interesse em entrevistar pessoas específicas, por conta de suas trajetórias e de situações de violência que passaram. No entanto, em alguns desses casos, não obtive retorno. Decidi não tentar mais de duas vezes o contato, considerando que a própria recusa a falar sobre esse tema pode ter sido motivada por gatilhos emocionais.

Em termos da condução das entrevistas, algumas estratégias foram adotadas para permitir a fluidez do diálogo, tais como evitar termos demasiado teóricos ou acadêmicos. Contudo, vez que as interlocutoras são mulheres em cargos de poder e decisão, os quais demandam conhecimentos e informações diversas, não foram encontradas muitas dificuldades nesse sentido. Além disso, a maioria das entrevistadas são familiarizadas com as lutas feministas e antirracistas e com o enfrentamento a diversas formas de violência e discriminação, o que facilitou o fluxo da interação. Ainda assim, tive alguns cuidados para formular e apresentar as perguntas, com o intuito de evitar gatilhos emocionais ou de causar sofrimento. Contudo, dado o caráter sensível do tema, em alguns momentos, as interlocutoras experienciaram sentimentos de injustiça, tristeza e raiva, ao relembrar situações violentas vivenciadas ao longo de sua trajetória – casos particularmente delicados quando envolvia familiares (como filhas pequenas, por exemplo). Por essa razão, as entrevistas foram orientadas pela escuta atenta e pela demonstração de sensibilidade e empatia, ainda que de modo discreto.

Destaco aqui uma situação marcante do processo de produção desta tese. Nesse caso, apesar de a interlocutora ter concedido permissão para a divulgar seu nome e de não ter feito nenhuma ressalva nesse sentido, opto, neste momento específico, por não a nomear. Durante mais de uma hora de entrevista, ela lembrou momentos de sua trajetória política, incluídas campanhas eleitorais, trabalhos na militância e no mandato, nos quais sofreu diversas agressões na política: comentários desqualificadores e humilhantes, tentativas de silenciamento, obstrução de suas atividades, comentários sexuais, olhares indesejados sob sua roupa e corpo, entre outros. Ao observar todo o seu percurso, bem como a sua persistência no meio político apesar das dificuldades, a interlocutora passou a demonstrar visível emoção. Ao final da entrevista, levantou-se de seu assento e me solicitou um abraço, emocionada – pedido prontamente atendido, também sob inevitável demonstração de emoção da minha parte.

Em função de todas essas questões, os procedimentos éticos desta pesquisa extrapolam os princípios epistemológicos defendidos pela Ciência Política tradicional, e tornam inadequadas e desconexas as noções de objetividade e distanciamento entre “objeto” de pesquisa e pesquisadora. Sobre isso, é ilustrativa a fala de uma das entrevistadas a respeito da relação entre as sujeitas envolvidas na investigação. Durante a conversa, a vereadora chapecoense, Marcilei Vignatti lembrou o momento, alguns anos antes, no qual realizamos outra entrevista. A partir dessa lembrança, ela trouxe apontamentos fundamentais para pensar os atravessamentos da investigação, tanto no sentido da interação entre a pesquisadora, o estudo e as mulheres, quanto dos efeitos sentidos pelas interlocutoras, em função de sua participação no trabalho.

Eu quero deixar muito registrado aqui na tua pesquisa. **O grande mecanismo de libertação e de reconhecimento da identidade se deu pelos processos de responder às pesquisas acadêmicas.** Isso é muito importante pra mim, eu sempre falo. Porque é o seguinte: ninguém me perguntava, e se a gente não perguntar para as mulheres falar [sic], elas não vão falar. Elas não vão se reconhecer. **Então eu lembro bem quando você me perguntava assim: “mas qual foi a tua trajetória?”. Quando eu tive que começar a falar que eu tinha uma vida, que ela era uma vida [...] que acontecia, independente de eu ser “mulher de alguém”, que eu fui percebendo, assim, que tinha ali, uma mulher, né?** Tinha ali uma força, tinha ali alguém fazendo coisas, e... Tinha alguém ali com uma história, com uma trajetória, com um esforço. Defendendo coisas, mas meio que escondida, meio que se escondendo, assim, achando que não era pra ela. Não era pra mim, parecia que não era pra mim. **E ao responder às perguntas, eu fui me dando conta: “Não, gente! Eu sou vereadora hoje porque eu tenho toda uma trajetória. Eu não sou a filha do seu Nilson, a mulher do Vignatti, a mãe do João e do Romeu, só. Eu sou eu, com tudo isso junto!”** (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022, grifos meus).

Falas como a de Marcilei, bem como outras manifestações de interlocutoras que passaram a identificar a violência na medida em que respondiam as perguntas, trouxeram à tona a necessidade de atentar-se à adoção de uma postura que levasse em conta os efeitos da pesquisa sobre as sujeitas participantes – tanto no caso das interlocutoras quanto no meu caso. Isto pois, escutar repetidamente relatos de violência e, posteriormente, transcrevê-los, codificá-los, analisá-los e escrever sobre os mesmos, também teve efeitos para mim, dada a fragilidade do tema. Tomei consciência de que não se tratavam meramente de “dados” ou “do texto”, mas de situações que haviam acontecido com mulheres com quem criei vínculos a partir da pesquisa.

Ao mesmo tempo, na medida em que se adotou “um modo feminista de pensar que assume a dimensão subjetiva, emotiva e intuitiva do conhecimento” (Haudrey Germiniani Calvelli; Maria de Fátima Lopes, 2012, p. 347), a própria postura de pensar as mulheres como “objetos de investigação” se mostrou incoerente com a condução da pesquisa e com o debate sobre o tema da violência política. Isso é ainda mais pertinente quando consideradas as experiências dessas mulheres com o trabalho na política institucional, o qual as dota de conhecimentos diversos sobre o cotidiano e as nuances dessa função – que, pessoalmente, nunca desempenhei. Dessa forma, faz-se eco aos princípios epistemológicos da pesquisa feminista, que propõem olhar para as interlocutoras do trabalho como sujeitas do conhecimento e não como objetos de análise (Helena Hirata, 2014).

Por essa razão, algumas atitudes relativas à conduta ética foram adotadas, como me comprometer a apresentar o trabalho finalizado às entrevistadas, e pensar a construção da pesquisa não *sobre*, mas *em conjunto com* as interlocutoras. Essa escolha demanda o reconhecimento de que, embora tenha optado por escrever esta tese em primeira pessoa – escolha que se deve à crítica a uma ciência “impessoal” e “neutra” –, este trabalho foi feito em colaboração com essas mulheres, em nossos processos de interação, o que encontra correspondência em propostas metodológicas para pesquisas feministas (Haudrey Germiniani Calvelli; Maria de Fátima Lopes, 2012). Essas interações serviram para observar elementos até então ausentes nas discussões teóricas, bem como para que as próprias entrevistadas aportassem referências importantes ao debate.

Sobre isso, considero importante destacar aqui o questionamento feito pela assessora da vereadora Marlina Oliveira que, ao ser consultada sobre a possibilidade de a parlamentar conceder entrevista, indagou: “no mandato temos o compromisso com pesquisas antirracistas. Você faz o recorte de raça quando fala em violência política de gênero?”. Esse questionamento voltou a aparecer durante a entrevista da vereadora que, em diversos

momentos, apontou a indispensabilidade de pensar o fenômeno da violência política como “violência de gênero e raça”, apontamento com o qual eu estou de acordo, mas que, a partir deste momento, tive atenção redobrada para evitar o “embranquecimento” do debate.

Por fim, destaco aspectos relativos à escolha do estilo de escrita e das normas adotadas na tese, relacionadas à percepção de algumas mulheres sobre as formas de apagamento sofrida por elas na política. É o caso de Marcilei, que detalha como o vínculo entre ela e seu esposo foi ressaltado durante toda a sua trajetória como uma maneira de invisibilizar o seu trabalho:

Eu compreendi bem mais tarde a força das relações de gênero, sabe? Bem mais tarde. Com a experiência dura de ser candidata mulher, com a experiência dura de ter me elegido mulher, e num contexto que culturalmente as pessoas avaliavam e determinavam que o resultado da minha eleição tinha se dado em função de eu ser mulher do Cláudio Vignatti, e não por uma trajetória minha como profissional da universidade, ou da comunidade, ou uma liderança de setoriais de mulheres [...]. As pessoas me chamavam de “mulher do Vignatti”. Quando eu já era liderança, quando eu já era candidata, e depois que eu me elegi [...]. Eu estava no segundo ano de mandato e, aqui na Câmara de Vereadores, os vereadores me chamavam de **“a Vignatti”, pelo sobrenome, não me reconheciam como mulher [...] Nunca a Marcilei Vignatti, entendeu?** [...]. Hoje eu me dou conta disso (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022, grifos meus).

O incômodo demonstrado por Marcilei reverbera no debate também levantado por pesquisadoras feministas sobre a referenciação de mulheres com nome e sobrenome em pesquisas acadêmicas (Sandra Nadari, 2021). Essa prática, embora implique “desobedecer” a regras relacionadas às normas técnicas da escrita acadêmica, que determinam a apresentação apenas do sobrenome da autora, tem o intuito de visibilizar as autorias de mulheres frequentemente ofuscadas pelo protagonismo dos homens na ciência. Tendo em vista que um dos objetivos da tese é visibilizar o fenômeno da violência política e, considerado que o apagamento da atuação das mulheres consiste em uma de suas manifestações, aqui, as interlocutoras que autorizaram, são referenciadas com seu nome completo, também como uma forma de respeito a elas – assim como às autoras estudadas no trabalho. Todas essas questões ressaltam os vínculos incontornáveis dos compromissos feministas assumidos na pesquisa e a sua condução.

Ainda sobre as formas escolhidas para a escrita do texto, considero importante situar a opção por escrever a tese no gênero feminino. Esta escolha é política, e está em consonância com a postura da pesquisa catalã Brigitte Vasallo, que de forma detalhada, explica:

Atrever-nos a usar uma linguagem que nos representa sem necessidade de ter a permissão da Academia é uma forma de subversão. [...] Além disso, o feminino [...] não é genérico: é **honorífico**. Não pretende “feminizar” todas as pessoas leitoras, nem deseja invisibilizar as infinitas maneiras de nomear as pessoas de gêneros não binários. Assim, o feminino [...] é uma homenagem a todas as pessoas que, para além de sua identidade de gênero e sua orientação sexual, merecem ser nomeadas em um **feminino de rebeldia**. Pelas dissidências que estão fazendo a partir de seus lugares de fala, pelos infinitos espaços de existência que estão criando para além do binômio, pelas múltiplas resistências ao mandato no dia a dia, pelo boicote à normatividade que insiste que sejamos homens-de-verdade e mulheres-de-verdade (Brigitte Vasallo, 2022, p. 24-25, grifos meus).

Considerando que a maioria das interlocutoras deste trabalho atuam no sentido de uma dissidência àquilo que é considerado postura de “mulheres de verdade” – conforme o título da tese –, por conta da qual sofrem violência – como consta na hipótese do trabalho –, me parece adequado pensar a escrita da tese no “feminino de rebeldia”, como sugere Brigitte Vasallo.

Apresentados os procedimentos metodológicos desta pesquisa, inicio a seção seguinte a partir de um apanhado histórico da construção dos direitos políticos das mulheres e as resistências aos mesmos.

2 DO VOTO AO EXERCÍCIO POLÍTICO LIVRE DE VIOLÊNCIA: AVANÇOS E REAÇÕES AOS DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES

Este capítulo contextualiza a temática investigada na tese, aliando evidências da revisão bibliográfica e de dados secundários. Na primeira seção, abarco as lutas pioneiras pelo direito ao voto das mulheres em países europeus, particularmente França e Inglaterra, e nos Estados Unidos. Na sequência, apresento como tais lutas chegam ao Brasil, e as tensões envolvendo discussões raciais e de classe no ativismo feminista. Neste ponto, abordo brevemente a inauguração da representação política feminina em diferentes cargos no Brasil.

Posteriormente, apresento os marcos normativos de incentivo à participação de mulheres na política brasileira, tais como as ações afirmativas com base no gênero e outras iniciativas relacionadas ao processo político-eleitoral. Nesta seção, é apresentado ainda o panorama atual da participação da mulher na política institucional brasileira. Por fim, abordo a discussão sobre os contextos de criação das primeiras legislações sobre violência e assédio político contra mulheres na Bolívia, e a reverberação dessa pauta no caso brasileiro. Em todas as seções, são apresentados, também, reações e argumentos contrários às conquistas políticas das mulheres, manifestações de violência política.

2.1 AS PRIMEIRAS LUTAS FEMINISTAS PELO VOTO

As lutas por direitos das minorias ao longo da história enfrentaram fortes reações de setores conservadores que, em muitas ocasiões, recorreram a diversas formas de violência para frear os avanços desses grupos (Albert Hirschman, 1991). No caso dos direitos políticos das mulheres não foi diferente. Desde as primeiras lutas por igualdade e cidadania, elas se rebelaram contra a sua condição subalternizada na sociedade e na política (Céli Pinto, 2001). Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges inauguraram a crítica aos ideais da Ilustração no século XVIII, ao denunciar a parcialidade e o sexismo dos preceitos que guiavam as Revoluções Burguesas.

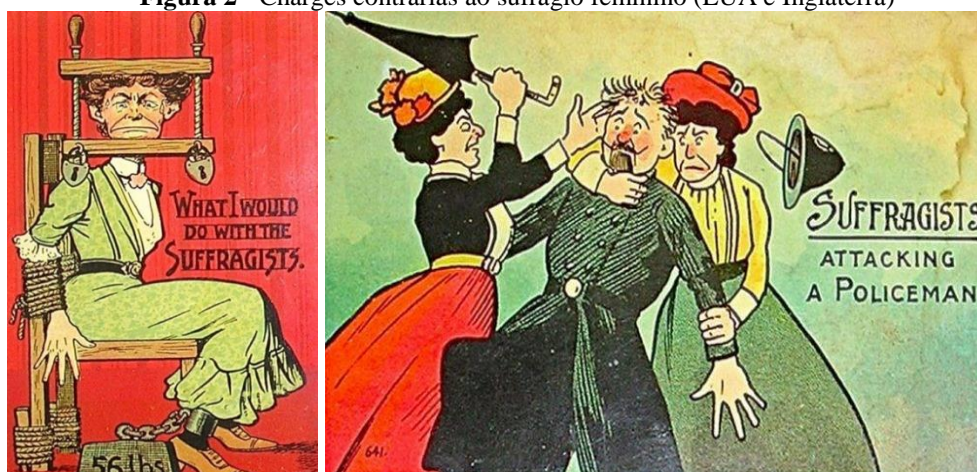
Sumarizados no lema “liberdade, igualdade e fraternidade”,¹⁷ esses preceitos – progressistas para o seu tempo – excluía mulheres e pessoas racializadas de suas pautas. Mary Wollstonecraft (1759-1797) escreve a obra *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, em 1792, para denunciar a opressão sofrida por mulheres na sociedade inglesa, num período marcado por profundas transformações políticas e econômicas. No contexto da Revolução Francesa, Olympe de Gouges (1748-1793) publica a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* (1791), em resposta ao tratado dos “direitos do homem e do cidadão” e reivindica a institucionalização da cidadania feminina.

As ativistas foram consideradas “contrarrevolucionárias” pelos líderes das Revoluções, os quais, por essa razão, condenaram Olympe De Gouges à guilhotina. Sua decapitação pode ser considerada como um dos primeiros feminicídios políticos registrados na história (Fernanda Rosenblatt; Fábria Lopes da Silva, 2022). A reação dos revolucionários às demandas por inclusão das mulheres levou Amélia Valcárcel a afirmar que o feminismo é “um filho não desejado do Iluminismo” (Amélia Valcárcel, 2008, p. 8, tradução própria). Essas demandas anteciparam parâmetros de equidade reivindicados por movimentos feministas do que, posteriormente, se convencionou chamar de Feminismo Liberal (Jocieli Decol, 2022).

Entre esses movimentos, a denominada Primeira Onda do Feminismo surgiu na Inglaterra, na luta organizada das mulheres pelo voto. Durante as primeiras décadas do século XIX, as chamadas *suffragettes* promoveram grandes protestos e greves de fome em nome do sufrágio feminino, conquistado neste país em 1918 (Céli Pinto, 2001). Muitas ativistas enfrentaram tentativas de intimidação, como violência física, repressão em protestos e prisão, além de atos de violência psicológica e midiática. Charges foram publicadas para ridicularizar o movimento e alertar o público sobre os supostos perigos que o voto feminino representava às famílias – uma forma de violência política existente muito antes da sua conceituação. A imagem a seguir exibe duas charges que sintetizam alguns argumentos antissufragistas nos Estados Unidos (EUA) e na Inglaterra.

¹⁷ No original, em francês, *liberté, égalité, fraternité*.

Figura 2 - Charges contrárias ao sufrágio feminino (EUA e Inglaterra)



Fonte: Revista Galileu, 2016¹⁸

A primeira imagem mostra uma mulher detida, com as mãos atadas, os pés acorrentados em um lastro e a cabeça prensada, impossibilitada de falar ou se mover, acompanhada da frase “o que eu faria com as sufragistas”. Nessa charge, está explícita a intenção de deter o movimento das mulheres, tendo a intimidação e a ameaça como uma ferramenta para tal. A segunda imagem, por sua vez, inverte a narrativa ao situar as ativistas como violentas, onde duas mulheres agredem um policial aparentemente indefeso em nome da causa sufragista. Outras charges da mesma natureza mostravam uma suposta inversão de papéis, onde os homens seriam responsabilizados pelo lar e pelos filhos se as mulheres pudessem votar – nesse contexto, entendido como um destino indesejado –, além de representá-las com roupas e posturas “masculinizadas” após a aprovação do sufrágio feminino (Iole Macedo Vanin, 2011).

A despeito da forte reação, as pautas sufragistas se espalharam para outras regiões. Nos Estados Unidos, o movimento sufragista tem como marco a Convenção dos Direitos da Mulher (1848), cuja principal pauta era a equidade de direitos políticos entre mulheres e homens, alcançada neste país somente em 1920. Ao longo dessa luta, o voto deixou seu *status* meramente simbólico e passou a ser considerado a chave para grandes mudanças (Mônica Karawejczyk, 2014). As mulheres almejavam participar da esfera política com a intenção de influenciar as decisões dos Parlamentos e alcançar mudanças efetivas em suas vidas no mundo privado.

¹⁸ Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/07/anuncios-do-seculo-20-alertam-para-o-perigo-das-mulheres-que-lutavam-por-direitos-iguais.html> Acesso em: 10 out. 2018.

Conforme Maria Zina Abreu (2002, p. 460) “a luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim”. Além do sufrágio, feministas reivindicavam igualdade jurídica no campo da educação, do direito à propriedade e ao divórcio, pautas que passam a compor, décadas depois, a agenda para mulheres da Organização das Nações Unidas.

Não obstante suas contribuições à conquista de direitos, os movimentos feministas da Primeira Onda foram protagonizados por mulheres brancas das elites europeias e norte-americanas que excluíram de suas reivindicações e de seus logros mulheres racializadas e das classes baixas. Até este momento, negros e negras eram submetidos à escravização em várias regiões do mundo, o que fazia com que as pautas da Primeira Onda, principalmente relacionadas ao “direito ao trabalho”, não se aplicassem a esses indivíduos. Por conta disso, mulheres negras organizaram movimentos próprios em busca de visibilização e lançaram luz às desigualdades de raça e classe entre as próprias mulheres (Milena Guesso de Lima, 2015).

Sojourner Truth foi uma das principais vozes das reivindicações de mulheres negras no século XIX. A abolicionista e escritora afro-americana denunciou as situações radicalmente distintas nas quais se encontravam mulheres brancas e negras nos Estados Unidos, ao argumentar que a luta pelo direito ao voto das mulheres brancas acontecia enquanto mulheres negras lutavam pelo *status* de humanas (Sojourner Truth, 1851). Com seu famoso discurso “*E eu não sou uma mulher?*” (1851), proferido na Convenção das Mulheres em Ohio, Truth expôs as marcas da desigualdade racial, ao tempo em que reivindicou “o respeito à sua identidade de mulher negra que se encontrava invisibilizada pelas opressões racistas” (Ceila Sales de Almeida, 2016, p. 20).

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e erguidas para passar sobre valas e ter os melhores lugares em todas as partes. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama ou me deu qualquer bom lugar! E não sou mulher? Olhem pra mim! Olhem pro meu braço! Tenho arado e plantado, e juntado em celeiros, e nenhum homem poderia me liderar! E não sou uma mulher? Posso trabalhar tanto quanto e comer tanto quanto um homem – quando consigo o que comer – e aguentar o chicote também! E não sou uma mulher? Dei à luz treze filhos, e vi a grande maioria ser vendida para a escravidão, e quando eu chorei com minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus me ouviu! E não sou mulher? (Sojourner Truth, 1851, s/p).

As críticas de Sojourner Truth são retomadas nos séculos seguintes como base para a construção de movimentos de mulheres e feministas negras, vez que, de forma pioneira, a autora articula marcadores sociais da diferença, como gênero, raça e classe, “questionando a categoria mulher universal, mostrando que se a maternagem obrigatória revela um destino biológico para todas as mulheres, seria apropriado ressaltar que os filhos e as filhas das

africanas eram vendidos escravizados” (Carla Akotirene, 2018, p. 17). Esses e outros debates influenciaram feministas no mundo todo e evidenciaram tensões entre os movimentos de mulheres também na América Latina. O caso do Brasil é apresentado a seguir.

2.2 MOVIMENTOS FEMINISTAS E DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES NO BRASIL

As primeiras organizações de mulheres no Brasil surgiram na década de 1830, com as pautas do direito à educação, ao trabalho e ao sufrágio. Nesse contexto, a escravidão ainda era permitida no Brasil – o último país das Américas a abolir o regime escravocrata. A aprovação da Lei Áurea, em 1888, fruto de longas campanhas e mobilizações populares com a participação de Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Maria Firmina, não foi acompanhada do direito à educação e ao voto para pessoas negras¹⁹ – na época, elas eram impedidas²⁰ de “frequentar vários ambientes de brancos, principalmente as escolas” (Ranchimit Batista Nunes, 2014, p. 5).

Três anos após a proibição da escravatura, a discussão sobre o sufrágio feminino chegou pela primeira vez ao Congresso Nacional Brasileiro. Nessa discussão, o direito ao voto incluía apenas mulheres com diploma de curso superior – portanto, mulheres brancas. Mesmo assim, tal discussão foi considerada “anárquica” pelos congressistas, que rapidamente se opuseram à pauta com base em argumentos sobre o perigo que tal conquista representava para a estrutura familiar no Brasil.

Somente a partir do movimento sufragista liderado por Bertha Maria Julia Lutz (1894-1976) e Leolinda de Figueiredo Daltro (1859-1935), o debate sobre o sufrágio feminino teve maior adesão no país. Em 1910, ativistas feministas, sob a liderança de Daltro, formaram a primeira associação feminina brasileira pelo direito ao voto, o Partido Republicano Feminino. Na década seguinte, foi fundada a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM) que,

¹⁹ Embora formalmente a reforma educacional de 1879 tenha permitido a liberdade de ensino para pessoas negras, Nunes (2014) destaca que o fim da proibição de matrícula não significou, na prática, a permissão aos negros de frequentarem as escolas ou o ensino superior. Apenas “mulatos ou os criados meios aos senhores da casa grande conseguiam chegar à escola normal” (Ranchimit Batista Nunes, 2014, p. 7). No mesmo sentido, o voto era proibido para analfabetos, o que restringia tal direito à maioria da população negra que, naquele momento, não tinha acesso à educação.

²⁰ Tais impedimentos não significaram a inexistência de participação política de mulheres negras no Brasil. Desde o período colonial, esta participação se deu principalmente no “processo de resistência e luta pela identidade cultural e simbólica do povo negro e sua matriz africana. Couberam [sic] as mulheres negras a liderança de grupos clandestinos no período escravocrata” (Milena Guesso de Lima, 2015, p. 35).

em 1922, transformou-se em Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Suas principais estratégias eram a pressão sobre os parlamentares que, tempos depois, seriam denominadas práticas de *advocacy*, e a divulgação de suas atividades, com o objetivo de mobilizar a opinião pública a favor do tema (Patrícia Rangel, 2012).

Essas primeiras organizações feministas eram associadas à orientação liberal burguesa de suas pioneiras, pertencentes às classes médias e altas da época. Mulheres da classe operária atuaram em outras frentes, tais como o “movimento de operárias de ideologia anarquista, reunidas na ‘União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas’” (Céli Pinto, 2001, p. 16). Diferente das sufragistas, o cerne da luta das operárias era a condição da mulher nas fábricas e oficinas. No entanto, tal movimento perdeu força a partir da década de 1930, quando as sufragistas concentraram a luta das mulheres na demanda pelo voto. Tal cisão entre pautas feministas e sindicais se faz presente até a atualidade, sem incluir parte das pautas LGBTQIAP+.

O movimento sufragista brasileiro enfrentou a mentalidade preponderante desde esta época, marcada pela segmentação de competências com base no gênero. Mulheres brancas eram consideradas exclusivamente responsáveis pelas tarefas do lar e do cuidado, e homens brancos pelas funções do mundo público. Assim como nos casos inglês e norte-americano, essa compreensão era expressada em reportagens com piadas e charges amplamente veiculadas na mídia, com o intuito de inibir mulheres que buscavam se inserir na vida pública. Por essa razão, Bertha Lutz realizou campanhas destinadas a políticos conservadores, onde argumentava que o voto feminino não representava perigo aos valores sociais, mas progresso social e político para o Brasil, “sem que isso interferisse nos afazeres domésticos” (Larissa Ribeiro Higa, 2009, p. 2) das mulheres.

Tais campanhas renderam críticas às sufragistas, provenientes tanto de feministas ligadas à esquerda, como Patrícia Galvão (Pagu), quanto dos setores conservadores da política. Entre as primeiras, a proposta das sufragistas era considerada um “feminismo bem-comportado” (Larissa Ribeiro Higa, 2009, p. 2), vez que não propunham uma revolução nos papéis de gênero. Para os últimos, a mera demanda por participação política das mulheres relegava às sufragistas o título de “ativistas à subversão dos papéis sociais” (Teresa Cristina Marques, 2018, p. 23).

Eis alguns brocados: “as feministas querem masculinizar o belo sexo”, “é a religião das vencidas da vida, das que não inspiram paixão”, “não se pode admitir mulheres querendo ser homens, como não se pode admitir homens querendo ser mulheres”. Tais ideias somavam-se às já corriqueiras representações negativas da mulher: excessiva emotividade, fraqueza de pensamento, seres sugestionáveis, indecisas, histéricas e vaidosas (Teresa Cristina Marques, 2018, p. 23).

A citação em destaque registra os principais argumentos acionados pelos conservadores para justificar a reação ao voto feminino. Os direitos políticos das mulheres eram vistos como um atentado à natureza dos sexos – supostamente inalterável – e, ao mesmo tempo, e de forma contraditória, como algo capaz de transformar tal natureza. Em outras palavras, a inserção das mulheres no mundo público era interpretada como uma ameaça à ordem social, cujo pilar seria a manutenção das relações entre os gêneros e de suas respectivas funções na família e na sociedade. Simultaneamente, tal inserção política era entendida como “inútil”, dado o suposto destino biológico das mulheres, desassociado do mundo público. Como atesta Jussara Reis Prá (2017, p. 17), “a reação da intelectualidade, de muitos políticos e órgãos de imprensa às mobilizações feministas ou às propostas de mudança das regras eleitorais ratificava o fato de o voto das mulheres representar sério risco à sociedade patriarcal”.

A retórica de reação aos direitos políticos das mulheres se acirrou em 1917, quando o deputado Maurício de Lacerda, influenciado pelas mobilizações lideradas por Daltro, apresentou um projeto de lei pelo voto feminino. O projeto de Lacerda não chegou a ser debatido no Congresso, mas foi suficiente para provocar outras reações depreciativas expressadas em jornais da época, empenhados em alertar a sociedade brasileira sobre os riscos da igualdade política, com destaque para o abandono da família e do lar. “Em suma, conteúdos dessa natureza, além de reforçarem o vínculo feminino à esfera doméstica, desencorajavam o apoio das pessoas às causas femininas ou sufragistas” (Jussara Reis Prá, 2017, p. 19). Todas essas reações, portanto, lançavam mão da violência política como ferramenta de exclusão das mulheres das instituições, motivada pelo desvio do que era considerado o comportamento “adequado” aos gêneros neste momento.

Novos debates sobre o voto feminino no Congresso ocorreram em 1919, quando o Senador paraense Justo Chermont apresentou um projeto em defesa dos direitos políticos das mulheres. Tal projeto foi arquivado e só voltou a ser debatido em 1927. Neste ano, a discussão sobre o voto feminino estagnou no Senado, onde parlamentares argumentaram ser injusta a obtenção da igualdade política, sem que esta fosse acompanhada da igualdade de deveres cívicos, como o alistamento militar (Teresa Cristina Marques, 2018). No entanto,

ainda em 1927, o governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, altera o Código Eleitoral e sanciona a Lei Estadual nº 660, que instituiu o direito da mulher de votar e ser votada nesse estado. No ano seguinte, Alzira Soriano foi a primeira Prefeita eleita no Brasil, em um pequeno município no Rio Grande do Norte. A referida lei foi pioneira em conceder direitos políticos às mulheres brasileiras e abriu espaço para o alargamento da discussão a âmbito nacional.

O debate sobre o voto feminino a nível federal ganhou força a partir da década de 1930. Em 1932, mulheres conquistaram o direito ao sufrágio com base na aprovação do Código Eleitoral de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas. Tais direitos foram ratificados somente na nova Constituição da República, em 1934. No entanto,

Destaque-se, nesse aspecto, que a garantia era parcial, uma vez que exigia a comprovação do requisito de independência econômica, o que, para a época, era muito restrito em razão da dependência patriarcal. Por sua vez, a Constituição de 1946 foi mais vanguardista a ponto de não distinguir o sexo no dispositivo constitucional, ao assegurar no art. 131 que são “eleitores os brasileiros maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei” (BRASIL, [1965]) (Cristiano dos Santos; Claudia Furlanetto, 2019, p. 1999).

Apesar do progresso para a efetivação da cidadania das mulheres, tal conquista não se estendeu a pessoas pobres, analfabetas e sem acesso à educação básica, nem contemplou “a mulher negra como destinatária de cidadania plena” (Ceila Sales de Almeida, 2016, p. 23). A Emenda Constitucional nº 25 de 15 de maio de 1985, posteriormente ratificada na Constituição Federal (CRFB) de 1988, garantiu às mulheres – e homens – analfabetos o direito de voto:

[...] a CRFB instaurou uma nova ordem, fundamentada nos valores da democracia e respeito aos direitos fundamentais, além de consagrar um paradigma transformador de Estado, no qual os cidadãos devem ser sujeitos desse processo: o Estado Democrático de Direito. Por essa razão, estendeu-se o direito de voto às mulheres analfabetas, para as quais até então o voto era facultativo, ampliando-se o direito de cidadania (Cristiano dos Santos; Claudia Furlanetto, 2019, p. 1999).

A proximidade das sufragistas com políticos importantes da época e a popularidade de Vargas entre o eleitorado feminino contribuíram para garantir a posição favorável do Presidente sobre o sufrágio. Independente disso, é inevitável creditar a conquista desse direito às intensas negociações entre feministas e congressistas. Tais negociações tinham o objetivo de transformar o voto em uma “plataforma para avançar em outros pontos da agenda política do movimento” (Teresa Cristina Marques, 2016, p. 11), como o divórcio, o direito à propriedade e a proteção contra a violência de gênero.

O direito ao voto foi acompanhado pelo direito de candidatar-se a pleitos políticos. Em 1933, a Câmara Baixa elegeu a primeira deputada do país, a médica carioca Carlota Pereira de Queiróz. No ano seguinte, Antonieta de Barros inaugurou a representação feminina negra no país, assumindo um assento na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Sua presença é de grande simbolismo, dada a configuração racial deste estado (majoritariamente composta por brancos) e seu histórico de exclusão de pessoas negras (Ranchimit Batista Nunes, 2014) – realidade exemplificada pelo fato de Antonieta de Barros ter sido a única mulher negra na Assembleia Legislativa de Santa Catarina até a data de elaboração desta tese.

Na Câmara Alta, a eleição da primeira senadora ocorreu quarenta e quatro anos depois; Eunice Michiles foi eleita para o Senado Federal em 1978. Dezesesseis anos depois, em 1994, Benedita da Silva foi a primeira mulher negra eleita para esta Casa. Na mesma década, Kátia Tapety foi a primeira travesti eleita no Brasil, para a vereança em uma cidade piauiense. Em 2018, foram eleitas as primeiras deputadas trans do Brasil: Robeyoncé de Lima, em Pernambuco, Érika Hilton e Erica Malunguinho, em São Paulo. Em 2022, o Congresso Nacional viu ascender as primeiras mulheres trans: mais uma vez, Érika Hilton, e Duda Salabert.

A presença das mulheres no Congresso Nacional manteve-se abaixo dos 2% dos assentos, desde a eleição de Carlota de Queiróz (1933) até o fim do regime militar brasileiro (1985). A redemocratização, na década de 1980, possibilitou o incremento da participação das mulheres na política. Vale mencionar, nesse cenário, os ativismos das décadas de 1980 e 1990, período de grandes mobilizações para assegurar direitos e igualdade de gênero na Constituição Federal de 1988 (Cristiano dos Santos; Claudia Furlanetto, 2019). Neste contexto, destaca-se a articulação do Lobby do Batom, movimento composto por 26 deputadas (frente a 487 deputados) unidas pela ampliação dos direitos das mulheres na sociedade e na família, objetivos vislumbrados desde a luta pelo sufrágio.

Passado meio século da conquista do sufrágio feminino no Brasil, o país elege a primeira e única mulher à Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, eleita em 2010 e reeleita em 2014. Curiosamente, a primeira mulher eleita como Presidenta da nação brasileira teve seu segundo mandato interrompido por um processo de Golpe Institucional (Marcelo Braz, 2017), em 2016. Nesse processo, destacam-se posicionamentos sexistas de parlamentares durante os discursos de votação. Ditos discursos marcavam o teor conservador do golpe e justificavam votos favoráveis ao impedimento da Presidenta em defesa da

“família”, termo proferido mais de 110 vezes ao longo da votação.²¹ Família esta que, em diversos momentos, foi especificada: tratava-se do arranjo familiar tradicional, monogâmico e heterossexual, ou seja, constituído por um homem, uma mulher e seus filhos: “modo de organização das relações historicamente desvantajoso para as mulheres” (Flávia Biroli, 2018, p. 80). Para estes parlamentares, a presença e atuação de Dilma como Presidenta representava uma oposição ao arranjo defendido. Neste plano, a literatura aponta o preconceito de gênero como uma das faces de sua deposição (Muriel Pessoa do Amaral; José Miguel Neto, 2017; Linda Rubim; Fernanda Argolo, 2018; Silvio Possenti, 2018; Flávia Biroli, 2018).

Vale abrir um breve parêntese para mencionar a declaração do então deputado Jair Bolsonaro (eleito Presidente nas eleições seguintes) no ato da votação do referido *impeachment*. Em sua fala, Bolsonaro homenageou o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, referindo-se ao mesmo como “o pavor de Dilma Rousseff”.²² Ustra, torturador da ditadura militar, é conhecido por atos de violência sexual contra mulheres em interrogatórios, tais como a inserção de ratos em suas vaginas. Entre as mulheres torturadas pelo coronel, está a ex-Presidenta Dilma Rousseff, prisioneira política durante a ditadura militar brasileira, iniciada em 1964.

Para fechar o parêntese, importa lembrar outras violências que marcaram a trajetória de Dilma nas candidaturas e presidência. De forma semelhante à posição da mídia durante a luta sufragista, a imprensa brasileira recorreu frequentemente à estereótipos de gênero e à insultos sexistas para contribuir à desestabilização de seu governo. Capas das principais revistas do país “construíram narrativas que colocam a mulher à margem dos homens. Também a partir da figura de Dilma, paralelamente, estereótipos femininos são negados e reafirmados, e características que fogem ao padrão socialmente estabelecido para as mulheres são destacados” (Mayara Bacelar Rita, 2018, p. 99).

As coberturas jornalísticas ressaltavam aspectos físicos da Presidenta, como “sua dureza, [...] sua tentativa mal-sucedida de enquadrar-se aos trejeitos femininos durante as campanhas eleitorais” (idem). Essas coberturas também apresentaram narrativas sobre um suposto descontrole emocional de Dilma para demonstrar sua “inadequação” como candidata e como Presidenta. Tal narrativa induziu o entendimento de que Dilma retratava a figura da mulher na política como um todo, o que põe “em xeque a condição das mulheres como atores

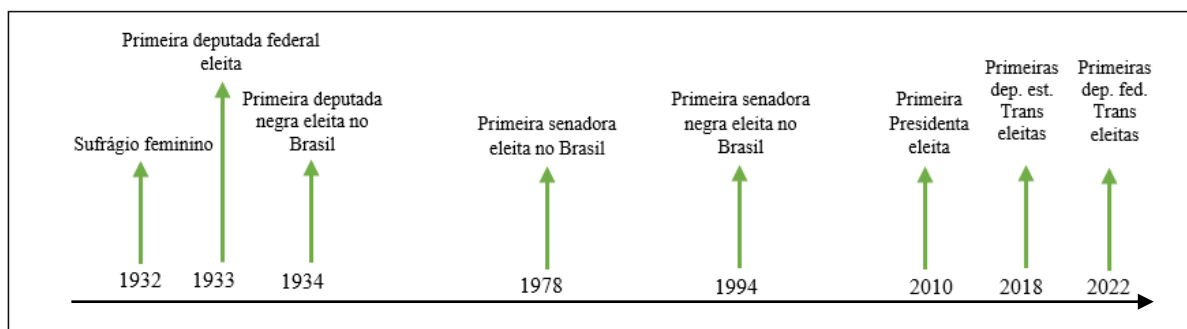
²¹ Ver em: <https://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/deus-filhos-veja-os-termos-mais-citados-na-votacao-do-impeachment.html>. Acesso em: 02 de abril de 2022.

²² Ver em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb. Acesso em: 02 de abril de 2022.

políticos” (Flávia Biroli, 2018, p. 79). Dito de outra forma, dessa perspectiva, não apenas ela, mas o conjunto de mulheres brasileiras foi retratado em um sentido de inadequação aos espaços de poder e decisão. Esse argumento é reforçado pelos diversos insultos recebidos pela ex-Presidenta em suas redes sociais, nas quais era citada como “exemplo de fracasso das mulheres na política” (Revista Azmina; Internetlab, 2021, p. 37).

As violências cometidas contra militantes e líderes políticas evidenciam a hostilidade à sua presença nas esferas de poder no Brasil. Da mesma forma, o longo período transcorrido entre a conquista do sufrágio e a eleição da primeira e única Presidenta demonstra como a incorporação das mulheres na política foi um longo processo, ainda inacabado, marcado por fortes reações conservadoras. A figura 2 apresenta uma linha do tempo que sumariza as conquistas das mulheres na política desde a lei do sufrágio no Brasil.

Figura 3 - Linha do tempo das primeiras conquistas femininas na política (Brasil)



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A despeito da importância dessas conquistas para a eliminação de privilégios institucionalizados, a sua existência não se traduziu em práticas sociais efetivas. Em outras palavras, a igualdade política entre homens e mulheres significou uma conquista formal, mais do que substantiva, dadas as possibilidades desiguais de acesso a postos representativos (Jussara Reis Prá, 2011; Céli Pinto, 2001; Clara Araújo, 2008). Por essa razão, feministas articularam debates sobre outras medidas necessárias para incentivar a participação política das mulheres. Tais ações são apresentadas na sequência da exposição.

2.3 MARCOS NORMATIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

A distância entre a igualdade de gênero formal e a substantiva na participação política resultou na reivindicação, por parte de movimentos feministas, de ações afirmativas com base no gênero para garantir vagas em candidaturas e em assentos parlamentares. A reserva em candidaturas se popularizou em âmbito internacional a partir a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (Conferência de Beijing), em 1995, momento em que se estabelecem as áreas prioritárias sobre os direitos das mulheres. Entre tais áreas, o âmbito político e os espaços de poder e decisão foram elencados como prioritários para a elaboração de medidas destinadas a alcançar a igualdade de gênero.

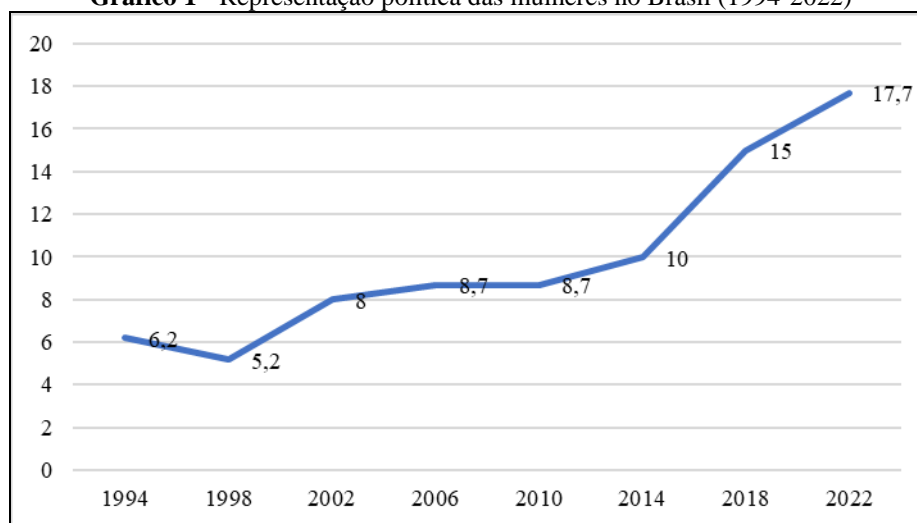
Para atingir esse objetivo, foram priorizadas: sugestões aos partidos políticos para que incorporassem questões de gênero em seus programas, desenvolvimento de programas de fomento à carreira política de mulheres, incentivo à participação de mulheres indígenas e, finalmente, a criação de uma “massa crítica” de mulheres nas instituições. Este último ponto estava baseado nos estudos da feminista dinamarquesa Drude Dahlerup (1988), que identificou, nos países escandinavos, a capacidade de transformação do ambiente institucional quando a presença de mulheres alcançasse o percentual de 30%. Tal percentual configuraria uma massa crítica de representantes, forte o suficiente para pressionar as instituições e concretizar mudanças na cultura política, na reação popular à presença de mulheres nesse âmbito e na eficiência de sua atuação.

A articulação de feministas nas Conferências Internacionais sobre a Mulher em torno da participação política resultou na elaboração e na adoção Leis de Cotas e de Paridade em diversos países, a exemplo de América Latina. A Argentina foi pioneira na aplicação da lei de cotas a nível nacional; o país se antecipou às definições da Conferência de Beijing e sancionou, ainda em 1991, a chamada *Ley de Cupo Femenino* (24.012/1991). No caso brasileiro, a Lei de Cotas foi adotada na esteira da Plataforma de Ação da Conferência de Beijing. Proposta pela então deputada federal Marta Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, a Lei de Cotas teve sua primeira versão (9.100/95) aplicada nas eleições de 1996. Essa Lei destinava 20% das candidaturas a um dos gêneros em pleitos municipais. Dois anos depois, a Lei nº 9.504/97 aumentou o percentual para 25% e estendeu a cota para os demais cargos proporcionais. No ano 2000, o percentual alcançou os 30% de candidaturas para um dos gêneros, mas manteve-se limitado às eleições proporcionais (Clara Araújo, 2008). No entanto, não havia obrigatoriedade do cumprimento desses percentuais pelos partidos políticos, falha suprida pela Lei 12.034/2009, que tornou obrigatório o mínimo de 30% e o máximo de 70%

para candidaturas de cada sexo (Cristiano dos Santos; Claudia Furlanetto, 2019). Em 2020, o TSE entendeu ser aplicável a reserva de candidaturas para mulheres em eleições nos órgãos partidários. Tal entendimento se deu em resposta à consulta da senadora Lídice da Mata (PSB-BA) sobre a possibilidade de as cotas de 30% de mulheres incidirem também na constituição dos partidos, como comissões executivas e diretórios nacionais, estaduais e municipais (TSE, 2020).

A adoção da lei de cotas no Brasil não foi isenta de reações. A maior parte das posições contrárias argumentavam não serem necessárias ações afirmativas para mulheres, sob justificativa de que elas têm as mesmas capacidades do que os homens para participar da política e, portanto, não precisariam de “tratamento especial”. A baixa participação das mulheres era interpretada como o resultado do pouco interesse delas por este tipo de função, e não como um problema estrutural e de acesso e permanência nas instituições. As cotas seriam, dessa maneira, uma forma de discriminação que trata as mulheres como naturalmente menos capazes de ascender à política, em comparação aos homens. Além disso, seria uma medida “inútil”, já que não existiriam suficientes mulheres interessadas em se candidatar para preencher o percentual estabelecido por lei. Por essa razão, segundo esses argumentos, as cotas seriam responsáveis pelas fraudes cometidas por partidos políticos no preenchimento de suas listas de candidaturas, “forçados” a incluir pessoas não interessadas no trabalho (Gabriela Scapini; Amanda Cegatti; Mayara Bacelar Rita, 2019).

Em termos de resultados, a adoção das cotas teve pouco impacto sobre a eleição de mulheres no Brasil. Enquanto em 1994, último pleito antes da sanção da lei, o percentual de deputadas eleitas era de 6,2% (Clara Araújo, 2009), em 1998, primeira eleição com as cotas, houve um decréscimo (5,6%) no número de eleitas. No pleito seguinte (2002), apenas 8,2% de mulheres foram eleitas para a Câmara Federal, e 12% para o Senado. Dezesseis anos depois (2018), as mulheres quase duplicaram sua presença na Câmara de Deputados (15%), mas avançaram pouco no Senado (16%) – casa cujas eleições não são abarcadas na Lei de Cotas. Apesar do maior crescimento de mulheres na Câmara de Deputados, a participação delas ainda é metade da almejada pela lei (30%). O gráfico abaixo apresenta o panorama da representação política das mulheres na Câmara de Deputados do Brasil, desde as últimas eleições sem cotas, até os pleitos mais recentes (2022), quando esta representação chegou a 17,7%.

Gráfico 1 - Representação política das mulheres no Brasil (1994-2022)

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Para algumas autoras, o lento crescimento da participação de mulheres na política remete à fragilidade normativa da lei, resultado especialmente da ausência de sanções aos partidos políticos em caso de descumprimento, em vigor até 2009 (Clara Araújo, 2009; Tereza Sacchet, 2011). Estes, se não completassem sua lista de candidatos com, ao menos, 30% de mulheres, não eram penalizados. A partir da Lei n. 12.034/2009, definiu-se penalidades e sanções econômicas aos partidos que não cumpram os percentuais estabelecidos no Brasil. Além dessa, em julho de 2021, o Senado aprovou o Projeto de Lei 1.951/21, que objetiva assegurar não apenas um mínimo de candidaturas de mulheres, mas a reserva efetiva de 30% de assentos nas casas legislativas, a ser alcançado progressivamente.²³ No momento de elaboração desta tese, foi aprovada a convocação de suplentes mulheres, caso elas não sejam eleitas em número suficiente para cumprir o percentual. Ademais, será excluída a exigência de obtenção de votação igual ou superior a 10% do quociente eleitoral para candidatas mulheres.²⁴

Outro problema apontado sobre a capacidade da lei de cotas em contribuir para o incremento da presença feminina é a dificuldade de acesso aos recursos partidários. Nesse caso, a Lei 12.034 também estabelece a obrigatoriedade de destinar ao menos 5% do fundo

²³ Originalmente, o projeto definia o mínimo de 15% de vagas para mulheres nas Casas Legislativas. No entanto, dado que esse percentual já foi alcançado, o relator acolheu a emenda da Bancada Feminina no Senado, liderada por Simone Tebet, que solicita estipular 30% das vagas para mulheres, sendo que o primeiro percentual a ser alcançado é de 18% em 2022 e 2024, até chegar a 30% nas eleições de 2038 e 2040 (SENADO, 2021).

²⁴ Ver mais em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/14/aprovado-projeto-que-estabelece-cota-para-mulheres-em-eleicoes-proporcionais>. Acesso em: 14 out. 2022.

partidário eleitoral para a formação política de mulheres, e a reserva de 10% do horário eleitoral gratuito de televisão para candidatas (Gabriela Scapini; Amanda Cegatti, Mayara Bacelar Rita, 2019). Em 2015, a Lei 13.165 obrigou os partidos a depositar 5% do Fundo Partidário em uma conta específica, conhecida como “conta mulher”, para programas de incentivo à participação política feminina, a serem promovidos pelo TSE. Além dessa, a Lei 12.892/2013 regulamenta a promoção de propaganda institucional, em rádio e televisão, para incentivar a igualdade de gênero na política (Cristiano dos Santos; Claudia Furlanetto, 2019). Em 2018, o STF entendeu como inconstitucional a decisão da Lei 13.165 sobre o fundo partidário, e estabeleceu, a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617, a distribuição deste fundo na exata proporção de candidatura de homens e mulheres, observando o mínimo de 30% de candidatas.

Com as modificações nos orçamentos eleitorais para mulheres, viu-se surgir o fenômeno denominado “viúvas ricas”, mulheres procuradas por partidos políticos, dado o financiamento reservado para suas candidaturas. Sobre isso, importa destacar a escassez de mecanismos de monitoramento sobre as candidatas incluídas nas listas como um fator explicativo da ineficácia da lei de cotas. Muitas dessas mulheres são as chamadas “candidatas laranjas”, pessoas formalmente incluídas nas candidaturas, mas sem nenhum financiamento ou visibilidade promovida pelo partido e, conseqüentemente, sem voto. São candidatas utilizadas para “cumprir cota”, como mencionado anteriormente – prática posteriormente incluída entre as formas de violência política tipificadas em lei (Marlise Matos, 2021). Nesse momento, o próprio termo “candidatas laranja” passa a ser questionado por feministas e substituído por “candidaturas fictícias” (Sabrina Braga, 2022), vez que o primeiro termo remete à cumplicidade das mulheres a essa prática, culpabilizando-as pelo ato – outra forma de violência.

Além disso, tal cumplicidade não corresponde à realidade, vez que, em muitos casos, são candidaturas registradas sem o conhecimento da mulher. Para este caso, cria-se a Resolução n. 23609 (2019), que trata dos registros de candidatura, onde, havendo indícios de candidatura sem a autorização da candidata, esta não deve ser reconhecida pelo juiz eleitoral e deve deixar de ser considerada para todos os fins, inclusive para os cálculos de candidatura. Além disso, o Projeto de Lei n. 1.951/21, em discussão na Câmara de Deputados, também determina que os recursos do Fundo para campanhas sejam distribuídos somente para candidatas efetivamente registradas, com viabilidade eleitoral.

Outra explicação para a ineficácia de lei de cotas diz respeito ao sistema eleitoral brasileiro. As listas partidárias de caráter aberto implicam que os eleitores votem no candidato e não na legenda, como sucede em sistemas com listas fechadas. Embora no Brasil também seja possível votar no partido, esse voto tem efeito parcial, pois contribui para o cálculo de distribuição entre os partidos, mas não tem efeito sobre a distribuição dentro da própria agremiação (Clara Araújo, 2008). Evidências apontam melhores resultados da política de cotas quando essas são combinadas a sistemas eleitorais de listas fechadas, como no caso argentino (Nélida Archenti; Maria Tula, 2008). Dito sistema soluciona outras questões relacionadas à desigualdade de gênero na política, tais como a distribuição de recursos do financiamento eleitoral, e a regulamentação da propaganda política, haja vista que a votação é destinada à legenda. Nesse caso, torna desnecessário outras iniciativas para combater essa desigualdade.

Finalmente, importa destacar as fragilidades da Lei de Cotas em termos raciais. Mesmo quando se cumprem os percentuais estabelecidos na lei de cotas, as candidatas, assim como as representantes eleitas, são majoritariamente brancas. Para sanar essa debilidade, em 2020, a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ) solicitou uma consulta ao TSE sobre a possibilidade de cotas para negros e de reserva de recursos às suas candidaturas. Como resposta à consulta, o ministro Ricardo Lewandowski concedeu liminar confirmando que os partidos deveriam distribuir seus recursos observando a proporção de candidatura negras e brancas.

No caso das mulheres, deve-se destinar o percentual adequado dentro dos 30% de candidaturas e, no caso dos homens, deve-se respeitar a exata proporção das candidaturas de negros e brancos (TSE, 2020). Como resultado, pela primeira vez na história, a proporção de candidaturas negras (49,9%) foi maior do que a de brancos (47,8%) nas eleições de 2021 (Clara Velasco, 2020). Em termos de eleição, a proporção entre brancos e negros ainda não reflete a distribuição racial no país, mas diminui a distância: em 2016, pretos e pardos somaram 42% das vereadoras eleitas. Em 2020, este percentual chegou a 45%.²⁵

²⁵ Apesar do incremento de candidaturas negras nos últimos anos, surgiram muitas denúncias sobre fraudes na autodeclaração racial, com candidatos brancos apresentando-se como negros nas eleições. Ver mais em: <https://www.extraclasse.org.br/movimento/2022/11/movimento-negro-alerta-para-risco-de-fraude-em-autodeclaracoes-de-candidatos/>. Acesso em: 14 out. 2023.

O quadro a seguir sintetiza os marcos normativos para a garantia e proteção dos direitos políticos das mulheres no Brasil.

Quadro 2 – Marcos normativos para a participação política de mulheres no Brasil

LEI	DESCRIÇÃO	ANO
Decreto 21.076	Lei do Sufrágio Feminino, permite às mulheres votar e serem votadas nas eleições a nível municipal, estadual e federal	1932
Lei 9.528	Lei de Cotas, destina 30% das candidaturas a um dos gêneros em eleições proporcionais	1997
Lei 12.034	Minirreforma eleitoral, destina 5% do fundo Partidário para a formação política de mulheres reserva 10% do horário eleitoral gratuito de televisão às mulheres. Também define sanções econômicas a partidos que não cumpram o percentual de preenchimento de vagas por gênero	2009
Lei 12.8921	Promove propaganda para incentivar a igualdade de gênero na política	2013
Lei 13.165	Exige a obrigatoriedade de campanhas diárias sobre a participação feminina na política durante os quatro meses prévios às eleições. Também define	2015
ADI 5617	Define que a distribuição do Fundo Partidário deve ser feita na exata proporção de candidatura de ambos os sexos, seguindo o mínimo de 30% de candidatas previsto na Lei de Cotas	2018
	TSE decide ser aplicável a distribuição proporcional dos recursos financeiros e de propaganda para candidaturas negras e brancas	2020
	TSE decide ser aplicável à lei de cotas nas eleições internas dos partidos políticos	2020

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Mesmo com os referidos incentivos à participação política das mulheres, certos obstáculos enfrentados por elas escapam ao alcance das reformas estritamente eleitorais. Significa dizer que, a despeito da importância de ações afirmativas e das reservas de recursos com base no gênero, elas costumam experienciar hostilidades em sua trajetória política que não podem ser solucionadas por meios institucionais. Daí o argumento sobre a necessidade de transformar os padrões de gênero na cultura política, visando o exercício efetivo dos direitos políticos das mulheres. A esse respeito, algumas autoras observam certos traços patriarcais na cultura política latino-americana que incidem negativamente na sua participação política (Nélida Archenti; Maria Tula, 2008).

Tais traços “podem encontrar correspondências em costumes e normas informais, em práticas partidárias, no grau de democratização ou na dinâmica interna de cada agremiação política” (Jussara Reis Prá, 2011, p. 109). Nesse sentido, Marlise Matos entende que a busca igualdade de acesso na política deve ser

acompanhada tanto de condições livres de discriminação e violência contra as mulheres, as mulheres trans, as pessoas negras e indígenas em todos os níveis e espaços da vida política, quanto do reconhecimento cultural e social de que essa atuação é fundamental para a reinvenção de nosso pacto democrático (Marlise Matos, 2021, p. 224).

O reconhecimento cultural sobre a importância da participação política em condições livres de violência lançou luz ao fenômeno da violência política contra mulheres. Este fenômeno passou a receber atenção a partir do início do século XXI, o que culminou na elaboração de Declarações Regionais e Internacionais e em Leis sobre este tipo de violência em diversos países, como apresentado a seguir.

2.4 MARCOS NORMATIVOS SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES

Os primeiros debates sobre violência contra as mulheres na política surgem no final da década de 1990. Nesse contexto, um grupo de legisladoras bolivianas criou a *Asociación de Concelajas de Bolivia* (ACOBOL), como uma resposta a ataques sofridos por mulheres no parlamento do País. Associações semelhantes foram criadas em outros países latino-americanos²⁶, com o intuito de promover a participação de mulheres e apresentar informações sobre violência contra elas na política. Conforme Juliana Restrepo Sanín (2016), a criação dessas organizações coincide com o incremento significativo da presença de mulheres nos parlamentos da região, potencializado pela adoção de cotas em vários países latino-americanos.

Um ano após a criação da ACOBOL, legisladoras bolivianas se reuniram para discutir relatos sobre assédio e violência contra as mulheres em municípios rurais (Mona Krook, Juliana Restrepo Sanín, 2016). A partir disso, diversos eventos foram organizados em toda a região, com o intuito de nomear o fenômeno, descrever as possíveis formas de violência e pensar ações legais para o seu enfrentamento. A ACOBOL logrou pressionar membros do Congresso para a criação de uma lei específica sobre violência contra as mulheres na política. A primeira proposta foi apresentada ainda em 2001, resultado de esforços entre membros da sociedade civil, organizações de direitos das mulheres e parlamentares bolivianas. Referida proposta não foi aprovada, mas introduziu a discussão sobre violência política na América Latina.

²⁶ Equador (1993), Paraguai (1993), El Salvador (1998), Honduras (1999), República Dominicana (2006), Costa Rica (2008), Peru (2008) e Colômbia (2010).

A X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, realizada em 2007, fez avançar o debate sobre violência no âmbito político. Na ocasião, 24 países se comprometeram a rever as “conquistas e desafios nacionais em matéria de promoção da igualdade de gênero” (Marlise Matos, 2021, p. 214), e concordaram em adotar medidas legislativas para prevenir o assédio e a violência contra mulheres nos espaços políticos. Desde então, outros acordos foram firmados para desenvolver leis e políticas públicas orientadas a garantir a participação política das mulheres livre de qualquer forma de violência. Entre eles, destacam-se os consensos de Brasília (2010), da República Dominicana (2014) e a Conferência de Montevideu (2013). Nestes, registram-se o propósito da paridade de gênero e se reiteram os compromissos com tal paridade como importantes mecanismos de observação dos processos eleitorais com uma perspectiva de gênero. Como resultado, foi firmada a Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA/CIM), de 2015, primeiro acordo regional sobre a matéria (Laura Albaine, 2020).

As iniciativas regionais fizeram da América Latina a pioneira na busca por mecanismos legais e pela definição normativa de violência política contra mulheres. Nesse sentido, a região foi precursora na adoção de leis no âmbito dos direitos políticos tanto em termos das cotas (como discutido anteriormente), quanto em termos do enfrentamento à violência contra as mulheres na política. Em 2017, foi criada a Lei Modelo Interamericana sobre Violência política contra as Mulheres (OEA/CIM), com o objetivo de visibilizar o problema na região e servir de base para as primeiras leis sobre o tema. Sem embargo, a Bolívia se antecipou à Lei Modelo e tornou-se o primeiro país do mundo a adotar uma legislação sobre violência contra as mulheres nos espaços de poder (*Ley* nº 243), ainda em 2012. A referida Lei foi resultado de uma associação entre “movimentos feministas e atores legislativos, por um lado, e a certos fatores de conjuntura política e social, por outro” (Laura Albaine, 2020, p. 17, tradução minha). Nesse contexto, merece atenção o assassinato de Juana Quispe Apaza, primeira mulher indígena eleita para o Conselho Municipal de Acoraimes de La Paz, morta no final de um *continuum* de violências verbais e físicas durante seu mandato.

Pouco tempo depois de ser eleita, Quispe foi assediada e pressionada pelo prefeito, seus aliados e alguns membros do Conselho, para que renunciasse. Quando ela não o fez, modificaram os horários das reuniões e se recusaram a deixá-la entrar no recinto do Conselho. Quando isso fracassou, a suspenderam de sua posição. Ao ser reincorporada depois de sete meses de batalha legal, eles lhe negaram o salário referente ao tempo que esteve suspensa, sob o pretexto de que ela não estava presente durante as sessões do Conselho. Um mês depois, foi assassinada. Apesar da evidência, a polícia afirma que seu assassinato foi por uma tentativa de roubo, invisibilizando ainda mais a violência que sofreu por seu trabalho na política (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016, p. 151-152, tradução minha).

O episódio da morte de Juana Quispe levou movimentos feministas bolivianos a pressionar o governo do país para a adoção de uma legislação específica sobre assédio e violência política contra as mulheres. A aprovação da *Ley de Acoso Político* (Ley nº 243/2012) representa um marco por ser a primeira legislação sobre o tema a nível mundial e por fornecer definições legais sobre este tipo de violência. Dita lei protege mulheres candidatas, eleitas ou nomeadas, bem como aquelas que exercem funções políticas, e diferencia assédio de violência. Por assédio político entende-se “ato ou conjunto de atos de pressão, perseguição, intimidação ou ameaças”; enquanto violência política é definida como “ações, condutas ou agressões que causem dano físico, psicológico ou sexual” com o objetivo de dificultar ou impedir o exercício de suas funções. E, ainda, atos com o propósito de induzi-la a agir ou deixar de agir “de forma particular em relação ao seu mandato” (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016a, p. 131, tradução minha).

Os aspectos mais relevantes da Lei boliviana dizem respeito aos exemplos de condutas incluídas nas definições de assédio e violência política contra as mulheres. Em virtude de a legislação ter sido construída com base na história de Juana, abrange diversas ações das quais ela foi vítima, e que encontram correspondência na experiência de outras candidatas e representantes neste e em demais países latino-americanos. Entre elas, estão:

Dar informação errônea ou imprecisa que faz com que as mulheres façam seu trabalho de maneira inadequada; evitar que mulheres eleitas ou nomeadas assistam às sessões ou outras atividades relacionadas com a tomada de decisões; prover informação falsa ou incompleta em relação à identidade de gênero ou o sexo das ou dos candidatos às autoridades eleitorais; impedir ou restringir a reeleição ou nomeação de uma mulher quando faz bem seu trabalho; restringir o direito das mulheres a falar nas sessões, comitês ou outras reuniões que são parte de seu trabalho; restringir ou impedir que uma mulher assuma o cargo para o qual foi eleita pelos procedimentos estabelecidos pelas comunidades indígenas ou afrobolivianas; impor sanções econômicas ilegais ou reter o salário de uma mulher; divulgar informação pessoal e privada para forçar uma mulher a renunciar ou para que solicite uma licença, e obrigar as mulheres eleitas a assinar documentos ou tomar decisões contra a sua vontade usando a força ou as intimidando (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016a, p. 131, tradução minha)²⁷.

²⁷ [Tradução livre] Dar información errónea o imprecisa que hace que las mujeres hagan su trabajo de manera inadecuada; evitar que mujeres electas o nombradas asistan a las sesiones u otras actividades relacionadas con la toma de decisiones; proveer información falsa o incompleta en relación con la identidad o el sexo de las o los candidatos, a las autoridades electorales; impedir o restringir la reelección o nominación de una mujer cuando hace bien su trabajo; restringir el derecho de las mujeres a hablar en las sesiones, comités u otras reuniones que son parte de su trabajo; restringir o impedir a una mujer asumir el cargo para el que ha sido elegida por los procedimientos establecidos por las comunidades indígenas o afrobolivianas; imponer sanciones injustificadas que restringen el ejercicio de los derechos políticos a una mujer; imponer sanciones económicas ilegales o retener el salario de una mujer; divulgar información personal y privada para forzar a una mujer a renunciar o para que solicite una licencia, y obligar a las mujeres electas a firmar documentos o

A experiência da Bolívia foi catalizadora do debate sobre a necessidade de estabelecer marcos normativos para pensar a violência política e regular a competição político-eleitoral em termos de gênero na região. No caso brasileiro, embora haja uma lei sobre violência contra a mulher (Lei Maria da Penha) desde 2006, esta é caracterizada pela ONU como uma lei de primeira geração, ou seja, contempla apenas violência nas modalidades doméstica e familiar.

Nos termos da lei,

Deve-se entender violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente da coabitação (Brasil, 2006).

Por essa razão, fez-se necessário adotar uma legislação específica sobre a agressões no âmbito político. A Lei 14.192, aprovada em agosto de 2021, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, compreendida como “toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher” (Brasil, 2021). A proposta, de autoria da Deputada Rosângela Gomes (Republicanos-RJ), também determina como condutas violentas contra a mulher “qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo” (idem).

Em seu artigo 326-B, a Lei brasileira proíbe a divulgação de fatos inverídicos em relação a partidos ou candidatas em período eleitoral e assegura a presença de candidatas em número equivalente ao de candidatos de todos os partidos nos debates eleitorais. Nesta Lei, optou-se pela punição penal, estabelecendo reclusão de 1 a 4 anos e multa aos agressores. A pena é aumentada em um terço caso o crime seja cometido contra mulher gestante, maior de 60 anos ou portadora de deficiência [sic]. Se o crime for cometido por “discriminação à condição de mulher ou à sua raça ou etnia”, a pena é aumentada de um terço até a metade (Art. 327, inciso IV).

Entre as ações incluídas na lei, estão:

Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo (Brasil, 2021).

Importa destacar as discussões prévias à aprovação da Lei sobre Violência Política de Gênero. Nestas, a autora do projeto, Rosângela Gomes, deputada evangélica e conservadora, destaca a sua preocupação em não incluir “nenhuma palavra estranha ao corpo da norma” (Rosângela Gomes, 2020 *apud* Adriana Franco, 2022, p. 101). As “palavras estranhas” remetem ao conceito de gênero e seus debates que, posteriormente, foram incorporados em uma emenda apresentada pelo PSOL, tida por Rosângela como uma atitude “muito covarde” do partido.

Ângela Amin, relatora do Projeto e deputada entrevistada para esta tese, também manifestou sua preocupação e solicitou a retirada do termo “gênero” do texto, e justificou seu argumento como a necessidade “de construir uma estratégia legislativa específica para as mulheres violentadas em sua atuação política” (Ângela Amin, 2020 *apud* Adriana Franco 2022, p. 98). Como resposta, as deputadas Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e Érika Kokay (PT/DF) argumentaram pela necessidade de incluir mulheres trans e travestis na lei, a partir da incorporação de “gênero”, sob a justificativa de que, caso contrário, abriria um “vazio na lei” que possibilitaria que juízes e outras autoridades com visões fundamentalistas não protegessem a vida pessoas trans e travestis, e não aceitassem “como violência política o recebimento de um e-mail dizendo que alguém vai matar a pessoa, como aconteceu com a Duda [Salabert]”²⁸ (Fernanda Melchionna, 2020 *apud* Adriana Franco, 2022, p. 103).

A despeito das réplicas apresentadas pelas deputadas, o produto final da lei,

apesar de ser um avanço, [...] focaliza apenas as mulheres cis e é insuficiente, já que exclui do escopo de proteção as mulheres trans e homens homoafetivos, grupos que tem sido sistematicamente alvo da violência política na Câmara dos Deputados e nas câmaras estaduais e municipais do país (Adriana Alves Franco, 2022, p. 9).

²⁸ Duda Salabert, deputada travesti e lésbica pelo Partido Democrático Trabalhista, recebeu e-mails racistas, transfóbicos e misóginos durante a vereança, que a ameaçavam de morte, além de prometer assassinar os donos da escola na qual ela trabalhava como professora. Em decorrência, a vereadora à época passou a utilizar escolta 24h e coletes à prova de balas. Ver mais em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/08/17/duda-salabert-recebe-novas-ameacas-de-morte-e-conteudos-preconceituosos-no-gabinete-da-camara-de-bh.ghtml>

Por isso mesmo, a lei sofreu diversas críticas por parte de estudiosas e militantes feministas (Sabrina Braga, 2022; Bruna Marx, 2022), na medida em que o artigo 2º incorpora a palavra “sexo” no lugar da palavra gênero, abrindo a possibilidade de uma interpretação excludente sobre mulheres trans e travestis serem protegidas pela lei. As críticas destacam, ainda, o fato de a punição penal não poder ser aplicada a pessoas jurídicas, como partidos políticos, associações de bairro, etc., o que pode levar à impunidade dos agressores, haja vista que essas organizações constam como responsáveis pela violência em muitos casos.

A lei tampouco distingue os atos de violência daqueles de assédio político, ou especifica condutas violentas, como já mencionado, exceto pela menção da divulgação de fatos inverídicos sobre candidatas – questão relacionada ao contexto eleitoral brasileiro de 2018, momento no qual mulheres foram particularmente vitimizadas pela veiculação de notícias falsas (Manuela D’Ávila, 2021).

Além disso, existem lacunas sobre de quem é a competência de julgar quando a violência é cometida fora do ambiente eleitoral e partidário (justiça eleitoral ou justiça comum), sobre se a denúncia pode ser oferecida pela vítima ou somente pelo Ministério Público Federal, e sobre como julgar casos de foro privilegiado (Sabrina Braga, 2022). Finalmente, críticas apontam para a discrepância entre a definição de violência política da Lei Modelo e aquela adotada pela legislação, sendo esta última muito mais restrita do que o proposto pela OEA. Por essa razão, o Observatório de Violência Política apontou que tal restrição é imprecisa e, portanto, danosa:

[...] o conceito apresentado no PL aprovado pelo Congresso brasileiro é impreciso no que se refere às formas de manifestação da Violência Política de Gênero, o que seria facilmente suprido com a inserção de um rol exemplificativo, e deixa de mencionar que a violência política pode ocorrer de forma direta ou indireta. Além disso, o PL não traz as formas de violência passíveis de punição (como a violência simbólica, a psicológica, a física, a moral, a econômica e a sexual), aportando um conceito um tanto quanto genérico [...]. O conceito também é omissivo ao não indicar quem são os agentes e as vítimas da violência em questão. Nesse ponto, destaca-se que não são somente os partidos ou os seus membros que podem ser perpetradores desse tipo de violência. A própria Lei Modelo da CIM-OEA [...] menciona servidores públicos, militantes, candidatos, pré-candidatos e funcionários eleitorais, [...] não sendo a autoria restrita tão somente aos homens, existindo a possibilidade de que mulheres que ocupam essas posições possam vir a praticar violência política de gênero contra outras mulheres. Nessa linha, também se omitiu a descrição de quem pode vir a ser vítima desse tipo de violência. Ao contrário do que é equivocadamente difundido, a violência política não se consuma somente no ambiente político-eleitoral [...] (Observatório de Violência Política contra as Mulheres, 2021, p. 3).

Os mencionados marcos normativos sobre a participação política de mulheres em termos de reserva de candidaturas e assentos, de destinação de recursos, e do exercício de seus direitos políticos livre de violência são tributários de pensamentos feministas situados entre a militância política e a academia. Esses pensamentos têm os debates de gênero como ponto central e são apresentados na sequência da exposição.

3 AS QUESTÕES DE GÊNERO NO CONTEXTO DOS ESTUDOS POLÍTICOS

A teoria política é teoria de gênero, e o é justamente em sua recusa a tematizá-lo (Flávia Biroli, 2020, p.184)

Este capítulo apresenta alguns dos pressupostos teóricos que fundamentam a tese. Para uma análise adequada acerca da violência contra as mulheres na política, é necessário entender os mecanismos de exclusão de gênero e raça, que fazem com que muitas mulheres estejam sujeitas a tratamentos discriminatórios e violentos nas instituições. Tais mecanismos são reforçados pela negligência a essas questões nos estudos políticos. Com isso em vista, na primeira seção, apresento as críticas feministas às perspectivas ortodoxas da Ciência Política. Na segunda seção, abordo os conceitos de gênero, em suas intersecções com raça e classe, patriarcado e racismo, que sustentam o referencial teórico da tese. A partir disso, apresento as discussões sobre a dicotomia público/privado, um enquadramento teórico importante para a compreensão da violência política contra as mulheres e do funcionamento das instituições.

Vale salientar, no entanto, que o arcabouço teórico destacado na tese não se esgota nesta seção, haja vista que outros conceitos e teorias são mobilizados no decorrer do trabalho. Os conceitos de misoginia, conservadorismo, progressismo, direita e esquerda são apresentados nas seções seguintes e aprofundados juntamente aos dados empíricos nos capítulos posteriores. Não obstante, as bases de todas essas discussões estão nos debates abordados na sequência.

3.1 A CIÊNCIA POLÍTICA E A CEGUEIRA DE GÊNERO E RAÇA

Os estudos feministas são marcados pela conexão entre o pensamento acadêmico e a práxis política, e definem-se em relação a um ativismo cujo valor central é a igualdade de gênero. Por essa razão, teorias feministas buscam visibilizar as desvantagens experienciadas pelas mulheres na sociedade, a partir da investigação de instituições, estruturas e relações de poder cotidianas, com o fim de alterar essa realidade. Segundo diversas autoras (Flávia Biroli, 2020; Flávia Freidenberg, 2020), há certa abertura às análises feministas nas Ciências Humanas a partir dos anos 1970; sem embargo, entre as humanidades, a Ciência Política é a mais hostil a essas abordagens.

Essa hostilidade pode ser analisada à luz de duas críticas endereçadas às teorias feministas: a primeira está ligada à adesão dos politólogos ortodoxos ao positivismo, e a segunda se refere à delimitação do objeto de estudo da área em torno das dinâmicas de poder e de organização das instituições.

A primeira crítica remete à noção de que a Ciência Moderna em geral, e a Ciência Política, em particular, são pautadas em larga medida na ideia de neutralidade axiológica, ou seja, no afastamento da pesquisadora em relação ao seu “objeto” de estudo. Essa abordagem sugere a separação entre “fatos” e “valores” como o único caminho para alcançar rigorosidade científica e produzir conhecimento válido. Para estudiosas feministas (Sandra Harding, 1987; Donna Haraway, 1995; Patrícia Hill Collins, 1990; Helena Hirata, 2014), não é possível separar o sujeito que pesquisa daquilo que se pesquisa, pois, todo conhecimento é situado no tempo e no espaço, e a sua produção é invariavelmente constituída pelas visões de mundo e experiências de quem o produz.

Uma vez que a Ciência (e a Ciência Política) é majoritariamente desenvolvida por homens brancos do Norte Global, feministas chamam a atenção para o aspecto sexista, racista e etnocêntrico de análises que deixam de fora experiências e perspectivas de grupos minoritários (mulheres, pessoas racializadas, população do Sul Global, etc.). A neutralidade axiológica seria, dessa forma, a defesa de uma ciência enviesada em termos de gênero e raça, o que, com frequência, não é apreendido por pesquisadoras.

A proposta de neutralidade no âmbito da Ciência Política, portanto, se opõe invariavelmente à produção feminista, na medida em que desqualifica seus pressupostos básicos. Conforme Flávia Biroli (2020, p. 188), o universo empírico, lido como uma realidade analisada de forma neutra e isenta, é vislumbrado “da perspectiva de quem não experimentou as desvantagens do domínio masculino”. Por essa leitura, a pesquisa feminista demanda, obrigatoriamente, estabelecer conexões entre “quem fala e o mundo de que se fala, entre a produção teórica e as concepções da política que nela emergem” (idem).

Nesse sentido, tais pesquisas seriam incompatíveis com os pressupostos básicos da Ciência Moderna tradicional, haja vista seu comprometimento com a transformação das relações de gênero. Com isso em mente, Flávia Biroli explica:

Esse é um eixo central na conformação dos questionamentos teóricos feministas – a atenção ao ponto de vista, à perspectiva, à posição social relativa e à dimensão de gênero da produção material tanto quanto da do conhecimento. As ideias não podem ser separadas dos indivíduos que as criam e compartilham (Flávia Biroli, 2020, p. 35).

Conforme a segunda crítica, relacionada à delimitação do objeto de estudo da Ciência Política, as análises sobre “gênero” não teriam lugar nos questionamentos das dinâmicas de poder e da organização das instituições (Judith Squires, 2008). Nesse caso, temas como democracia, poder, representação, participação e violência política são estudados sem considerar a perspectiva de gênero. A justificativa para tal é a de que adotar essa perspectiva “significaria fazer uma ciência política menos rigorosa, de segunda, que não merecia espaço nos diálogos e debates substanciais da disciplina” (Flávia Freibenberg, 2020, p. 223).

Nesse sentido, a dominação masculina sobre as mulheres, e seu entrecruzamento com as desigualdades de classe e raça dentro e fora da política, é negligenciada como tema de pesquisa, o que leva a análises distorcidas da realidade social. A título de exemplo, muitos estudos qualificam regimes políticos como “democráticos”, apesar de estes excluírem a metade das suas populações dos processos decisórios. Ademais, estudos de igual natureza tendem a considerar partidos como internamente democráticos, ainda que eles não tenham mulheres e pessoas racializadas em cargos de direção ou concorrendo a mandatos políticos. Logo, os espaços públicos, não raro ditos inclusivos, são, na verdade, dominados por homens brancos, e obrigam “mulheres a enfrentar fortes obstáculos quando buscam ter acesso e exercer seus direitos políticos” (Flávia Freidenberg, 2020, p. 224), tal qual a violência política. Por conta disso, “a Ciência Política pode também ser pensada como uma ‘ciência sexista’, por reconhecer e promover desigualmente homens e mulheres” (Flávia Biroli, p. 33). Algumas dessas proposições são inauguradas por Carole Pateman (1988) em sua discussão sobre o Contrato Sexual, conforme apresentado mais adiante.

Às marcas de gênero na ciência se somam discussões sobre raça. Especificamente na Ciência Política brasileira, estudo de Marcia Rangel Candido, João Feres Júnior e Luiz Augusto Campos (2019) mostra que a área apresenta a maior assimetria racial entre as ciências sociais, com mais de 80% de professores(as) brancos(as). Esse fato importa dado que eles(as) formam novas gerações para atuar na academia e fora dela. Ao mesmo tempo, são quem determina as perspectivas e as abordagens hegemônicas na área, pois monopolizam “recursos de pesquisa, editam os principais periódicos que circulam o conhecimento especializado, coordenam os grupos de discussão em congressos e frequentemente são as referências consultadas pela mídia acerca de temas de importância pública” (Marcia Rangel Candido; João Feres Júnior; Luiz Augusto Campos, 2019 p. 566). Em decorrência, análises com atenção à raça com frequência são ignoradas como problema científico pertinente aos estudos políticos.

Em suma, nessa avaliação, o fato de as relações de gênero e de raça não serem tematizadas pela teoria política serve para ocultar a marginalização de grupos minoritários no campo da ciência, por um lado, e da política, por outro. Isto pois o sistema de dominação de gênero organiza o entendimento da política no interior da disciplina, não apenas negligenciando as diferenças de gênero, mas, por vezes, avaliando-as um problema específico “de mulheres”, e não da estrutura política. Ainda, em muitos casos, incorpora-se o gênero como variável para referir-se ao sexo feminino ou masculino, sem considerar as relações de gênero como sustentáculo das dinâmicas de poder (Flávia Biroli, 2020). O mesmo ocorre com o marcador racial, utilizado para diferenciar pessoas brancas e racializadas, sem questionar a estrutura racista das sociedades ocidentais contemporâneas e de suas instituições.

Como resposta a isso, pesquisadoras e ativistas passaram a questionar os padrões sexistas e racistas que definem metodologias, abordagens teóricas e evidências científicas consideradas válidas na Ciência Política, e, assim, lançaram luz ao que denominam “cegueira de gênero” (Flávia Freidenberg, 2020) ou “misoginia epistemológica” (Flávia Biroli, 2020). Em oposição a essa postura, os estudos feministas são marcados por seu caráter iminentemente político.

Sobre isso, Guacira Lopes Louro explica:

Objetividade e neutralidade, distanciamento e isenção, que haviam se constituído, convencionalmente, em condições indispensáveis para o fazer acadêmico, eram problematizados, subvertidos, transgredidos. Pesquisas passavam a lançar mão, cada vez com mais desembaraço, de lembranças e de histórias de vida; de fontes iconográficas, de registros pessoais, de diários, cartas e romances. Pesquisadoras escreviam na primeira pessoa. Assumia-se, com ousadia, que as questões eram interessadas, que elas tinham origem numa trajetória histórica específica que construiu o lugar social das mulheres e que o estudo de tais questões tinha (e tem) pretensões de mudança (Guacira Lopes Louro, 1997, p. 19).

A partir disso, surge o interesse em construir uma “Ciência Política Feminista” para reavaliar as distorções causadas por tal cegueira e focar o poder de forma mais “plural, diversa e inclusiva” (Flávia Freidenberg, 2020, p. 225). Trata-se, portanto, de reinterpretar a política e o poder, de modificar o entendimento do que é o “objeto” de estudo da Ciência Política e, em última instância, de impulsionar uma mudança epistemológica e ontológica na área. Dessa maneira, o pensamento feminista na Ciência Política busca evidenciar:

A permeabilidade desigual das democracias à participação de indivíduos e grupos; as configurações excludentes da esfera pública e suas hierarquias; as conexões entre as relações de poder na esfera doméstica e na esfera pública; a institucionalização e a efetivação desigual do acesso a direitos de cidadania nas democracias contemporâneas os critérios para a definição de princípios de justiça os limites e o escopo do Estado como garantidor e como violador de direitos; as condições para a vocalização dos interesses de grupos subalternizados (Flávia Biroli, 2020, p. 175).

Considerada a preocupação central da epistemologia feminista sobre a inseparabilidade da sujeita que pesquisa e aquilo sobre o que se pesquisa, cabe aqui abrir um parêntese para me situar enquanto pesquisadora mulher, cis e branca, que vivencia os privilégios da branquitude e da cisgeneridade da mesma forma (ou ao menos de forma semelhante) a muitas das interlocutoras deste trabalho.

bell hooks (2019) é enfática ao notar como estudiosas nesta condição de privilégio mostram-se desinteressadas e negligentes em reconhecer a interrelação entre gênero e raça, entendendo o sexismo como o único fator explicativo da subordinação das mulheres. Isto se deve, em parte, ao não reconhecimento da branquitude como um lugar social de privilégio (Maria Aparecida Bento, 2001; 2002) que tem como consequência, por exemplo, o predomínio quase absoluto de mulheres brancas nas instâncias de poder e decisão (e na academia).

Para Milena Guesso de Lima (2015, p. 18), negligenciar a branquitude como parte das relações raciais exige a “responsabilidade moral e social de brancos e brancas na construção e manutenção das condições de exploração de negros e negras”. Assim, pessoas brancas não se veem obrigadas de abordar o racismo em discussões acadêmicas e em instituições políticas, da mesma forma que homens se permitem negligenciar questões de gênero nesses espaços.

Com isso em vista, embora esta tese não esteja epistemologicamente alinhada ao Feminismo Negro – dado o pré-requisito do pertencimento enquanto mulher negra para tal (Patrícia Hill Collins, 1990) – a discussão racial é abarcada a todo momento. Isto pois, a ausência ou baixa participação de mulheres racializadas nas instituições não justifica a negligência da discussão racial; pelo contrário, o quase monopólio branco das mesmas é, em si, como um dado importante. Por isso, é necessário compreender, por um lado, o lugar de privilégio experimentado pela maioria branca das mulheres nas instituições políticas e, por outro, a forma como o patriarcado se intersecciona com o racismo na experiência de mulheres racializadas nesse mesmo ofício. E, de maneira específica, como o racismo e o privilégio branco – que também é racismo (Tatiana Nascimento, 2019) – modulam as experiências de distintas mulheres brasileiras com a violência política.

Assim, assumo aqui a responsabilidade de enfrentar essas questões, embora consciente da possibilidade de me equivocar nas análises sobre as experiências de mulheres racializadas, bem como de mulheres trans e travestis. Essa atitude responde ao esforço de afastar-me da intelectualidade masculina e branca, enviesada em termos de gênero e raça, e negligente em relação a tais questões.

Enfatizo, dessa forma, que este trabalho atende às demarcações de “conhecimento situado” e de “perspectiva parcial” da epistemologia feminista, especialmente pelo meu pertencimento enquanto pesquisadora mulher cis e branca. Para dar andamento, na seção seguinte, situo a discussão sobre os conceitos de gênero, raça, patriarcado, racismo e interseccionalidade, pertinentes à pesquisa.

3.2 GÊNERO, RAÇA, PATRIARCADO E RACISMO

Como já mencionado, a teoria política feminista tem o “gênero” como um de seus conceitos fundamentais, “implicado linguística e politicamente” (Guacira Lopes Louro, 1997, p. 14) nas lutas dos movimentos feministas contemporâneos. Sua centralidade é justificada pela potência que carrega para tensionar e transformar análises críticas sobre os padrões de exclusão das mulheres das esferas de poder e sobre as violências às quais estão sujeitas nesse âmbito. Segundo Jocieli Decol (2022), o conceito de gênero é interdisciplinar e tem contribuições da e para a filosofia, as ciências humanas, a semiótica, a linguística e as ciências da saúde. E, conforme Paola Stuker (2021, p. 11), embora não tenha feito parte da fundação dessas áreas, o gênero fez ver “o que sempre esteve lá, mesmo quando ausente [...] as relações estabelecidas entre homens e mulheres compõem e determinam o viver em sociedade, de uma maneira que, mesmo quando ignoradas nas análises e teorias, não se dissociam de qualquer realidade”.

O significado de gênero varia conforme as análises de diferentes autoras, tais quais Gayle Rubin (1976), Joan Scott (1995), Susan Okin (2008) e Judith Butler (2013). As definições do conceito ganham contornos relativamente definidos a partir da década de 1960, com a preocupação das feministas em rejeitar o determinismo biológico do sexo e da diferença sexual e em enfatizar o caráter social dessa distinção, transformando-o, ao mesmo tempo, em ferramenta analítica e política (Guacira Lopes Louro, 1997). Nesse momento, preocupou-se em sublinhar que as desigualdades entre homens e mulheres não derivam das diferenças sexuais, mas são justificadas a partir dessas. Este uso do conceito destaca, portanto, a construção social do gênero, visto como uma interpretação cultural do sexo que, por sua vez, moldaria a personalidade e o comportamento dos indivíduos. Dessa perspectiva, supõe-se “uma cultura que age sobre uma natureza, pressuposta como uma superfície passiva, fora do social, mas sua necessária contraparte” (Raíssa Nothhaft, 2016, p. 16). Essa concepção se difundiu largamente entre os estudos feministas e predominou até a década de 1990. Desde então, outras propostas emergiram e colocaram o conceito em disputa nos estudos feministas,

vez que “gênero” é utilizado em sentidos distintos e, até certo ponto, contraditórios (Linda Nicholson, 2000).

Ao final dos anos 1980, algumas autoras forneceram análises críticas às primeiras formulações sobre o gênero e ao seu entendimento como interpretação cultural da diferença sexual. Os principais argumentos dessas críticas giram em torno da desconstrução do caráter permanente da oposição binária homem-mulher e das limitações dessa dicotomia. Nesse paradigma, Joan Scott (1995) e Judith Butler (2013) despontam com as mais reconhecidas. Enquanto a primeira entende o gênero como “uma forma primária de dar significado às relações de poder”, compreendendo-o a partir de seu caráter relacional, a última propõe abandonar a dualidade sexo/gênero e estudar essas categorias a partir do que chamou de matriz heterossexual.

Para Judith Butler, o gênero pode ser lido como “o mecanismo pelo qual as noções de masculino e feminino são produzidas e naturalizadas, mas o gênero [também] pode muito bem ser o aparelho pelo qual tais termos são desconstruídos e desnaturalizados” (2004, p. 41). Com isso, enfatiza a noção de “performatividade” para observar o gênero como um fenômeno inacabado e inconstante e, portanto, como “uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos” (Judith Butler, 2015, p. 242). Nesse sentido, chama a atenção para o aspecto contextual do gênero, haja vista que sua constituição varia conforme a experiência concreta de cada indivíduo. Em outras palavras, “performamos diferentes gêneros em diferentes situações, com a finalidade de nos enquadrarmos em ambientes sociais distintos” (Mateus Gustavo Coelho, 2018, p. 17).

As diferentes definições do gênero permitem compreender que tal categoria se trata de “um marcador de relações e estruturas de desigualdades que se refletem em diversas esferas (públicas e privadas), dando contornos a injustiças sociais” (Paola Stuker, 2021, p. 103). Não obstante, tais injustiças não se reduzem à condição de gênero das sujeitas. Várias teóricas, provenientes especialmente dos estudos afro-americanos e brasileiros, forneceram diversas reflexões e destacaram as intersecções do gênero com outros marcadores ontológicos, como raça e classe – que fundamentalmente interessam a esta tese.

A raça é aqui entendida como uma ficção colonial de projeção ideológica (Achille Mbembe, 2020), construída a partir da leitura das características físicas dos indivíduos e utilizada para desumanizar e dominar povos não-europeus. No caso brasileiro, esta categoria foi usada para justificar a escravização do período colonial e, posteriormente, a suposta tendência à criminalidade das pessoas negras. Por conta disso, Achille Mbembe assevera que essas mesmas justificativas são hoje pensadas como a autorização para o genocídio de

populações negras, viabilizadas pelo racismo. Ao situar a importância da raça para a compreensão das relações de gênero, feministas negras passaram a destacar as relações de poder emaranhadas à categoria de gênero e as diferenças entre as próprias mulheres, ao observar que o “gênero inscreve o corpo racializado” (Carla Akotirene, 2018, p. 19).

Para Kimberlé Crenshaw, proponente do conceito de interseccionalidade (1991), compreender as formas como a raça se intersecciona com gênero e classe implica incorporar às análises a complexidade da subordinação à qual indivíduos de distintos lugares sociais são assujeitados. Para ela, interseccionalidade diz respeito às “várias maneiras em que raça e gênero interagem para moldar as múltiplas dimensões da experiência de mulheres negras” (Kimberlé Crenshaw, 1991, p. 1.244, tradução minha). Essas e outras contribuições do Feminismo Negro produziram reflexões incontornáveis para as lutas e as teorias feministas, ao afirmar que

[...] de forma alguma, o gênero pode ser considerado fora da raça e da classe. Esta posição levou à insistência sobre as diferenças entre as mulheres e a necessidade de teorizar múltiplas formas de opressão, particularmente sobre as quais as desigualdades de raça, gênero e as desigualdades de classe são evidentes. Fora dos Estados Unidos, as discussões centraram-se sobre a necessidade de atentar-se ao imperialismo, à colonização e outras formas locais e globais de estratificação, que emprestam peso à afirmação de que o gênero não pode ser abstraído do contexto social e outros sistemas de hierarquia (Oyèrónkẹ Oyèwùmí, 2004, p. 3).

A discussão sobre interseccionalidade surge, portanto, como “uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado nos homens negros” (Carla Akotirene, 2018, p. 14). No mesmo sentido, Luiza Bairros (1995, p. 461) interpreta a abordagem interseccional como “fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça)”. Por isso, o conceito de interseccionalidade

visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (Carla Akotirene, 2018, p. 14).

Apresentadas as discussões sobre gênero e interseccionalidade, importa situar o que se entende por patriarcado e racismo nesta tese. No primeiro caso, este trabalho está em consonância com a compreensão de Carla Akotirene, para quem o patriarcado consiste no “sistema político modelador da cultura e dominação masculina, especialmente contra as mulheres [...] reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher

biológicos” (Carla Akotirene, 2018, p. 67). Dado o papel central do binarismo de gênero nessa definição, a autora destaca o prefixo “cishetero” no conceito de patriarcado, chamando a atenção para o fato de que o gênero, por si só, remete, concomitantemente, à heterossexualidade e à cisgeneridade – formas hegemônicas de manifestação do corpo, do desejo e da prática sexual.

O acionamento do conceito de patriarcado evoca a necessidade de situar brevemente os debates feministas sobre o termo. Por um lado, algumas autoras o consideram inadequado para a análise da realidade contemporânea, sob o argumento de que o patriarcado se refere a um sistema ultrapassado, no qual “a autoridade familiar, estatal e em todas as demais instituições era irrestritamente do homem” (Paola Stuker, 2021, p. 110). Nesse sentido, argumentam que o uso do termo desconsidera as mudanças sociais da contemporaneidade, a exemplo dos novos arranjos familiares chefiados por mulheres e da progressiva incorporação delas a espaços masculinizados, como a política. Essas transformações seriam evidência de que homens não ocupam uma posição de dominação e controle da forma como supõe um “sistema patriarcal” (Lia Zanotta Machado, 2000).

Por outro lado, diversas autoras consideram pertinente o uso do conceito de patriarcado, a despeito das mudanças culturais e históricas que o marcam. Os argumentos centrais nessa interpretação aludem a evidências de como mudanças sociais são caracterizadas por muita hostilidade, como se observa na dificuldade em superar a baixa presença das mulheres em postos de liderança. Nesse sentido, defende-se que, mesmo com transformações nos papéis tradicionais de gênero, mulheres são minoria em espaços dominados por homens, e a sua incorporação ainda enfrenta consequências de culturas com traços patriarcais rígidos, a exemplo da violência política. Essas seriam evidências suficientes “para não esquecermos deste conceito” (Paola Stuker, 2021, p. 110).

Com essas discussões em mente, situo a escolha pelo uso do conceito de patriarcado, principalmente considerando a coerência teórica com as demais autoras acionadas na pesquisa. Nesse sentido, este trabalho está em consonância com a proposição de Luis Felipe Miguel, quando afirma:

Em textos anteriores, procurei evitar a utilização de ‘patriarcado’ e ‘patriarcal’, exatamente por julgar que são imprecisos e tendem a pressupor continuidades, em vez de iluminar a maleabilidade da dominação masculina (Luis Felipe Miguel; Flávia Biroli, 2014). Aqui, curvo-me a eles, não apenas por admitir a conveniência política de seu uso, como rótulo expressivo para a denúncia da desigualdade de gênero, mas, sobretudo, porque é nesses termos que, em geral, trabalham as autoras que discuto aqui (Luis Felipe Miguel, 2017, p. 1225, *apud* Paola Stuker, 2021, p. 111).

O conceito de racismo, por sua vez, é apresentado conforme argumenta o filósofo negro brasileiro, Sílvio Almeida (2019). Para o pesquisador, este conceito deve ser pensado a partir da noção de “racismo estrutural”, o que implica reconhecer que este “é definido por seu caráter sistêmico” e, nesse sentido, trata-se de “um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem no âmbito da política, da economia e das relações cotidianas” (Silvio Almeida, 2019, p. 34).

O racismo estrutural se materializa na discriminação racial, entendida como “a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (Silvio Almeida, 2019, p. 33) e se expressa no cotidiano das relações interpessoais e nas dinâmicas das instituições. Uma de suas expressões, a discriminação indireta, é pertinente para a compressão do tema de estudo desta tese. Conforme ressalta o autor, a discriminação indireta consiste no conjunto de normas e práticas estabelecidas que ignoram grupos minoritários, e pode ser lida como “neutralidade racial”, ou seja, quando “a norma ou a prática não leva em consideração ou não pode prever de forma concreta as consequências da norma” (Silvio Almeida, 2019, p. 33).

A noção de neutralidade racial é facilmente identificada no âmbito da política institucional. A título de exemplo, vale ressaltar como, no caso da violência política, as chamadas candidaturas e mandatos coletivos – majoritariamente pensadas e executadas por mulheres negras – sofrem as consequências de regras institucionais que foram pensadas para outros corpos, atuando de forma individual, como costuma caracterizar a experiência da branquitude nas instituições. Isso implica questionamentos e desqualificação a respeito da sua atuação e a imposição de regras instituídas para o mandato político, como os recursos que são pensados para uma parlamentar, mas, no caso de mandatos coletivos, são divididos entre todas as participantes.

Além disso, importa destacar que, no Brasil, toda candidatura e, conseqüentemente, todo mandato, deve estar vinculado a somente uma titular, cujo CPF é registrado como o “oficial” do coletivo. Significa dizer que tanto direitos quanto obrigações do trabalho parlamentar são reservadas a esta titular, em detrimento da participação das demais. Adriana Gerônimo, co-vereadora da mandata coletiva Nossa Cara, da cidade de Fortaleza, apresenta relatos sobre isso:

Um exemplo muito grave: no início do mandato, a gente teve uma ameaça de morte. A gente teve que entregar o carro blindado porque a gente não tinha como manter [...]. Porque o valor de gasolina disponível pra mim não era suficiente pra garantir o abastecimento do carro que era um abastecimento muito alto, porque era um carro de grande porte. E aí só a gasolina que era destinada pra mim, pro meu uso

cotidiano, não foi suficiente. Então eu tive que entregar o carro blindado. [...] E a gente teve um problema agora, recente, que uma das nossas co-vereadoras passou num concurso público, e aí como ela não é o CPF registrado, ela não tem direito à licença. Então ela está cumprindo a carga horária do estágio probatório [...] e aí ela não está conseguindo vir de segunda à sexta para desempenhar o trabalho de parlamentar porque ela passa o dia na sala de aula. Se, por ventura, a gente passasse por algum processo administrativo, a única que seria responsabilizada seria eu, que sou o CPF. [...] Ou seja: **os mandatos coletivos são importantíssimos porque conseguem hackear o modelo tradicional da política [...], mas eles deixam os co-parlamentares muito vulneráveis** (Adriana Gerônimo, co-vereadora Nossa Cara, Psol, Fortaleza, 2023, grifos meus).

Voltando ao conceito de racismo pensar a noção de “racismo estrutural” significa, ainda, entender “raça” a partir de uma perspectiva relacional, manifestada “em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos” (Silvio Almeida, 2019, p. 40). Como assevera Achille Mbembe (2020, p. 12), “o negro e a raça têm sido sinônimos no imaginário das sociedades europeias” e naquelas colonizadas por essas. Por essa razão, urge a necessidade de posicionar a branquitude fora da normatividade – isto é, entender que pessoas brancas também têm raça – e interpretá-la para além da cor da pele, mas como um lugar social de privilégio racial, econômico e político (Maria Aparecida Bento, 2001; 2002).

Este lugar produz efeitos tais quais o acúmulo de recursos materiais e simbólicos por parte da população branca, o que enseja uma hierarquia social baseada em desigualdades raciais. O fato de a maioria das mulheres que respondem a posições de poder e decisão serem brancas é uma evidência empírica desse lugar social privilegiado destacado por Maria Aparecida Bento. Na mesma direção, Carla Akotirene (2018, p. 29) interpreta o ser branco “como sistema político, em que raça, classe e gênero proporcionam uma experiência imbricada de privilégios, não podendo a raça negra sobrepujar a inscrição identitária, sob risco de mau uso da ferramenta de interseccionalidade”.

Ao trazer as problemáticas do gênero e da raça para os estudos políticos, inauguram-se importantes críticas sobre as estruturas de poder que, conseqüentemente, contribuem para as análises das dinâmicas da violência política contra as mulheres. Entre essas críticas, destacam-se as discussões sobre a dicotomia público/privado, inauguradas por Carole Pateman (1988) e acionadas com frequência em estudos feministas. Seus trabalhos, embora considerados datados por algumas autoras, conforme Paola Stuker (2021), oferece algumas contribuições importantes ao realizar “uma das maiores provocações [...] aos modelos e pressupostos da teoria política de orientação masculina [sic]” (Charles Mills, 2013, p. 16).

3.2.1 Relações de gênero e raça entre o público e o privado

Na obra *O Contrato Sexual* (1988), Carole Pateman enfatiza a recusa da teoria política em abordar a dominação dos homens sobre as mulheres, ao situar a história a construção do Estado moderno e de suas instituições. Para a autora, o contrato social é uma história de liberdade que conta com uma contraparte: o contrato sexual e sua história de sujeição. Em suas palavras: “os homens que, supostamente, fazem o contrato original, são homens brancos, e seu pacto fraterno tem três aspectos: o contrato social, o contrato sexual e o contrato da escravidão, que legitima o domínio de brancos sobre os negros”. Dito de outra forma, o contrato social teria dado origem, também, à dominação masculina e à supremacia branca. Isto pois, tal contrato e a decorrente formação do Estado Moderno teve o colonialismo como condição necessária para a assentação de suas bases de dominação e organização institucional do poder (Achille Mbembe, 2020). Colonialismo este, fundamentado nas hierarquias de gênero e raça que posicionavam o homem branco e europeu como o único sujeito de direitos da modernidade.

Ao observar a institucionalização da dominação masculina, Pateman lança luz à divisão sexual do trabalho que atribui as funções do cuidado (reprodução/natureza) e do lar às mulheres (brancas), e o domínio dos assuntos políticos (produção/cultura) aos homens (brancos). Isto pois, tal divisão é fundamentada no ideal de um indivíduo guiado pela razão, capaz de conduzir as atividades políticas de forma impessoal e imparcial. Na outra ponta está a sujeita feminina, supostamente permeada por desejos e sentimentos vistos como adequados à esfera privada (fragilidade, amorosidade, cooperação, etc.), mas avessos ao âmbito público. Em decorrência, o espaço da política é construído como um universo masculino e excludente, dicotômico em relação à esfera doméstica, entendida como apolítica e, por definição, onde imperaria o afeto e a ausência de relações de poder.

Sobre os pressupostos da dicotomia público/privado e da divisão sexual do trabalho, vale destacar a manifestação de uma das interlocutoras do trabalho, apresentada na epígrafe da introdução desta tese. Sua fala demonstra como ocorre na prática a alusão à contraposição entre homens e mulheres e os respectivos espaços e comportamentos sinalizados como adequados aos gêneros, bem como as consequências de uma dissidência a essa adequação:

O “alterar a voz” pra mim, pra Caroline – que já aconteceu quando ela foi vereadora – [...] não é aceitável. Os homens podem alterar a voz, podem botar o pé em cima da mesa, tranquilo, é aceitável. Então, [...] é aceitável um certo tipo de comportamento, não todo tipo de comportamento. É aceitável que um homem abra a camisa até a metade do peito e venha pra sessão. A gente pode achar estranho, mas não é

aceitável que eu venha com um decote, que eu venha com uma saia muito curta. E, geralmente, em função de todos esses problemas, a gente acaba se vestindo como homem para, pelo menos do ponto de vista visual, estético, a gente ter mais condição de discutir as coisas, sabe? Então são imposições culturais que a gente enfrenta, e são sutis, são mascaradas, ninguém discute, não se abre espaço pra discutir (Marcieli Vignatti, vereadora PT, Chapecó, 2020).

Na fala de Marcilei, nota-se como a identidade “masculina” no Parlamento legitima posturas agressivas que permitem aos homens habitar este espaço marcado por disputas e conflitos supostamente intrínsecos ao ambiente político. Enquanto às mulheres é destinada a expectativa de padrões de comportamento que, por definição, as colocam como inadequadas àquele espaço. Ou seja, a agressividade aparece como um elemento indispensável do fazer político, por um lado e, por outro, como algo “anti-natural” entre as mulheres e, portanto, inevitavelmente ausente entre elas. Ao mesmo tempo, quando se frustra essa expectativa e há uma “inadequação” em seu comportamento, mulheres são punidas para que retornem à norma de gênero que fundamenta as dinâmicas da divisão sexual do trabalho e da separação das esferas pública e privada.

Com essas dinâmicas, além das consequências observadas no espaço público, se invisibilizaram as opressões no interior da família, refletidas em trabalho não remunerado, dependência financeira e, não menos importante, violência doméstica – questões que incidem diretamente sobre a vida das mulheres e influenciam o exercício de sua cidadania. Ademais, conforme Pateman (1988, p. 29), os homens predominam nos dois espaços, transitando de um lado ao outro “entre a esfera privada e a pública, e o mandato da lei do direito sexual masculino rege os dois domínios”. Não por acaso, o espaço considerado “feminino” não isenta mulheres de sofrer violência como punição para comportamentos tidos como desviantes (Heleieth Saffioti, 2001), da mesma forma que acontece quando elas frustram as expectativas das normas de gênero em âmbitos onde são vistas como intrusas, a exemplo dos Parlamentos e outros espaços de poder.

Significa dizer que a regulação das relações de gênero está em “conexão direta com o exercício do poder estatal” (Flávia Biroli, 2020, p. 191). Uma das consequências dessa conexão é a interpretação da separação público/privado como inquestionável, natural e imutável, não deixando aos indivíduos outra opção senão “adaptar à vida em sociedade a distinção entre tarefas (e identidades) femininas e masculinas” (Ingrid Cyfer, 2010, p. 139). Dessa forma, também se produz uma carga de tarefas que se apresenta como obstáculo à participação política das mulheres, relegando-as menos recursos (dinheiro, contatos, formação, etc.) para a execução de atividades dessa natureza.

Estes obstáculos não encontram correspondência na experiência dos homens – fato evidenciado nas estatísticas sobre o estado civil de pessoas em cargos de poder e decisão no Brasil: enquanto a maioria dos homens é casada, grande parte das mulheres nesse âmbito é solteira ou viúva (Instituto Alziras, 2018). “Isso significa que enquanto o casamento para os homens é um elemento que facilita a sua participação política, para as mulheres ele se torna um fardo” (Beatriz Rodrigues Sanchez, 2017, p. 104).

As construções teóricas a respeito dos efeitos da dicotomia público/privado sobre a participação política das mulheres encontra correspondência no relato de diversas interlocutoras desta pesquisa. Destaco alguns deles:

[...] Eu não sei em que momento dá pra separar a família e os espaços públicos, os espaços mais íntimos e os espaços públicos, porque eles acabam se confundindo na nossa trajetória. [...] Isso tudo vem junto com a gente. Não separa: “agora eu me tornei política e isso tudo eu deixei em casa”. Não. Eu venho pra Câmara, eu sou, antes de tudo, uma dona de casa, uma mulher que foi a filha do Pezzenatto, a mulher do Vignatti, a mãe do João e do Romeu. Eu cuido da minha casa, e eu carrego tudo isso junto pra, além disso, ser uma mulher que ocupou um espaço na política (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020)

E eu tenho uma impressão, eu falo sempre isso que: parece que mulher nasce com uma casa pendurada nas costas, porque você tá lá em Florianópolis três dias, mas você tá pensando: “tá, eu vou ter que domingo fazer o “rancho”, eu vou ter que olhar o tema do filho. Tá faltando roupa pra ele, não tá...”, sabe? Essa coisa, assim, das atribuições [...]. Tem sobrecarga (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina 2022).

Eu sou mãe de dois filhos pequenos. Cara, as votações que vão acima de um horário, que é o normal de uma mãe, já eram coisas que me atrapalhavam na rotina [...] Só pra te dizer, já que estamos falando do tema de mulher, acaba entrando nesse tema da maternidade. Hoje em dia, existem vários eventos que eu digo “não” devido a essa situação também de família. A grande maioria dos eventos acabam sendo noturnos. [...] Eu te digo isso mais porque quando a gente fala “ah, tem poucas mulheres na política”, tá, então vamos lá: como é que a gente trabalha esse cenário pra essa mulher participar também, né? (Mariana Pimentel, vereadora, NOVO, Porto Alegre, 2022).

A gente sabe que, em geral, na grande maioria das vezes, a mulher que cuida dos filhos e da casa. Ela tem o serviço, o trabalho dela, e tem mais o serviço da casa, e o cuidado com os filhos, enfim, e isso dificulta. [...] Eu vou te dizer que eu não tive dificuldades maiores pra entrar, mas eu só passei a participar mais da política quando os meus filhos eram maiores. Então quando eles eram menores eu optei por ficar com eles, por cuidar, porque, como todas as mães – eu sei que hoje alguns pais participam mais, mas o Marco era deputado na época que as crianças nasceram, então ele viajava muito – tu tem que levar na escola, no pediatra, no médico, vacina, o inglês, o judô... Então certamente isso atrapalharia participar, a política ficaria em segundo plano – como de fato esteve. E quando eles ficaram um pouco maiores eu pude participar (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023).

[Para] as mulheres mães, parece que a gente está sempre devendo. A gente não consegue ser mãe o suficiente e a gente não consegue ser política o suficiente. Porque o padrão de política é o homem que não tem filho – embora tenha, não tem responsabilidade nenhuma com o filho. [...] Então uma das perguntas que eu mais respondi desde a minha eleição [foi]: “o que que tu vai fazer com o teu filho?” Uma

das que eu mais respondi! Inclusive na frente da criança [...]. Tu tem uma agenda diferente [...] Porque é isso: tu tem uma sessão hoje na câmara dos deputados que começa, de fato, às 18h de tarde, às vezes tu vai até à 1h. E aí? E a criança está aonde no meio disso? [...]. Hoje, levar um filho pra Brasília, é fingir que eu vou ficar com a criança! [...] (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Algumas questões merecem atenção nos trechos destacados acima: há proximidade nos relatos, mesmo se tratando de mulheres em diferentes partidos políticos, ideologias, pertencimentos raciais e cargos ocupados. A semelhança das falas de Marcilei e Luciane – duas mulheres brancas, vereadora e deputada estadual, respectivamente – sobre a forma como levam à política as responsabilidades familiares e como estas implicam sobrecarga de suas atividades é relevante para compreender, na prática, a dicotomia público/privado.

O mesmo ocorre ao observar os relatos de Mariana Pimentel e Denise Pessôa sobre os horários de trabalho nos Parlamentos que são incompatíveis com as responsabilidades da maternidade, haja vista que esses espaços são pensados para “homem que não tem filhos – embora tenha, não tem responsabilidade nenhuma com o filho” (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023). Finalmente, chama a atenção a fala de Patrícia Alba sobre como a sua participação política só foi possível quando ela se viu isenta de responsabilidades com filhos pequenos – algo que não aconteceu com o seu marido, já que o mesmo era deputado quando as crianças nasceram, conforme atesta a deputada.

Consideradas essas questões, feministas passaram a apresentar como uma de suas premissas básicas a ideia de que os acontecimentos da esfera privada têm relevância política, refletindo-se no lema do movimento feminista da década de 1960, “o pessoal é político”. Esse lema denuncia as contestações de poder nas relações de gênero e permite explicitar como tais relações são fundamentais para sustentar hierarquias na família e na política, e as consequências desiguais para as mulheres nessa configuração. Em síntese, o enquadramento analítico da dicotomia público/privado explicita:

(1) modos de opressão [...] naturalizados nesses espaços a partir de papéis de gênero essencializados, (2) valores, práticas e códigos androcêntricos [...] privilegiados em ambas as esferas, (3) [...] distintas concepções de quem deve participar e o que conta como participação na esfera pública, definindo-se as fronteiras do “político”, e (4) delimita-se o acesso às formas de autonomia em ambas esferas (Ana Carolina Freitas Lima Ogando; Maria Prandini Fraga Assis, 2014, p. 1).

Não obstante as contribuições desse enquadramento, diversas autoras o consideram reducionista haja vista que “outras facetas da opressão permanecem invisíveis” (Ana Carolina Freitas Lima Ogando; Maria Prandini Fraga Assis, 2013, p. 1). Embora Carole Pateman (1988) identifique uma dimensão racista no contrato, a dicotomia é apresentada com um caráter supostamente universal, ofuscando a estrutura racista. Nesse sentido, autoras destacam discussões sobre raça nas análises das fronteiras entre o público e o privado em temas relacionados à família, ao trabalho, à feminilidade e à maternidade.

Dessa perspectiva, sem ignorar o fato de muitas mulheres negras viverem em lares patriarcais, bell hooks (2019, p. 72), argumenta que, para parte delas, a família representa “a instituição menos opressiva de todas”, face a espaços mais amplos da sociedade e mais hostis à grupos discriminados. Nesse aspecto, Milena Guesso de Lima (2015, p. 32) discute papéis desempenhados por mulheres negras em famílias afro-brasileiras, bem como lideranças culturais em espaços que implicam “um tipo de família extensa, em contraposição ao modelo de família burguesa, que delegava à mulher o espaço privado, do lar e da submissão”. Nessa direção, autoras chamam a atenção também às formas como mulheres negras não foram relegadas ao âmbito doméstico da mesma forma que as brancas, dada a histórica imposição do trabalho às primeiras, nas quais inclusive desempenharam papel materno para crianças brancas, a partir dos quais se tornam as responsáveis pelo sustento do seu lar.

Quebra-se assim uma ordem instituída, a partir da qual cabia às mulheres o cuidado com o lar, e aos homens o papel de financiador da casa. Com isso, as mulheres negras se tornaram, ainda que forçosamente, pioneiras na inserção e no uso do espaço público para fins de trabalho (Jamile Carvalho; Rachel Quintiliano, 2009, p. 93).

A isso se somam análises críticas sobre as noções de “natureza feminina” e suas características supostamente imutáveis que transformariam as mulheres em sujeitas avessas às funções públicas. Isto pois tais noções são associadas à “brancura” (Kia Caldwell, 2007, p. 51, tradução minha), vez que os estereótipos relacionados à fragilidade e à sensibilidade das mulheres não se aplicam a corpos racializados, considerados mais fortes (Sueli Carneiro, 2003) e, ao mesmo tempo, passivos e incapazes (Jurema Werneck, 2010). Em outras palavras, “enquanto mulheres brancas e da elite eram caracterizadas pela sua pureza e submissão, mulheres negras eram caracterizadas de forma que legitimava tanto sua opressão racial como de gênero” (Ana Carolina Freitas Lima Ogando; Maria Prandini Fraga Assis 2013, p. 9).

Nessa direção, as análises da dicotomia público/privado codificam “outras formas de feminilidade como subalternas” (Kia Caldwell, *ibidem*, tradução minha). Com essas questões em mente, a divisão sexual do trabalho é reinterpretada para enfatizar a raça na segmentação de competências com base no gênero. Para isso, algumas autoras destacam a noção de “divisão interseccional do trabalho” (Mayara Aparecida Gomes, 2018), categoria útil para compreender a atribuição de papéis específicos a mulheres racializadas, a saber: serviços domésticos, funções com baixa remuneração, empregos precarizados e informais, etc. – questões que as afastam ainda mais de funções políticas.

De forma mais detalhada, Kimberlé Crenshaw reflete sobre a relação entre gênero, raça e divisão do trabalho:

com base na raça, [mulheres racializadas] são excluídas de empregos designados como femininos, sendo também excluídas de empregos reservados aos homens com base no gênero. De fato, elas são especificamente excluídas como mulheres étnicas ou de minorias porque não há ocupações para as candidatas com tal perfil étnico-racial e de gênero. [...] Mulheres racializadas enfrentam discriminação porque os empregos femininos não são apropriados para elas e o trabalho designado para homens racializados é definido como inapropriado para mulheres (Kimberlé Crenshaw, 2002, p. 179).

Essa discussão encontra eco nas obras da pensadora negra brasileira Lélia Gonzáles. Conforme a autora, as opressões de gênero, raça e classe produzem efeitos violentos sobre a mulher negra e constitui o que chamou de “neurose cultural brasileira”. Este fenômeno dá lugar a três imagens concorrentes relativas a este corpo: a mulata, a doméstica e a mãe preta. A primeira aparece no rito carnavalesco, quando a “mulher negra transforma-se única e exclusivamente na rainha, na ‘mulata deusa do meu samba’” (Lélia Gonzáles, 1984, p. 228). Tal endeusamento cessa após o Carnaval, quando esta mesma mulher se converte em empregada doméstica: “os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas” (*idem*).

No Carnaval, por sua vez, há uma falsa supervalorização do corpo negro, principalmente na mídia, no restante do tempo há uma “recorrência abusiva, a inflação de mulheres loiras, ou da ‘loirização’, na televisão brasileira” (Sueli Carneiro, 2003, p. 119). Finalmente, a mãe preta consiste em uma figura explorada pela ideologia hegemônica como exemplo da harmonia racial supostamente existente no Brasil. Ao exercer a função maternal, a mãe preta é apontada como responsável pela “africanização” da cultura brasileira. Elas acionam ideias sobre corpos, comportamentos e aparências e mobilizam estereótipos relativos “a cabelo, tom de pele, marcas físicas de mulheres negras para suprimir a possibilidade de

subjetivação e também das mulheres se entenderem enquanto sujeito de direito” (Lavínia Rodrigues de Jesus, 2022, p. 3). Para além desses, diversos outros estereótipos surgem para criar representações sobre corpos de mulheres negras, a exemplo da “mulher negra raivosa”, tida como alguém instável e perigosa (bell hooks, 1992). Esses estereótipos são utilizados de forma a legitimar a hipersexualização e a exploração dos corpos de mulheres negras, desumanizá-las e manter relações de superioridade e inferioridade entre diferentes grupos sociais, portanto reflexos do racismo e do sexismo na sociedade.

Deslocando essa problemática para a política institucional, vale destacar, a título de exemplo, o caso de racismo sofrido pela Senadora negra Regina Souza (PT/PI) em 2016, durante a votação do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. Na ocasião, durante a manifestação da senadora contra o afastamento da ex-Presidenta, um comediante conhecido por comentários sexistas e homofóbicos, demonstrou estranhamento e questionou se Regina era, de fato, senadora, e não “a tia do café”.²⁹

Para Flávia Rios, Ana Cláudia Pereira e Patrícia Rangel (2017), as constatações de Kimberlé Crenshaw sobre a colisão das vias identitárias do gênero e da raça se apresentam de maneira nítida neste caso. Nas palavras das autoras:

A suposta confusão do comediante, longe de ser uma opinião particular, revela-se, antes, um tipo de retórica padrão com base em estereótipos racistas, sexistas e de classe, presentes em discursos hegemônicos acionados mediante o estranhamento da presença de pessoas de certos grupos sociais em posições de poder econômico, de *status* social ou prestígio político, as quais julgam estar “fora de lugar” (Flávia Rios; Cláudia Pereira; Patrícia Rangel, 2017, p. 39).

Em outras palavras, por seu pertencimento enquanto mulher negra, a senadora Regina Souza não apenas é vista como inadequada ao exercício político, como há um lugar determinado para ela no imaginário racista e sexista: o de serviçal. O estranhamento do humorista, neste caso, não se deu por Regina ser mulher, mas por ser mulher negra. Esse tipo de situação se repete em muitas experiências de mulheres racializadas no espaço político. A título de exemplo, relembro um episódio de violência política ocorrida no Parlamento de Porto Alegre, quando um grupo de manifestantes bolsonaristas invadiu o Plenário da Câmara e passou a insultar Karen Santos, Bruna Rodrigues, Daiana dos Santos e Laura Sito, todas mulheres negras.

²⁹ Ver mais em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/danilo-gentili-chama-senadora-regina-sousa-de-tia-do-cafe-causa-polemica-na-web-19286072.html> Acesso em: 14 out 2022.

Alguns insultos específicos nesse episódio deixam pouco espaço para interpretação sobre o papel do racismo na violência: mulheres brancas xingando mulheres negras de “empregadas” e afirmando serem “lindas e loiras” enquanto elas eram “lixo”. A partir desse caso, a então vereadora Bruna Rodrigues questiona:

O que significa uma mulher branca chamar uma mulher negra de empregada? A ofensa não está em ser uma trabalhadora doméstica; a ofensa está em reafirmar o lugar onde ela, no auge do seu preconceito, me permite estar. Ela está dizendo que não importa eu ter chegado até aqui, que não importa a luta para conquistar 5.366 votos, que não importa eu ter contrariado as estatísticas. Na cabeça dela, eu sempre vou ser a empregada, aquela em quem ela pode mandar (Bruna Rodrigues, vereadora, PT, Porto Alegre, 2021 apud Manuela D’Ávila, 2021).

Marlina Oliveira também apresenta contribuições para pensar a interseccionalidade no âmbito da política institucional. A vereadora conta que, juntamente com outras companheiras do seu partido, fundou o Coletivo de Mulheres Negras do PT de Santa Catarina, por questionar o papel desempenhado pelas mulheres negras na agremiação. A partir desse questionamento, o coletivo percebeu que este grupo de mulheres ocupava um lugar específico, marcado pelo trabalho para candidaturas brancas, sem a possibilidade de pensar a sua própria representação nos diferentes parlamentos do país:

Eu sempre cito a fala de uma colega que integrava o grupo [...]: “Bom, qual é o papel da mulher negra no estado de Santa Catarina, no município de Florianópolis, por exemplo? É subir e descer os morros dessa cidade levando candidaturas brancas. Nós nunca estamos levando as nossas candidaturas, nós não estamos levando os nomes nossos, nós não estamos levando nem os homens negros, nem as mulheres negras, porque este lugar político ele é um lugar que não tem possibilidade de acontecer no nosso estado” (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

Um relato de Carol Listone sobre a sua experiência como candidata também permite compreender como o espaço da política institucional se mostra mais inacessível a depender da raça, e como um perfil específico – branco e elitizado – é reforçado como o único adequado para o exercício da função parlamentar, inclusive por mulheres que respondem a essas características. Conforme a vereadora:

[A candidatura] foi o primeiro momento em que eu vi o que era violência de gênero [na política] [...]. [N]a minha campanha, para além do incentivo financeiro – que eu não tive, eu não tenho patrocínio financeiro e não tenho nem me autofinanciar, então eu dependo do fundo partidário, por exemplo, pra concorrer –, eu não tinha, construções, tipo assim: roupa adequada – eu tinha as minhas roupas, mas não eram as roupas esperadas de uma candidata –, eu não tinha postura adequada pra uma candidata, eu não tinha vocabulário adequado de uma candidata, e mesmo assim eu fui candidata. Então, pra mim, essas foram as primeiras coisas que eu enfrentei

como violência política de gênero. **Porque eu não era o padrão de mulher que deveria estar na política, entende?** E isso eu não entendia. Eu não entendia que isso era violência política de gênero. Eu achava lindo, achava muito bonito as mulheres do meu partido me darem o celular, me darem o sapato, me emprestem uma roupa usada delas pra eu poder ir pra um lugar. Eu dizia: “nossa, elas estão me ajudando a ser [candidata]”. **E aí depois eu entendi que não, elas estavam me sinalizando que o meu comportamento não era um comportamento que iria ser bem aceito dentro do espaço político** (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2022, grifos meus).

Brisa Bracchi e Bia Caminha apresentaram relatos da mesma ordem. Em suas falas, elas apontam ter passado por situações que sinalizaram que o seu pertencimento enquanto mulheres jovens e negras motivou diversas violências, como tentativas deliberadas de excluí-las de diversos espaços e impedi-las de entrar no Parlamento Municipal de suas cidades. Ambas relatam situações nas quais foram barradas na porta da Câmara de Vereadores no início de seus mandatos, sob a justificativa dos servidores de que elas não eram legisladoras como afirmavam ser.

No caso de Brisa, a parlamentar conta que nenhum parlamentar na Câmara de Natal era obrigado a usar identificação, mas a ela foi solicitado o documento, porque, em sua percepção “nitidamente eu não tinha – e olha que eu estava toda ‘arrumadona’! – o perfil”. No caso de Bia, a vereadora aponta uma série de episódios nos quais também foi barrada na entrada da Câmara de Belém: “todos os dias os mesmos guardas me repetiam que eu não era vereadora e por isso eu não poderia entrar no espaço físico da Câmara”. Giorgia Prates relata situações parecidas ocorridas em Curitiba, mas em contextos diferentes:

No momento, a minha maior dificuldade tem sido alguns lugares me entenderem como um corpo preto, lébico, que é de uma vereadora e conseguir, por exemplo, fazer o trabalho numa UPA [Unidade de Pronto Atendimento]. Entrar lá, me apresentar, dizer “eu sou uma vereadora e tal, vim aqui fazer uma visitação” [...]. Aí eu ia conversar, explicar [...] o que eu estava fazendo lá e [a responsável] falou assim: “A senhora se retire ou eu vou chamar o segurança pra arrastar a senhora pra fora”. Eu falei: “não, não entendi. Eu sou vereadora, eu vim fazer o meu trabalho [...]”. E ela não me ouvia, [...] ela só trocava a palavra “arrastar”, “tirar”, “acompanhar”, mas ela só queria que eu saísse de lá. **E vários lugares, aonde eu vou, as pessoas não enxergam o meu corpo preto como o de uma vereadora.** [...] Num evento agora que teve do governador, [...] o [Flávio] Dino veio pra cá [...] Quando eu cheguei, tinha uma portinha que estava escrito “autoridades” [...]. E no que eu entrei, [o segurança] falou: “você passou pra cá, você pulou pra cá. Você tem que voltar pra lá”. E eu falei: “não, eu não pulei pra cá [...]”. Ele falou: “Não, eu vi você pulando pra cá”. Eu falei: “não, você não viu porque eu não fiz isso. Aqui não é o lugar de autoridades? Eu sou vereadora, ó [mostra a etiqueta de autoridade]”. [...] Ele já estava gritando comigo [...] Aí eu falei: “[...] **Não é porque você nunca viu um rosto preto com dread na cabeça dizendo pra você que é um vereador e que esse é o lugar da pessoa, que você vai fazer isso [...] Você não consegue me ver como vereadora, mas eu estou dizendo que eu sou, e é aqui que eu tenho que ficar e é aqui que eu vou ficar. É um direito meu.**” [...] Cara, se todo lugar que eu for, eu vou passar por isso, [...] imagina o cansaço que é isso (Giorgia Prates, vereadora, PT, Curitiba, 2023, grifos meus).

Os relatos de Carol, Brisa, Bia e Giorgia permitem observar as formas como o racismo atua em favor de mulheres brancas nas instituições políticas (e são aproveitadas por elas, inclusive por meio da violência). Significa dizer que, embora haja construções de gênero que sugere a inadequação das mulheres ao ofício político, tais construções afastam mulheres racializadas de modo ainda mais severo do que acontece com mulheres brancas.

Mesmo em casos onde se poderia alegar “desconhecer” as vereadoras, a própria disposição em observar essas sujeitas como estranhas ao espaço da política sinaliza uma das formas às quais mulheres racializadas são deliberadamente afastadas da política institucional e corrobora os argumentos da teoria (Kimberlé Crenshaw, 1991). Um ponto que ajuda a visualizar essa realidade é o fato de que, ao longo de todas as entrevistas realizadas para esta tese, nenhuma mulher branca mencionou ter sido barrada na entrada de Parlamentos ou outros espaços políticos sob o argumento de “não serem legisladoras”, mesmo compartilhando a condição de mulher jovem e recém-eleita.

Por esse caminho, alguns estudos lançam luz ao fato de que mulheres racializadas estão mais vulneráveis a violências nos âmbitos público e privado, e com isso, leis de proteção contra essas agressões surtem mais efeito para mulheres brancas (Paola Stuker, 2021). Para ilustrar esse argumento, é pertinente apresentar o relato de Laina Crisóstomo, co-vereadora da mandata coletiva Pretas por Salvador, sobre as várias violências às quais ela e suas companheiras são submetidas na política.

No próprio exercício da mandata existe muito questionamento o tempo todo. [...] No início, existia um primeiro ataque, depois uma tentativa de entender, e agora, nesse ano em que já existe um processo prévio de reeleição no ano que vem, voltaram a ter ataques muito violentos, e são ataques de forma muito perversa à minha pessoa, mas **especialmente à pessoa de Cleide Coutinho, que é a companheira que não é o CPF, é a companheira mais retinta, é uma companheira que vem de movimento popular** [...]. Eu acho que, na verdade, tudo é [direcionado] ao coletivo. Eu acho que as estratégias podem ser individualizadas, mas tudo é ataque ao coletivo porque é isso: quando ataca a Cleide, me ataca diretamente, ataca a mandata de forma direta. Quando me ataca, também ataca a mandata (Laina Crisóstomo, co-vereadora Pretas por Salvador, Psol, Salvador, 2023, grifos meus).

O relato de Laina permitem observar a maior vulnerabilidade à violência na medida em que sofrem ataques tanto individuais, quanto agressões direcionadas ao seu coletivo. Ao mesmo tempo, as regras e normas do âmbito político-eleitoral têm marcas de gênero (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018) e raça (Silvio Almeida, 2019) que desfavorecem a sua atuação e as deixam expostas a agressões que não contam com procedimentos para a sua proteção.

Além disso, vale observar como, sendo titular da mandata ou não, mulheres desses coletivos sofrem o ônus por não estarem inseridas em lógicas institucionais criadas e perpetuadas pela hegemonia masculina e branca. Isso fica evidente no caso já mencionado de Adriana Gerônimo, no qual a parlamentar observa que sua companheira de mandata, aprovada em concurso público, não teve direito à licença por não ser titular, enquanto Adriana, cujo CPF é registrado como titular, seria responsabilizada individualmente em caso de processo administrativo.

Por fim, no relato de Laina, chama a atenção que, além dos ataques sofridos por Cleide, co-vereadora não titular da mandata, entre as integrantes, é justamente ela quem tem a pele mais escura. Nesse ponto, lança-se luz à compreensão de que, mesmo entre mulheres racializadas, algumas são vulnerabilizadas com ainda maior intensidade, dada a cor de sua pele. Estudiosas do que se convencionou chamar de “colorismo” chamam a atenção para a relação entre cor da pele, racismo, vulnerabilidade e violência, ao apontar que, quanto mais distante do “ideal de branquitude”, mais as sujeitas serão inferiorizadas, do ponto de vista estético e intelectual (Lia Vainer Schucman, 2010; Alessandra Devulski, 2021).

Nesse sentido, a essas pessoas é relegado o espaço de subalternidade e da vulnerabilidade, o que torna a experiência da violência e do racismo singular para cada sujeita racializada. Essa experiência, portanto, é demarcada entre dois polos opostos, a saber: a suposta superioridade branca e a inferioridade negra. Isso fica evidente nos dados, quando se observam os relatos de mulheres negras de pele clara e pardas, e aqueles de mulheres de pele escura. No primeiro caso, episódios de violência política explicitamente relacionados à cor da pele comumente envolvem comentários sexuais e assédio, enquanto no segundo caso, incluem comentários desfeminizantes e desumanizantes para mulheres negras de pele escura, corroborando as discussões sobre estereótipos de corpos negros (bell hooks, 1992). Essas questões são detalhadas nos dados.

Todos esses apontamentos permitem observar o que algumas autoras argumentam a respeito da dicotomia público/privada. Segundo Mona Krook (2020), essas noções são reforçadas no acionamento da violência contra mulheres politicamente ativas, em tentativas de preservar as instituições sob o domínio de homens (brancos).

Com isso em mente, sugerem que essa violência busca depreciar mulheres que entram na esfera pública e, alertar outras para que “permaneçam fora [da política] ou, do contrário, enfrentarão tratamentos degradantes similares” (Mona Krook, 2020, p. 100). Esse argumento reitera a inseparabilidade das esferas pública e privada e a importância desse entendimento para a análise da violência política contra as mulheres. As contribuições feministas sobre essas questões são apresentadas a seguir.

4 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO PRIVADO AO PÚBLICO: ASPECTOS TEÓRICOS

Os debates acadêmicos sobre violência contra as mulheres na política acompanham os desenvolvimentos legislativos sobre este fenômeno. Algumas estudiosas relacionam a teorização sobre este tipo de violência à adoção das cotas eleitorais durante os anos 1990, haja vista que as agressões se tornaram mais evidentes na medida em que mais mulheres foram incorporadas à política (Mona Krook, Juliana Restrepo Sanín, 2016; Juliana Restrepo Sanín, 2018). Nesse cenário, as discussões acerca desta violência formam um campo de disputa em torno dos conceitos mais adequados para nomeá-la.

Tal disputa está baseada em algumas questões principais: o uso dos termos “violência contra a mulher” ou “violência de gênero”, para referir-se às agressões no âmbito político; a questão da interseccionalidade; os tipos de agressão (que nesta tese são chamados de “manifestações”, para diferenciar dos tipos de violência com e sem base no gênero, na ideologia e na misoginia), alvos e perpetradores; a distinção entre os fenômenos de “assédio político” e “violência política”; a discussão sobre o contexto da violência; a relação entre violência política e qualidade democrática e, finalmente; o uso do conceito em contextos de reação às conquistas feministas. Este capítulo busca dar conta dessas discussões.

Para isso, inicialmente apresento os debates sobre a noção de violência *baseada no gênero* em estudos sobre violência contra a mulher no âmbito familiar, conjugal e doméstico, e sobre feminicídios. Na sequência, abordo como esses debates são incorporados a instrumentos internacionais e a estudos sobre violência no campo da política propriamente dito. Na seção seguinte, apresento as principais correntes teóricas sobre violência contra mulheres na política, as quais buscam explicar os motivos de sua ocorrência, bem como as possibilidades de identificação desses casos.

Posteriormente, situo o meu entendimento sobre essas questões e indico o alinhamento teórico da tese. Nesta seção, também apresento alguns exemplos empíricos para ilustrar diferentes aspectos da teoria. Por fim, introduzo a discussão sobre o conceito de misoginia e como ele é potente na compreensão dos casos de violência contra mulheres identificadas com ideais feministas e antirracistas nas instituições brasileiras.

4.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

As disputas sobre os termos “mulheres” ou “gênero” para referir-se a agressões políticas são reflexos dos esforços feministas na conceituação da violência em outros âmbitos. Desde a ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), define-se essa violência “qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada” (Organização dos Estados Americanos, 1994). Tal definição, embora utilize o termo “violência *contra as mulheres*”, não remete a quaisquer agressões sofridas por elas, mas somente aquelas “baseadas no gênero”. Ou seja, atos perpetrados em decorrência da misoginia – nesse contexto, entendido como o ódio às mulheres – e da discriminação à condição de mulher.

O tratamento dos casos de feminicídio também leva em conta as agressões baseadas no gênero. O termo se refere ao assassinato de mulheres em contextos discriminatórios, ou seja, casos de homicídio onde elas são vítimas em decorrência da misoginia e do menosprezo pela condição feminina (Wânia Pasinato, 2011). Isso quer dizer que “femicídio” não remete a todos os assassinatos de mulheres; são excluídos crimes nos quais o gênero da vítima é irrelevante para o autor da agressão (latrocínios, por exemplo). Tal definição foi incorporada à legislação de diversos países, a exemplo da lei adotada no Brasil³⁰ (Amanda Cegatti, 2018). Nos termos dessa lei:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: [...]

Femicídio

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - Violência doméstica e familiar;

II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015).

As formas de nomear casos de violência e feminicídio não são arbitrárias, mas refletem os paradigmas construídos para analisar empiricamente esses fenômenos. No Brasil, tais paradigmas estão agregados sob três correntes de pensamento, a saber: dominação masculina, dominação patriarcal e paradigma relacional (Cecília Santos; Wânia Pasinato, 2005). A primeira, da dominação masculina, tem como base a noção de violência simbólica

³⁰ No Brasil, a Lei do Femicídio foi sancionada em 2015, sob o número 13.104.

de Pierre Bourdieu (2007), e interpreta o fenômeno como resultado da dominação do homem sobre a mulher, onde ela aparece, ao mesmo tempo, como vítima e cúmplice da agressão sofrida (Marilena Chauí, 1985). Nessa perspectiva, em uma situação violenta, a mulher vitimizada perde a capacidade de autodeterminação e contribui para reproduzir o papel socialmente determinado a ela na estrutura da dominação masculina. Para Marilena Chauí (1985), esta violência traduz uma ideologia de dominação que pode ser reproduzida tanto por homens quanto por mulheres.

A segunda corrente, da dominação patriarcal, percebe a mulher como sujeita autônoma, mas vitimizada pelo poder masculino nos diferentes âmbitos da sociedade (Heleieth Saffioti, 2001). Nesse caso, a violência é entendida como produto da socialização sexista, na qual elas só poderiam ser cúmplices se lograrem “de igual poder com o homem em suas relações” (Amanda Cegatti, 2018, p. 18). Com efeito, estudiosas dessa corrente não identificam cumplicidade ou consentimento das mulheres na agressão, mas anuência, em razão das assimetrias de poder entre os gêneros.

Finalmente, a corrente relacional relativiza o binômio dominação *versus* vitimização e questiona a dualidade homem-agressor e mulher-vítima (Maria Filomena Gregori, 1993). Aqui, a violência familiar é entendida como uma questão de direitos humanos, onde tanto homens quanto mulheres podem ser perpetradores e vítimas. Entre as suas principais contribuições está o questionamento da posição da mulher enquanto vítima passiva na relação violenta. Tal questionamento colaborou para a substituir a categoria “mulher vítima” pela expressão “mulher em situação de violência” (Raíssa Nothaft, 2016) – forma encontrada para vislumbrar a possibilidade de rompimento com aquela condição.

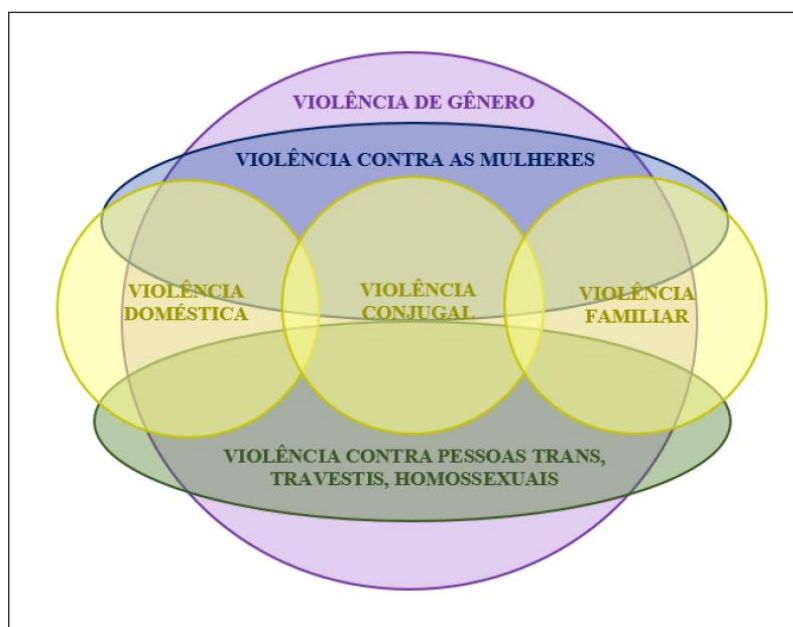
Conforme Paola Stuker (2021, p. 155) “com a mesma intenção de substituir o termo vítima, a expressão ‘mulheres sobreviventes da violência doméstica’ passou a ser usada em produções acadêmicas internacionais”. Esses estudos também contribuíram para ampliar a noção de violência familiar e incluir casos onde o sujeito agredido não é mulher (filhos, irmãos ou esposos), e a autora da agressão não é homem (filhas, irmãs ou esposas). Não obstante se entenda que homens estão sujeitos à violência baseada no gênero, isto não atenua a perpetuação histórica deste fenômeno onde “o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem [cis] contra a mulher” (Heleieth Saffioti, 2015, p. 75).

Os diferentes paradigmas sobre violência de gênero dotaram este conceito de maior robustez. Nesta pesquisa, utiliza-se a definição que interpreta tal fenômeno como “qualquer tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos

sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual” (Cecília Sardenberg; Márcia Tavares, 2016, p. 8). Este conceito considera todas as direções da violência de gênero e destaca a maior incidência das agressões cometidas por homens (cisheteros) contra mulheres.

Isso permite visualizar, também, outros sujeitos vitimizados que não se encaixam nas identidades de gênero e sexualidades hegemônicas (como homossexuais, travestis e pessoas trans). Nesse sentido, a categoria “violência de gênero” passa a ser entendida como um guarda-chuva conceitual no qual está incluída a violência especificamente contra mulheres, mas não se reduz a ela. A Figura 3 apresenta um esquema sobre as diferentes terminologias da violência de gênero.

Figura 4 - Esquema representativo de terminologias da Violência de Gênero



Fonte: Amanda Cegatti (2018, p. 21).

A figura acima situa as diferentes formas da violência de gênero, destacando a doméstica, conjugal e familiar, bem como as pessoas vitimizadas – mulheres, pessoas trans, travestis e homossexuais. Aqui, pode-se pensar, ainda, em termos da violência contra pessoas LGBTQIAP+, avançando na discussão sobre sexualidade e identidade de gênero e superando as limitações das noções de identidade apresentadas na imagem. A partir dessas terminologias, entende-se que a violência de gênero pode se dar no contexto doméstico, sem necessariamente vincular pessoas do mesmo núcleo familiar.

Da mesma forma, entende-se que há casos de violência familiar que não configuram violência doméstica e, por mim, situações de agressões conjugais, que não necessariamente se referem a casais que convivem permanentemente no mesmo espaço ou têm relações oficializadas. Nesses termos, pode-se pensar em agressões de pais contra filhas (violência familiar), bem como de patrões contra trabalhadoras domésticas (violência doméstica) ou, ainda, namorados contra namoradas (violência conjugal). Essas definições foram incorporadas à Lei Maria da Penha no Brasil, conforme apresentado em capítulo anterior.

Os debates teóricos sobre violência de gênero e contra mulheres no âmbito doméstico, conjugal e familiar forneceram aportes para pensar este tipo de agressão na esfera pública, sedimentando as bases das pesquisas sobre violência na política institucional. Esses trabalhos têm como ponto de partida a Convenção de Belém do Pará (1994), que ancora a Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (2015).

Neste documento, define-se violência nos seguintes termos:

A violência política contra as mulheres compreende qualquer ação, conduta ou omissão, entre outros, **baseada no gênero**, de forma individual ou grupal, que tenha por objetivo, ou como resultado, diminuir, anular, impedir, obstaculizar ou restringir direitos políticos, violando o direito das mulheres a uma vida livre de violência e o direito de participar dos assuntos políticos e públicos em condição de igualdade com os homens; [...] A violência e o assédio políticos contra as mulheres impedem que elas sejam reconhecidas como sujeitos políticos e, portanto, desestimulam o exercício e a continuação das carreiras políticas de muitas mulheres (Organização dos Estados Americanos, 2015, p. 6-7, tradução e grifos minha)³¹.

O conceito de violência política da Declaração, assim como a definição de “violência” em outros âmbitos, se refere a ações *baseadas no gênero*, cujas vítimas são mulheres. A partir disso, algumas autoras utilizam o termo “violência política contra as mulheres” ou “violência contra as mulheres na política”, para referir-se somente a agressões baseadas no gênero. Conforme suas proponentes, o uso deste conceito prioriza o enquadramento feminista do problema, pois remete a campanhas realizadas nas décadas de 1980 e 1990 sobre o aspecto global da violência contra a mulher (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020).

³¹ [Tradução livre] [...] pueden incluir cualquier acción, conducta u omisión entre otros, basada en su género, de forma individual o grupal, que tenga por objeto o por resultado menoscabar, anular, impedir, obstaculizar o restringir sus derechos políticos, conculca el derecho de las mujeres una vida libre de violencia y el derecho a participar en los asuntos políticos y públicos en condiciones de igualdad con los hombres; [...] La violencia y el acoso políticos contra las mujeres impiden que se les reconozca como sujetos políticos y por lo tanto, desalientan el ejercicio y continuación de las carreras políticas de muchas mujeres (OEA, 2015, p. 6-7)

Autoras dessa perspectiva estão agregadas à corrente denominada *VAWIP*³², das iniciais do termo “violência contra mulheres na política”, em inglês. Alguns estudos alinhados à essa vertente (Marlise Matos, 2020; 2021a) destacam o termo “violência política sexista”, para referir-se a agressões motivadas pela misoginia, nesse estudo entendido como o ódio à condição de mulher. Outras autoras, as quais agrego sob a vertente que chamarei de *Gendered Political Violence*³³ (*GPV*), optam pelo conceito de “violência política generificada” para iluminar casos explicitamente motivados pelo sexismo e identificar diferentes dimensões onde o gênero opera nessa violência (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019).

Alguns estudos, ainda, preferem o termo “violência política de gênero e raça”, para enfatizar que o gênero não é a única fonte de opressão na política (Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva, 2019; Instituto Marielle Franco, 2021). Finalmente, em outros trabalhos, os termos “violência política contra as mulheres” e “violência política de gênero” são intercambiáveis e compreendidos como sinônimos (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018). Esses e outros debates são apresentados na sequência.

4.2 CORRENTES TEÓRICAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA POLÍTICA

Na avaliação de Marlise Matos (2021a) a violência política de gênero é um fenômeno assentado em bases coloniais, patriarcais e racistas. Por essa razão, para além da motivação de gênero “[...] a violência pode advir pela raça/cor, etnia, orientação sexual, classe social, religião, escolaridade, por ter alguma deficiência, pertencimento a algum movimento social ou identificação ideológica, entre outros” (Marlise Matos, 2021a, p. 220). Ao considerar os diferentes marcadores sociais na violência política, a autora compreende a categoria como um guarda-chuva conceitual, no qual está inserida a Violência Política Contra as Mulheres. Esta pode ser desdobrada em diferentes formas: Violência Política Sexista (VPS), quando a razão da agressão é a misoginia; Violência Política Racista (VPR), quando a agressão é motivada por ódio étnico-racial; e Violência Política Homofóbica, quando o que induz os atos violentos é a intolerância e o ódio contra homossexuais.

³² *Violence against women in politics*

³³ Optei por nomear a corrente em inglês para seguir a nomenclatura da vertente “VAWIP”, criada por outras autoras e estabelecida em seu idioma oficial. A tradução do termo *Gendered Political Violence* pode ser entendida como Violência Política Generificada.

A essas formas de violência pode-se somar ainda a violência política transfóbica, quando a motivação da agressão é o ódio a pessoas com identidades de gênero não-hegemônicas. Na avaliação de San Assumpção (2022, s.p., grifos meus), essa violência se dirige especialmente “a corpos identificados com o gênero feminino [...] No sentido de que eles são mais violáveis por estarem nesse gênero [...] e que eles devem ser violados **quando uma transgressão está em operação**”. Nessa direção, a mulher é entendida em um sentido plural que envolve generificações diferentes. Por essa razão, se identificam ataques direcionados à identidade de gênero das vítimas, cujo argumento diz respeito ao fato de essas mulheres terem “uma aparência que não corresponde ao ideal de feminino [...], produzindo uma estética que não é aquela identificada como hegemônica, pensada para o que é ‘ser uma mulher’” (Bruna Marx, 2022, s.p.).

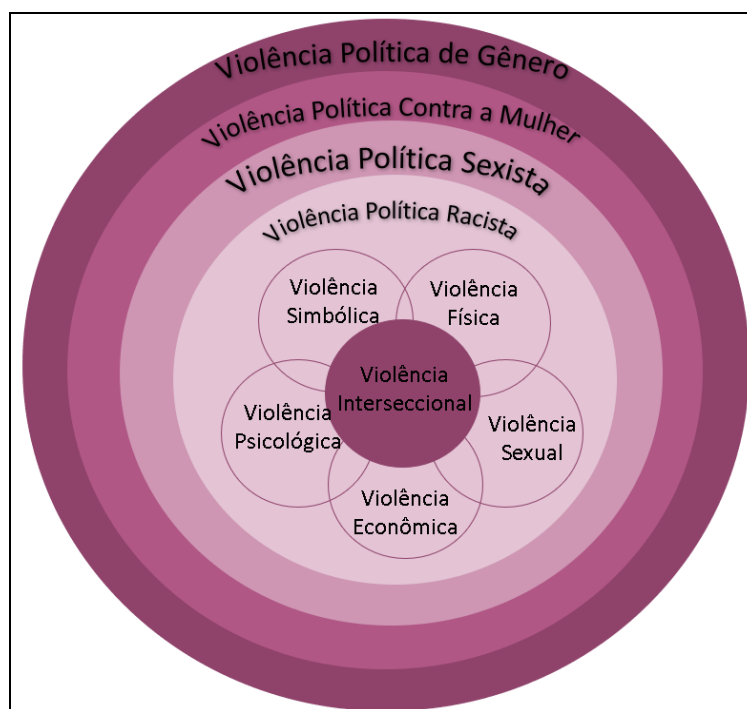
Segundo Marlise Matos, embora as distinções conceituais sobre as violências sejam importantes do ponto de vista teórico, os atos de agressão podem ter mais de uma motivação (misoginia, racismo, homofobia, etc.). Uma delas, a violência misógina e racista, se caracteriza como Violência Política Interseccional (VPI):

A Violência Política Sexista (VPS) [...] refere-se a uma forma de violência incluída na VPCM, mas que se relaciona especificamente àqueles mecanismos baseados em gênero que, violentamente, pretendem manter os privilégios masculinos e as relações tradicionais de gênero e raça no âmbito da representação, sustentando o objetivo final de manutenção do mandato masculino e branco de dominação na política. É possível afirmar que à violência política sexista se acrescenta frequentemente a violência política racista (VPR) e é possível constatar também que estas duas possam se apresentar interseccionalizadas: violência política sexista racista (VPSR) (Marlise Matos, 2020, p. 117).

As discussões sobre violência racial contra as mulheres surgem da observação acerca da hegemonia branca e da baixa presença de mulheres racializadas nas instituições políticas. Nessas discussões, considera-se que, para além da motivação de gênero, as violências contra mulheres racializadas refletem diferentes estruturas de opressão (Rebecca Kuperberg, 2018). Esta estrutura é sustentada “sobre as assimetrias das relações de poder entre negros e brancos, homens e mulheres, pessoas cis e trans, que configuram a lógica racista e patriarcal do ‘fazer político’ impregnados na noção moderna de democracia” (Instituto Marielle Franco, 2021, p. 13). Nesse sentido, estudos apontam que o sistema democrático moderno tem a violência enquanto *modus operandi*, no qual, quando o espaço institucional é ocupado por indivíduos historicamente excluídos, geram-se hostilidades “como forma de calar, impor e, muitas vezes, interromper as trajetórias de mudança e transformação de mulheres e de grupos étnicos racializados como pessoas negras e indígenas” (idem, p. 14).

Para além dos sujeitos vitimizados pela violência política, pesquisas também categorizam diferentes manifestações das agressões, com base na Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA; MESECVI, 2015). Esta categorização é pensada a fim de refutar estudos reducionistas que compreendem como violência política apenas casos de ataques físicos a pessoas ou a propriedades (Donatella Della Porta, 1995; Dean Kilpatrick, 2004). Para Marlise Matos (2021a) e outras autoras (Juliana Restrepo Sanín, 2016; Mona Krook, 2020), restringir o entendimento de violência a atos de agressão física implica ignorar formas cotidianas pelas quais mulheres são atacadas, principalmente no contexto latino-americano. A vista disso, destacam tanto as agressões físicas, quanto as sexuais, econômicas, psicológicas e simbólicas – detalhadas nos resultados da pesquisa, juntamente com a noção de “violência semiótica” (Mona Krook, 2020). A imagem a seguir sintetiza os tipos e as manifestações da violência política de gênero.

Figura 5 - Sintetização dos tipos e manifestações da violência política de gênero



Fonte: Marlise Matos (2021, p. 222).

A corrente *VAWIP* debate ainda sobre a distinção entre violência e assédio contra as mulheres na política. Conforme suas autoras, este tipo de assédio não deve ser confundido com “assédio sexual” ou “assédio político”. No primeiro caso, trata-se de uma das manifestações da violência sexual (comentários e olhares de natureza sexual, toques não desejados, etc.).

No segundo caso, a expressão “assédio político” é utilizada para referir-se a ataques da oposição, sem consistir em um fenômeno generificado: trata-se do “uso de mecanismos legais contra políticos ou instituições contrárias ao governo de situação, como congelar recursos, pressionar partidos políticos ou organizações, ou publicar memes nas redes sociais” (Juliana Restrepo Sanín, 2018, p. 36, tradução minha). São táticas políticas para dificultar a competição ao passo em que se mantém a aparência de legalidade. O assédio contra mulheres na política, por sua vez, diz respeito a “microagressões generificadas” com o intuito de “diminuir sua autoridade, tornar seu trabalho insuportável, e até forçá-las a renunciar” (idem, p. 38, tradução minha).

Entre as práticas incluídas nessa forma de assédio estão falsas acusações de corrupção e outras atitudes, como:

a pressão para que mulheres compartilhem seus assentos com o suplente; solicitar constantemente a mulheres para que limpem, tragam comida, ou façam cópias, ao invés de propiciar uma participação ativa em reuniões; insultar mulheres e questionar suas habilidades para governar, entre outras ações (Juliana Restrepo Sanín, 2018, p. 38, tradução minha).

Para Juliana Restrepo Sanín (2018), a separação dos fenômenos de violência e assédio em dois termos distintos é estratégica, e busca facilitar ações legais para cada caso. Isto pois permite a conscientização sobre práticas menos visíveis de violência contra as mulheres na política, a exemplo das agressões incorporadas na já mencionada *Ley de Acoso e Violencia Política contra Las Mujeres* (Bolívia). No entanto, dita separação pode minimizar ou mesmo ignorar efeitos danosos do assédio na saúde mental e no bem-estar das mulheres vitimizadas, especialmente em termos de suas possibilidades de atuar como representantes políticas. Significa dizer que, embora sejam problemas diferentes, são experienciados por elas de forma conjunta.

O quadro a seguir sintetiza a diferença entre violência e assédio para essas autoras:

Quadro 3 - Distinção entre violência política contra mulheres, assédio político baseado no gênero, assédio sexual e assédio político

	Violência política contra mulheres	Assédio político baseado no gênero	Assédio sexual	Assédio político
Definição	Agressões (físicas, psicológicas, sexuais, simbólicas, semióticas, econômicas) contra mulheres politicamente ativas, com o intuito de afastá-las da política enquanto grupo	Migroagressões generificadas com o intuito de impedir o exercício efetivo da função política de mulheres	Um tipo de violência sexual, caracterizada por atos de constrangimento para obter favorecimento sexual	Ataques da oposição, sem elementos de gênero, com a intenção de dificultar a competição política
Alvos	Mulheres	Mulheres	Qualquer pessoa	Qualquer pessoa
Exemplos	Tapas, empurrões, sequestro, ameaças, intimidação, chantagem, estupro, exposição, vandalismo, roubo, retenção de fundos, objetificação sexual, silenciamento, impedimento de participação, xingamentos sexuais, uso de imagens pessoais, etc.	Falsas acusações de corrupção, pressão para renunciar, destinação de funções incompatíveis com o cargo; insultos e questionamentos sobre a capacidade de mulheres governarem, etc.	Comentários e olhares de natureza sexual, toques não desejados, etc.	Congelamento de recursos, pressão a partidos ou organizações, publicações de piadas em redes sociais sem traços de gênero, etc.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Juliana Restrepo Sanín (2018) entende ambas as ações, assédio e violência, como parte de um *continuum* que inclui desde atos discriminatórios até tentativas de atacar, suprimir e eliminar o poder das mulheres. Neste *continuum*, os casos extremos podem levar a feminicídios políticos, entendidos como assassinatos de mulheres politicamente ativas em razão de gênero (Renata Souza, 2020), como os já mencionados casos de Marielle Franco e Juana Qispe.

Para a corrente *VAWIP* essas violências, cometidas de forma isolada ou conjunta, tem o intuito de manter o domínio masculino e branco nos espaços de poder e decisão. Nesse sentido, esforços para restringir a participação política das mulheres são também entendidos como uma forma de enviar uma mensagem a outras para que não participem da vida política (Mona Krook, 2017).

Nas palavras de Marlise Matos:

[...] a política formal se constitui numa das “últimas fronteiras” dos processos de democratização de gênero/sexualidade e raça/etnia e por esse mesmo motivo, no limite, as estruturas de domínio masculino se fazem imperativas como forma de disciplinamento desses corpos dissidentes. Além do controle e do disciplinamento, lança-se mão das inúmeras formas de violência e assédio para manter o lugar do privilégio masculino, cis-heteronormativo e branco, um lugar da reserva masculina na política formal/estatal. [...] Se passou a autorizar essa violência política, a partir

do momento especial em que esses novos sujeitos passaram a desafiar, ameaçar esse mandato/privilégio (Marlise Matos, 2021a, p. 218).

Algumas autoras apresentam contrapontos aos argumentos defendidos pela corrente *VAWIP* que, mesmo não sendo acionados nesta pesquisa como o enquadramento mais adequado para pensar a violência, têm reflexões importantes e merecem atenção. Gabrielle Bardall, Elin Bjarnegård e Jennifer Piscopo (2019), principais expoentes da vertente *Gendered Political Violence* (doravante *GVP*), argumentam que a abordagem *VAWIP* contém “pontos cegos” no entendimento da relação entre gênero, política e violência, o que acaba por caracterizar quaisquer agressões direcionadas a mulheres como violência política com base no gênero. Nessa perspectiva, a violência contra mulheres na política “não é um fenômeno distinto; ao invés disso, é meramente o custo de fazer política” (Jennifer Piscopo, 2016 *apud* Mona Krook, 2020, p. 75, tradução minha). Com isso, as autoras sugerem não ser necessário a criação de um novo conceito, bastando observar o “gênero” nas agressões a partir de três dimensões: seus motivos, formas e impactos³⁴. A separação dessas dimensões, segundo elas, fornece maior nitidez e parcimônia para a análise de casos de violência política contra mulheres.

Os *motivos* de gênero estão relacionados aos argumentos da corrente *VAWIP* – a violência motivada pelo gênero tem como alvos mulheres, com o intuito de preservar a política como domínio masculino e branco. As *formas* dizem respeito a como papéis de gênero moldam as experiências de homens e mulheres com a violência de maneiras distintas, em termos do ataque, independentemente de os motivos dessa violência serem baseados no gênero. Nessa perspectiva, uma evidência de como o gênero molda a forma da agressão seria o fato de as mulheres serem mais propensas a sofrer agressões sexuais e homens a ataques físicos, vez que “agredir homens fisicamente abala a sua masculinidade, da mesma forma que agredir sexualmente mulheres as atribui um lugar de objeto” (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019, p. 926, tradução minha). Em outras palavras, essa violência pode ter motivos de gênero ou de outra ordem, como a desestabilização do governo, por exemplo. Mas em qualquer caso, perpetradores podem se utilizar de papéis e normas de gênero para concretizar seus fins e maximizar os efeitos dessa violência.

Finalmente, os *impactos* destacam como a sociedade entende o papel do gênero na violência política. Esta pode ser motivada pelo gênero (ou não), ter formas generificadas (ou

³⁴ *Gendered motives, gendered forms e gendered impacts* são os termos no original em inglês.

não), mas o gênero pode influenciar sua interpretação e moldar as consequências da violência. Ou seja, o gênero da vítima interfere na maneira como a sociedade narra o episódio de agressão, e resulta em reflexões de mulheres e homens sobre o seu próprio papel na política e os riscos que podem correr ao participarem dela: “Se a violência política tem como resultado mais retração de mulheres do que de homens na política, então a exclusão sistemática delas do âmbito político é um impacto, mesmo que esse não tenha sido o motivo [da violência]” (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019, p. 923, tradução minha). A título de ilustração, pode-se observar o caso de Dilma Rousseff por essas lentes, em termos de impactos de gênero, já que o fato de a primeira e única Presidenta do país ter sofrido um violento processo de *impeachment*, contribuiu para reforçar a retórica de “inaptidão” feminina para a função política (Flávia Biroli, 2018). Nessa perspectiva, tal processo constituiria uma violência com impactos generificados.

Conforme as autoras, a separação entre motivos, formas e impactos de gênero permite compreender como nem toda violência que prejudica a participação política das mulheres resulta do desejo (consciente ou inconsciente) dos perpetradores em reforçar a sua subordinação neste âmbito. Nessa direção, Gabrielle Bardall, Elin Bjarnegård e Jennifer Piscopo (2019), distinguem violência política de violência estrutural, e entendem a última como regras, comportamentos e práticas que reforçam a hierarquia de gênero nas instituições. Para elas, essa distinção é necessária, pois, embora tais práticas contribuam para manter as hierarquias de gênero nos espaços de poder, eles não têm como *objetivo* dita manutenção.

Para exemplificar, as autoras mencionam reuniões políticas marcadas em horários conflitantes com as responsabilidades domésticas das mulheres. Segundo elas, mesmo que o conflito de horários seja causado pela estrutura sexista de divisão de tarefas e contribua para a manutenção da exclusão feminina na política, este é um reflexo da violência estrutural contra as mulheres, e não um caso de violência política. Por essa razão, entendem que a violência especificamente contra as mulheres na política pode ser física, sexual ou psicológica. As agressões simbólicas ou econômicas seriam parte da estrutura sexista, mas não configurariam violência política.

Não obstante a pertinência da distinção entre violência estrutural e violência política, os argumentos apresentados pela corrente de *GPV* nesse aspecto carecem de uma interpretação dessas agressões de forma concatenada. Para ilustrar a interrelação entre as responsabilidades domésticas e familiares das mulheres e a violência a qual são submetidas, merece destaque um relato de Manuela D’Ávila:

Eu acho que a gente também precisa entender que, para enfrentar a violência, é preciso dimensioná-la da maneira certa, e não fazer de conta que ela não nos atinge. Porque enquanto a gente faz de conta que ela não nos atinge, a gente está se desresponsabilizando por responsabilidades efetivas. Eu tenho responsabilidade sobre uma criança de 7 anos que é ameaçada de morte e de estupro e que não vai pra pracinha. Essa é a realidade da minha vida. [...] Então tem consequências objetivas. Não é assim “ai eu sou pau pra toda obra, eu sou heroína”, e não consigo bancar nem o meu B.O! Eu tenho uma filha de 7 anos que foi gerada [nesse] país com essa extrema-direita [...]. Essa família é a família que aguentou comigo, meu marido sendo expulso do clube, tendo show cancelado... **Então qual é a lógica de não reconhecer esse esforço? É a lógica masculina! “É óbvio que eu vou pra Brasília! E as crianças? Ah, a ‘Maria’ vê se vão mudar de escola, se vão vir comigo, se vai ficar sozinha, se vai contratar sete empregadas...”**. Existe uma lógica masculina de poder que muitas mulheres reproduzem, por diversas razões – ideológicas, ou da compreensão que têm sobre etapa de luta que a gente vive – que eu não preciso reproduzir. Então, [digamos que] eu vou ser senadora. Eu vou impor à minha filha largar o pouco de coisa que ela tem construído com muita dificuldade, diante do quadro do que foi a vida dela – não por uma escolha minha, [mas] pelo crescimento da extrema-direita no país? [...] São B.O’s que os homens não enfrentam, porque afinal de contas, são heróis, nada pára, nada temem (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

Na fala de Manuela, é evidente o papel da lógica masculinista de construção das instituições e as formas como a mesma favorece o mal dimensionamento da violência política, pois invisibiliza situações nas quais as mulheres são impedidas de atuar politicamente em condição de igualdade com os homens. Esse impedimento só é possível quando se utiliza das normas de gênero da estrutura para institucionalizar a ausência de mulheres na política. Somado a isso, os diversos relatos de mulheres a respeito do peso das responsabilidades domésticas e familiares e a sobrecarga de trabalho que causam – conforme apresentado em capítulo anterior – demonstram que tais responsabilidades configuram uma forma de violência política na medida em que restringem a sua participação política, independente de consistirem ou não no objetivo de manter inalteradas as hierarquias de gênero nos espaços políticos. Em outras palavras, exclusão é violência.

Ainda sobre a teoria, outras autoras (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018), por sua vez, observam o que a corrente *GPV* chama de “violência estrutural” ao olhar para aspectos relacionados às regras e normas institucionais e eleitorais que moldam o poder político de forma generificada. Com isso, notam como os aspectos que regem a função política e os comportamentos político-partidários são desfavoráveis às mulheres e, assim, são utilizados para dificultar seu acesso às instituições, bem como o seu desempenho e permanência na política.

Por essa razão, as autoras interpretam a violência política baseada no gênero associada ao poder, e a definem enquanto “o uso do poder político com o objetivo de violar os direitos políticos e direitos humanos das mulheres” (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018, p. 18). A

partir disso, elencam diferentes formas dessa violência, sob a perspectiva do institucionalismo feminista:

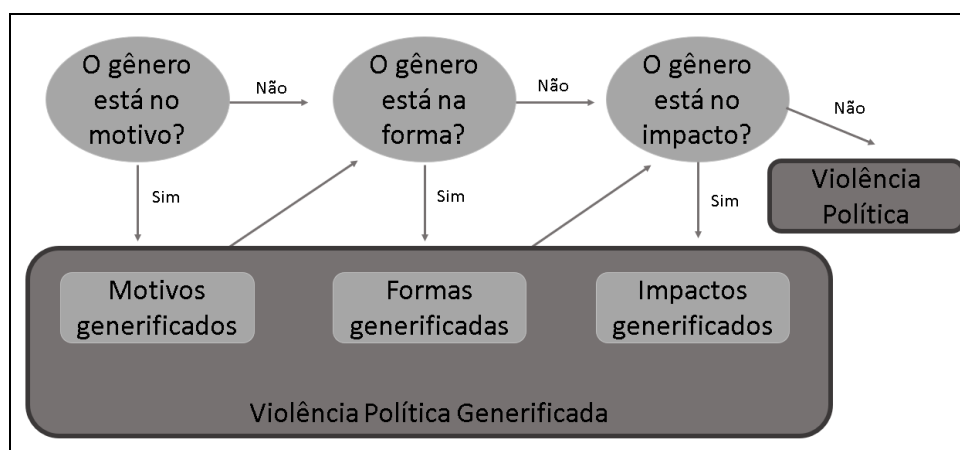
1) Instituições políticas entendidas como regimes de gênero (Connell, 1987; 1990), que tendem a institucionalizar a desigualdade estrutural entre os sexos e, 2) Certas regras formais e informais que regulam a competência político-eleitoral, que privilegiam interesses predominantemente masculinos e favorecem comportamento eleitorais adversos à participação política das mulheres. Ou seja, é possível afirmar que existe uma *violência política baseada em gênero institucionalizada* que é exercida a partir do poder político e que não respeita o espírito dos marcos regulatórios de âmbito nacional e internacional que defendem a igualdade entre os gêneros no âmbito político. Exemplos disso são a configuração das normas que dificultam o exercício dos direitos políticos e eleitorais das mulheres, a dinâmica das instituições partidárias e legislativas que são governadas por regras formais e informais baseadas em estereótipos de gênero e certas decisões em matéria eleitoral contrárias às normas que defendem a igualdade entre os sexos no exercício dos direitos políticos (Laura Albaine; Nélda Archenti, 2018, p. 18).

Com isso, as autoras destacam dois níveis de violência política baseada em gênero, a saber: os níveis invisível e visível. O primeiro remete à violência “quase imperceptível” (idem, p. 19), naturalizado na estrutura social e política que provém das instituições políticas, enquanto o segundo diz respeito aos contextos políticos e culturais violentos com mulheres reproduzidos na dinâmica institucional por regras formais e informais.

Nesse sentido, as autoras compreendem a violência política contra mulheres, em alguma medida, como extensão daquela sofrida por elas em outros âmbitos, haja vista que a agressão é acionada quando a mulher desafia ou rompe com seu papel tradicional de gênero – em casa, relativo ao seu comportamento, tarefas, etc., e na política, por ocupar um “lugar masculino”. Em outras palavras,

A violência de gênero no âmbito político é correlacionado e justaposto [sic] a certas formas de violência que estão sujeitas as mulheres na sociedade civil que, através das regras que regulam a relação entre governantes e governados e que são próprias das democracias modernas, se manifestam no espaço político-eleitoral (Nélda Archenti; Laura Albaine, 2018, p. 17).

Ainda sobre a corrente *GPV*, Gabrielle Bardall, Elin Bjarnegård e Jennifer Piscopo (2019) argumentam pela importância estratégica de separar motivos de formas e impactos de gênero para construir respostas políticas eficazes no enfrentamento à violência. Nesse sentido, entendem que, ao identificar em que ponto a violência tem elementos de gênero, seria mais fácil enfrenta-las. A Figura 6 a seguir operacionaliza as diferentes dimensões de gênero na violência política.

Figura 6 - Violência Política de Gênero: motivos, formas e impactos

Fonte: Traduzido de Gabrielle Bardall, Elin Bjarnegård e Jennifer Piscopo (2019, p. 924).

Conforme o modelo de análise acima, se a violência não contém motivos, formas ou impactos generificados, ela deve ser categorizada “somente” como *violência política*. De outro modo, se em alguma dessas dimensões (motivo, forma ou impacto), há elementos de gênero, ela deve ser compreendida como uma violência política *generificada*. Isso não significa que sejam excludentes; o gênero pode se manifestar em uma ou mais dimensões, e todas existem uma em relação à outra (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019).

Para as autoras dessa corrente, constatar o que é generificado na violência política demanda um método comparativo de análise sobre as experiências de pessoas de diferentes gêneros. A partir dessa comparação, é possível identificar noções sobre gênero que posicionam homens cis como hegemônicos não só sobre mulheres, mas também sobre homens trans. Dessa forma, elas argumentam pela necessidade de analisar situações de violência política cujos alvos não pertencem ao grupo masculino hegemônico, e oferecer argumentos convincentes de que “políticos homens hegemônicos, na mesma posição e sobre as mesmas circunstâncias, não seriam alvos” da violência (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019, p. 924, tradução minha).

Ao concluir que homens hegemônicos também seriam vitimizados, mas de maneira distinta, identifica-se o gênero na forma, mas não no motivo do ataque. Por fim, as autoras defendem a necessidade de examinar os impactos generificados ao observar se os “significados, interpretações e consequências seriam as mesmas se um homem hegemônico tivesse sido atacado” (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019, p. 924, tradução minha). Isto pois, em muitos casos, os agressores não deixam “pistas” a respeito de suas motivações para cometer a violência.

Ainda assim, se os impactos de gênero de uma agressão podem ser mensurados (como o efeito sobre a vontade das mulheres em participar da política), esses ataques têm consequências não só às pessoas vitimizadas, mas a um grupo mais amplo. Tais efeitos tornam a violência generificada, mesmo se a intencionalidade do agressor não for comprovada.

A despeito dos *insights* interessantes dessa proposta, ela apresenta enormes obstáculos metodológicos, tendo em vista a impossibilidade de identificar casos de violência com atores distintos na mesma posição e sob as mesmas circunstâncias. Esse é o caso quando se parte de lentes feministas e se considera que muitos casos de violência política contra as mulheres são perpetrados em cenários criados *a partir de estereótipos de gênero*. Significa que, dadas as hierarquias predominantes de gênero nas sociedades ocidentais e colonizadas, por definição, não é possível colocar homens e mulheres na mesma posição e sob as mesmas circunstâncias. Nem mesmo se fosse possível reproduzir artificialmente diferentes cenários para fins de análise, pois colocá-los nessas condições implica transformar as relações de gênero vigentes.

Em estudo mais recente, Mona Krook (2020) assume algumas das críticas da corrente *GPV*. Para a autora, os pontos levantados pela corrente são válidos, embora “careçam de nuances”, pois “retratam o trabalho neste campo como ingênuo por assumir que *todas* as instâncias de violência enfrentadas por mulheres politicamente ativas constituem casos de violência contra as mulheres na política” (Mona Krook, 2020, p. 63, grifos da autora, tradução minha).

A partir disso, Krook reforça seu entendimento de “violência política contra as mulheres” como incluindo somente casos *baseados* no gênero, e explicita com detalhes diferentes tipos de agressão no âmbito político: a violência na política, cujos alvos podem ser tanto homens quanto mulheres, de formas generificadas ou não, e; a violência contra as mulheres na política, “direcionadas especificamente a mulheres **como grupo** para expulsá-las do âmbito político” (Mona Krook, 2020, p. 91, tradução e grifos meus).

O primeiro tipo de violência diz respeito a agressões nas quais o gênero desempenha um papel relativamente pequeno, mesmo quando mulheres são alvo do ataque. Nesse caso, homens e mulheres podem enfrentar violência, ao serem atacados por sua ideologia, posição política e pertencimento a determinado movimento social ou partido. O propósito desses ataques é essencialmente “ideológico” e busca prejudicar os adversários e impedir sua vitória nos pleitos eleitorais ou o avanço de determinada pauta. Agressões deste tipo geralmente ocorrem em espaços públicos, durante ou próximo do período eleitoral.

No caso de violências em períodos eleitorais, alguns estudos as interpretam como uma subcategoria da violência política – ou seja, violência política eleitoral: uma “estratégia na qual atores políticos lançam mão com o objetivo de impactar o andamento do processo eleitoral” (Élida Lauris et al, 2020, p. 13). Este tipo de violência restringe as disputas entre candidaturas, partidos e coligações, e busca influenciar eleitoras e candidatas, bem como perturbar a disputa eleitoral e alterar seus resultados.

Embora essas agressões vitimizem tanto homens quanto mulheres, elas podem tomar forma generificada, quando as pessoas são atacadas por suas afiliações políticas em maneiras distintas conforme seu gênero. Mona Krook (2020) exemplifica esse ponto em “estupros politicamente motivados” no Zimbábue no caso de mulheres violentadas por expressarem abertamente suas filiações partidárias. O objetivo dessas violações é instaurar medo, humilhação e causar desengajamento político entre as vítimas. Outro exemplo da autora são os casos de circuncisão forçada de homens no Quênia; forma de “castração” para punir aqueles ligados a determinados movimentos étnicos e políticos. Autoras dessa corrente identificam agressões físicas, sexuais e psicológicas como as formas mais comuns nesta violência.

O segundo tipo de violência remete a agressões onde mulheres não são atacadas por motivos partidários ou ideológicos, mas para obstaculizar a sua participação nas instituições: “o propósito não é marginalização política, mas exclusão de um grupo social” (Mona Krook, 2020, p. 89, tradução minha). Juliana Restrepo Sanín, no mesmo sentido, argumenta que este segundo tipo de violência “ocorre independentemente da sua posição política ou ideologia, o que sugere que o objetivo [dessa violência] não é um resultado político particular, mas manter o *status quo* de gênero da política” (Juliana Restrepo Sanín, 2020, p. 303, tradução minha).

Autoras dessa corrente entendem que qualquer mulher, independente do que defendam na política, tendem a sofrer violência com base no gênero. Mesmo encontrando argumentos de mulheres que decidiram não falar sobre assuntos considerados “controversos” por saber que sofreriam violência se o fizessem³⁵, essa ressalva não é destacada. Assim, nesses casos o gênero não é um detalhe na violência, mas é central a ela; elas são atacadas porque são mulheres – mesmo que os perpetradores não tenham, necessariamente, consciência de seus motivos para agredi-las.

³⁵ Esse elemento é apontado por Mona Krook em um podcast do teórico holandês Cas Mudde, onde debatem sobre o tema da violência contra mulheres na política. (min 16:50). Disponível em: <https://www.buzzsprout.com/1134467/5532940>. Acesso em: 10 ago. 2021.

Essa violência pode ocorrer tanto em períodos eleitorais, como depois de as mulheres assumirem cargos políticos. Outro aspecto a destacar é o fato de que os alvos podem sofrer ambas as formas de violência, simultaneamente ou não:

Esses incidentes podem acontecer separadamente, com ataques focados em mulheres por suas visões políticas, em um momento, e, por sua identidade feminina [sic] em outro. Estas formas de violência também podem ocorrer simultaneamente, desacreditando suas opiniões políticas ao questionar seu direito como mulheres de participar da política como um todo (Mona Krook, 2020, p. 65, tradução minha).

Na avaliação de Juliana Restrepo Sanín (2018), esses ataques ocorrem, pois, como já mencionado, a presença das mulheres significa o rompimento do *status quo* das instituições, tradicionalmente associado ao modelo no qual elas são responsáveis pelo lar e os homens pelo mundo público. Quando se trata de mulheres racializadas, este rompimento é ainda mais evidente, vez que sua presença ameaça tanto o poder dos homens, quanto a hegemonia branca das instituições. Nesse cenário, mulheres brancas muitas vezes são perpetradoras da violência contra mulheres racializadas, não estando “isentas de reproduzir e perpetuar práticas racistas e machistas contra mulheres negras, ao verem seu lugar de poder ameaçado” (Instituto Marielle Franco, 2021, p. 27). Dessa perspectiva, este tipo de violência também pode ser perpetrado por mulheres que queiram punir companheiras que desviem das normas de “feminilidade”, “como uma forma de defender o seu próprio *status* na hierarquia vigente do sistema de gênero” (Mona Krook, 2020, p. 69, tradução minha).

Ainda segundo as fundadoras da corrente *VAWIP*, a violência política contra as mulheres pode ocorrer tanto no âmbito público quanto no privado, enquanto a violência especificamente política tende a suceder apenas em espaços considerados “políticos” (casas legislativas, comitês, assembleias, etc.). Em decorrência, os perpetradores do primeiro tipo de violência costumam ser opositores, enquanto no segundo tipo, estão incluídos tanto opositores, quanto membros do mesmo partido/coletivo/movimento, familiares e amigos.

Como resultado, “além de serem atacadas em ambientes inseguros, as mulheres também enfrentam perigo em espaços que são geralmente seguros para os homens: assembleias políticas, eventos oficiais, seus escritórios e até suas próprias casas” (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2018, p. 469, tradução minha). O quadro a seguir sintetiza os argumentos das autoras.

Quadro 4 - Violência na política vs. Violência contra as mulheres na política

Violência na política		Violência contra as mulheres na política
Quem	Opositores, criminosos	Opositores, criminosos, mas também membros do mesmo partido, família, amigos, membros do Poder Executivo, funcionários públicos, meios de comunicação e comentaristas, redes sociais, política e forças militares
Onde	Esfera pública	Esferas pública e privada
Quando	Durante e perto das eleições	Durante e perto das eleições, durante os preparativos para as eleições e depois, quando as mulheres assumiram seu cargo
Por que	Para alterar resultados eleitorais, impedir o voto a um grupo de cidadãos ou constringer os resultados eleitorais	Para evitar que as mulheres exerçam seus direitos políticos e, por extensão, para comunicar mais amplamente que as mulheres não pertencem à política
Como	Violência física e psicológica, por exemplo assassinato (ameaças), sequestro, encarceramento	Violência física e psicológica, mas também econômica, sexual e simbólica, por exemplo, violação, despir mulheres a força e em público, assédio, difamação, destruição de materiais de campanha, abuso nas redes sociais

Fonte: Traduzido de Mona Krook e Juliana Restrepo Sanín (2018, p. 470)

Finalmente, a corrente *VAWIP* trata de quem está incluída no rol de pessoas que podem ser vitimizadas pela violência política: representantes, candidatas, ativistas de direitos humanos, e até mesmo jornalistas. Nesse sentido, as autoras não reduzem a atividade política àquela desempenhada em cargos políticos-eletivos, e incluem trabalhos realizados em movimentos sociais, associações comunitárias e barriais, entre outros. (Mona Krook, 2020).

Além de classificar as diferentes expressões da violência contra as mulheres na política, ambas as correntes apontam a relação entre a incidência das agressões e a qualidade da democracia. Para Mona Krook e Juliana Restrepo Sanín (2016), os indicadores deste tipo de violência representam “uma debilidade do Estado Democrático e também dos sistemas judiciais que discriminam e invisibilizam as demandas das mulheres, refletindo, mais uma vez, processos frágeis e inacabados de consolidação democrática” (Marlise Matos, 2020b, p. 117).

Outras autoras (José Álvaro Moisés; Beatriz Sanchez, 2014) já haviam apontado como a sub-representação de mulheres na política impacta negativamente a qualidade da democracia, vez que uma das dimensões dessa qualidade é o princípio da igualdade política (Larry Diamond; Leonardo Morlino, 2004). Entre essas duas variáveis – representação e qualidade da democracia – a violência política aparece como um fator relevante de análise. Impedir o acesso de mulheres à votação, ameaçar ou assediar ativistas e membros de partidos,

pressionar representantes a renunciar, entre outros, são atos que reduzem a integridade dos processos democráticos.

Além de impossibilitar as mulheres de contribuir com debates e decisões políticas, esses atos violam os seus direitos e os direitos das votantes, principalmente em casos onde os resultados eleitorais são anulados por intimidação e coerção. Em resumo, países marcados pela violência política tendem a ter menor representação de mulheres e, como consequência, democracias mais frágeis. Por essa razão, Mona Krook e Juliana Restrepo Sanín (2016) entendem a violência política contra as mulheres como uma ameaça tanto aos direitos humanos, quanto à igualdade de gênero e à democracia.

De forma complementar, Marlise Matos argumenta que esta violência põe em xeque a possibilidade de construir e manter uma cultura política democrática:

[...] o problema da violência política contra as mulheres (VPCM) e da violência política sexista (VPS) coloca às claras a mentira que sustenta uma democracia de homens brancos, constituída quase exclusivamente por um mandato de violência em que são eles que dominam e que reservam, para si próprios, a representação política. Este tipo de violência coloca em evidência também que a paridade de gênero em contextos de democracia não se esgota na adoção de um conjunto de ações afirmativas para promover o maior acesso das mulheres. A paridade político-eleitoral requer uma abordagem integral que assegure, por um lado, acesso igualitário de mulheres e homens (brancos e não brancos) em todas as instituições estatais e organizações políticas (incluindo os partidos) e, por outro, que assegure que as condições de exercício da política estejam igualmente livres de discriminação e de violência sexista e racista contra as mulheres em todos os níveis e espaços da vida política (Marlise Matos, 2020b, p. 152).

A corrente *GPV*, por seu turno, relaciona a violência política com os processos imperfeitos de consolidação democrática (na América Latina), mas enfatiza os contextos políticos e sociais que estimulam práticas violentas. Para Jennifer Piscopo (2016), a vertente *VAWIP* falhou em compreender três problemas interrelacionados sobre a violência: o clima de insegurança das cidadãs em meio ao Estado e à violência criminal; sistemas policial e de justiça criminal que estimulam a impunidade, e; os esforços dos partidos para negar às mulheres seu poder político.

Com isso, a autora sustenta que “a condição de ser mulher” é um elemento de difícil determinação e destaca o contexto de “violência e impunidade crônica” (idem, p. 448) do contexto latino-americano. Assim, lança luz ao fenômeno da “rotinização da violência” nos processos políticos e eleitorais e entende que a solução para o problema das agressões contra as mulheres na política, como mencionado, não reside na conceituação de uma nova forma de violência. De outro modo, envolve uma “avaliação crítica dos esforços já existentes para

erradicar a violência dentro do Estado e da sociedade” (Jennifer Piscopo, 2016, p. 447, tradução minha).

Embora admita-se a existência de regras e normas formais e informais das instituições marcadas por vieses de gênero e raça desfavoráveis às mulheres, como atestam as feministas institucionalistas (Nélida Archenti; Laura Albaine, 2018), nesta pesquisa, são ressaltados aspectos do contexto político e social relacionados às dinâmicas da violência política. Ao mesmo tempo, ainda que se perceba a importância de ter em conta os problemas do Estado e a fragilidade das instituições nas sociedades latino-americanas, conforme consta na corrente *GVP* (Gabrielle Bardall; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019), neste trabalho, enfatizo os riscos de este tipo de argumento diminuir a importância das lentes de gênero, combinada à atenção a discussões raciais e de classe, para compreender o fenômeno da violência política contra mulheres.

Ou seja, considerá-lo um problema que pode ser solucionado somente a partir de outros mecanismos no interior do Estado implica a negligência das desigualdades de gênero e raça nesses casos, bem como ignora todas as discussões e evidências que apontam que dito Estado foi construído com base nessas desigualdades (Carole Pateman, 1988), e mecanismos já existentes em seu interior não podem solucionar problemas dados na sua estrutura. Além disso, negligencia projetos políticos que visam impedir determinados corpos e pautas de habitar o espaço político. Por essa razão, alguns estudos chamam a atenção para a violência política, no contexto brasileiro, enquanto uma reação não só à participação das mulheres na política, mas à defesa de pautas feministas.

Dessa perspectiva, Flávia Biroli (2020), argumenta que vários países vivenciaram processos de erosão democrática no início do século XXI que têm como característica central a reação conservadora à igualdade de gênero. Ao examinar este fenômeno, a autora propõe o alargamento do conceito de violência para incluir tanto reações ao crescimento da representação política das mulheres, quanto tentativas de barrar iniciativas feministas nas instituições (Flávia Biroli, 2016; 2018). Isto ocorre pois tais dinâmicas estão associadas e compartilham o objetivo de dificultar avanços em termos de igualdade de gênero na esfera pública.

Nesse sentido, a autora desenvolve estudos sobre as reações conservadoras à essa igualdade e destaca a presença de ideologias marcadas pela rigidez dos papéis de gênero que naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Parte relevante desses estudos se apoia no

conceito de *backlash*, entendido como “um poderoso contra-ataque aos direitos das mulheres [...] orgulhosamente reacionário³⁶ [...] desencadeado pela percepção – precisa ou não – de que as mulheres estão conquistando grandes avanços” (Susan Faludi, 1991, p. xviii-xix, tradução minha).

Para Flávia Biroli, Juan Marco Vaggione e Maria das Dores Campos Machado (2020, p. 26), a noção de *backlash* está necessariamente vinculada ao conceito de neoconservadorismo, haja vista que valores e movimentos políticos conservadores se desenvolvem “em resposta [...] a situações históricas de mudanças na estrutura social e política. Ou seja, [...] tendem a aparecer quando segmentos sociais minoritários que desafiam a ordem estabelecida se fortalecem a ponto de ameaçar os fundamentos ideais e materiais das instituições” (Flávia Biroli; Juan Marco Vaggione; Maria das Dores Campos Machado, 2020, p. 26).

Considerado este vínculo, Flávia Biroli avalia a relação entre *backlash* e violência política contra as mulheres:

Se considerarmos a violência política contra mulheres (ou violência contra mulheres na política) como uma forma de reação ou *backlash*, o caso brasileiro pode nos ajudar a entender porque esta violência não é apenas “uma tática emergente para deter a participação política das mulheres enquanto candidatas e eleitas” (Krook e Sanin, 2016), mas também como uma tática emergente para deter o ativismo feminista (especialmente as lutas feministas dentro do Estado para redefinir políticas sobre mulheres) e para bloquear transformações em curso sobre os padrões de gênero que estão diretamente conectadas a mudanças na posição relativa das mulheres na esfera pública (Flávia Biroli, 2016, p. 562, tradução minha).

Juliana Restrepo Sanín (2020), por seu turno, argumenta que o *backlash*, caracterizado como o conjunto de reações conservadoras a pautas progressistas, e a violência contra as mulheres na política, embora possam ocorrer concomitantemente, são fenômenos distintos e têm objetivos diferentes: “a violência contra as mulheres na política é usada para manter o *status quo* da **política**, enquanto autores de *backlash* estão preocupados em manter uma **ordem social** particular, centrada na família heterossexual como a base da sociedade (Juliana Restrepo Sanín, 2020, p. 303, tradução minha, grifos da autora).

Aqui, o *backlash* é entendido como um movimento global organizado, apoiado por instituições religiosas no mundo inteiro, enquanto a violência não conta com as mesmas

³⁶ No original em inglês “*proudly backward*”.

características, ainda que seus perpetradores tenham apoio de partidos políticos e outras instituições.

Por fim, a violência é direcionada aos “corpos de mulheres que ocupam a política institucional, independentemente de sua ideologia”, enquanto o *backlash* é “direcionado a políticas progressistas, independente de quem as defenda” (idem, p. 307, tradução minha). De forma detalhada, a autora argumenta:

Violência contra mulheres na política e *backlash* podem ser profundamente inter-relacionados: a presença das mulheres na esfera política é, *per se*, uma afronta aos chamados valores familiares tradicionais e à distinção entre a esfera pública e a privada defendida por perpetradores de *backlash*. No entanto, dado que a violência [...] pode acontecer mesmo na ausência de *backlash*, políticas criadas para reduzir o segundo podem não reduzir o primeiro. Acabar com a violência [...] requer endereçar fatores culturais e estruturais que contribuem para um ambiente hostil às mulheres, como crenças sobre o “lugar da mulher” e seu papel reprodutivo e do cuidado. Incentivos institucionais para eliminar essa forma de violência e prover mulheres [...] com ferramentas eficientes para reportar casos também são requeridas. Acabar com o *backlash* demanda diferentes estratégias, dado que este fenômeno está enraizado no desejo de manter uma ordem social particular (Juliana Restrepo Sanín, 2020, p. 307, tradução minha).

Curiosamente, para sustentar seu argumento, Juliana Restrepo Sanín referencia trabalhos de Flávia Biroli – nos quais a violência é, ao contrário, considerada uma forma de *backlash* – e menciona o assassinato de Marielle Franco para diferenciar os dois fenômenos – um caso simbólico da imbricação entre quem era a parlamentar, o que ela defendia, e a maneira como foi violentada e morta:

No Brasil, Marielle Franco, uma vereadora negra e lésbica [sic], foi **assassinada quando retornava de um *workshop* onde promovia empoderamento negro**. Franco também era favelada, uma mulher da periferia, que criticava o governo, pelo fato de a polícia ter matado vários jovens negros nas favelas. Posteriormente, outros membros do seu partido, incluindo Marcelo Freixo, um homem branco de classe média, também criticou as políticas de governo sobre segurança e **não sofreu nenhuma violência**. O assassinato de Franco ocorreu num clima particularmente hostil ao ativismo feminista: a primeira mulher eleita Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, foi afastada apenas um ano³⁷ antes do assassinato de Franco. O governo interino instalou um gabinete branco e masculino, e reverteu políticas públicas progressistas adotadas durante o governo de Dilma (Biroli 2016, 2018; Encarnación 2017). O assassinato de Franco mostra não apenas como é difícil diferenciar violência contra mulheres na política e *backlash* como também os dois fenômenos às vezes acontecem concomitantemente. O seu assassinato foi tanto uma tentativa de silenciar uma voz inconveniente que protestava contra a brutalidade policial (*backlash*), quanto uma tentativa de silenciar a voz de uma mulher negra, *queer* [sic], pobre, defensora dos direitos dos mais marginalizados (violência contra mulheres na política). No atual ambiente político brasileiro, e global, o

³⁷ Em realidade, o *impeachment* de Dilma ocorreu quase dois anos antes do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes (31 de agosto de 2016 e 14 de março de 2018, respectivamente).

silenciamento de comunidades marginalizadas não pode ser ignorado (Juliana Restrepo Sanín, 2020, p. 306, tradução e grifos meus).

No trecho acima, para distinguir violência e *backlash*, Juliana Restrepo Sanín menciona que o companheiro de partido de Marielle, Marcelo Freixo, não teria sofrido violência, apesar de ambos defenderem as mesmas pautas – o que, para a autora, seria evidência da motivação da violência sofrida por Marielle estar relacionada ao fato de ela *ser mulher*. Duas questões centrais chamam a atenção nesse argumento. Em primeiro lugar, embora Freixo não tenha sido assassinado, em realidade, foi repetidas vezes alvo de distintas formas de violência, entre as quais, ameaças de morte por presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito responsável pela investigação das mesmas milícias que Marielle Franco denunciava em seu trabalho na pasta de segurança pública.

Essas ameaças levaram o parlamentar a contratar escoltas blindadas³⁸ e a sair do país³⁹ para fazer denúncias relativas ao caso e se proteger de ataques. O deputado inclusive manifestou, em diversas ocasiões, sentir medo de ser assassinado, especialmente após a morte de Marielle⁴⁰. Essa situação, portanto, remete à violência política que o parlamentar sofreu por seu posicionamento político e pelas pautas que defende. Assim, em realidade, o caso encontra correspondência em parte da teoria (Mona Krook, 2020), onde se argumenta que homens podem ser alvo da violência por sua afiliação partidária e ideológica, e pela defesa de determinadas pautas, mas não ajuda a explicar o caso de Marielle.

Em segundo lugar, no argumento de Juliana Restrepo Sanín se identifica o fenômeno da violência no caso da Marielle como uma tentativa de silenciar a sua voz, contexto no qual a parlamentar é definida como “mulher negra, *queer*, pobre, defensora dos direitos mais marginalizados”. A autora nota, ainda, o fato de Marielle ter sido morta ao retornar de um evento sobre questões raciais. No entanto, não percebe como a constituição desta sujeita, marcada por todas essas características, e não apenas pelo gênero, poderia ajudar a explicar porque Marielle sofreu aquela violência.

Em outras palavras, conforme atesta Mateus Gustavo Coelho (2018, p. 23), “ser de um determinado gênero não implica a totalidade da profundidade do sujeito, ou seja, se alguém é

³⁸ Ver mais em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/pms-que-faziam-seguranca-de-marcelo-freixo-estao-entre-os-que-serao-devolvidos-secretaria-de-seguranca--22596367.html>. Acesso em: 16 jul. 2022

³⁹ Ver mais em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/10/ameacado-de-morte-deputado-marcelo-freixo-deixa-pais.html>. Acesso em: 16 jul. 2022.

⁴⁰ Ver mais em: <https://jornaldebrasil.com.br/blogs-e-colunas/analise-nicolau/senti-medo-depois-que-mataram-patricia-acioli-e-marielle-afirma-marcelo-freixo/>. Acesso em: 16 jul. 2022

mulher, não significa que isto seja tudo o que este alguém é”. No caso de Marielle, a figura desta parlamentar representa duas questões que o *backlash* busca combater: a presença de pessoas específicas nas instituições (nesse caso, uma mulher negra, bissexual e favelada), e a defesa de pautas específicas (feministas e antirracistas). Esse argumento é reforçado pelos desdobramentos da investigação do assassinato da vereadora. Sobre isso, vale abrir um parêntese com a manifestação da jornalista Camila Zarur afirma:

A principal hipótese é que o crime tenha sido motivado por causa da atuação política de Marielle. Marielle era uma vereadora do Rio que atuava bastante na Zona Oeste, que é uma área que tem vários pontos controlados por milícias, e a Marielle atuava principalmente para impedir que houvesse a grilagem de terras, construção de prédios ilegais pela milícia, e isso, segundo os promotores, poderia ter causado uma certa revolta nos criminosos dessa região. Além disso, os promotores afirmam também que o **Roni Lessa [apontado como o executor], ele tinha uma ojeriza, ele detestava as pautas defendidas pela Marielle. A Marielle [...] é uma vereadora negra, defensora dos direitos humanos, que veio da [comunidade da] Maré, então ela era muito uma – como eles dizem – “[...] uma esquerdista”** (Camila Zarur, 2023, s.p).⁴¹

Fechando o parêntese, e retornando à teoria, Juliana Restrepo Sanín menciona o afastamento da ex-Presidenta Dilma Rousseff como elemento de um “clima hostil ao ativismo feminista”. Isso pois considera, mais uma vez, e de forma simplista, a figura de uma mulher na política como a totalidade do que ela representa, e ao mesmo tempo, entende a presença de Dilma Rousseff na Presidência necessariamente como “Presidenta Feminista”. Essas questões demonstram a importância de conhecer com detalhes diferentes contextos nos quais a violência política ocorre e suas nuances para fins de análise.

Neste trabalho, apesar de reconhecer as contribuições das correntes *VAWIP* e *GPV*, aproximo meu entendimento de violência daquele proposto por Flávia Biroli (2016; 2018). Essa escolha se deve à leitura feita pela autora sobre as especificidades do caso brasileiro, particularmente desde o golpe contra Dilma Rousseff, evento que marca a ascensão do neoconservadorismo no país. Este fenômeno, como mencionado, caracteriza-se pela defesa da manutenção do *status quo*, se diferencia do “conservadorismo” pelas coalizões políticas estabelecidas. Essas coalizações contam com atores religiosos (principalmente evangélicos e católicos) e não religiosos, e têm o intuito de “manter a ordem patriarcal e o sistema capitalista”, permitindo “a aproximação entre conservadorismo cristão e individualismo

⁴¹ Entrevista concedida ao Podcast Café da Manhã em 25 de julho de 2023. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0djdtJxYeXFJiHy4J7ABu>. Acesso em 06 ago. 2023.

liberal” (Flávia Biroli; Juan Marco Vaggione; Maria das Dores Campo Machado, 2020, p. 27).

Nessa aliança, um dos aspectos centrais nos quais seus diferentes atores convergem diz respeito à “narrativa da crise que tem como lócus a família” (ibidem). Essa narrativa marca uma temporalidade específica no contexto latino-americano e está estritamente vinculada a conquistas de movimentos sociais, particularmente movimentos feministas e LGBTQIAP+:

Conquistas importantes na esfera legal de várias sociedades, como a extensão da permissão para o aborto, o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo e a aprovação de leis de identidade de gênero, tiveram como consequência não intencional o surgimento de estratégias, discursos e atores renovados no campo conservador. As atuais rearticulações conservadoras respondem a uma politização reativa gerada pelo impacto dos movimentos feministas e LGBTQI na América Latina, que levou alguns atores religiosos a adaptarem suas estratégias e seus segmentos para maximizar a influência nas formas de regular a sexualidade (Flávia Biroli; Juan Marco Vaggione; Maria das Dores Machado, 2020, p. 29).

No caso brasileiro, a “politização reativa” ressaltada pelas autoras foi caracterizada por uma série de ataques organizados nas Câmaras Legislativas contra a chamada “ideologia de gênero” em discussões de leis, políticas públicas e na educação. Conforme Flávia Biroli (2020), tal ideologia serve como uma espécie de “cola simbólica”, responsável por agregar diversos personagens políticos conservadores, sempre presentes no cenário político, mas que, desde 2015, organizaram-se e ocuparam novos assentos no Congresso Nacional.

Encabeçados por líderes religiosos e políticos conservadores, os ataques à “ideologia de gênero” se opõem a pautas feministas e da comunidade LGBTQIAP+, sob o principal argumento de que as relações de gênero são biologicamente determinadas. Os líderes dos ataques “situam a si mesmos como ‘conservadores rebeldes’, e procuram retornar a um passado idealizado no qual desigualdades eram normalizadas” (Mona Krook, 2020, p. 60, tradução minha). Aqui, a noção de “conservadores rebeldes” remete a algo que, na literatura, pode ser lido como sinônimo de “reacionários”, ou seja, aqueles que defendem o retorno ao *status quo ante*⁴² (Guillermo Orsi, 2022).

Considerado o seu objetivo de reafirmar a família tradicional e os papéis de gênero convencionais na sociedade, por um lado, se enquadram como algumas das principais inimigas do projeto neoconservador as feministas, situadas em oposição ao que seus adeptos

⁴² Do latim, “estado anterior das coisas”.

chamam de “mulheres de verdade”⁴³. Por outro lado, a esquerda faz parte dos “inimigos” dos neoconservadores, enquanto espectro político que defende a transformação do sistema econômico, afastando-se dos modos de produção capitalista. Ao mesmo tempo, grupos neoconservadores indicam figuras tidas como responsáveis por tal ideologia: “à cabeça, Judith Butler⁴⁴, mas também Gramsci, Foucault, Beauvoir, entre muitos outros” (Maria Manuel Baptista, 2019, p. 9) – não por acaso, em sua maioria, pensadoras críticas e feministas. Dessa forma, propostas conservadoras, religiosas e a organização econômica capitalista teriam encontrado no gênero “uma espécie de referente vazio contra o qual se batem, dando a impressão de uma frente unida em prol do retorno do ‘bom-senso’ e do ‘equilíbrio’ de uma atitude ‘comedida’ numa situação em que, como dizem ‘já foi longe demais’” (Maria Manuel Baptista, 2019, p. 11).

Vale aqui abrir um parêntese para detalhar a lógica dos argumentos da oposição à chamada “ideologia de gênero”. Sobre isso, Maria Manuel Baptista aponta algumas questões presentes em diversos países do Norte e do Sul Global que, embora apresentem muitas diferenças contextuais, compartilham elementos comuns nas campanhas contra a “ideologia de gênero”, entre os quais “os alvos, os atores, as estratégias e os tropos retóricos” (idem, p. 11).

Conforme a referida autora,

a ‘verdadeira consciência’, no que ao gênero diz respeito, seria que este se dividiria em apenas dois tipos fundamentais – masculino e feminino – e que os papéis sociais que lhes correspondem são determinados pelo sexo biológico, ou seja por formas de hierarquização e poder, sobre as quais estariam de acordo uma pretensa biologia totalmente alinhada com o sistema econômico capitalista, mas também o pensamento conservador e religioso, que opera no quadro de uma ontologia e axiologia com base numa verdade atemporal e a-histórica. Admite-se, portanto, neste contexto, que uma certa ética e/ou moral ancorada em valores absolutos ou na verdade revelada, devem ter o efeito de calibrar exageros na natural dissimetria entre homens e mulheres. Deste modo, sexo e gênero equivaler-se-iam, podendo mesmo dispensar-se este último, de criação mais recente, e que nada acrescenta à questão, apenas introduzindo, impropriamente, uma dimensão cultural e política numa questão de **natureza biológica e já regulada pela própria natureza, ou mesmo Deus**. Por vezes, e como variante, chega-se a admitir que a divisão social do trabalho entre homens e mulheres é histórica e culturalmente construída, mas nem por isso deixa de ser **um valor absoluto e em si, um valor a preservar e a promover, pois contribui para manter a família tradicional, base da**

⁴³ Ver mais em: <https://www.geledes.org.br/em-discurso-deputado-afirma-que-mulheres-de-verdade-nao-querem-ser-empoderadas/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

⁴⁴ Tanto é, que, em visita ao Brasil em 2017, Judith Butler foi alvo de manifestações e violência no aeroporto de Congonhas, perpetuada por fanáticos religiosos contrários à descriminalização do aborto e aos debates sobre gênero. Ver mais em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/filosofa-judith-butler-e-alvo-de-ofensas-em-aeroporto-de-sp-e-mulher-e-agredida-ao-defende-la.ghtml> Acesso em 10 out 2022.

organização política, social e económica da Nação (Maria Manuel Baptista, 2019, p. 9-10, grifos meus).

A partir dessa retórica, os movimentos “anti-gênero” estruturaram-se em torno do que Roman Kuhar e David Patternotte (2017, p. 259-260) chamam de 3 N’s: “a Natureza, a Nação e a Normalidade”. Apesar de fazerem referência ao contexto europeu, essa estruturação encontra correspondência também no caso brasileiro; não por acaso, o lema do candidato Jair Bolsonaro incluiu “Deus, Pátria e Família” e “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos”⁴⁵, numa sugestão sobre os pertencentes à essa pátria. Para fechar o parêntese, é importante notar que, a despeito das semelhanças com os movimentos europeus, no caso do Brasil, os “nacionais” não se referem aos nativos⁴⁶ do país, mas àqueles que correspondem a um determinado modelo de família tradicional, conservadora e cristã (Guillermo Orsi, 2022). A partir disso, têm-se as já mencionadas inimigas desses valores, com destaque para as feministas, as militantes de esquerda e a população LGBTQIAP+, que, nessa perspectiva, mereceriam ser violentados e expulsos da política e, em última instância, da Nação brasileira.

A partir de 2018, os personagens protagonistas nesse processo concentraram na figura de Jair Bolsonaro a representação do projeto conservador e do enfrentamento ao Partido dos Trabalhadores, tido como a sua principal força política opositora de esquerda. A difusão desse projeto passou a ser chamado de “bolsonarismo”:

um alinhamento ideológico de direita no Brasil, baseado nos posicionamentos políticos de seu líder, Jair Bolsonaro, e altamente consistente com sua base central (*core*), que constitui aproximadamente 20% da população brasileira. Por meio de sua retórica crítica à esquerda e embasado em um projeto conservador, voltado para a defesa de princípios tradicionais, como família, pátria e propriedade, Bolsonaro atraiu o apoio de um conjunto de eleitores que compartilham seus ideais e ideias e que estavam profundamente insatisfeitos com os partidos que governaram o país nas últimas décadas, especialmente o Partido dos Trabalhadores (PT). [...] O bolsonarismo é marcado por: **reações culturais contrárias a avanços sociais progressistas em matérias relativas a direitos de gênero e LGBTQIA+**; a defesa de políticas duras de combate ao crime e à corrupção⁴⁷; crítico a políticas sociais de reversão de desigualdades baseadas em ação afirmativa. Além disso, Bolsonaro promove uma clara junção dessas propostas a outras associadas à direita no Brasil e na América Latina, como a redução da presença do Estado na economia, sintetizadas

⁴⁵ Ver mais em <https://www.dn.pt/mundo/principais-frases-do-presidente-brasileiro-nos-primeiros-100-dias-de-mandato-10776106.html> Acesso em 12 out 2023.

⁴⁶ Inclusive, no projeto bolsonarista, os “nativos brasileiros”, ou seja, os povos originários, são relegados à condição de “estrangeiros” dentro do próprio país, tidos como o “outro” em relação ao brasileiro (branco, cristão, etc.), estigmatizados e marginalizados (Guillermo Omar Orsi, 2022).

⁴⁷ Apesar da centralidade da retórica do “combate à corrupção” no bolsonarismo, o governo Bolsonaro foi marcado por massivos escândalos de corrupção, inclusive relacionados a desvio de dinheiro na compra de vacinas contra a Covid-19, e outros. Ver mais em: <https://www.estadao.com.br/politica/governo-bolsonaro-acumula-escandalos-de-corrupcao-confira-os-principais/> Acesso em: 14 out 2023.

na defesa das privatizações, e a ideia de que indivíduos são responsáveis por seu sucesso pessoal (Lúcio Rennó, 2022, p. 147, grifos meus).

Consideradas as suas características, o projeto bolsonarista seria a materialização do neoconservadorismo no Brasil, que tem no “gênero” sua cola simbólica como aquilo que ameaça a família, a Nação e o sistema capitalista. Com isso em mente, Flávia Biroli reforça seu argumento sobre a relação entre violência, *backlash* à presença de mulheres esfera pública e supressão da perspectiva de gênero em leis, documentos e políticas públicas. Tal supressão teria o intuito de promover a noção de que “a desigualdade de gênero na sociedade e na política é um estado natural. Portanto, estão intimamente ligadas ao *backlash* contra mulheres na esfera pública” (Flávia Biroli, 2018, p. 683, tradução minha).

A título de exemplo, é pertinente sublinhar a fala de Luciane Carminatti sobre as estratégias utilizadas por diferentes parlamentares com o fim de levantar debates acerca das desigualdades sem sofrer hostilidades ou rechaço imediato:

Muitas vezes [...] a gente substitui o termo “gênero” por “igualdade entre homens e mulheres”, porque é uma coisa absurda o que a gente está vivendo. Teve um projeto [...] de financiamento internacional pra CELESC⁴⁸. Na justificativa do texto – não era nem no projeto de lei, era na justificativa, quer dizer, não serve pra nada! A justificativa está lá no texto só, ela não vai regulamentar lei nenhuma – [...] citava que uma parcela do recurso (acho que 1%) tinha que ser utilizado para projetos de equidade de gênero. **Enquanto não se tirou a palavra “gênero”, o projeto não saiu da primeira comissão, tu acredita?** Quer dizer, é uma coisa neurótica, é doentia. Então muitas vezes nós tivemos que utilizar outras palavras pra fazer o diálogo. E, outras vezes, utilizar outras estratégias que não fosse [causar reações como] “você quer uma educação que ensina menino a virar menina” e essa coisa toda que usam. [Nesses casos], você tem que usar outras estratégias pra falar da importância de não ter *bullying* na escola, do respeito, que a escola pública tem que ter a convivência de todos, tem que acolher a todos... Então a gente teve que se apegar a algumas estratégias (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022, grifos meus).

A fala de Luciane Carminatti demonstra a forte rejeição às questões de gênero no debate público e a sua utilização para evitar o avanço de determinadas pautas relacionadas a essas temáticas. Essa rejeição se direciona também a personalidades políticas apontadas por grupos neoconservadores que, em tese, representariam as pautas da “ideologia de gênero”. Sintetizando essa problemática, o quadro abaixo apresenta os argumentos sobre alvos, motivação e objetivos da violência contra as mulheres na política, conforme Mona Krook e Juliana Restrepo Sanín, por uma parte, e de acordo com Flávia Biroli, por outra.

⁴⁸ Empresa de distribuição de energia elétrica do estado de Santa Catarina.

Quadro 5 - Sintetização dos argumentos sobre violência política contra as mulheres

Violência contra as Mulheres na Política (VAWIP)		Violência contra as Mulheres na Política no Brasil
Alvos	Quaisquer mulheres com cargos político-eletivos, independente de sua ideologia e agenda políticas	Mulheres com cargos políticos-eletivos, cujas agendas tenham identificação com o ativismo feminista
Objetivos	Deter a participação política feminina e o seu crescimento	Deter a participação política feminina e o seu crescimento, impedir o ativismo feminista no interior do Estado
Motivação	Manter o <i>status quo</i> das esferas de poder e decisão, caracterizado pelo domínio masculino	Bloquear transformações nos padrões de gênero e mudanças na posição das mulheres na esfera pública

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Mona Krook (2018; 2020), Juliana Restrepo Sanín (2018) e Flávia Biroli (2016; 2018).

Pensando nas questões sintetizadas no quadro, observo a avaliação de Juliana Restrepo Sanín (2020) sobre a separação dos fenômenos do *backlash* e da violência política contra as mulheres como inadequada para pensar o cenário brasileiro. Especialmente se consideramos os principais alvos da violência, o que estes defendem e a sua relação de antagonismo com aqueles responsáveis pela perpetuação das agressões. Por isso, entendo que o argumento da autora sobre *backlash* parece tratar a política como um espaço à parte da ordem social centrada na família heterossexual, mesmo situando a presença das mulheres na política como um rompimento dessa ordem. Se levarmos em consideração o debate sobre a inseparabilidade das esferas pública e privada, bem como os argumentos da própria autora (Juliana Restrepo Sanín, 2018) e de outros trabalhos da mesma linha (Mona Krook, 2020), não é possível separar a política institucional de uma ordem social mais geral, nem mesmo em termos analíticos.

Com isso, quero dizer que a política institucional é, em realidade, uma das dimensões da ordem social, e uma das bases que sustentam ambas são as mesmas, isto é, a divisão sexual do trabalho, centrada em noções de família tradicional. Como consequência, ao adentrarem nesse âmbito, mulheres desobedecem a tais normas e, por isso, sofrem violência, da mesma forma que acontece quando descumprem o esperado na esfera familiar – argumento defendido pelas próprias autoras em outro momento (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016). Nesse sentido, entendo que para manter dita ordem social, deve-se, também, manter o *status quo* masculino e branco da política institucional, já que esse *status* depende dos arranjos familiares tradicionais para se sustentar. Por conta disso, discordo da autora e entendo que a violência contra as mulheres *não pode e não acontece* na ausência de *backlash*, pois este constitui uma de suas formas (Flávia Biroli, 2016).

Isso significa dizer que este fenômeno abarca reações a tudo que questione a ordem patriarcal, incluída a presença de mulheres na política, por um lado, e a defesa de pautas progressistas, particularmente de cunho feminista e antirracista, por outro. Sobre esse ponto específico, apresento o relato de uma interlocutora que nos permitem visualizar como se operacionaliza o *backlash* no contexto da violência política contra mulheres:

Eu faço parte dessa geração de jovens mulheres que ocupam a política institucional [...] “Sementes de Marielle”⁴⁹ [...]. Não é uma coisa isolada, não sou eu que virei vereadora aqui em Natal [...]. Várias meninas jovens viraram vereadoras em diversos lugares, agora veio a eleição de deputados, e várias meninas conseguiram ir pro Congresso, mulheres trans... **E eu sempre enxergo a violência política de gênero como uma reação a tudo isso. [...] Porque quando a gente ocupa esse espaço, alguém está perdendo poder, alguém está perdendo espaço. [...] Esses caras, essas oligarquias, essas famílias [...] elas vão reagir de alguma forma, e essa reação tem uma base da misoginia, então essa reação conservadora tem uma base misógina e por isso que é uma violência de gênero. [...] Então eu sempre olho pra violência política de gênero como uma reação pra isso que a gente é.** Por isso que eu também não acho que a violência política de gênero vai acabar do dia pra noite, porque eu acho que só acabaria se a gente saísse da política. Eu acho que é o contrário; a gente vai aumentar cada vez mais o nosso espaço, e provavelmente as violências políticas de gênero vão seguir aumentando (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal 2023, grifos meus).

Com essas questões em mente, não quero dizer que as mulheres em geral não sofram violência na política apenas por serem mulheres, como sugere a corrente *VAWIP*. Tampouco descarto o argumento de que há agressões que ocorrem quando elas defendem determinada posição política, assim como ocorre com os homens (como no caso de Marcelo Freixo). Entendo que ambos os casos são acurados e adequados para entender a realidade em diversos países. O que argumento é que, quando combinadas essas duas dimensões (ser mulher e defender propostas progressistas, particularmente a agenda feminista e antirracista), se produz um resultado qualitativamente diferente.

Ou seja, para além da violência cometida contra mulheres *por serem mulheres* e das agressões *a quem defende propostas progressistas*, argumento que há violência direcionada a *mulheres específicas* (feministas e antirracistas). Isto pois, essas propostas são defendidas por um grupo de mulheres identificadas com esse ideal, em um contexto marcado pela consolidação do neoconservadorismo como ideologia que as têm como inimigas. Portanto, o “freio” à igualdade e à transformação das relações de gênero e raça demanda uma dinâmica de

⁴⁹ Desde o assassinato de Marielle Franco, cresceu o número de mulheres, principalmente racializadas, eleitas para cargos políticos-eletivos. Esses grupos de mulheres eleitas tem sido chamado por militâncias feministas e antirracistas de “Sementes de Marielle” (Instituto Marielle Franco, 2021).

violência contra mulheres específicas nas instituições, haja vista que elas desafiam a ordem social vigente não somente por estarem “fora de lugar”, mas também por estarem nesse lugar defendendo tal transformação em todos os âmbitos da sociedade.

Feitas essas reflexões, importa agora situar meu entendimento a respeito dos possíveis alvos dessas violências e seus perpetradores, bem como as formas e as manifestações das agressões. Neste trabalho, entende-se que a atividade política não se reduz ao trabalho parlamentar e, embora o foco da pesquisa seja a violência contra candidatas e representantes política, argumenta-se que mulheres podem ser vitimizadas pela violência política também enquanto militantes, funcionárias de partidos e de casas legislativas, companheiras e apoiadoras de candidatos(as) e representantes.

Argumenta-se, ainda, que pessoas de todos os gêneros podem ser autoras(es) de agressões contra mulheres na política, bem como podem sofrer violência por razões de gênero. Por isso, opto pelo termo *violência contra as mulheres*, para referir as agressões baseadas no gênero neste âmbito e distinguir de outras agressões que possam ser cometidas contra homens, por exemplo. Dessa perspectiva, entendo que, mulheres podem ser vitimizadas por agressões racistas e LGBTfóbicas, conforme atesta a literatura (Marlise Matos, 2021). Entendo, ainda, que esta violência pode ocorrer tanto em espaços públicos quanto privados e, como consequência, pode ser perpetuada por familiares das vítimas e por companheiros de partido/movimento/casa legislativa, bem como por opositores e desconhecimentos. Finalmente, argumento que a violência sofrida pelas mulheres na política se manifesta conforme disposto na Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA; MESEVCI, 2015), a saber, nas modalidades física, psicológica, sexual, econômica e simbólica. As diferentes manifestações da violência e os palcos onde ocorrem são apresentados juntamente com os dados.

Todas as discussões apresentadas até aqui lançam luz ao conceito de misoginia e à sua relação com o ódio direcionado a mulheres que desafiam as normas patriarcais de gênero. Esse conceito contribui para pensar a violência política contra as mulheres e é apresentado em detalhes na seção que se segue.

4.2.1 Misoginia e violência política contra mulheres

Ao estudar a violência política de gênero, Marlise Matos (2021a) identifica a imbricação entre violência, sexismo e misoginia, observando algumas agressões (nomeadas pela autora como Violência Política Sexista) motivadas pelo ódio às mulheres. Tal avaliação,

no entanto, não detalha o que seria a misoginia, nem identifica quem são as mulheres tidas como alvos da mesma. De outro modo, a autora parte do uso recorrente do conceito, aquele que o entende como o que Kate Manne (2017) chama de

uma propriedade dos agentes individuais (tipicamente, embora não necessariamente, dos homens) que são propensos a sentir ódio, hostilidade ou outras emoções similares em relação a qualquer ou toda mulher, ou, ao menos às mulheres em geral, *simplesmente porque elas são mulheres* (Kate Manne, 2017, p. 32, tradução minha, grifos da autora).

Conforme Kate Manne (2017), a utilização do conceito de misoginia nesses termos tem uma conotação ingênua, demasiado política e pouco acadêmica, com limitações epistemológicas que impedem o seu uso na pesquisa feminista. A partir disso, a autora sugere compreender a misoginia como um fenômeno político que extrapola bases psicológicas individuais; mas como parte de um “sistema social ou do meio como um todo, no qual mulheres tendem a ser hostilizadas de várias formas, *porque são mulheres no mundo dos homens* (isto é, o patriarcado), e porque são consideradas incapazes de viver de acordo com padrões patriarcais” (Kate Manne, 2017, p. 33, tradução minha, grifos da autora).

Significa dizer que a misoginia não está necessariamente relacionada ao sentimento de ódio ou desprezo às mulheres de maneira geral, mas ao reforço da ordem patriarcal, quando esta é desafiada. Assim, a misoginia se expressa, em realidade, no ódio direcionado a um grupo específico de mulheres, tornadas alvos por resistirem a, desprezarem ou ameaçarem essa ordem. A partir dessas reflexões, a autora sugere uma “proposta aprimorada” do conceito, onde a misoginia deve ser entendida como “o ramo da ‘aplicação da lei’⁵⁰ de uma ordem patriarcal, com a função de *policar e impor* suas normas e expectativas” (Kate Manne, 2017, p. 78, tradução minha, grifos da autora).

Ao deslocar a problemática da misoginia para o âmbito do trabalho político, merece destaque o rol de posições tidas como “ameaçadoras” à ordem patriarcal. Entre essas, a autora inclui o desempenho de funções nas quais mulheres exercem poder sobre homens, haja vista que tais funções rompem a lógica de gênero na qual elas são subordinadas a eles. Pensando nisso, importa destacar uma fala representativa de Dilma Rousseff, na qual a ex-Presidenta menciona casos de violência política fazendo referência justamente ao trabalho de Kate Manne, entendido por ela como uma análise que corresponde às suas experiências concretas.

⁵⁰ No original, “*law enforcement*”.

Dilma relata a misoginia presente em capas de jornais e revistas à época do Golpe (2016), nas quais ela aparece como desequilibrada, histérica e descontrolada. Considerados esses casos, Dilma corrobora a análise de Kate Manne quando a autora afirma ser ingênuo

interpretar a misoginia como ódio e desprezo por todas as mulheres. Na verdade, **a misoginia só visa às mulheres que se desviam de padrões dominantes, a começar pela norma segundo a qual aos homens é que cabe o exercício do poder.** Manne acredita que a mulher que sai do padrão patriarcal será identificada como fria, arrogante, sedenta de poder, não confiável e moralmente suspeita, uma vez que ela passou a reivindicar espaços aos quais não tem direito, deixando de cumprir seu papel como mulher em um sistema que favorece os homens (Dilma Rousseff, PT, 2021, p. 60, grifos meus).

O argumento de Kate Manne, corroborado nas falas de Dilma, parte do diagnóstico de que mulheres que aderem a papéis sociais tradicionais – de “esposas amáveis, mães devotas, namoradas ‘legais’, secretárias leais, ou boas empregadas” (Kate Manne, 2017, p. 47) – são essenciais na manutenção da ordem patriarcal de gênero, o que torna incompreensível e ilógico o ódio direcionado a elas. Por isso, a autora questiona o que poderia ser odiado “quando se trata de mulheres que não são apenas obedientes, mas que carinhosamente atendem” (idem, p. 48) aos anseios dos homens.

A partir desse questionamento, Kate Manne argumenta ter pouco sentido,

em termos do objetivo da ideologia patriarcal, tentar livrar o mundo de mulheres – ou ainda, de forma mais direta, relegá-las ao gueto. Mulheres são completamente integradas nos lares patriarcais prototípicos, onde elas são encarregadas de uma série de serviços domésticos, sociais, emocionais, assim como (hétero)sexuais. Essas mulheres são muito úteis à dominação para que todas sejam dispensáveis – ou mesmo segregadas espacialmente para serem capazes de servir aos interesses e necessidades dominantes (Kate Manne, 2017, p. 53, tradução minha).

Com essa definição, Kate Manne (2017) soluciona um problema frequentemente apontado por aqueles acusados de misoginia: a noção de que eles guardam amor e carinho para mulheres especiais em suas vidas (mães, filhas, irmãs, etc.). Portanto, não poderiam ser misóginos nesses termos e, conseqüentemente, não cometeriam violência contra elas. Nessa definição, dito amor não é contraditório à misoginia; é, em realidade, complementar a ela, já que nesses casos, mães, irmãs, etc., seriam consideradas “boas mulheres” (idem, p. 79, tradução minha) ou ainda, “mulheres de verdade”, e, portanto, não mereceriam punição. Nessa lógica, as próprias mulheres podem ser definidas como misóginas, considerando o ódio destinado a mulheres específicas, e não a qualquer uma (e, nesse caso, também a si mesmas).

Por conta disso, a autora afirma:

Quando uma mulher se aventura a entrar no território historicamente reservado aos homens, sofrerá reações mais prováveis de ressentimento, indignação e hostilidade, devido à misoginia que tanto os homens quanto as mulheres podem demonstrar. Vários seguirão tentando colocá-la de volta em seu lugar, usando estratégias como desencorajar, ridicularizar, humilhar, desacreditar ou mesmo aludir a sua sexualidade – em suma, para silenciá-la (Kate Manne, 2017, *apud* Dilma Rousseff, 2021, p. 59).

Para pensar essas questões no âmbito do trabalho político, vale destacar a ponderação de Kate Manne sobre a diferença entre as experiências de feministas, por um lado, e conservadoras⁵¹, por outro, em ambientes sociais misóginos – diferenciação particularmente pertinente para a análise da população estudada nesta tese. De uma parte, como já mencionado, os alvos e as vítimas da misoginia incluiriam aquelas percebidas como “indignas”, “insubordinadas, negligentes ou fora da ordem [...] **traidoras da causa do gênero**” (p. 50-51, tradução e grifos meus). Essas mulheres podem ser uma ameaça, serem percebidas como tal ou representarem essa sensação para os perpetradores.

Em outras palavras, por vezes, as vítimas da misoginia são alvos representativos de um certo tipo de mulher, ou seja, o ataque não necessariamente tem a ver com a vítima em si, mas com o que ela representa no imaginário misógeno. Nesse sentido, “mulheres que resistem ou desprezam normas e expectativas de gênero podem gerar suspeita e consternação [...]. E, para algumas pessoas, o feminismo em particular tem perturbado profundamente seu senso de ordem social” (Kate Manne, 2017, p. 61, tradução minha). Por essa razão, a conclusão à qual chega a autora é a de que “entre outros, os alvos naturais [da misoginia] serão (surpresa) as feministas” (idem).

Para ilustrar esse argumento, vale destacar a fala da deputada negra e feminista antirracista, Áurea Carolina, e o reconhecimento da mesma sobre os motivos pelos quais é alvo de diferentes formas de violência política. Em suas palavras:

Importa menos quem eu sou como sujeito e mais **o que eu represento no imaginário** do senso comum. No fundo, a questão é sobre as **expectativas** que posso quebrar, sendo quem sou, e os **interesses que posso contrariar** por conta dos **compromissos que defendo** [...] Quanto mais me distancio do destino traçado para alguém como eu, maior a **vigilância** sobre o meu desempenho (Áurea Carolina, deputada federal, PSOL, Rio de Janeiro, 2021, p. 23, grifos meus).

⁵¹ A autora usa o binômio feministas/conservadoras para pensar a experiência de mulheres na política. A definição de feminista/não feminista, bem como conservadora/progressista e direita/esquerda são apresentadas mais adiante.

O relato de Áurea é simbólico na medida em que a parlamentar identifica como sua presença nas instituições tem um significado representativo no imaginário do senso comum. Esse significado remete à sua “desobediência” à ordem, no sentido de que ela, mulher negra, e todas as pessoas que compartilham essa identidade, supostamente não pertencem a esse espaço. Somado a isso, suas pautas feministas e antirracistas contrariariam os interesses daqueles já estabelecidos nas instituições, motivos pelos quais ela percebe ser alvo de “vigilância”.

Se, por um lado, Kate Manne vê as feministas como alvos primordiais da misoginia, por outro, entende haver maior tolerância ao poder exercido por mulheres quando este é “utilizado a serviço dos interesses patriarcais, por exemplo, em movimentos políticos conservadores de direita, orientados à ‘defesa da família’” (2017, p. 140, tradução minha). O título do livro da autora é simbólico nesse sentido. “*Downgirl*”, expressão que pode ser traduzida como “moça de bem”, é aquela que corresponde às normas patriarcais de gênero e é “subordinada, amorosa e atenta” (Kate Manne, 2018, p. 49, tradução minha), e se contrapõe às recém mencionadas “traidoras do gênero”.

A relação entre misoginia e violência é enfatizada pela autora ao argumentar que o esforço de manutenção da ordem patriarcal não é necessariamente violento, pois a violência não é imperativa nem desejada para o reforço de relações sociais patriarcais. Estas, na verdade, “devem ser amigáveis e ocorrer sem grandes problemas, quando tudo funciona conforme o planejado. É principalmente quando as coisas dão errado que a violência tende a aparecer na superfície” (Kate Manne, 2017, p. 76, tradução minha).

“Dar errado”, nesse contexto, é compreendido como a ocorrência de desvios da norma. Por esse raciocínio, poderia se deduzir que, nas instituições políticas, a imposição da ordem patriarcal de forma violenta não é experimentada por *todas* as mulheres. Assim, conservadoras seriam frequentemente “poupadas” *da violência*, haja vista sua contribuição e adequação à ordem patriarcal, enquanto as feministas seriam punidas *com essa violência* por questionar tal ordem. Não obstante, ao observar a experiência de mulheres na política, ao longo deste trabalho pôde-se notar que, em realidade, a diferença entre as mulheres não se dá na ausência ou presença da violência, mas nas distintas motivações e contornos das agressões que sofrem. Nesse sentido, mulheres conservadoras não se mostraram “poupadas” da violência política *per se*, mas da violência com traços misóginos, conforme será detalhado nos dados.

Essas questões permitem observar a misoginia em dois cenários possíveis. Kate Manne entende que o fenômeno se manifesta, por um lado, em contextos altamente repressivos para mulheres, onde serve simplesmente como ferramenta para manter inalterados tais contextos. Por outro lado, a misoginia apresenta-se em situações onde movimentos feministas se fortaleceram e lograram institucionalizar algumas de suas pautas (como, por exemplo, legalização do aborto, leis de enfrentamento à violência contra a mulher, cotas/paridade de gênero na política, casamento homoafetivo, etc.).

No último caso, a autora se alinha às perspectivas que identificam o fenômeno do *backlash* e o avaliam como ataques motivados pela sensação de ameaça experimentada por grupos hegemônicos que testemunham avanços feministas (Susan Faludi, 1991). Em decorrência, esses grupos se apropriam da misoginia como um meio para impedir mudanças sociais e reverter os referidos avanços, argumento coerentemente alinhado às discussões sobre violência política contra as mulheres propostas por Flávia Biroli (2016; 2018).

Ao discutir a misoginia, Kate Manne (2017) lança luz ainda à relação entre misoginia e racismo – intersecção importante para pensar a violência política contra mulheres. Com aportes da perspectiva interseccional (Kimberlé Crenshaw, 1991), a autora avalia a ordem patriarcal caracterizada por sistemas de dominação e desvantagens intersectados e reconhece a contribuição de mulheres brancas na manutenção da supremacia racial e na opressão de mulheres racializadas. Assim, a autora situa tanto o papel do privilégio de raça na mitigação das vulnerabilidades sofridas pelas primeiras, quanto as vulnerabilidades mais severas entre as últimas.

Apesar disso, conforme Nora Berenstain (2019), as dimensões da misoginia afetadas pelo racismo são tratadas de forma superficial nesta obra. Para a autora, Kate Manne tende a “evitar pensar estruturalmente sobre as formas de opressão para além daquelas experienciadas por mulheres cis brancas de classes privilegiadas” (Nora Bereinstain, 2019, p. 6, tradução minha). Isto pois, ela reflete sobre as condições necessárias para a existência da misoginia, mas não teoriza sobre esta e outras formas de opressão como estruturalmente interdependentes. Por isso, argumenta que sua análise ignora as condições sistêmicas específicas que afetam mulheres negras.

Pensando nisso, vale retornar brevemente às contribuições de Silvio Almeida (2019), Carla Akotirene (2019) e Achille Mbembe (2020). Entende-se a raça como uma ficção colonial criada para desumanizar povos não-europeus (não brancos) (Achille Mbembe, 2020), e o racismo como a estrutura de distribuição de privilégios à população branca, por um lado, e condições de subalternidade às populações negras, por outro (Silvio Almeida, 2019). Ao

mesmo tempo, entende-se que a raça e o gênero estão em inevitável conexão (Carla Akotirene, 2019). Significa dizer que a misoginia e a violência serão invariavelmente estruturadas pelo racismo, que inclui o privilégio branco (Tatiana Nascimento, 2019). Nesse sentido, para além de pensar as mulheres como “traidoras do gênero”, a depender de seu comportamento e posição tidos como ameaçadores à ordem patriarcal, deve-se ter em conta a exposição às agressões e à integridade física as quais são assujeitadas mulheres racializadas por conta do racismo, dentro da misoginia.

Nora Berenstain (2019) chama a atenção ainda para a ausência da discussão sobre a misoginia contra mulheres trans no trabalho de Kate Manne, sobre a qual a própria autora reconhece ter se equivocado ao conceder pouco espaço, e argumenta não ter a “autoridade necessária” para tal análise (Kate Manne, 2017, p. 25, tradução minha). Essa postura, no entanto, implica aproximar seu entendimento de mulher “como aquelas pessoas subordinadas com base na sua capacidade biológica real ou imaginada para a reprodução” (Nora Berenstain, 2019, p. 7, tradução minha).

Em decorrência, a autora deixa de abordar manifestações específicas da misoginia que não podem ser devidamente analisadas a partir do seu conceito, visto que “mulheres trans podem ser perfeitamente capazes de atender aos padrões patriarcais definidos para mulheres apresentados por Manne (por exemplo, fornecer serviços femininos aos homens) e mesmo assim ser submetidas a formas trans-específicas de misoginia” (Nora Berenstain, *ibidem*). Entre essas formas, inclui questões como o encarceramento em prisões masculinas, ausência de proteção legal contra a discriminação laboral, falta de assistência médica, e o não reconhecimento social da sua identidade de gênero.

Sobre isso, Bruna Marx (2022, s./p.), argumenta que pessoas trans e travestis são impedidas de existir nesse meio em condição de igualdade com pessoas cis, e isso se reflete tanto em situações onde ocorrem agressões, quanto nas tentativas de proteção às mulheres vitimizadas no âmbito político. A título de exemplo, menciona que, ao sofrerem ameaças, parlamentares trans “são retiradas da atuação, são obrigadas a se mudar, não podem circular na cidade, não podem receber seus eleitores [...]. Não podem, inclusive, estar dentro da Câmara, discutindo e defendendo os seus pontos de vista. **Elas ficam com a sua própria atuação impedida**” (Bruna Marx, 2022, s.p, grifos meus). Conforme Bruna, isso ocorre, pois, os protocolos e medidas de enfrentamento à violência política não são pensados para atender sujeitos com identidades de gênero não-hegemônicas.

Essas discussões permitem compreender o direcionamento dado neste trabalho ao exame da violência política e às experiências das mulheres, conforme diferentes marcadores sociais e ideologia política, e dão pistas sobre o conceito proposto nesta tese: violência política misógina. Os dados empíricos sobre o tema e os argumentos a respeito deste conceito são apresentados na sequência da exposição.

5 DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES NO BRASIL

Neste capítulo, apresento os principais resultados da pesquisa com dados primários e secundários. Inicialmente, destaco agressões crescentes que marcam o cenário político brasileiro nos últimos anos. Para isso, apresento um panorama dos casos de violência política no Brasil entre 2016 e 2020 e as mudanças observadas neste período. Com esse fim, analiso os dados do relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*, elaborado pelas ONGs Justiça Global e Terra de Direitos.

O relatório apresenta a distribuição dos casos de violência em diferentes regiões do país, as manifestações das agressões, seus alvos e perpetradores. Embora esta tese seja um estudo qualitativo, os dados deste relatório são acionados com o fim de obter um panorama nacional dos casos de violência, e contribuem para apreender o contexto vivenciado pelas interlocutoras do trabalho. Para aprimorar a análise, ao longo desta seção, são apresentados, ainda, relatos das entrevistadas que corroboram ou contrariam os dados do relatório. Também apresento discussões sobre a noção de antipetismo e a sua relação com o bolsonarismo, pertinentes para a compreensão desse contexto e da violência política.

Na sequência, foco na violência política contra mulheres propriamente dita. Com base nos estudos teóricos, diferencio três tipos de violência, a partir dos quais construo os subcapítulos da análise. No primeiro, apresento a violência política baseada no gênero (VAWIP), que atinge a todas as mulheres em maior ou menor grau, por sua “dissidência” aos papéis tradicionais de gênero na sociedade ao assumirem cargos político-eleitorais. Aqui, destaco as manifestações da violência, bem como a relação entre cargos ocupados, tempo de trabalho na política e exposição a ataques. No segundo, apresento a violência política baseada em ideologia política, que atinge as mulheres de forma semelhante à violência que atinge os homens e é voltada ao enfrentamento a determinadas pautas, conforme a teoria (Mona Krook, 2020). No último, trato da violência política baseada na misoginia, ou seja, a que atinge mulheres feministas e antirracistas.

Neste subcapítulo, também apresento a proposta do conceito defendido na tese. Em cada seção, chamo a atenção para o papel do racismo e da LGBTfobia como forças que impulsionam a violência e dão contornos de maior agressividade e intensidade em casos onde são alvo mulheres de grupos minoritários.

5.1 VIOLÊNCIA POLÍTICA E A RELAÇÃO COM O CONTEXTO POLÍTICO

A violência política de gênero é um elemento central da consolidação da extrema-direita

Manuela D'Ávila

A afirmação que inicia a seção foi proferida por Manuela D'Ávila durante entrevista para esta tese, e está relacionada à sua interpretação a respeito do contexto político brasileiro pós-2014. Nesse contexto, ela ressalta a relação entre a misoginia e a extrema-direita, e destaca os movimentos políticos que se consolidaram neste período e forneceram as bases para o surgimento do bolsonarismo. Dessa perspectiva, esses movimentos lançam mão da violência política, especialmente contra grupos minoritários, como uma ferramenta para a consolidação do seu poder político.

Isso fica evidente no relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Neste documento, pesquisadoras avaliam episódios ilustrativos de violência política e eleitoral⁵² no país, e percebem agressões presentes em todo o território nacional, além de incremento significativo nos casos desde 2019, primeiro ano de governo de Jair Bolsonaro. Conforme o relatório, este incremento está relacionado aos grupos que ascendem ao poder político a partir da vitória presidencial de 2018 e o seu *modus operandi* de atuação, argumento que reitera a afirmação de Manuela D'Ávila.

Os dados do relatório revelam, entre 2016 e 2020, 327 casos ilustrativos de violência política e eleitoral, mapeados em veículos de comunicação e em denúncias públicas. Nesses, estão inclusos casos de assassinatos e atentados⁵³ (125), ameaças⁵⁴ (85), agressões⁵⁵ (33), ofensas⁵⁶ (59), invasões⁵⁷ (21) e criminalização⁵⁸ (4).

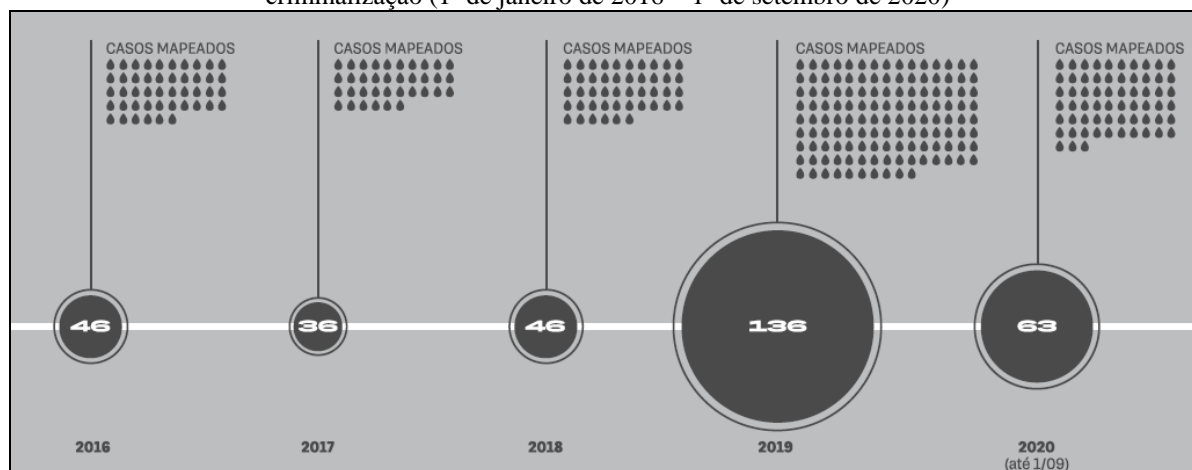
⁵² A violência política é compreendida neste relatório como atos que visam “deslegitimar, causar danos, obter e manter benefícios e vantagens ou violar direitos com fins políticos”. Segundo as pesquisadoras, essa violência “consiste no uso intencional de recursos e ferramentas de poder e da força com o objetivo de alcançar resultados políticos [...] pode: manifestar-se em atos físicos, simbólicos ou de desestabilização psicológica; sustenta-se em alternativas de ação individual ou coletiva, isolada, difusa ou organizada; envolver episódios de grande demonstração de força física ou de intimidação psicológica; marcar a experiência social com a demonstração dos danos causados a adversários, sejam indivíduos, instituições, grupos ou populações determinadas (p. 11)”

⁵³ **Assassinatos e atentados:** Conjunto de atos físicos dirigidos contra a vida, integridade física e segurança de dirigentes partidárias/os e agentes políticas/os (Élida Lauris et al., 2021, p. 21).

⁵⁴ **Ameaças:** Repertório de insultos verbais, de cunho sexual e/ou intimidações psicológicas que oferecem risco à segurança, vida, liberdade de expressão/manifestação e integridade física de agentes políticas/os ou pessoas designadas para o exercício de funções públicas relevantes (idem).

Para fins deste estudo, não são analisados os casos de invasão e criminalização, sobre os quais o relatório não traz informações detalhadas. Assim, são analisados casos de violência física (assassinato, atentado e agressão) e psicológica (ameaça e ofensa). A figura abaixo apresenta os números totais de casos de violência política mapeados na pesquisa.

Figura 7 - Linha do tempo do total de casos de assassinatos e atentados, ameaças, agressões, ofensas, invasões e criminalização (1º de janeiro de 2016 – 1º de setembro de 2020)



Fonte: Élida Lauris et al., 2021, p. 35.

A Figura 7 ilustra o crescimento dos casos de violência política no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro (2019). Conforme o estudo, nesse ano, “pelo menos um episódio de violência política foi registrado a cada três dias no Brasil” (p. 26). No ano posterior (2020), os episódios mapeados diminuem praticamente pela metade, o que pode estar relacionado, em parte, ao fato de terem ficado de fora da análise os quatro últimos meses do ano, incluído o mês de outubro, no qual ocorreram eleições municipais. Mesmo assim, este ano soma mais casos do que 2016 e 2017, e repete os números de 2018, todos anos completos (incluídos dois anos eleitorais – 2016 e 2018), com 46, 36 e 46 casos, respectivamente.

⁵⁵ **Agressões:** Atos físicos dirigidos contra a integridade física e liberdade pessoal de agentes políticas/os ou pessoas designadas para o exercício de funções públicas relevantes (idem).

⁵⁶ **Ofensas:** Atos discriminatórios, sobretudo insultos e agressões verbais, com forte conteúdo racista, misógino e homofóbico, dirigido a agentes políticas/os, coletivos ou pessoas pertencentes a grupos étnicos, raciais, culturais, econômicos, religiosos e de identidade de gênero historicamente discriminados (ibidem).

⁵⁷ **Invasões:** Atos físicos que atacam a segurança e a integridade de equipamentos públicos e a liberdade de expressão/manifestação em eventos públicos de agentes políticas/os (ibidem).

⁵⁸ **Criminalização:** Episódios de tentativas de prisão e detenção ilegítimas de agentes políticas/os (ibidem).

Os dados da pesquisa também discriminam a quantidade de casos ao longo dos anos, conforme as manifestações da violência. Nessa discriminação, além de 2019 registrar o número mais alto de episódios de violência, este ano também concentra a maior quantidade de casos em cada uma das modalidades. A respeito das violências mais extremas (atentados e assassinatos), 2019 totaliza 32 episódios (20 atentados e 12 assassinatos), seguido do ano de 2016, com 30 casos (19 assassinatos e 11 atentados) e de 2020, no qual se registraram 27 episódios (13 assassinatos e 14 atentados).

Os anos com menos registros são 2018 e 2017, com 17 e 19 casos de ataques à vida, respectivamente. O ano com menos casos de violência extrema contabiliza um dos episódios de feminicídio político mais conhecidos do país – o de Marielle Franco, assassinada com quatro tiros na cabeça, em 14 de março de 2018. Este caso teve importantes implicações políticas no Brasil, especialmente em termos da demanda por investigação da morte da vereadora, e do incremento de mulheres negras comprometidas com a agenda de Marielle Franco à política institucional, que se autointitulam “sementes de Marielle”, a partir das eleições seguintes (Instituto Marielle Franco, 2020).

Ao cruzar as manifestações da violência com as regiões do país, o estudo mostra o nordeste como palco da maioria dos casos extremos, com 55 episódios de atentados ou assassinatos, seguido das regiões sudeste (34 casos), norte (18 casos), sul (10 casos) e centro-oeste (8 casos). Os estados com menos episódios deste tipo de violência foram Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia e Sergipe (todos com 1 caso) e o estado do Amapá, que não registrou nenhum caso. O Rio de Janeiro desponta como o estado com o maior número de casos (18), seguido do Pará, Minas Gerais e Maranhão (com 11 casos cada).

Apesar dos altos números de violência registrados no Rio de Janeiro, é importante destacar o relato de Thaís Ferreira a respeito do contexto da Câmara de Vereadores da cidade em 2023. Conforme a vereadora, o assassinato de Marielle em 2018 estabeleceu uma “ferida aberta” na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, especialmente dada a falta de resposta e a impunidade neste caso. Em decorrência, Thaís afirma haver um ambiente “mais confortável do que as outras Casas Legislativas por conta dessa mágoa” (Thaís Ferreira, vereadora, PSOL, Rio, 2023). A diferença entre o que apresenta Thaís Ferreira e os dados do relatório pode estar relacionada ao fato de que a maior parte do período analisado no relatório precede o assassinato de Marielle e, portanto, os efeitos desse caso no cenário político do Rio de Janeiro.

Nos casos de agressão física, registrou-se aumento a partir de 2018. As agressões quase quadruplicaram em relação ao ano anterior, e continuaram aumentando no ano posterior. Ao total, foram 4 episódios em 2016, 3 em 2017, 11 em 2018, 12 em 2019 e 3, novamente, em 2020. Nos casos mapeados, oito estados da federação não tiveram registros, são eles: Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Sergipe, Amapá, Roraima, Maranhão, Tocantis e Bahia. Para além disso, o estudo não traz informações sobre a distribuição dos casos por região.

Em relação às ameaças, dos 85 episódios identificados no período, 2016 registrou 5 casos, seguidos de 4 episódios no ano seguinte (2017) e 9 ocorrências em 2018. Em 2019 houve crescimento relevante, com 57 casos de ameaça registrados, seguido de 10 ocorrências em 2020. Significa dizer que, de 2017 para 2018, o número de ameaças registradas duplicou, enquanto que, deste para 2019, sextuplicou. Finalmente, 2020 aparece com uma redução no número de casos – porém, mais uma vez, com mais registros em oito meses (de janeiro a 1º de setembro) do que nos anos anteriores às eleições de 2018, todos completos.

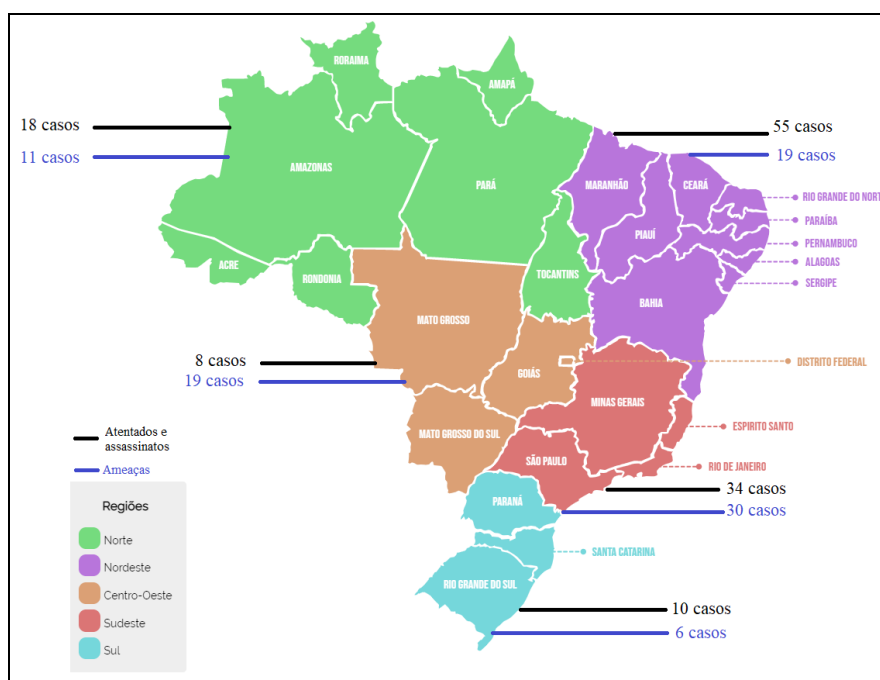
Em termos de distribuição geográfica, o sudeste se destaca com a maioria dos episódios de ameaça (30 do total de de 85), seguida do nordeste e do centro-oeste (19 casos cada), norte (11 casos) e sul (6 casos). As autoras avaliam que essa distribuição têm relação com o fato de os agentes políticos presentes no Rio de Janeiro e em São Paulo terem

mais oportunidade de utilizar os meios de comunicação para visibilizar as situações de ameaças a que estão submetidos. A mesma explicação se aplica ao Distrito Federal, onde foram mapeados 12 casos. Tal realidade também funciona como hipótese para o fato de que 60% das situações de ameaça mapeadas decorreram nas capitais ou regiões metropolitanas (Élida Lauris et al., 2020, p. 28).

Por fim, dos 59 episódios de ofensa, os dados mostram novamente crescimento relevante nos casos durante o primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro (2019). Os registros duplicaram entre 2016 e 2017 (de 4 para 8 episódios), e somaram 7 casos em 2018. No ano seguinte, o número de ofensas registradas quintuplicou (35 casos), e baixou novamente em 2020 (5 casos). O estudo não traz informações sobre a distribuição deste tipo de violência por estado.

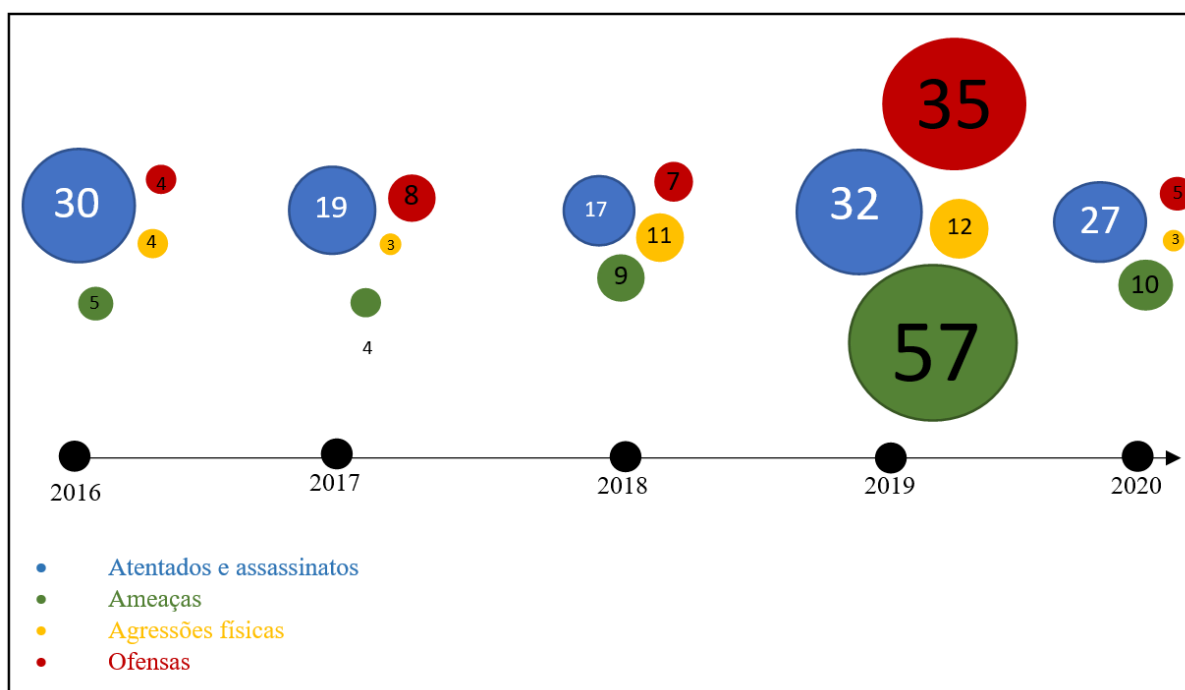
Abaixo, apresento duas imagens que sintetizam as informações expostas até aqui: a primeira, sobre a distribuição geográfica dos casos de violência e, a segunda, sobre os números de violência política, conforme as diferentes manifestações das agressões.

Figura 8 - Distribuição de casos de violência (atentados, assassinatos e ameaças) por região do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora, com base em Élide Lauris et al. (2021)

Figura 9 - Linha do tempo com a variação dos casos de violência política, conforme suas manifestações (2016 a 2020)



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Os dados apresentados nas imagens acima demonstram que as violências físicas, como agressões ao corpo das pessoas vitimizadas, não tiveram incrementos significativos ao longo dos anos. Embora tenham variado de 3 a 12 casos nos anos com menos e mais casos (2017 e

2019, respectivamente), no panorama geral, esses dados não sugerem aumento relevante. Episódios de atentados e assassinatos, por sua vez, tiveram variação maior, em números absolutos, passando de 17 a 32 casos – praticamente o dobro –, entre os anos com menor e maior registro, respectivamente. Ao total, enquanto as agressões físicas representam cerca de 10,9% dos casos registrados, os atentados e assassinados somam 41% dos episódios mapeados em todo o período da pesquisa.

Os percentuais de registros de agressões físicas, atentados e assassinatos podem estar relacionados ao fato de que, quando se trata de tentativas de homicídio ou de sua concretização, bem como de ataques físicos, tais episódios são mais visíveis e mais fáceis de contabilizar, haja vista que, na maioria dos casos, restam vestígios dos crimes cometidos. Essa informação corrobora pontos apresentados na literatura (Mona Krook, 2020), onde se argumenta que agressões físicas tendem a ser relativamente raras, vez que estas são mais “custosas” para os perpetradores, dado o seu reconhecimento social. Em outras palavras, a violência física é a mais arriscada, pois os agressores podem sofrer retaliação e condenação da sociedade.

Além disso, casos como atentados e ameaças concretas, são aqueles nos quais os alvos tendem a optar por sua visibilização e denúncia, quando possível, considerando dos riscos que estes episódios representam à vida das pessoas vitimizadas. Os demais casos são denunciados e visibilizados em menor frequência, inclusive pela dificuldade em judiciá-los. Isso é reiterado por Manuela D’Ávila:

Quase nenhum caso [de violência] vem à tona. Justamente porque a gente seleciona os casos que a gente quer trazer à tona, por diversas razões: porque a polícia não está trabalhando; **porque aquele caso tem mais risco**, então eu preciso criar essa proteção que a publicidade nos dá; porque naquele dia a gente está forte... [...] Isso inclusive já é um movimento. Várias vezes, quando a gente torna algo público, as pessoas se chocam, e isso gera uma certa revolta de quem está do outro lado. Porque a gente vive narrando que é o tempo inteiro, e aí as pessoas falam: “meu deus, a tua filha está sendo ameaçada!”. Não, a minha filha é **ameaçada. É algo permanente**. Então é o contrário, eu acho que eu não tornei público nem 5% das coisas. [...] Do ponto de vista jurídico nem tem como. Eu não teria vida! Por exemplo: na última semana, a metade da minha semana foi audiência contra gente que [cometeu violência]. Então, assim, eu tinha que parar de trabalhar, parar de estudar, tinha que parar de estar com a minha filha pra resolver. Sem contar grana, custos judiciais, [...] a concepção sobre punitivismo... Então é tudo junto. **Mas do ponto de vista prático, assim, é muito longe de 5% o que eu tornei público, talvez seja 1%** (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

O relato de Manuela permite observar os limites das estatísticas, bem como contribui para analisar os indicadores de violência com certa cautela, principalmente nas agressões psicológicas e simbólicas. Significa dizer que as informações apresentadas no relatório (Élida

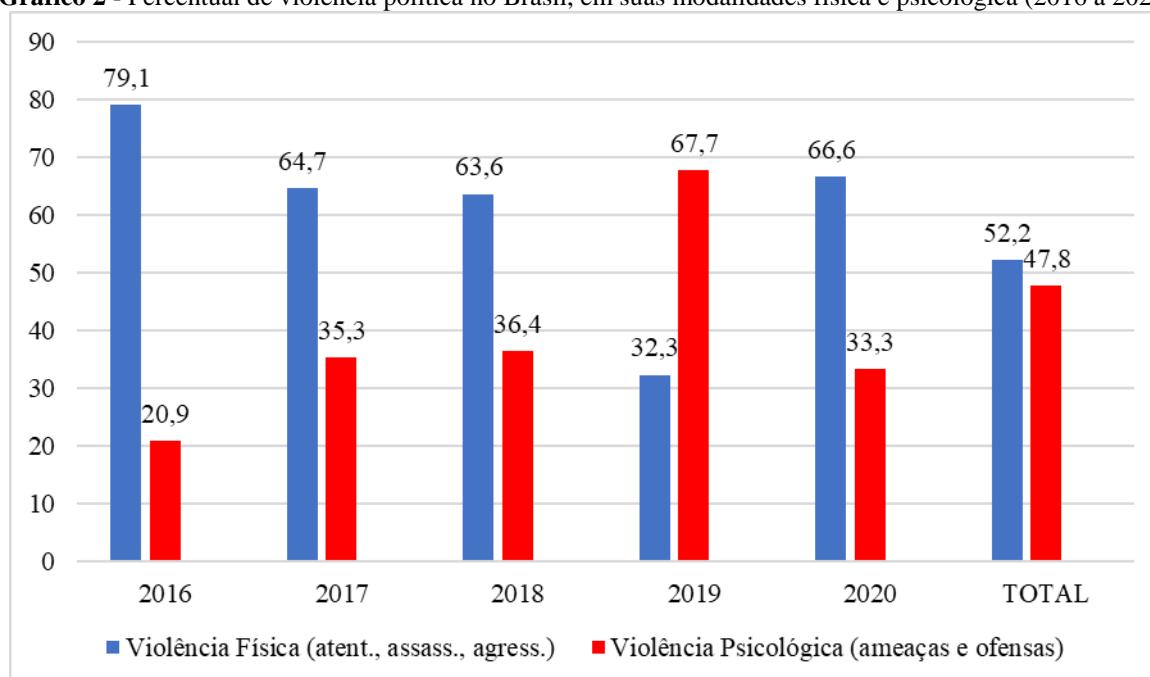
Lauris et al., 2021) provavelmente não correspondem à realidade de forma acurada, considerada a subnotificação desses casos.

Apesar das dificuldades para denúncia e registro desses episódios – em termos de identificação, de comprovação e até de questões “práticas”, como as mencionadas por Manuela –, o relatório em análise mostra as variações mais significativas da pesquisa nos casos de violência psicológica. Os episódios de ameaça, por exemplo, representam 28,14% dos casos mapeados ao longo do período 2016-2020, sendo que, em 2019, 42% do total de ocorrências foram violências deste tipo. Nos demais anos, este percentual variou de 11% a 22%. Isso significa dizer que as ameaças contabilizadas somente em 2019 representam 17% de todas as agressões no período abarcado na pesquisa. Esses números são particularmente preocupantes se considerados os argumentos teóricos nos quais se explicita como as ameaças, mesmo quando não concretizam agressões físicas, incrementam a sensação de insegurança⁵⁹ às pessoas que trabalham na política institucional que, em decorrência, são desestimuladas a participar desse espaço (Renato Sérgio de Lima, 2022).

Por fim, destaco o percentual da violência nos episódios de ofensa. Esses casos representam 19,5% das agressões no período analisado, e varia de 9% a 25% dos casos em todos os anos, sendo 2019 o ano que registra o maior percentual deste tipo de agressão, conforme mencionado anteriormente. O gráfico abaixo apresenta os dados do relatório, agrupados em indicadores de violência psicológica e física.

Nele, é possível perceber a diminuição do percentual de violência física na medida em que aumenta a porcentagem dos casos de violência psicológica entre 2016 e 2019, seguido de uma reversão e uma nova ascensão dos casos de agressão física no último ano da análise:

⁵⁹ Sobre isso, vale abrir um breve parênteses para apresentar alguns dados do relatório *Violência e Democracia: panorama brasileiro pré-eleições 2022*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O estudo mostra “medo de sofrer violência política” – aqui entendida como ameaça ou agressão em razão de suas escolhas políticas ou partidárias – em 67,5% das/os entrevistadas/os. Segundo a pesquisa, tal medo surge “devido à configuração do cenário político institucional vivido pelo país” nos anos anteriores à publicação (p. 14). O receio em sofrer violência por suas escolhas políticas, em alguns casos, é baseado em experiências precedentes com agressões dessa natureza. Conforme o estudo, 0,8% das(os) respondentes afirmou ter sido agredido fisicamente por suas escolhas políticas ou partidárias, e 3,2% foi ameaçado pela mesma razão. Ao projetar essas porcentagens a números absolutos da população, a pesquisa aponta que cerca de 5,3 milhões de brasileiras(os) possam ter sido vítimas de ameaça por razões políticas. Embora o estudo não apresente dados comparativos com anos anteriores, chama atenção a própria necessidade de incorporar questões sobre a violência política em relatórios do ano de 2022. Isso demonstra como tal violência passou a fazer parte do cotidiano das cidadãs brasileiras em maior intensidade desde o último pleito eleitoral (2018). Considerado o receio da violência ou mesmo a sua efetivação entre cidadãs que não trabalham diretamente com a política institucional, não surpreende o aumento dos casos de agressão contra aquelas que desempenharam funções político-eleitorais no período analisado.

Gráfico 2 - Percentual de violência política no Brasil, em suas modalidades física e psicológica (2016 a 2020)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Élide Lauris et al., 2021.

Os dados do gráfico mostram o predomínio da violência física até 2019, momento no qual dispararam os registros de agressões psicológicas. Essa informação é relevante para pensar um aspecto importante à pesquisa: as formas diferenciadas a partir das quais homens e mulheres são atacados na política. Como já mencionado, a literatura aponta os homens como mais propícios a sofrerem agressões físicas (Mona Krook, 2020; Elin Bjarnegård; Jennifer Piscopo, 2019), argumento reiterado pelos dados do relatório. O estudo mostra eles como os principais alvos dos ataques físicos e as mulheres como vítimas preferenciais das agressões psicológicas:

A experiência da violência política não pode ser uniformizada. De acordo com a vítima é diferente a experiência e são distintas as consequências da violência política e eleitoral. A pesquisa demonstra que a experiência das mulheres perante os episódios de violência é radicalmente diferente da experiência dos homens. Por sua vez, a vitimização de mulheres nos processos de violência tem que levar em conta a ainda baixa ocupação por mulheres de cargos políticos no Brasil. **Os dados da pesquisa apontam que as mulheres são tendencialmente mais visadas em situações de abuso psicológico, intimidação e assédio verbal, quando comparadas com outras formas de violência.** A explosão de casos de ofensa em 2019 indica igualmente que a probabilidade de as mulheres se tornarem alvos seletivos desse tipo de violência política e de agressões pode aumentar (Élide Lauris et al., 2021, p. 70, grifos meus).

Conforme o estudo analisado, o corpo dos homens é visado em uma lógica na qual o oponente político deve ser eliminado, enquanto “a baixa representação de mulheres na política e a estigmatização do seu papel levam a uma dinâmica de **não reconhecimento das mulheres como iguais, o que faz com que sua dignidade seja o principal alvo de ataque**” (Élide

Lauris, et al., 2021, p. 52, grifos das autoras). Não obstante, em alguns casos – precisamente de mulheres negras, LGBTQIAP+ e feministas antirracistas – além de sua dignidade, perpetradores tendem a visar também a sua eliminação política, como será apresentado mais adiante.

Consideradas essas informações, chama a atenção que, a partir do ano de 2019, em termos do percentual total da violência as agressões físicas tenham diminuído e as psicológicas tenham aumentado. Neste ponto é pertinente sublinhar que as mulheres representam 76% de todas as pessoas vitimizadas por ofensas. Ou seja, uma das manifestações da violência com maior incremento no primeiro ano de governo de Jair Bolsonaro é justamente aquela que vitimizou mais as mulheres do que os homens.

Ao mesmo tempo, é chamativo o fato de o relatório não trazer números relativos à violência sexual na política, agressões que têm mulheres como alvo na maioria quase absoluta dos casos (Mona Krook, 2020). Nesse sentido, considero que diversas situações de violência tenham ficado de fora da análise por esta não incluir episódios de assédio, comentários sexuais, tentativa e consumação de estupro de mulheres políticas. Esses episódios são demasiado relevantes para observar de forma mais acurada o cenário da violência política no Brasil e as dinâmicas que hostilizam e excluem mulheres desse espaço.

Pensando nisso, destaco a fala de Carol Listone, proferida após extenso relato de situações de agressão vivenciadas na vereança em Chapecó (SC). Essas situações incluíram uma série de violências simbólicas e psicológicas (silenciamento, invisibilização, objetificação, exclusão, desqualificação, entre outras) – que a interlocutora identifica como “violências emocionais” – e episódios de violência sexual, como assédio, toques e comentários indesejados. Nas palavras da vereadora: “todas as minhas violências são emocionais; tá certo, teve toque e tudo mais, mas nunca foi de agressão física” (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022).

A experiência de Carol encontra correspondência no caso da maioria das interlocutoras do trabalho. Conforme será detalhado mais adiante, os dados primários mostram a violência física como a menos relatada ao longo das entrevistas, ao passo que as violências sexuais e simbólicas estiveram presentes na fala de praticamente todas as interlocutoras. Significa dizer que, caso as entrevistadas tivessem denunciado publicamente ou noticiado esses acontecimentos na mídia – o que de fato ocorreu em algumas situações –, o relatório (Élida Lauris et al., 2021) não teria identificado a maioria dessas ocorrências, já que não inclui agressões simbólicas e sexuais. Este tipo de análise contribui à conclusão das

pesquisadoras: de que homens são mais visados que mulheres como alvos da violência política no Brasil.

Voltando o foco da análise para o crescente registro de episódios de violência política, os dados da pesquisa corroboram os argumentos de estudiosas a respeito da relação entre a ascensão do neoconservadorismo no país – marcado pela intolerância contra grupos minoritários (Flávia Biroli, Maria das Dores Campos Machado e Juan Marco Vaggione, 2020) –, a consolidação da extrema-direita, a subsequente eleição de Bolsonaro e o aumento da violência. Nesse sentido, os indicadores atestam como dito governo legitimou práticas políticas pautadas neste tipo de violência. Conforme o estudo:

É preocupante, pelos dados levantados na pesquisa, que a tendência brasileira, em especial depois de 2019, seja a da disseminação social da violência política. O acúmulo de casos em 2019 aponta para um cenário em que a violência episódica característica dos períodos eleitorais foi transposta do momento das eleições para uma realidade de violência cada vez mais cotidiana e repetitiva em diferentes localidades do país [...]. Junto com a “onda Bolsonaro” (que em alguma medida já teve impulso desde 2016), Parlamentos – não só o Congresso Nacional, mas também as Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais – foram ocupados por pessoas cujo perfil político e eleitoral está associado, por um lado, à negação do diálogo e do debate como forma de fazer política, e, por outro à **obtenção de vantagens eleitorais com a exposição pública da violência e da agressividade**. A violência torna-se, assim, atraente para quem é titular de poder (Élida Lauris, et al., 2021, p. 68-69, grifos meus).

A observação das pesquisadoras sobre a cotidianidade da violência política e sua relação com a “onda Bolsonaro” encontra correspondência na fala de algumas entrevistadas desta pesquisa. Entre elas, destaco a manifestação de Luciane Carminatti, que identifica a intensificação da violência a partir de 2016, juntamente com o aprofundamento da polarização política e o subsequente afastamento da Presidenta Dilma Rousseff.

Conforme a interlocutora, este momento marca a gestação de um cenário mais agressivo contra as mulheres, que se aprofundaria nos anos seguintes:

Quando teve o processo de *impeachment* da Dilma... Aquele período foi um período muito acirrado, assim. Muito conflituoso. Nós tínhamos medo de sofrer agressões. [Uma agressão aconteceu] no aeroporto. Eu estava na fila do embarque, uma fila enorme, e aí um casal olhou pra trás [...] e gritou, [...] não me lembro bem as palavras, mas começou falar mal da gente, começou a falar mal do PT: “vamos mandar pra marte esses bandidos”, coisas assim. Até aí tudo bem, só que daí na hora de entrar no avião, eles sentaram na minha frente. [...] Eles passaram o trajeto todo me agredindo verbalmente. E eu pensava: eu levanto, eu denuncio...? Mas quem aqui que está comigo? Porque o clima era esse, entendeu? Aí eu fiquei calada, assim, eu aguentei. [...] Foi muito violento comigo, aquilo me abalou, e escancarou o clima que se desenhava [...]. Já naquele momento a gente percebia que tinha um clima sendo gestado (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

O “clima sendo gestado” mencionado por Luciane é apontado por outras interlocutoras como o período eleitoral de 2018 e a subsequente ascensão de Bolsonaro à presidência. Denise Pessôa, por exemplo, percebe as agressões intensificadas após este pleito, especialmente contra grupos minoritários: “depois da eleição do Bolsonaro ficou pior. Ficou autorizado, ficou legitimado, ficou bonito, né? Agredir mulher, ser preconceituoso com mulher, ser preconceituoso com negro/negra” (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Por fim, outro aspecto mencionado no relatório e destacado no trecho recém citado é observado por algumas interlocutoras do trabalho: a obtenção de vantagens a partir da exposição pública da violência. Edna Sampaio e Laina Crisóstomo descrevem situações nas quais parlamentares da extrema-direita utilizam sua imagem e pautas para operacionalizar a violência e, ao mesmo tempo, buscar se promover às custas da agressão.

No primeiro caso, Laina percebe a mandata coletiva da qual faz parte como alvo de opositores conservadores e evangélicos, por elas representarem diversas pautas combatidas por esses segmentos. No segundo caso, Edna nota que se torna alvo da violência por ser uma mulher negra com pautas feministas, antirracistas e de esquerda. Conforme as vereadoras, essas agressões servem como “estratégias” de bolsonaristas do poder local:

E a gente é também uma mandata que pra eles atacar dá muito ibope. Eu ouço isso de um vereador ontem: “rapaz, esse negócio de mandato coletivo, eu estou bombando nisso!”. Tipo assim, dizendo que ele está fazendo um debate contra o mandato coletivo e está bombando. [...] Porque é isso: nós somos três mulheres pretas, eu falo sobre descriminalização das drogas, discriminação do aborto, eu falo que eu vivo um relacionamento livre! Sou sapatão e vivo um relacionamento livre. Imagine, isso é um choque pra família dita “tradicional brasileira”. Então para eles, que são da igreja, conservadores, da Universal, rivalizar com a gente dá ibope. Só que é isso: adocece mulheres, sabe? Inclusive as que estão do lado deles (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas por Salvador, Psol, Salvador, 2023).

Um vereador bolsonarista que temos aqui tem atuado no sentido de se promover atacando [o mandato]. Tem essa polarização que os bolsonaristas gostam de fazer. Existe uma estratégia, pra mim muito clara, de utilização do meu nome, da minha representatividade, da minha posição política, pra poder se promover (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023).

Considerada a polarização política do cenário pós-2016, vale apontar os registros do relatório (Élida Lauris et al., 2021) sobre partidos políticos vitimizados pela violência neste

período. Identifica-se agressões contra praticamente todas as agremiações⁶⁰ durante os cinco anos da análise, o que indica a radicalização das tensões políticas no Brasil, correspondendo à teoria (Flávia Biroli; Maria das Dores Campos Machado; Juan Marco Vaggione, 2021), e maior hostilidade em todos os espectros políticos. Embora o relatório não apresente detalhes sobre partidos mais ou menos expostos à violência, as entrevistadas relataram situações nas quais identificaram o que chamam de “perseguição” contra partidos específicos, com destaque para o Partido dos Trabalhadores:

Existe, hoje em dia, uma marginalização muito maior do Partido dos Trabalhadores. Então eu e a vereadora Denise acabamos sofrendo muito mais ataques em relação a isso, justamente por causa **do ódio que foi gerado ao partido, que acaba impactando muito mais as pessoas que compõem o partido e são mulheres, do que as pessoas que compõem o partido e são homens** (Estela Balardin, Vereadora, PT, Caxias do Sul, 2023, grifos meus).

Acho que tem essa intencionalidade de aniquilar o PT [...]. Então isso me expõe terrivelmente a todo tipo de manipulação, de narrativas, contra a vereadora Edna que, na verdade, é contra o PT [...] Como eu sou do PT e como eu sou de esquerda, numa Câmara majoritariamente masculina de direita e de extrema-direita, as minhas posições são muito incômodas. E esse incômodo atira uma reação, e essa reação quase sempre [...] vem acompanhada de uma visão racista, machista, que está colocada na sociedade. Isso é o que perpassa o inconsciente coletivo, é o que perpassa a política no Brasil. Senão a gente não teria tantos casos de perseguição política, não apenas às mulheres negras, mas também aos homens negros, que é o caso do Renato [Freitas]⁶¹ [...] A gente não é uma pessoa, a gente é um CNPJ o tempo inteiro (Edna Sampaio, Vereadora, PT, Cuiabá, 2023, grifos meus).

Reiteradamente, [n]as redes sociais, principalmente quando tem matéria que versa sobre o meu trabalho [...], os comentários são bem difíceis, são bem ruins mesmo. Tem um cunho racista, tem aquela questão do PT colocada... Eu vejo assim, por exemplo: “essa mulher deveria sair daí imediatamente” [...] Então essa sociedade machista, patriarcal, conservadora... **Daí eu vejo que as violências se acentuam também, dependendo da temática que eu estou abordando, quando junta “Vereadora Marlina” e “PT”** (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023, grifos meus).

Nos relatos das vereadoras, chama a atenção o fato de, em cada situação, a violência se dar em espaços diferentes: nas Câmaras, perpetrada por opositores; na mídia, cometida por

⁶⁰ No estudo, estão inclusos: Avante, Cidadania, Democracia Cristã, Democratas, Movimento Democrático Brasileiro, Partido Novo, Patriota, Partido Comunista do Brasil, Partido Democrático Trabalhista, Partido Humanista da Solidariedade, Partido Liberal, Partido da Mulher Brasileira, Podemos, Partido Progressista, Partido Popular Socialista, Partido Republicano, Partido Republicano Brasileiro, Progressistas, Partido Republicano da Ordem Social, Partido Republicano Progressista, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, Partido Socialista Brasileiro, Partido Social Cristão, Partido Social Democrático, Partido da Social Democracia Brasileira, Partido Social Liberal, Partido Socialismo e Liberdade, Partido dos Trabalhadores, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Trabalhista Cristão, Partido Verde, Rede, Republicanos e Solidariedade.

⁶¹ Renato Freitas é um parlamentar petista negro de Curitiba que, desde que ascendeu ao Parlamento, sofre tentativas de censura e cassação. Ver mais em: <https://midianinja.org/news/perseguiçao-politica-renato-freitas-tem-mandato-cassado-pela-camara-de-curitiba/> Acesso em: 14 out. 2022.

jornalistas, e; em redes sociais e espaços públicos, praticada por desconhecidos. Esses apontamentos demonstram a forte presença do que se convencionou chamar de “antipetismo”, compreendido como a “negação ao PT e às suas práticas de governo” (Yasmin Turini; Nicholas Corrêa, 2018, p. 8). De acordo com a literatura, esse não é um fenômeno novo, dada a oposição ao partido desde a primeira candidatura de Lula à Presidência (1989). No entanto, o antipetismo se reformula na medida em que “seus adeptos encaram o partido como protagonista dos escândalos de corrupção (Mensalão, Petrolão, pagamentos propina), responsável pela retração da economia, pelo aumento do desemprego e ineficiência de gestão de recursos” (idem).

Quando a correlação entre a crise econômica enquanto um sintoma do enraizamento de práticas de corrupção passou a integrar o imaginário social, o antipetismo foi, aos poucos, se aproximando daquilo que conhecemos hoje. Ao transcender a elite intelectual, o movimento eclode de maneira massificada. Ainda que com o apoio do empresariado, sua nova face passa a agregar os demais estratos sociais, reformulando e ressignificando suas premissas, percepções e aplicações: **apoderando-se de uma postura mais bruta e grosseira, fomentando discursos de ódio** e dispensando a ética como pilar estruturante [...] (Yasmin Turini; Nicholas Correa, 2018, p. 3, grifos meus).

A citação em destaque ressalta os discursos de ódio como elemento constituinte do antipetismo. Entre esses discursos, a misoginia desempenha papel central, principalmente desde o processo de destituição de Dilma Rousseff. Entre as várias análises deste evento, por um lado, diversas autoras destacam a misoginia tanto na proposta quanto na votação do processo de *impeachment*. Alguns estudos entendem que parte substancial deste processo foi motivado por um viés patriarcal, com o objetivo de enviar uma mensagem a todas as mulheres sobre o seu lugar na sociedade – ou seja, fora da política (Felipe Amorim, 2016). Por outro lado, argumenta-se que o objetivo último do Golpe Institucional era o retorno da direita brasileira ao poder. No entanto, entendem que o fato de Dilma ser mulher facilitou a aceitação generalizada e contribuiu para uma opinião pública favorável a seu afastamento, interpretação reiterada pela própria Presidenta.⁶²

Como já mencionado, Dilma teve sua imagem explorada, ora com uso de conteúdo sexual, ora com críticas a sua aparência física e questionamentos a respeito de sua sexualidade, e de sua capacidade enquanto líder política. Sua figura foi relacionada à

⁶² A ex-Presidenta Dilma manifestou essa opinião em um Podcast para o qual foi convidada por Mano Brown para fazer um debate sobre gênero e política. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/017AjB2i13dhMsEIvacSnG>. Acesso em: 16 jul. 2022.

“incompetência feminina” para a função política, retratando-a como descontrolada e incapaz de manter a ordem no país, por um lado, e como demasiado rígida, inapta para dialogar com a oposição, por outro (Mayara Bacelar Rita, 2018). Essa narrativa foi disseminada na mídia e em discursos políticos que contribuíram para inflar movimentos de massa que tomaram as ruas em junho de 2013 com o fim de pressionar pelo afastamento da Presidenta.

Esses argumentos são corroborados pelo relato de Manuela D’Ávila, para quem

a extrema-direita que ascende no Brasil, no período entre 2014 e 2022 [...], cria a sua narrativa a partir da misoginia. Por que? Porque o golpe, a legitimidade da narrativa é misógina. [...] Então é um golpe antipopular, um golpe antinacional, um golpe antidemocrático. **Mas o que legitimou essas ideias e pra esse movimento ser de massa, foi o ódio contra a pessoa da Dilma como uma mulher** (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

A partir dessa narrativa, o antipetismo toma impulso na radicalização do discurso conservador e contribui para a consolidação do bolsonarismo e da extrema-direita (Lúcio Rennó, 2022). Isso implica reconhecer como, apesar de se manifestar como um rechaço generalizado ao partido por conta dos escândalos de corrupção, o antipetismo tem como elemento central o ódio e a violência direcionados às mulheres, mesmo quando o alvo é o PT. Tais argumentos são reiterados por Edna, Marlina e Estela, que identificam o papel do racismo e da misoginia nas violências contra elas e demais parlamentares do partido.

Apesar do crescimento do antipetismo e do ódio direcionado às mulheres deste partido, algumas interlocutoras chamam a atenção para o fato de que, a partir da ascensão da extrema-direita, todos os segmentos da esquerda, desde movimentos sociais até partidos políticos, passaram a experienciar perseguição política. Nesse sentido, não apenas o PT passou a ser alvo de violência política supostamente direcionada às suas práticas de governo, mas todas as pautas com alguma proximidade com o espectro político da esquerda. Assim, outros partidos, como PSOL e PCdoB e seus militantes também tornaram-se alvos dado que representam bandeiras principalmente relacionadas a direitos humanos, igualdade de gênero, igualdade racial e direitos LGBTQIAP+.

Apesar do aumento da violência política desde 2014 – conforme relatos de interlocutoras – e de seu acirramento a partir de 2016, algumas entrevistadas fazem ressalvas importantes. Elas observam estes fenômenos como algo anterior a esse período e, conseqüentemente, precedente à eleição de Bolsonaro e ao antipetismo, especialmente no caso de mulheres racializadas e periféricas. Nesse sentido, algumas entrevistadas, tais quais Manuela D’Ávila e Bia Caminha, destacam o caráter recente do reconhecimento da violência

como problema social, o que, conforme Thaís Ferreira, implicou a construção de instrumentos para medir e visibilizar as agressões:

O que acontece é que, na verdade, a gente tem maior visibilização desse tipo de violência, maior notificação, por isso que a gente consegue dimensionar melhor de uma forma que a gente tenha mais iniciativas para tratar o problema. **Se a gente for olhar ao longo da história, a gente vai ver que essa questão sempre aconteceu, sempre com as mulheres mais pobres, as negras, as periféricas, com as que estavam defendendo a dignidade** (Thaís Ferreira, vereadora, Psol, Rio, 2023).

Manuela D'Ávila aponta que o reconhecimento da violência contra mulheres na política está ligado ao crescimento dos movimentos feministas e ao “processo coletivo de avanço de consciência das mulheres”. Não significa dizer, no entanto, que a violência não tenha aumentado; em seu relato, Manuela corrobora os dados do relatório (Élida Lauris et al., 2021) sobre a relação entre o bolsonarismo e o incremento das agressões, mas ressalta o papel desempenhado pelos movimentos feministas como “um cordão sanitário sobre a violência”:

A dimensão dos ataques que eu sofria é proporcional à consciência que as pessoas foram adquirindo dos ataques que eu já sofria antes [...]. Eu fui chamada de musa quando eu cheguei no Congresso, a Tábata [Amaral] não foi. Não é porque a Tábata é mais séria do que eu, é porque simplesmente, entre eu e a Tábata, existe a diferença de uma década. E nessa década as mulheres deixaram de tolerar e passaram a se incomodar com o fato de uma mulher que nem eu, como ela, chegarmos lá e sermos valoradas pela nossa beleza. A grande diferença é o movimento feminista. [...] Agora, é claro que nesse processo a extrema-direita cresceu. [...] O bolsonarismo no Brasil é intrinsecamente associado à misoginia e ao ódio às mulheres. Então não existe como afirmar cientificamente que a violência contra as mulheres diminuiu na política. Ela aumentou. Só que as instituições [...] minimizaram, em função do controle social feminista. Não acontecerá com outras mulheres o que aconteceu comigo no Roda Viva, não acontecerá! Por que? Por mérito meu? Não. Eu fui submetida àquilo a vida inteira! [...] Entre 2004, quando eu me elegi, e 2018 quando aquilo aconteceu, não fui eu que mudei – embora eu também tenha mudado. O que mudou foram as mulheres que, naquele dia, se deram conta que aquilo ali não era normal. Que naquele dia se deram conta de que eu não era uma burra, uma estúpida, uma ignorante, que ninguém precisava me explicar o que eu era e o que eu defendia. Só que eu estava há 14 anos sendo alvo disso. Acho que a gente precisa entender o processo coletivo de avanço de consciência das mulheres. [...] Quando eu me elegi deputada, em 2006, não foi um escândalo eu ser chamada de musa. Mas quando, em 2018, eu fui interrompida 70x mais do que o Boulos – que é um homem de esquerda, como eu sou – isso era um fato político (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

No relato acima, Manuela faz menção à sua participação no Programa Roda Viva⁶³, para o qual foi entrevistada como então candidata à Vice-Presidência da República. Ao longo

⁶³ Ver mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/república/eleicoes-2018/interruptoes-a-manuela-no-roda-viva--ao-menos-40--geram-debate-sobre-machismo-dzpr5wa5dvnttfo6pxhnjs13u/> Acesso em: 14 out 2023.

da entrevista de 80 minutos, Manuela foi interrompida 62 vezes, em contraposição às 8 e 16 vezes, nas quais foram interrompidos os candidatos Ciro Gomes e Guilherme Boulos, respectivamente. Essas interrupções ganharam a atenção de ativistas feministas nas redes sociais que as identificaram como violência política. Seu argumento central defendia a ideia de que as interrupções impedem a elaboração de raciocínio e comprometem a comunicação das candidatas, com o objetivo de construir uma narrativa em torno do seu despreparo para a função política (Luiza Pereira; Rocheli Koralewski; Camila Wolpato, 2018).

Conforme Manuela, a mobilização feminista sobre o assunto desnaturalizou essas agressões e protegeu outras mulheres de “novas violências de velho tipo” (Manuel D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022). Esse seria um exemplo de como o fenômeno da violência política, para além de ter registrado aumento nos últimos anos, também contou com grande reconhecimento e visibilização.

Em síntese, a partir dos dados primários e secundários, nota-se o aumento da violência política, de maneira geral, mas também o incremento das agressões contra as mulheres, de maneira específica, principalmente a partir de 2019. Nesse cenário, o neoconservadorismo e a consolidação do bolsonarismo são dois fenômenos interrelacionados e que se apropriam da violência como instrumento de manutenção do poder político, ao passo que mantêm fora deste âmbito grupos minoritários e pautas relativas aos seus direitos.

Não obstante, importa reiterar a existência deste problema em períodos anteriores à ascensão de Bolsonaro, como bem mencionado por Manuela D’Ávila e Thaís Ferreira. Nesse sentido, resta compreender que o que é recente nesse cenário é o reconhecimento e a visibilização deste problema, estimulados principalmente a partir de diferentes movimentos feministas.

Apreadida a relação entre violência e contexto político no Brasil, as seções seguintes apresentam três tipos de violência política contra as mulheres; as duas primeiras, conforme a teoria de Mona Krook (2020) e, a última, contendo a proposta desta tese.

5.2 VAWIP: VIOLÊNCIA COM BASE NO GÊNERO

Conforme a literatura (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020), mulheres com ofício político sofrem violência, independente de sua ideologia política ou do cargo ocupado. Dessa perspectiva, as agressões estão ligadas ao fato de elas serem vistas como intrusas em um espaço tido como natural e exclusivamente masculino, espaço este destinado ao exercício do poder. Nos dados primários,

possível perceber violência contra mulheres com diferentes ideologias políticas, pertencimentos raciais, orientações sexuais e localidades.

Além disso, as agressões perpassam toda a carreira política das mulheres e marcam sua trajetória tanto em cargos de vereança, quanto em postos mais altos da hierarquia política, como no desempenho da função de deputada e Prefeita. Em cada um desses casos, a violência tem contornos específicos. Para apresentar esta discussão, inicio com a relação entre cargo ocupado, tempo de trabalho e exposição à violência, com dados primários e secundários.

5.2.1 Trabalho na política e exposição à violência

Para observar a relação entre a violência política e o cargo ocupado pelas pessoas vitimizadas, é oportuno apresentar, mais uma vez, alguns dados do relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil (2021)*. Conforme o estudo, existem diferenças nas manifestações da violência conforme a função desempenhada e o gênero das agentes vitimizadas. A maioria dos casos de atentados e assassinatos (114 de um total de 125) teve como vítimas vereadores, prefeitos ou vice-prefeitos (eleitos ou candidatos), enquanto o restante referia-se a agressões contra deputados estaduais, federais, governadores, senadores (eleitos ou candidatos) e dirigentes partidários.

Assim, casos de atentados ou assassinatos no Brasil, entre 2016 e 2020, obedecem à seguinte distribuição: 61% vereadores, 26% prefeitos, 7% deputados estaduais e federais e senadores, 4% vice-prefeitos e 2% governadores (todos eleitos ou candidatos e pré-candidatos). Com isso, conclui-se no relatório que “o agente político matável (isto é, com maior probabilidade de ser assassinado ou sofrer atentado no Brasil, é o vereador (sexo masculino),⁶⁴ seguido de prefeito” (Élida Lauris et al., 2021, p. 23).

Ao mesmo tempo, entre os casos nos quais foi possível identificar o autor da agressão (apenas 12%), todos os responsáveis eram homens com cargos eletivos ou candidatos (deputados estaduais, vereadores e vice-prefeitos).

Em episódios de ameaça, pessoas em cargos de vereança estão mais expostas a agressões perpetradas por terceiros ou outras representantes, “o que sugere que a ameaça representa um recurso no acirramento dos conflitos de interesse político-partidário, econômico e territorial no âmbito do município” (p. 30). A nível federal, por sua vez, somadas

⁶⁴ Aqui, o gênero dos autores das agressões e das pessoas vitimizadas é situado como sexo masculino e feminino.

às disputas advindas de conflitos políticos com outras representantes, deputados e deputadas são particularmente atingidas por ameaças em redes sociais e outras ferramentas virtuais.

Conforme o estudo, isso está relacionado ao fato de parlamentares terem maior visibilidade no nível federal, o que contribui à exposição a “discursos de ódio e extermínio” (ibidem). Assim, do total de casos mapeados, 27% foram situações de ameaça contra pessoas em cargos de vereança, seguidas de casos contra Deputados/as (25%) e Prefeitos/as (13%) (homens e mulheres). Conforme o estudo, o alto índice de vereadoras e vereadores como alvos de ataques está relacionado ao fato de que

esses agentes políticos representam proporcionalmente o maior grupo de ocupantes de cargos eletivos (mais de 80%). Quando se analisa os cargos mais comumente expostos às situações de violência política com o número de representantes desses cargos, vê-se que **prefeitos, deputados estaduais/distritais, deputados federais e senadores apresentam alta taxa de exposição a situações de violência,** considerando a proporção de sua representação em relação aos demais cargos políticos (Élida Lauris, et al., 2021, p. 53, grifos das autoras).

Os dados do relatório destacam ainda que mulheres sofrem ameaças em proporção muito maior do que a sua presença em Casas Legislativas: “Considerando o universo mapeado pela pesquisa, as mulheres sofreram ofensas, pelo menos, **5,8 vezes o percentual da sua representação na política legislativa**” (Élida Lauris et al., 2021, p. 49-51, grifos das autoras). Essa realidade corrobora os argumentos teóricos sobre a violência política contra elas retroalimentar o baixo índice de representação feminina nas instituições (Mona Krook, 2020; Marlise Matos, 2021a). Também merece destaque o tipo de violência no qual elas foram vitimizadas com maior frequência, ou seja, principalmente os casos de ameaça e ofensa.

Nos 33 casos de agressão física mapeados, vereadores e prefeitos são alvos preferenciais, seguido de deputados estaduais, federais e senadores. Na distribuição por gênero, nota-se que “em todos os casos mapeados pela pesquisa em que foi possível identificar o sexo do **autor das agressões**, os agentes responsáveis eram do **sexo masculino (100%)**. Nos casos das **vítimas das agressões, 82% eram do sexo masculino e 18% do sexo feminino**” (Élida Lauris et al., 2021, p. 41, grifo das autoras). Os homens também aparecem como maioria dos autores das ocorrências de ameaça. Nos casos onde foi possível identificar a autoria das ameaças (45%), 91% das agressões foram perpetuadas por pessoas do sexo masculino e 9% do sexo feminino. Ao mesmo tempo, os homens foram alvo deste tipo de violência em 69% dos casos, frente a 31% dos episódios com mulheres vitimizadas.

As 59 ocorrências de ofensa mapeadas apresentam dados diferentes em termos dos alvos preferenciais. Aqui, as vítimas mais comuns foram, em primeiro lugar, mulheres em cargo de vereança ou Prefeitas, seguidas de deputadas estaduais, deputadas federais e senadoras, totalizado 76% das ocorrências: “vítimas preferenciais das ofensas, **as mulheres políticas enfrentam formas específicas de agressões, como as violências físicas inflingidas por seus pares ou por terceiros ou ameaças massivas virtuais [...]**” (Élida Lauris, et al., 2021, p. 42, grifos das autoras). Nestas, mulheres negras foram os alvos principais. Homens, por sua vez, foram vítimas de ofensa enquanto vereadores e prefeitos, deputados federais e senadores, mas não foram registradas ocorrências contra deputados estaduais, contabilizando 24% dos episódios. Essa distribuição está relacionada ao fato de as ofensas se referirem a “atos discriminatórios, sobretudo insultos e agressões verbais, com forte **conteúdo racista, misógino e homofóbico**, dirigidos a indivíduos e grupos historicamente discriminados” (ibidem, grifos das autoras).

Os dados e afirmações do relatório em análise corroboram elementos presentes na teoria (Mona Krook, 2020), os quais apontam que, mesmo em casos onde homens e mulheres são vitimizadas(os) pela violência política de maneira semelhante, as agressões tomam formas específicas, a depender do gênero dos alvos, como mencionado anteriormente. Este padrão está relacionado ao que o relatório chama de “violência seletiva”, ou seja, ações organizadas contra personalidades específicas, ameaçadas e ofendidas sistematicamente, com o intuito de inviabilizar o exercício de sua função. Tal apontamento também encontra correspondência na teoria (Mona Krook, 2020; Marlise Matos, 2021a), que mostra essas violências como ferramentas usadas para tornar insustentável o trabalho de mulheres políticas, forçá-las a desistir e afastá-las desse meio.

Os dados também apresentam as informações sobre perpetradores das ofensas. Nos casos onde foi possível identificar a autoria do ataque, 93% das ofensas foram praticadas por homens, frente a 7% de mulheres perpetradoras. Nos dados primários, as interlocutoras trazem algumas contribuições que reiteram essas estatísticas, embora também chamem a atenção para o fato de não ser incomum a violência perpetrada por mulheres. De modo geral, as parlamentares destacaram os homens como os principais perpetradores deste tipo de violência, embora tenham notado casos nos quais mulheres também foram autoras de agressões. Sobre isso, Brisa Bracchi aponta que os homens são os autores de comentários ofensivos e de assédios, principalmente nas redes sociais, em cerca de 90% das ocorrências.

Marcilei Vignatti, por sua vez, destaca seu incômodo quando esses comentários são realizados por mulheres. Segundo a vereadora, em uma série de situações, a violência política







é cometida por companheiras do seu próprio partido que, em suas palavras “são resultado de um processo histórico de violências, do próprio machismo” que limitam o rompimento com “essa cultura da violência política” (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022). Luciane Carminatti também aponta situações nas quais mulheres foram as responsáveis pela violência, principalmente quando esteve em destaque a sua maternidade.

Eu fui a primeira vereadora que engravidou aqui [em Chapecó] e a primeira deputada que engravidou. Então, é um desafio enorme, porque o Parlamento não é feito pra mães, mulheres. [...] Quando eu engravidei, me marcou muito que ao mesmo tempo em que muita gente mandava comentários assim “ai que legal, desejo sucesso, que tu consiga ter um momento legal, e continuar sendo deputada”, algumas mulheres [faziam] comentários assim: “tu devia largar a política, agora é hora de você cuidar do teu filho, com quem o teu filho vai ficar? Como é que tu vai amamentar?” E isso me abalou pra caramba [...] E assim, em rede social, pesado [...]: “como é que você, que é mãe, que tem filho, é a favor do aborto?” Isso é uma coisa forte (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

A partir dessas informações, corroboram-se os argumentos apresentados na literatura, sobre mulheres não estarem isentas de perpetuar a violência contra outras mulheres, quando consideram que estas estão “desviando” de seus papéis tradicionalmente determinados (Kate Manne, 2018). No caso específico de Luciane, este papel está relacionado à priorização da maternidade e ao rompimento com a sua presença na política na medida em que se torna mãe, exigências ausentes quando se trata da experiência de homens nesses espaços.

A modo de sintetização, a figura abaixo apresenta a proporção de representação dos cargos eletivos e a proporção das vítimas de violência política por função, nos casos mapeados pelo relatório (Élida Lauris et al., 2021).

Figura 10 - Proporção de representação e de vitimização de violência em relação a cargos políticos

		Proporção de representação dos cargos eletivos no Brasil*		Proporção das vítimas de violência política por cargo nos casos mapeados pela pesquisa		EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA POLÍTICA	
		Nº ABSOLUTOS	PROPORÇÃO		Nº ABSOLUTOS		PROPORÇÃO
Presidente		1	0%	Candidato PR	1	0%	
Governadoras/es		27	0%	eleita/o e candidata/o	3	1%	
Prefeitas/os		5570	9%	eleita/o, candidata/o e pré-candidata/o	55	21%	2x mais
Deputadas/os federais e Senadoras/es		594	1%		32	12%	13x mais
Deputadas/os estaduais e distritais		1059	1%	eleita/o e candidata/o	45	17%	10x mais
Vereadoras/es		57420	89%	eleita/o, candidata/o e pré-candidata/o	131	49%	

Fonte: Élide Lauris et al., 2021, p. 54.

A relação entre a proporção da violência e a visibilidade das pessoas vitimizadas, em alguns casos, encontra correspondência na experiência das mulheres entrevistadas nesta pesquisa. Stela Farias, por exemplo, argumenta que, enquanto exerceu a função de Prefeita, as exigências e a pressão em torno de seu desempenho eram redobradas, e os resultados advindos do governo recaíam sobre sua pessoa. Esse cargo, portanto, significou maior exposição à violência na medida em que ela liderava um projeto político, potencializando os ataques, mais frequentes do que quando atuou como legisladora. Esses relatos se assemelham aos de Ângela Amin que, embora não chame de violência, destaca maiores “dificuldades” vivenciadas durante o mandato de Prefeita. Significa dizer que, as duas entrevistadas que tiveram cargos majoritários percebem, nestes, as maiores hostilidades.

Tal situação poderia ser tida como “natural”, dado que cargos majoritários implicam liderar projetos políticos. Não obstante, Sofia Cavedon e Manuela D’Ávila observam que as violências cometidas contra quem disputa e desempenha essas funções, no caso das mulheres, não está relacionada simplesmente à maior exposição, conforme sugere o relatório (Élide Lauris et al., 2021). Para elas, a estrutura generificada da sociedade e das instituições políticas onera essas sujeitas, por estarem concorrendo a postos mais altos da hierarquia; quanto mais alto o cargo político, maior a hostilidade que elas tendem a sofrer, pois isso implica disputar o que Manuela D’Ávila chama de “poder real”.

Nas palavras de Sofia, “é muito difícil as mulheres irem a candidaturas majoritárias [...]”. O lugar mesmo do *‘top’* do poder eles reservam pra si, homens” (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022). Na mesma direção, Manuela avalia o papel desempenhado pelo gênero nessas disputas e no mandato:

Não dá pra comparar [a violência em disputas entre cargos proporcionais e majoritários]. Porque aí tem a questão de qual é o lugar que tu quer ocupar com esse teu corpo. **Então assim: existe um lugar pra gente dentro do Parlamento. Entende? Existe um espaço que eles pretendem: um espaço minoritário, um espaço caricato, um espaço “da identidade”, como eles gostam de dizer.** Disputar um poder real, ou seja, o poder majoritário na sociedade, dizer que um corpo como o nosso pode governar pra todos, ou dizer que outros marcadores sociais são fundamentais para governar pra todos, faz com que outros interesses sejam enfrentados [...]. Porque, objetivamente, o poder, por exemplo, os interesses econômicos, eles passam no parlamento, mas [...] 50 deputadas mulheres [...] de esquerda não são capazes de barrar uma parte desses interesses do grande capital, etc. No Poder Executivo, sim. Então, assim, é incomparável a violência do executivo, nas disputas executivas, com as legislativas [...]. É uma outra lógica total de eleição: uma disputa pra deputada tem 500 candidatos, uma disputa para prefeito de uma capital tem 8. Então há tensão mesmo sobre o teu corpo – como existência, nesse sentido (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

Os dados primários fornecem, ainda, outras informações importantes a respeito da relação entre cargos ocupados e violência. As entrevistadas que desempenharam o cargo de vereança e, posteriormente, outras posições (deputadas estaduais e federais), se dividem entre as que percebem a violência mais intensa enquanto desempenharam funções “baixas” na hierarquia política (Câmaras Municipais), e aquelas que identificam incremento das agressões, na medida em que galgaram outras posições (Assembleias Legislativas e Câmara Federal). São elas: Luciane Carminatti, Sofia Cavedon, Denise Pessôa, Manuela D’Ávila, Ângela Amin e Stela Farias – as duas últimas com experiências também em cargos majoritários, conforme já mencionado.

Manuela percebe as variações da violência em sua trajetória, tanto pelos diferentes cargos que disputou, quanto pela recente visibilidade do tema, como descrito anteriormente. Já Stela Farias, Sofia Cavedon e Ângela Amin afirmam que suas experiências nas Assembleias Legislativas e, no caso de Ângela, também na Câmara de Deputados, foram perpassadas por respeito e diálogo, sem maiores dificuldades. Stela, no entanto, argumenta que, durante a vereança, tinha maiores dificuldades para se fazer ouvir entre seus pares. Essa dificuldade é vista pela deputada como uma violência relacionada à sua invisibilização, causada por hierarquias e estereótipos de gênero nesse espaço. Luciane Carminatti, por sua vez, aponta a vereança como o momento onde mais sofreu com a violência. Aqui, no entanto, “sofrer”, está relacionado ao impacto sentido por ela frente às agressões.

Luciane argumenta que, em seu primeiro mandato, se sentia mais assustada com ofensas, principalmente na mídia e nas redes sociais. Em seu atual mandato, percebe menor impacto das agressões, embora reconheça que elas tenham aumentado em função da polarização política e do antipetismo, intensificados a partir de 2016, como destacado anteriormente. Nesse sentido, a deputada percebe que a violência não teve variações significativas especificamente por conta do cargo ocupado.

Denise Pessôa, por seu turno, assumiu o cargo de deputada federal apenas dois meses antes da entrevista. Portanto, aponta não ter tempo de experiência suficiente para notar diferenças na violência entre essa função e a vereança. Apesar disso, a deputada afirma que, já nos primeiros meses, foi possível perceber uma violência específica contra as mulheres na Câmara de Deputados. De acordo com Denise, o fato de a Câmara Federal ser composta por 422 homens frente à 91 mulheres (em 2023) tem peso forte em termos da capacidade de elas se fazerem ver e, de fato, poderem exercer o poder em suas atuações políticas:

no Congresso Nacional eu estou chegando agora. Estava conversando com as mulheres... Ainda é cedo pra gente dizer, mas [...] na Câmara de Vereadores eu percebia que existia uma polarização com a gente, tipo assim, eles nos odiavam! Mas na Câmara de Deputados parece que a gente não existe. É um outro sentimento. [...] debates não passam por nós [...] porque tem muito homem (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Outro ponto a destacar sobre cargos políticos diz respeito às experiências de mulheres racializadas. Nesses casos, algumas interlocutoras observam que, mesmo ao ocupar “apenas” cargos proporcionais a nível local, mulheres negras tendem a sofrer violência com frequência, desde o seu primeiro mandato. No desempenho dessas funções, a exposição à violência tende a aumentar na medida em que elas se destacam no Parlamento e na mídia, mesmo sem galgar posições mais altas na hierarquia política.

Uma das parlamentares que relatam experiências deste tipo é Bia Caminha:

Acho que a minha trajetória toda é marcada pela violência política. Não só pela condição de mulher, mas pela minha condição de ser uma mulher negra, bissexual e tão jovem como eu sou. [...] Na medida em que eu fui tendo mais espaços públicos – televisão, mídia, jornal –, ficando conhecida, a violência aumentou significativamente (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023).

O relato de Bia permite afirmar, mais uma vez, que a maior exposição, por si só, não explica o incremento nos índices de violência contra pessoas em cargos políticos. Patriarcado e racismo desempenham papel importante na perpetuação dessas agressões. Esse argumento é reforçado quando se analisa a trajetória da maioria das mulheres racializadas em cargos de vereança.

A título de ilustração, das 14 mulheres racializadas (autodeclaradas pretas e pardas) entrevistadas, nove afirmaram terem sido alvo de ameaças de morte e a familiares, quase todas em seu primeiro mandato na vereança: Carol Listone, Estela Balardin, Adriana Gerônimo, Bia Caminha, e; Karen Santos, Marta Rodrigues, e Denise Pessôa,⁶⁵ vereadoras de segundo, terceiro e quarto mandatos, respectivamente. No momento da entrevista, Iza Lourença e Marlina Oliveira não relataram esse tipo de agressão. No entanto, pouco tempo depois, foram visadas por ameaças. No primeiro caso, Iza sofreu diversas ameaças de estupro e de morte, que também visaram sua filha. No segundo, Marlina foi alvo de mensagens de ódio e ameaça de morte após se posicionar contrária à cassação de Maria Tereza Capra nas redes sociais. Além dessas, Brisa Bracchi, relatou ter sido alvo de ameaça de violência física; Thaís Ferreira contou ter sido ameaçada de morte na sua militância, antes mesmo da vereança e, Marlina Oliveira recebeu ameaças de morte por e-mail apenas algumas semanas após a realização da entrevista⁶⁶. Para fins de comparação, das mulheres brancas entrevistadas, somente Manuela D'Ávila e Maria Tereza Capra relataram violências deste tipo – dois casos destoantes, considerado o fato de que, respectivamente, tornaram-se “organizadoras” da narrativa de ódio (conforme atesta Manuela), ou, nas palavras de Maria Tereza, “bode expiatório”. Essas informações são detalhadas mais adiante.

Embora algumas entrevistadas não tenham galgado posições mais altas na hierarquia política, construíram trajetórias com vários mandatos na vereança. São os casos de Marta Rodrigues, Marcilei Vignatti e Maria Tereza Capra, todas no exercício do terceiro mandato no momento da entrevista. Marta Rodrigues, percebe uma constância nos casos de violência contra ela, desde o seu primeiro mandato, sem aumento ou diminuição significativa, independente do seu tempo de trabalho na política. Marcilei, por sua vez, nota, na sua experiência, as violências se atenuando na medida em que acumulou tempo de trabalho. Segundo a vereadora, em seu primeiro mandato, era comum o silenciamento, a

⁶⁵ Apesar de já estar no mandato de deputada federal no momento da entrevista, as ameaças ocorreram durante seu período na vereança na cidade de Caxias do Sul/RS.

⁶⁶ Ver mais em: <https://ndmais.com.br/politica/vereadora-de-brusque-denuncia-ataques-racistas-e-ameacas-de-morte/> Acesso em 14 out 2023.

desqualificação e a invisibilização por parte de colegas. Como relatado em outro momento, até o seu segundo ano na Câmara, prevaleceu a figura de “esposa” de um político, em detrimento de sua construção como liderança, com pautas e posicionamentos próprios. A partir do seu segundo mandato, a vereadora percebe ter logrado o respeito de colegas da Casa e, com isso, menos empecilhos para desempenhar a sua função de maneira adequada. Essa situação é reconhecida inclusive por Carol Listone, colega de Marcieli, que percebe desrespeito e violências contra a vereadora em mandatos anteriores, realidade que não corresponderia à sua condição vigente. Marcilei entende que essa mudança está relacionada a sua postura e trabalho. Não obstante, para a última eleição, a vereadora migrou do Partido dos Trabalhadores para o Partido Socialista Brasileiro, movimento feito por perceber a necessidade de ampliar o diálogo com setores os quais não estava conseguindo alcançar, inclusive dado o cenário anti-PT. Por fim, Maria Tereza Capra relata ter passado por situações de silenciamento, exclusão e obstrução de atividades durante todos os seus mandatos. No entanto, as agressões mais extremas se deram na última legislatura. Neste caso, para além da cassação de seu mandato, a vereadora foi ameaçada de agressão e de morte, tanto nas redes sociais quanto dentro do Parlamento, além de ter tido o seu mandato cassado. O caso de Maria Tereza é apresentado com detalhes mais adiante.

Em resumo, a exposição à violência política, quando se trata de mulheres, não é homogênea e, portanto, não varia somente de acordo com os cargos que disputam e ocupam. Pelos dados da pesquisa, entre as mulheres brancas, pode-se afirmar que altas posições na hierarquia política, como cargos majoritários, rendem-lhes violências com maior intensidade dada a maior exposição em termos da quantidade de pessoas concorrendo a estes cargos e ao fato de elas estarem liderando um projeto político. Não obstante, não se trata apenas da exposição; em realidade, esses espaços são menos receptivos para elas, dado o fato de a sua presença em cargos majoritários representar um rompimento ainda mais drástico com o modelo tradicional da política, no qual homens detém o poder e seus postos mais prestigiosos. É importante ressaltar, ainda, que as experiências de mulheres racializadas é diferente; nesse caso, elas podem sofrer violência na mesma intensidade que mulheres brancas em altas posições na hierarquia política, mesmo ocupando cargos proporcionais a nível local. Além disso, importa ressaltar que elas são minorias em cargos majoritários. A título de informação,

apenas 3,2% das mandatárias municipais das mais de cinco mil cidades no país são negras, em um total de 11,8% de prefeituras ocupadas por mulheres⁶⁷.

Compreendida a experiência das mulheres sobre a relação entre cargo, tempo de trabalho e exposição à violência política, na sequência, inicio os debates a respeito do reconhecimento desta violência e a sua presença no cotidiano das mulheres na política.

5.2.2 O reconhecimento da violência como parte da trajetória política das mulheres

Ao serem questionadas sobre se já haviam sido vitimizadas por situações de violência na política, das 25 entrevistadas, apenas três interlocutoras afirmaram não terem registro de sofrer agressões – Sofia Cavedon (PT), Stela Farias (PT) e Ângela Amin (PP); todas mulheres brancas, com experiência em diferentes cargos e mais de vinte anos de trabalho na política. Sofia e Stela, no entanto, reconhecem a violência na vida de muitas mulheres com cargos políticos e destacam, principalmente, os episódios que vitimizaram Manuela D’Ávila, inclusive enquanto foram colegas na Assembleia Legislativa gaúcha. Ângela, por sua vez, afirma não ter presenciado situações violentas com colegas em casas legislativas e outros espaços políticos, mesmo tendo passado por diversos cargos – vereadora, Prefeita e deputada federal. Nas palavras da deputada: “Em nenhum momento em me senti prejudicada por ser mulher [...]. Em nenhum momento eu tive esse tipo de dificuldade. Eu sempre convivi num ambiente em que o respeito é real. [...] Eu não presenciei em nenhum momento qualquer tipo de situação [de violência]” (Ângela Amin, deputada federal, Progressistas, Santa Catarina, 2022).

Aqui, é interessante destacar a questão do reconhecimento da violência por parte de mulheres que, de maneira geral, se alinham a ideologias fundamentadas na negação das desigualdades e das violências. Marcilei Vignatti, por exemplo, relata a situação de uma colega da Câmara de Chapecó. Conforme a vereadora, esta outra parlamentar se entende como uma mulher conservadora e recusa a nomenclatura “feminista”. No entanto, Marcilei argumenta que isso não implica desconhecimento sobre as violências; em realidade, ela não disporia de ferramentas e condições adequadas para enfrentar este problema em seu entorno: “Eu sei que a minha colega de câmara [...] me olha e ela sabe do que eu estou falando. É que o espaço que ela está, ladeada por quem ela tá, [ela] não tem coragem de fazer alguns

⁶⁷ Ver mais em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/eleicoes-2020/noticia/2020-10/negras-sao-28-dos-brasileiros-mas-tem-baixa-participacao-politica> e <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/30/em-2021-mulheres-comandarao-658-prefeituras-em-apenas-11-8-das-cidades>

enfrentamentos. Mas eu sei [...], quando eu falo da violência, eu sei que ela sabe do que se trata (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020). De forme semelhante, Luciane Carminatti aponta o caso da parlamentar de extrema-direita e antifeminista, Ana Campagnolo, na Assembleia Legislativa Catarinense. Nessa situação, Luciane destaca que, apesar de passar pelo que chama de “ofensivas” por parte dos homens da casa, Ana não percebe essa situação como violência.

A percepção das parlamentares sobre essas agressões levanta um importante debate a respeito daquilo que é efetivamente *reconhecido* e *sentido* como violência e aquilo que é visto como um “efeito colateral” do trabalho nas instituições. Isso é percebido por Brisa Bracchi, para quem a discussão sobre o que constitui a violência, no cotidiano das parlamentares, é essencial para que a mesma seja tratada com seriedade e, ao mesmo tempo, para que se reconheçam os efeitos que esses casos têm sobre as mulheres e suas trajetórias. Em seu relato, a vereadora conta não ter sido alvo de violências extremas, como ameaças de morte e atentados, mas percebe uma série de agressões cotidianas que interferem no seu desempenho como parlamentar, como também ocorre com suas colegas:

É essa violência cotidiana que também faz em um momento questionar se a gente quer ficar nesse espaço que nos viola o tempo inteiro [...]. Se a gente não trouxer esse questionamento sobre o que é a violência política de gênero, inclusive cotidiana [...] dentro desse espaço público, eu acho que a gente vai continuar pensando sempre que [violência é] só quando a mulher é ameaçada de morte, mas até lá tem todo um caminho (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Inicialmente, Sofia Cavedon, Stela Farias e Ângela Amin demonstraram considerar violência política nos termos destacados por Brisa, ou seja, apenas ameaças, além de ataques físicos, assédio sexual e abusos verbais. No entanto, logo relataram uma série de dificuldades vivenciadas por elas que, conforme os estudos teóricos, configurariam situações de violência, principalmente econômica e simbólica – com destaque para a última. Obstáculos para acessar recursos como o fundo partidário e utilização de candidaturas fictícias de mulheres são algumas das dificuldades relatadas por essas parlamentares. A experiência de Sofia Cavedon é exemplar nesse sentido: “eu participei de 7 eleições, eu me eleger em 6, [...] a única vez que eu recebi dinheiro do fundo partidário foi na última eleição. [...] O fundo partidário [...] é sempre priorizado para os homens e para as majoritárias” (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022).

As três parlamentares também relataram situações nas quais foram silenciadas, invisibilizadas ou sofreram obstruções ao seu trabalho – todos casos interpretados na literatura

especializada e em instrumentos internacionais como “violência simbólica” (Mona Krook, 2020; OEA, 2015). Ângela Amin, por exemplo, menciona que o capital político “herdado” do marido, Espiridião Amin, a trouxe dificuldades – lidas por ela como “intimidação” – para se estabelecer como liderança com estilo e condução próprias enquanto Prefeita da capital catarinense:

[As dificuldades se davam] não só como a primeira mulher eleita para a Prefeitura de Florianópolis, mas sendo a “mulher” do Espiridião [...]. A forma que eles tinham de me intimidar e fazer com que eu mudasse o rumo daquilo que eu estava me propondo a fazer [era]: “ah, mas se fosse o Espiridião Amin, seria assim”. No início, foi muito difícil, realmente foi muito difícil. [...] (Ângela Amin, Deputada Federal, Progressistas, Santa Catarina, 2022).

Sofia Cavedon e Stela Farias, por sua vez, destacam dificuldade para serem ouvidas e de terem poder de decisão em reuniões do partido e nas casas legislativas. As situações mais recorrentes se referem à apropriação de ideias, pautas e projetos apresentados por mulheres, situações nas quais os homens recebem crédito indevido, além de falas e propostas das parlamentares que são ignoradas por seus pares – todas questões que configuram violências simbólicas, de acordo com a literatura (Mona Krook, 2020; OEA, 2015).

A gente não é escutada, é calada, nos momentos decisivos não têm voz. Essa coisa de tirar da mulher a voz, a palavra, acontece de maneira mais sutil e acontece muito, né. Ou assim: quando está numa discussão política, [...] o homem fala a mesma coisa que tu falou, os outros que falam se referem ao homem, àquela palavra do homem. Comigo acontecia muito – **desculpa, acontece ainda** –, é onde eu mais me incomodo. Não me conformo, porque tu falou, tu fez uma manifestação naquele sentido, [...] e aí segue um outro deputado: “eu quero concordar com o fulano”. Mas tua posição já foi aquela, a tua proposta já foi aquela. Eles não conseguem nos citar! Tu acredita nisso? [Ouvir] “ah, eu acho que a proposta da Sofia é boa”, é muito difícil. Ela prepondera, ela acaba preponderando, mas apropriada pelos homens! **Hoje, a maior inconformidade minha, na relação dentro do partido, é essa apropriação dos homens da nossa fala, da nossa opinião, a dificuldade da tua opinião política ser preponderante, de ser relevante, de ser considerada. [...]** **Esse tipo de violência que eu ainda sinto** (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

O trecho em destaque mostra como, ao descrever situações de silenciamento e apropriação, Sofia passa a identificá-las efetivamente como *violência*. De forma semelhante, Stela Farias conta sobre situações de silenciamento sofridas ao longo de sua carreira na política, mas faz uma ressalva e informa que, dada a sua trajetória já longa nas instituições, este tipo de situação não acontece neste momento, embora já tenha ocorrido no passado – precisamente sendo deputada:

Dentro da própria bancada, majoritariamente sempre são homens nos espaços que nós ocupamos [...] – na Prefeitura [da cidade de Alvorada/RS] não, porque eu era Prefeita, eu era mandatária, todo mundo tinha muito a me escutar [...]. Mas, por exemplo, aqui na Bancada do partido, tu vai falar, ou ia falar – hoje não mais, já faz muito tempo que eu estou aqui dentro já, sou uma das veteranas, mas, quando eu estava chegando – **aquela coisa de não ser escutada. Os homens seguem falando e não te ouvem. Tu tem que firmar: “escuta aqui, eu quero falar!”** (Stela Farias, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

Outras situações, como dificuldades de ascensão a cargos mais altos na política e cobranças diferenciadas em termos do desempenho e da competência de mulheres e homens, também são mencionadas por essas interlocutoras e reiteram a percepção já apresentada por outras entrevistadas sobre o assunto. Para Sofia Cavedon, há um entrave imposto às mulheres em suas tentativas de ascensão na hierarquia política: **“Eu levei muito tempo, sempre achei uma barreira pra sair da Câmara Municipal [...] Então eu digo que na vereança é mais fácil mulheres seres eleitas – não quer dizer que, proporcionalmente, aconteça”** (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus). Esse entrave está relacionado, entre outros fatores, à pressão sofrida pelas mulheres para comprovar sua competência. Tal pressão remete à noção de inadequação das mulheres à espaços de poder e decisão (Carole Pateman 1988) e, conforme as entrevistadas, servem para perturbar o bom desempenho político das parlamentares. Como consequência, a ascensão política de muitas mulheres é impossibilitada e a sua permanência em cargos mais baixos da hierarquia se cristaliza, conformando o que ficou conhecido como “teto de cristal” – conceito relacionado às barreiras invisíveis, vinculadas principalmente às responsabilidades domésticas e aos estereótipos de gênero que obstaculizam a ascensão política de mulheres (Margarete de Castro Coelho, 2020). Tal realidade é confirmada tanto pela fala de Sofia Cavedon, que aponta como a vereança é o espaço mais “fácil” para mulheres na política, quanto por dados que demonstram ser esta a posição onde a presença feminina é mais expressiva (Gabriela Scapini; Amanda Cegatti; Mayara Bacelar Rita, 2019).

A pressão para comprovar competência também é destacada por Stela:

Pra nós mulheres – e isso eu comecei a perceber com o decorrer dos anos – sempre, pra gente ser boa, **a gente tinha que se preparar muito mais. Não bastava ser uma vereadora comum como o outro. Pra eu me destacar lá dentro, eu tinha que ser a que estudava mais as matérias, a que conhecia melhor, a que dominava mais**, e assim é. Então dentro do ambiente político, dentro daquele período (depois passada pelos dois mandatos de Prefeita e pelos mandatos de deputada) sempre foram lugares onde eu tinha que me preparar muito bem, me preparar muito bem, pra poder liderar aquele processo – **como Prefeita, especialmente** [...] – com uma dedicação muito grande (Stela Farias, Deputada Estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

Na manifestação de Stela, a deputada aponta como a pressão por demonstrar competência sobressaiu durante seu mandato em cargo majoritário – embora também estivesse presente durante a vereança. Em casos mais extremos, essas situações levam ao afastamento das mulheres dos espaços políticos, muitas vezes inclusive por adoecimento mental. Por essa razão, tais agressões são tidas, na literatura, como violência simbólica, a mais relatada entre as entrevistadas – conforme detalhado adiante. Também importa destacar o fato de a violência não ser perpetuada somente por opositores. Os próprios colegas de partido silenciam suas falas, as invisibilizam e se apropriam de suas ideias.

Além disso, é particularmente relevante o fato de que a dificuldade para perceber a violência tenha aparecido somente no relato de mulheres brancas – duas das quais autodeclaradas feministas, familiarizadas com o tema e com os debates sobre a violência dentro e fora da política. Destaco este ponto pois a contrapartida das interlocutoras racializadas foi o reconhecimento imediato do papel da violência na sua trajetória política desde o início da carreira – em muitos casos, desde momentos anteriores às suas candidaturas, dentro e fora das casas legislativas. Thaís Ferreira, por exemplo, conta que sua experiência com a violência política precede a vereança. Conforme a parlamentar, desde a sua infância, testemunhou mulheres de sua família serem impedidas de entrar em espaços institucionais, e ameaçadas por desempenhar funções de líderes comunitárias e por reivindicar direitos.

Bia Caminha também apresenta contribuições sobre essa questão. Nesse caso, ela destaca situações ocorridas na vereança e conta como, desde o início do seu trabalho nas instituições, o espaço do parlamento é hostil. A vereadora descreve tanto situações “sutis”, quanto episódios explícitos, nos quais o racismo opera como uma força central da violência política. Bia aponta que sua condição de mulher negra, bissexual e jovem, a expôs a uma série de violências em todos os âmbitos, incluindo mídia, Parlamento, partido, internet e até o seu gabinete, de maneira cotidiana: “eu não consigo nem relatar todos os casos porque é uma série muito grande de [...] crimes. Hoje a violência política é crime. E que ocorreram pela minha condição; pode até ter uma segunda motivação, mas a primeira é por eu ser quem eu sou” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023).

Finalmente, vale destacar a fala de Marlina Oliveira sobre suas experiências no âmbito da vereança enquanto mulher negra e a constância na qual a violência se manifesta. Conforme a parlamentar:

O espaço político é hostil todos os dias. Eu não tenho lembrança de um único dia por exemplo, de sessão – que são dias mais intensos, dias mais calorosos – eu não tenho lembrança de ser dia tranquilo [...] porque é sempre muito hostil. E nesse processo, há violência política, que **eu tenho chamado de “violência política de raça e de gênero”**. Porque a partir do momento em que os nossos corpos de mulheres negras adentram o espaço político, a gente não está mais falando apenas de gênero. **E seria uma incoerência e uma desonestidade epistemológica se a gente não tratasse como uma violência racial também [...].** Então quando a gente sobe aquele espaço que historicamente invisibiliza, nega e desqualifica todo esse conjunto, esse eco das vozes que a gente traz pra tribuna e que passa a ganhar corpo a partir da nossa eleição, está colocado o espaço da violência (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

A possibilidade de reconhecer ou não a violência também passa por sua intensidade ou modalidade. Ou seja, é possível não notar tentativas de silenciamento ou falas que desqualificam a atuação de mulheres como formas de violência. O mesmo não é possível quando se trata de insultos explícitos, ameaças de morte e pedidos de cassação. Esses relatos sustentam o argumento de que às mulheres brancas é possível existir e atuar em espaços políticos que, mesmo hostis, ainda podem ser habitados por elas, argumento reiterado por Sofia. Segundo a deputada, uma das razões pelas quais ela não foi alvo de muitas violências (ou de violências extremas) ao longo de sua trajetória, é explicada pela sua raça e posição profissional:

[...] as pessoas se escondem nas redes sociais e elas fazem críticas pesadas às mulheres negras, dizendo que tem que voltar pra senzala, que tem que voltar pra cozinha. Aí é um racismo com machismo que é escancarado: “vocês não deveriam estar aqui, aqui não é o teu lugar”. Não reconhecem como parlamentar, como autoridade [...] O racismo é pesadíssimo. [...] [Ser branca] ajuda muito, não tenho a menor dúvida. Eu sou branca, de origem italiana, eu sou professora. [...] Claro, a educação me deu trabalho, uma carreira, me deu uma profissão [...]. Então o fato de ser branca, o fato de ser uma visão de quem tem uma certa autoridade, uma profissão, te respalda. Porque a valoração é essa mesma que é feita na sociedade. Eu não tenho dúvida de que [...], dentre as mulheres que são discriminadas por serem mulher, eu tenho um lugar privilegiado por ser branca (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022).

O reconhecimento da branquitude como mitigadora da violência na política não apareceu na fala das demais parlamentares brancas em destaque aqui – Stela Farias e Ângela Amin. Dois argumentos teóricos centrais acionados nesta tese servem para analisar esses casos: a noção de inseparabilidade dos marcadores de gênero, raça e classe (Kimberlé Crenshaw, 1991) para a compressão da experiência concreta das mulheres e suas vivências com a violência política e; o não-reconhecimento da branquitude como uma fonte de privilégios que contribui para a manutenção das relações de poder e das hierarquias raciais entre brancas e racializadas (Maria Aparecida Bento, 2001). Significa dizer que, mesmo entre

as que, ao longo da entrevista, passaram identificar violências em suas trajetórias políticas e as marcas de gênero das mesmas, o reconhecimento do racismo nesses casos é secundário ou inexistente, tanto em termos da mitigação dessas agressões para as mulheres brancas, quanto para o aprofundamento da violência às racializadas. Isso independente do partido e do posicionamento; aqui, trata-se de duas mulheres do Partido dos Trabalhadores e uma do Progressistas, duas agremiações opostas em termos ideológicos – o primeiro de esquerda e o último de direita. Em outras palavras: não ter percebido/sofrido violência, é privilégio branco. No entanto, isso sinaliza uma questão também relevante: as violências que são necessariamente perceptíveis (ameaças, por exemplo), afetam praticamente somente mulheres negras. Ou seja: não perceber tentativas de silenciamento ou retenção é possível, enquanto não perceber uma ameaça, não.

Todas as demais entrevistadas responderam, desde o princípio, recordarem-se tanto de situações de violência ao longo de sua trajetória política, quanto de casos que tinham suas colegas de partido ou de Parlamento como alvo. De maneira geral, as interlocutoras avaliam que a violência contra as mulheres na política atinge a todas, independentemente de partido ou posicionamento político, apesar de as agressões terem diferentes contornos em cada caso. Nesse sentido, parlamentares de diferentes localidades do Brasil argumentam:

A violência é em cima de todas nós, de formas diferentes, mas ela ocorre (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022)

É um processo de fazer uma análise e de entender que a violência política de gênero é algo que afeta todas as mulheres (Laina Crisóstomo, vereadora, Psol, Salvador, 2023)

Eu acho que a violência de gênero te permite sofrer da mesma maneira [...] óbvio, as consequências são diferentes: mulheres que têm poder, mulheres que têm influência, mulheres que têm dinheiro [...] (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022).

Todas sofrem violência política aqui dentro [do Parlamento]. Nesse sentido de suas vidas privadas serem palco inclusive de questionamentos da sua vida pública (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Por fim, é pertinente apontar como algumas entrevistadas relataram que, embora tenham vivenciado episódios de violência, estes foram esporádicos e não marcam o seu cotidiano. São os casos de Mariana Pimentel e Marlene Fengler, que relatam ter sofrido ataques pessoais em situações específicas, nas quais tornaram-se alvos de condutas que incluíam exaltação da voz e comentários intimidadores por parte de opositores. Aqui, os debates sobre interseccionalidade também são relevantes, haja vista que ambas as parlamentares são brancas e estavam no seu primeiro mandato durante a entrevista, sendo que

Mariana era recém-filiada ao seu partido, sem contato anterior com a política institucional. Sua pouca experiência é destacada pela própria vereadora:

Eu sou vereadora de primeiro mandato [...]. Eu não vim de nenhum movimento político, então eu não tive ligada nem desde a época da escola com grêmio estudantil. Eu sempre tive uma trajetória profissional na minha vida. Fui empreendedora, sou empreendedora até hoje, trabalhei em empresas da iniciativa privada, então eu nunca fui filiada a nenhum partido político antes de me candidatar, nem participei de manifestações [...]. Eu tenho dois filhos pequenos, na época [das manifestações de 2013] eles estavam nascendo, então **eu não acompanhava próxima a política, nem questões de movimentos. Nunca foi coisa que era parte do meu dia a dia. Política eu via só nos dias de eleições. Então essa era a Mariana antes de ser candidata [...]. Como eu vim de fora da política e me elegi na primeira tentativa [...]** eu não tive uma grande trajetória de aprendizado antes [...]. Nós tiramos uma mãe de dois filhos pequenos [...] que trabalhou sempre na iniciativa privada, empreendedora, **pra virar uma pessoa, liderança política, uma vereadora na cidade em questão de poucos meses. Eu filiei ao Partido Novo, que é o partido que eu concorri, acho que foi alguns meses antes da eleição, naquele limite que podia, então eu também não tinha um conhecimento de partido**, eu conhecia, na verdade, duas pessoas dentro do partido, que eram amigos meus empreendedores. Então eu não era uma pessoa que era conhecida no partido e nem conhecia as pessoas do partido (Mariana Pimentel, Partido Novo, Porto Alegre, 2022).

Marlene, por sua vez, tinha trajetória anterior, ainda que nos “bastidores” da política institucional – trabalhou como assessora e funcionária de casas legislativas – e também se elegeu a deputada em sua primeira tentativa e sem ter concorrido a cargos “mais baixos” da hierarquia política anteriormente. Chamo a atenção para esses pontos por considerar que o capital político rapidamente adquirido por ambas essas mulheres pode estar relacionado não somente ao seu desempenho pessoal enquanto candidatas, mas também à sua condição de mulher branca e escolarizada, como bem aponta Sofia Cavedon sobre a sua própria experiência.

Para além disso, Mariana Pimentel destaca como sua condição de mãe a impede de participar da política em condição de igualdade com colegas homens. Por conta disso, afirma não poder comparecer a eventos noturnos e em horários conflitantes com suas responsabilidades familiares. Marlene Fenger também destaca as dificuldades de conciliar a família com o trabalho na política:

Se me perguntassem o que era mais difícil do mandato, era isso: era conciliar [...] ou você entra na política muito cedo, quando você não tem família ainda, ou vem depois que a sua família está formada. Porque daí nesse meio tempo parece que as coisas não “casam”. Por exemplo: se decidi fazer uma reunião de uma comissão [...] da bancada, pra definir que vai ter uma votação e a gente vai votar desse jeito. Certo. Naquela mesma noite, tinha por exemplo, o futebol dos deputados. Os deputados se encontravam lá e [discutiam]: “ah, mas quem sabe a gente não muda...” [...]. **Mudava tudo, mas eles esqueciam que nós mulheres não**

estávamos lá. Que nós estávamos em casa cuidando dos filhos, que a gente tem marido, que tem família. E eles também têm, mas é uma relação diferente. E aí no dia seguinte tudo mudava e eles tinham esquecido de avisar a gente. Não é porque eles queriam que a gente não soubesse, era porque a gente não estava lá na hora. E aí eles diziam: “tá, mas porque vocês não foram no futebol?” Tá certo, talvez a gente deveria ter ido mesmo. Mas eu queria ocupar o pouco tempo que eu tinha com a minha família. [...] **O parlamento não é convidativo, não é amigável com quem tem filho, com quem tem marido, com quem tem uma estrutura familiar pra dar conta** (Marlene Fengler, deputada estadual, PSD, Santa Catarina, 2023, grifos meus).

Aqui é curioso como Marlene assume, em parte, a responsabilidade de não estar presente nos jogos de futebol dos deputados e entende que as decisões tomadas neste tipo de evento não têm a intenção de excluir as mulheres dessas decisões. Apesar disso, percebe o parlamento como um espaço “não amigável” para mulheres que têm responsabilidades familiares.

Esses pontos reiteram as violências contra todas as mulheres, relacionadas à dicotomia público-privado, conforme aponta a literatura (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016a; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Mona Krook, 2020). Não obstante, as agressões são distintas, a depender do seu alvo; mulheres negras percebem ser atingidas pelas agressões de forma cotidiana, enquanto esses casos passam despercebidos para algumas mulheres brancas, até que se investigue a fundo suas trajetórias. Além disso, a possibilidade de *reconhecer* a violência, em si, parece estar relacionada à familiaridade dessas mulheres com as discussões políticas sobre este fenômeno.

5.2.3 Manifestações da violência política

Como já mencionado, a Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (Organização dos Estados Americanos, 2015) elenca cinco manifestações da violência contra as mulheres na política: física, psicológica, sexual, econômica e simbólica. Nos estudos da vertente *VAWIP*, elaborou-se, também, o conceito de violência semiótica. Este trabalho está de acordo com as definições da Declaração, e não distingue assédio de violência, entendendo este como uma de suas formas, que pode estar disperso nas diferentes manifestações das agressões. No entanto, argumenta-se que, apesar de a noção de “violência semiótica” apresentar pontos interessantes para a análise, em realidade, consiste em casos nos quais recursos semióticos são utilizados para perpetrar outras violências, principalmente a psicológica e a simbólica. Em relação aos locais onde a violência acontece, destaco quatro cenários possíveis: Casas Legislativas e outros espaços físicos de Governo, âmbito doméstico,

espaços públicos e virtuais. Vale salientar, ainda, que embora a intenção desta tese não seja quantificar as violências – inclusive pela impossibilidade de realizar esta tarefa –, importa observar as manifestações mais relatadas pelas mulheres, afim de identificar padrões nessas agressões.

Ao longo das entrevistas, os casos mais recorrentes de violência envolveram agressões psicológicas e simbólicas. Violências sexuais, principalmente assédios, como comentários de cunho sexual, também foram relatados com frequência. No caso da violência econômica, os relatos mais comuns dizem respeito à dificuldade de acessar recursos nos partidos e nas casas legislativas, e ao uso de candidaturas fictícias nos partidos políticos. Por fim, as violências físicas foram as menos relatadas entre as parlamentares. Em termos dos cenários onde ocorrem as agressões, tanto espaços privados, como públicos e virtuais apareceram nos dados da pesquisa, com destaque para os dois primeiros.

Na sequência, apresento casos ilustrativos de cada manifestação da violência, os palcos onde ela ocorre e outras informações relevantes nesse sentido. Aqui, são relatadas violências contra as mulheres, independente do partido ou da ideologia, considerando aquelas agressões baseadas no gênero (*VAWIP*).

5.2.3.1 Palcos da Violência

A literatura e os dados de diferentes estudos mostram agressões cometidas em quatro cenários distintos: no âmbito doméstico, em espaços públicos, Casas Legislativas e outros espaços físicos de Governo e no ambiente virtual. No primeiro cenário, estudos apontam a conexão entre a violência doméstica e a política (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016a). Mulheres podem ser vitimizadas por parceiros, filhos, irmãos, etc., quando sua participação política encontra reticência na família.

No segundo cenário, estão incluídos todos os ambientes públicos sem conexão direta com a função política (ex: rua, supermercado, lojas, cinemas, teatros, parques, bancos, etc.). Sobre isso, Manuela D'Ávila relata como foi alvo de violência em incontáveis ocasiões, nas quais as agressões também foram dirigidas à sua filha, a seu enteado e a seu esposo, algumas das quais já mencionadas em seções anteriores. Em uma publicação feita em seu Instagram⁶⁸,

⁶⁸ Apesar de não estar incluída nos dados da análise, considerei pertinente apresentar as informações desta postagem por observar uma sintetização muito acurada dos diferentes palcos da violência e a maneira como esta afeta a vida de uma das interlocutoras da tese.

a ex-deputada menciona os impactos das *fakenews* no seu cotidiano, e as formas as quais elas foram disparadoras de agressões em espaços públicos:

Eu lembro a primeira vez em que fui agredida por causa de uma *fakenews*: era 2014. Eu estava tomando café com meu marido e um menino olhou para mim e passou a me agredir por conta de uma notícia mentirosa publicada num perfil de Twitter e num site que mentia ser de humor. Pouco tempo depois, estava grávida e fui agredida numa ação orquestrada por um deputado ligado ao MBL [Movimento Brasil Livre]. Quando estava com quatro meses de gestação, o MBL (associados com blogs de extrema-direita) criou uma *fakenews* em que diziam que eu havia ido aos Estados Unidos fazer enxoval. As pessoas acreditaram. Eles usaram a foto de meu enteado ainda criança. Ele também passou a ser atacado nas redes sociais. Quando Laura nasceu, o relato detalhado do meu parto foi feito nas redes sociais por uma médica que conseguiu informações e fez com que o dia seguinte ao nascimento de minha filha se transformasse numa batalha para barrar as publicações e comentários de ódio a nosso respeito. Quando Laura tinha 45 dias foi agredida fisicamente porque a agressora acreditou na *fakenews* do enxoval nos Estados Unidos e também na ideia de que uma mulher como eu não poderia ter roupas para sua filha porque na Coreia não era assim. Meu marido foi expulso de um clube porque era casado com uma comunista. Em 2018, milhões de brasileiros compartilharam a notícia falsa que eu havia ligado 18 vezes para Adélio Bispo no dia da facada no candidato adversário⁶⁹. Em 2021, minha filha foi fotografada na porta da escola. Essa imagem foi distribuída inclusive pela esposa do vice-prefeito (ex-presidente do MBL). Logo em seguida, a mesma imagem passou a ser usada por grupos de ódio para nos ameaçar de morte e estupro. Não consigo contar o nº de vezes que fui agredida no mercado ou na rua por conta dessas mentiras. [...] (Manuela D'Ávila, 2022)⁷⁰.

O relato de Manuela traz diversos elementos importantes para compreender as dinâmicas da violência contra as mulheres na política. Em primeiro lugar, nota-se a crueldade com a qual os agressores operam; nem mesmo nos momentos de maior vulnerabilidade e intimidade, ela foi poupada de ataques. No caso do parto de sua filha, foi alvo até mesmo de violência obstétrica – definida como desrespeito, abuso e maus-tratos físicos ou psicológicos durante a gestação e/ou o parto (Gabriela Zanardo et al., 2017). Em segundo lugar, chama a atenção o fato de essas violências não respeitarem quaisquer limites, nem mesmo quando se trata de crianças, demonstrado pelo relato da agressão à sua filha recém-nascida e o uso de suas fotos na escola, como também de imagens do enteado ainda criança. Essencial destacar, por fim, como tanto a pessoa que relatou detalhadamente o parto de Manuela, como a que agrediu sua filha com 45 dias e a que compartilhou fotos de Laura na porta da escola, são mulheres. Tais episódios lamentáveis reiteram as questões apontadas na teoria a respeito dos/as perpetradores/as da violência política: mulheres, assim como homens, também fazem

⁶⁹ Adélio Bispo é o autor do suposto atentado que vitimizou Bolsonaro um mês antes das eleições presidenciais de 2018 no Brasil.

⁷⁰ Essa manifestação foi feita por Manuela em um post em seu Instagram. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Ca7o6CDOnd_/. Acesso em 14 out. 2023.

uso dessa ferramenta como forma de intimidar, prejudicar e violentar parlamentares, dirigentes e ativistas com as quais discordam ou às quais sentem ódio por considerá-las não dignas de respeito.

O terceiro cenário remete aos locais onde atividades políticas ocorrem (ex: Casas Legislativas, comícios, comitês de partidos e movimentos sociais, fóruns públicos de debates, etc.). A título de exemplo, vale discorrer novamente sobre os casos de violência contra Manuela D'Ávila em 2020, perpetrados por Rodrigo Maroni nas eleições para a Prefeitura de Porto Alegre. Como já mencionado, ao longo de todos os debates do pleito, Maroni lançou mão de agressões pessoais contra Manuela, como ameaças, acusações e insultos, nas quais o candidato fez menções indiretas à relação entre eles. Desde o início das atividades eleitorais, Manuela afirma ter percebido como o candidato a atacaria fazendo uso “da legitimidade que homens com os quais mulheres se relacionaram têm socialmente. Percebi que o tal do ‘em briga de marido e mulher ninguém mete a colher’ seria validado como máxima por adversários e pela imprensa” (Manuela D'Ávila, Pcdob, Rio Grande do Sul, 2021, p. 128). Essa afirmação reitera os principais argumentos dos estudos centrados na dicotomia público/privado, relativos à inseparabilidade das esferas, e à conexão entre a violência doméstica e política (Mona Krook, 2020), bem como remete aos apontamentos de Kate Manne sobre mulheres tornarem-se intrusas em territórios dominados por homens e, conseqüentemente, serem alvo da misoginia:

Quando uma mulher se aventura a entrar no território historicamente reservado aos homens, sofrerá reações mais prováveis de ressentimento, indignação e hostilidade, devido à misoginia que tanto os homens quanto as mulheres podem demonstrar. Vários seguirão tentando colocá-la de volta em seu lugar, usando estratégias como desencorajar, ridicularizar, humilhar, desacreditar ou mesmo aludir a sua sexualidade – em suma, para silenciá-la (Kate Manne, 2017).

Vale sinalizar ainda como, no último debate eleitoral deste pleito, Maroni acusou Manuela de tê-lo traído – sem especificar a que tipo de traição se referia – e chegou a afirmar que ela “era uma patricinha mimada que deveria estar no *shopping* escolhendo bolsas” (Manuela D'Ávila, Pcdob, Rio Grande do Sul, 2021, p. 131). Na mesma fala, afirmou ainda que ele não a exporia mais por respeito à sua filha, pois, se o fizesse, iria “destruí-la” (ibidem), em uma nítida tentativa de intimidação. Na interpretação de Manuela, as manifestações do candidato a prejudicaram frente à opinião pública, na medida em que aprofundaram concepções de que ela não era confiável, mas “uma mulher sem moral” (idem, p. 130). Nesse sentido, ela percebe as(os) eleitoras(os) convencidas(os) de “que precisavam

impedir a cidade de ser transformada, de impedir que uma mulher tão, mas tão profundamente abjeta governasse a cidade de seus filhos” (idem, p. 132).

O caso de violência sofrida por Manuela D’Ávila na disputa eleitoral de 2020 corrobora a teoria de Kate Manne, quando a autora argumenta que a misoginia opera de formas insidiosas contra determinadas mulheres, para construir sua imagem como a de uma “traidora”. Conforme a autora:

[...] pequenas violações podem ser insufladas de forma desproporcional, e ser consideradas como indicações de algo condenável sobre o caráter de uma mulher. Ela pode ser representada como a que quebra promessas, que mente, que não cumpre a sua parte nos acordos – e, portanto, como alguém profundamente indigna de confiança, ambígua, irresponsável, e assim por diante. Se olharmos com atenção, muitas vezes é possível encontrar alguma base (mais ou menos) nominal para essas reclamações no comportamento de uma mulher. Mas as promessas não cumpridas e os negócios desfeitos foram realizados ilicitamente em seu nome pelo patriarcado (Kate Manne, 2017, p.54, tradução minha).

Por fim, o último cenário diz respeito ao ambiente virtual (meios de comunicação digital, redes sociais, blogs, *sites* de notícias, etc.). A esse respeito, alguns estudos (Mayara Bacelar Rita, 2018; Laura Albaine, 2020) mostram como a cobertura midiática e a apresentação de notícias tendem a reproduzir estereótipos de gênero sobre mulheres políticas e enfatizar aspectos relacionados à sua vida privada, seu desempenho na função materna e como esposas, sua aparência física e vestimentas, bem como seus relacionamentos com homens (esposos, pais, avós, etc.). Esses aspectos são destacados e associados ao exercício da função política como questões que supostamente interferem negativamente na sua capacidade para atuar como representantes – reiterando, mais uma vez, as discussões sobre a dicotomia público/privado. No mesmo sentido, estudos mostram como mulheres são atacadas de forma significativamente desproporcional em relação aos homens nas redes sociais, especialmente com a disseminação de imagens sexualizadas, ameaças de morte, estupro, espancamento e assédio sexual. Por isso, alguns trabalhos (Laura Albaine, 2020) já chamam a atenção para novas modalidades de violência, como o *cyberstalking*, ou assédio *online*, e os chamados ataques de grupo *online* ou *cyberbullying*. Essas práticas são características próprias das novas tecnologias, ainda pouco conceituadas em pesquisas e pouco regulamentadas em leis sobre violência política contra as mulheres. Além dessas, destaca-se o roubo de identidade, quando uma ou mais pessoas usam dados pessoais ou fotografias de outra; a suspensão e *hacking* de contas; a reprodução de memes e *fakenews*, o uso do *trolling* para atacar mulheres, e o acesso a reuniões remotas para perturbar atividades políticas. Nesses casos, os recursos semióticos

apontados por Mona Krook (2020) aparecem de forma regular, considerando a centralidade de imagens e linguagem na Internet.

Como exemplos de violência em espaços virtuais, mais uma vez, destacado situações que tiveram Manuela D'Ávila como alvo. A interlocutora relata como, desde 2014, tornou-se um dos principais alvos de praticamente todas as novas modalidades de agressão possibilitadas pela internet. Manuela aponta como o auge das agressões os pleitos de 2018 e 2020, situação relacionada ao fato de que os perpetradores constroem novas agressões com base no acúmulo de violências cometidas até aquele momento. Por isso, Manuela afirma ter aprendido “ao longo das oito eleições [...], que *a última é sempre a pior e perde apenas para a que virá*” (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2021, p. 123, grifos da autora). No pleito de 2018, quando disputou a vice-presidência da República, a então candidata relata como

todos os atributos negativos construídos a meu respeito foram utilizados ao mesmo tempo: a Manuela hipócrita que defendia o socialismo mas fazia enxoval milionário em Miami; a Manuela “drogada” com tatuagens horrorosas e olheiras profundas; a Manuela vagabunda que tinha fotos (falsas) nuas circulando por aí; a Manuela ardilosa que articulava o assassinato do adversário; a Manuela que manifestava ora uma fé, ora outra, em montagens e edições exibidas inclusive em canais televisivos (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2021, p. 125).

Além dessas agressões, Manuela teve suas contas *hackeadas* com frequência, como as várias invasões ao seu cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS), no qual os *hackers* alteraram seu cadastro para constá-la como morta⁷¹. Sobre isso, ela comenta:

O negócio do SUS, pra mim teve diversos tipos de impacto. Porque: a gente ler a própria certidão de óbito é muito violento; eu não consegui exercer o meu direito como cidadã, eu não consegui ser vacinada num momento que eu podia ser morta por um vírus porque eu não tinha proteção. Então, assim, teve uma consequência muito prática num lugar que é um lugar de pânico social, não meu, coletivo né. [...] Eu fui pra fila da vacina 4h antes, desesperada, como se fossem me roubar o meu direito. E quando eu cheguei lá, tinham me roubado o meu direito! [...] Eu descobri nas duas vezes em que eu fui vacinada. Foram duas ocasiões em que aconteceu o mesmo problema comigo. Então tem várias dimensões. Na última vez, eu tive que implorar. Uma das pessoas me disse “ah, tu tem que judicializar”. Sou eu que decido o que eu vou judicializar na minha vida, porque eu também não tenho estrutura pra judicializar tudo – emocional, eu não quero ver a cara da pessoa fez isso comigo, eu quero ter a minha carteira do SUS. “Ah, mas é o certo”. Não é sobre o certo. É sobre ter condições de seguir adiante (Manuela D'Ávila, Pcdob, Rio Grande do Sul, 2022).

⁷¹ Ver mais em: <https://www.poder360.com.br/brasil/manuela-davila-consta-como-morta-em-cadastro-do-sus/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Além de Manuela, Carol e Estela relatam invasões em plenárias *online*, como a já mencionada situação de Carol. Estela conta que, no seu caso, além da invasão e dos insultos, os agressores reproduziram vídeos pornográficos, bem como áudios com xingamentos às mulheres. Um desses áudios consistia em uma música cuja letra comparava mulheres petistas à cadelas. Conforme Estela, essa música foi amplamente veiculada nas ruas e nas redes sociais de desconhecimentos e opositores ao longo do período eleitoral.

A violência política contra mulheres em diferentes cenários, especialmente aquelas cometidas no ambiente virtual, refletem a capacidade de disseminação do ódio contra candidatas e representantes, e a intensificação dos ataques desde o advento das redes sociais. As agressões neste espaço tornaram-se marcas da sua trajetória política, sobretudo, em casos de mulheres negras, trans, e de periferia, com pautas feministas e antirracistas.

5.2.3.2 *Violência física*

As agressões físicas são a face mais visível da violência e, em decorrência, são mais reconhecidas e menos questionadas, pois remetem a agressões ao corpo das mulheres, e incluem – mas não se limitam a – tapas, chutes, socos, empurrões, sufocamento, além de sequestro e desaparecimento. Conforme mencionado em outro momento, este tipo de violência costuma ser rara dada a maior possibilidade de retaliação dos perpetradores. No entanto, mesmo sendo menos frequente, alguns relatos apareceram nas entrevistas. Manuela D'Ávila e Denise Pessôa são as parlamentares que destacam episódios desse tipo. No caso de Manuela, a interlocutora sugere ter ocorrido mais de uma agressão física ao longo de sua trajetória, mas destaca a situação na qual sua filha, com apenas 45 dias, foi agredida fisicamente por uma desconhecida, em um espaço público, enquanto Manuela era insultada por conta de *fakenews* que afirmavam que a deputada havia feito o enxoval da filha nos Estados Unidos. Nessa situação, a agressora argumentava que Manuela não poderia fazer tais compras, vez que ela é uma mulher comunista. Denise Pessôa, por sua vez, conta que foi atacada na rua, onde pessoas tentaram agredi-la fisicamente no período marcado pelo afastamento da Presidenta Dilma Rousseff.

5.2.3.3 *Violência psicológica*

A violência psicológica, por sua vez, diz respeito a toda agressão que cause traumas e outros prejuízos à saúde mental da vítima, por degradá-la, causar vergonha ou medo. Inclui

“ameaças de morte, ameaças de estupro, intimidação, ameaça a familiares, abusos verbais, *bullying*, rumores em campanhas, interrogatório ilegal, vigilância, ostracismo social e chantagem” (Mona Krook, 2020, p. 139, tradução minha). Essas agressões são menos perceptíveis e, portanto, menos reconhecidas do que as agressões físicas, devido, em parte, à dificuldade para registrá-las adequadamente. No entanto, podem ter efeitos mais graves do que a violência física, dado que causam tortura mental e, em muitos casos, têm como consequências: depressão, ansiedade, pensamentos suicidas, alterações no sono, distúrbios alimentares e abusos de substâncias químicas. Consequências graves para a vida pessoal das mulheres vitimizadas, por um lado e, profissional, por outro, em termos de motivação para participar da política e de desempenho no exercício da função.

Nas entrevistas realizadas, a violência psicológica apareceu manifestada conforme se apresenta na teoria, manifestações que optei por separar em dois grupos, a saber: a) abusos verbais, que incluem xingamentos e falas agressivas, piadas pejorativas, rumores e *gaslighting*, e; b) ameaças, que incluem ameaça de violência física, de estupro, morte, e ameaça à familiares, além de tentativas de intimidação, terror psicológico e ostracismo. Nenhuma interlocutora relatou interrogatórios ilegais. E, assim como em outros casos já relatados, em diversas ocasiões, mais de um tipo de violência psicológica foi registrado em um mesmo episódio de agressão. Nesta seção, os casos de ameaça de morte serão apenas nomeados, pois são apresentados no capítulo 5.4.2; os casos de ameaça de violência física, estupro e ameaça à familiares são relatados aqui.

Em relação aos abusos verbais, as interlocutoras destacam o papel das redes sociais na disseminação do ódio contra mulheres na política. Xingamentos em seus perfis pessoais e em postagens de opositores e desconhecidos despontam como as principais práticas nesse sentido. Nesses casos, perpetradores quase sempre se apropriam de estereótipos de gênero desfavoráveis às mulheres, relacionados à maternidade, à sexualidade e, em geral, à sua vida privada. Sobre isso, Sofia Cavedon avalia que essas violências buscam atingir as mulheres “nos valores que elas têm, em tese, [...] que dão condição de uma mulher realizada” (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022). De forma semelhante, Bia Caminha observa que o acionamento desses estereótipos estão relacionados à legitimação da violência. Conforme a vereadora, comentários com teor racista e sexista se utilizam de estereótipos por serem “facilmente aceitos para justificar a violência que eles estão cometendo” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém 2023). Por conta disso, em muitos casos, os xingamentos têm como alvo não apenas as interlocutoras, mas seus familiares e demais

pessoas próximas. Nesse sentido, filhas, mas também o corpo das mulheres, sua vida sexual e aparência são particularmente visadas. Sobre isso, destaco alguns relatos:

Eles colocam nós num papel como se a gente tivesse que voltar ao lugar que a gente nunca deveria ter saído. Tipo “volta lavar uma louça” ou “isso é falta de homem” ou “está de TPM”, ou dizendo coisas do tipo, “vagabunda” – coisas piores do que essa, que acho não cabe falar aqui – que foge da política. Tipo, **a pessoa não está discordando de mim politicamente**, ela não está dizendo porque que ela é favorável àquela reforma, [por exemplo, **ela só está dizendo que eu não tenho o direito de falar o que eu estou falando** (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022, grifos meus).

As violências na rede social, que as pessoas acham que é terra de ninguém, acontecem [...] De me xingarem, de falarem comigo de forma pejorativa, de me desqualificarem, de me chamarem de burra pra baixo, palavras de baixo calão. Então isso eu também tenho muito presente na minha vida. E aí o pessoal da assessoria me ajuda [...] a não chegar tão forte em mim [...] E a exposição da Helena, né. Inúmeras vezes põem a minha filha nesses memes [...] pra tentar me atingir. Porque é aí onde eles conseguem. Acho que onde me derruba é quando eles falam da Helena (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2022).

Chama atenção, nos relatos acima, as menções sobre a recorrência da violência nas redes sociais. Nota-se como tais agressões fazem parte do cotidiano das parlamentares de tal modo que se faz necessário o investimento em pessoal responsável por filtrar as mensagens que chegam a elas. Também se destaca a percepção das interlocutoras a respeito dos objetivos dessas agressões: questionar o direito de manifestação e a presença das mulheres nos espaços da política institucional e atingi-las psicologicamente, de modo a enfraquecer a sua disposição de participar desses espaços. Em todos esses casos, está em questão a adequação das mulheres como sujeitas políticas e, com isso, o reforço da dicotomia público-privado (Carole Pateman, 1988; Mona Krook, 2020).

A ênfase no papel das redes sociais está relacionado ao seu potencial quanto ao volume da violência, dada a facilidade de difundir mensagens de ódio e outras práticas violentas, com destaque para a criação e a divulgação de *fakenews*. Por isso mesmo, Manuela D’Ávila (PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022) argumenta haver um vínculo obrigatório entre violência política de gênero e *fakenews* no Brasil: “Não existe violência política de gênero sem desinformação, não existe violência política de gênero sem algoritmo, sem dados minerados [...]. São caminhos comuns que são construídos assim, [...] *pari-passu*. [...]”. Não obstante, as violências praticadas nesses espaços não estão restritas à internet, mas são reflexos das agressões cometidas em âmbitos como Parlamentos, partidos políticos e demais espaços públicos. Além disso, na visão de algumas interlocutoras, tais agressões têm como

consequência a intensificação exponencial da violência que ocorre fora das redes sociais. Sobre isso, Manuela explica:

Não existe como comparar a métrica das redes com a métrica da vida [...] Eu não cruzo com milhões de pessoa num dia. E nas redes eu tenho 5 milhões de pessoas que acompanham o meu trabalho. [...] A métrica das redes vai ser sempre superior, embora ela seja um espaço de construção da violência da rua, e essa uma outra obsessão minha (fazer as pessoas perceberem isso): ela é um laboratório que traz consequências. E objetivamente, a misoginia nas redes incrementa o aumento de feminicídio, o aumento da violência política de gênero, concreto, real (Manuela D'Ávila, Pcdob, Rio Grande do Sul, 2022).

Nos casos envolvendo *fakenews*, as interlocutoras destacam rumores relativos à atuação política, como, por exemplo, escândalos de corrupção e apoio político a determinado candidato, mas também a casos relativos à vida privada das mulheres. Em 2020, quando Manuela D'Ávila disputou a Prefeitura de Porto Alegre, cidade com cerca de 1 milhão de habitantes, foi alvo de disseminação de notícias falsas em grandes proporções. Foram disparadas mais de 500 mil postagens falsas sobre a candidata em *sites* e redes sociais. “E imaginem só: o WhatsApp sequer entra nessa conta. Além disso, estamos falando apenas de notícias absolutamente falsas, e não de conteúdos misóginos, como aqueles relacionados ao meu corpo, cabelo e vida privada” (Manuela D'Ávila, 2021, p. 125-129).

Adriana Gerônimo destaca episódio ocorrido no período eleitoral em Fortaleza, durante o qual opositores disseminaram *fakenews* sobre ela e as co-vereadoras da mandata, difundindo a informação falsa sobre o seu apoio ao Capitão Wagner, candidato da extrema-direita à Prefeitura da cidade. Com isso, seus opositores investiram na difusão desta *fakenews* em sua comunidade, buscando apoio da população para pressioná-la e expulsá-la do local – o que acabou se efetivando posteriormente, como resultado de ameaças sofridas pela parlamentar. Outro relato sobre o uso de *fakenews* é o de Edna Sampaio. Conforme a vereadora matogrossense, opositores utilizaram uma situação na qual sua chefe de gabinete recebeu uma verba indenizatória, distorceram o caso e o publicaram em suas redes sociais e espaços da mídia como um episódio de suposta “rachadinha”. Denise Pessoa também relata ter passado por este tipo de violência. No caso da deputada gaúcha, houve a construção de uma narrativa que distorceu informações sobre o uso do fundo eleitoral em sua campanha. Esta *fakenews* foi construída por opositores de forma a fazer parecer que o dinheiro usado no fundo eleitoral havia sido direcionado para outros fins. De acordo com Denise, este caso foi uma das primeiras decisões judiciais no Rio Grande do Sul referente a distorções e *fakenews* no processo eleitoral, com ganho de causa para ela.

Os casos de Adriana, Edna Sampaio e Denise dizem respeito à experiência de três mulheres negras que percebem essas narrativas como tentativas de impedir sua atuação política. No caso de Adriana, os rumores iniciaram após a sua eleição, antes mesmo de a mandata coletiva tomar posse. Nesse sentido, ela interpreta essas violências como esforços para evitar o início do mandato. Por fim, no caso de Denise, a deputada interpreta que os perpetradores – neste caso, políticos de extrema-direita – “se alimentam” dessas violências e constroem, a partir delas, popularidade e engajamento com o seu eleitorado. Além disso, Denise faz uma ressalva e aponta que, apesar do alto potencial de difusão de mensagens de ódio na internet, mesmo antes da invenção das redes sociais, opositores se utilizavam de outras estratégias para prejudicar sua atuação política, apropriando-se de informações e criando rumores a respeito de sua vida privada para este fim. Destaco uma situação ilustrativa, na qual a parlamentar relata que, ao longo dos 14 anos da vereança, pessoas de seu círculo pessoal receberam uma série de cartas cujo conteúdo a acusava de promiscuidade, contava sobre sua vida sexual e inventava histórias de mesmo teor.

Nos episódios de violência psicológica nos Parlamentos, as interlocutoras destacam situações ocorridas no plenário e também “fora dos microfones”. No primeiro caso, as entrevistadas apontam falas agressivas acompanhadas de posturas intimidantes por parte de colegas de casa, especialmente durante debates sobre temas cujas opiniões das mulheres divergem das dos homens. É o que relata Estela Balardin:

Eu acho que nos momentos aonde tu coloca algo de bata de frente com o posicionamento de algum vereador, principalmente ali eles vão se utilizar desse jeito de ser que violenta mais as mulheres. [...] Por exemplo, a gente teve a reforma da previdência aqui no município de Caxias do Sul, aonde [...] só eu e mais 4 vereadores fomos contrários – nós somos em 23 –, o restante era favorável. E a gente via que a batida forte na tribuna, na mesa, a fala alta, o grito, etc., vinha quando era pra responder nós mulheres, não acontecia no mesmo tom quando era vereador homem. Poderia até haver o embate, a discussão, pelo pensamento ser diferente, mas não tinha essa agressividade na forma de se colocar a opinião (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022).

O relato de Estela é reiterado por sua então colega de casa, Denise, que aponta as dificuldades enfrentadas pelas mulheres durante os debates políticos no Parlamento caxiense. Conforme a deputada, discussões feitas por homens e mulheres têm implicações distintas, mesmo que os argumentos e as posturas sejam os mesmos. Nesse sentido, situações nas quais mulheres debatem são tidas como “ofensivas” pelos colegas de Casa, independente do partido ou do posicionamento das mesmas. Nesses casos, elas ainda relatam a constante acusação de insanidade mental das parlamentares. Segundo as interlocutoras, é comum o uso de adjetivos

como “surtada”, “louca”, “doida” e “desequilibrada” como forma de deslegitimar suas proposições e afetá-las psicologicamente. Segundo Denise, no Parlamento caxiense, ela e Estela eram as mais visadas; ainda assim, Estela, por ser jovem e recém-chegada na política, tornava-se alvo com ainda maior frequência: “Contra a Estela, porque ela era mais jovem, acabou se elegendo com 21, [...] sempre foi muito difícil. [...] A campeã de ‘levar pau’ era a Estela. [...] Não é à toa que ela adoeceu mentalmente, inclusive” (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2022). A menção feita por Denise a respeito do adoecimento mental de Estela remete ao resultado do acúmulo de violências ao longo do primeiro ano de mandato, que fizeram com que a vereadora precisasse se afastar temporariamente do Parlamento⁷².

Nas palavras de Estela, os casos de abusos verbais têm efeitos sobre a sua disposição de permanecer na política institucional, dado que, ao tornar-se alvo, ela passou a se questionar sobre a pertinência de se posicionar e se manifestar. Com isso, percebe que as mulheres ficam “cada vez mais encolhidas, e eu acho que é justamente esse o objetivo de coisas como essa: que a gente sinta que, de fato, aquele não é o nosso espaço, e que se a gente ocupar esse espaço vai ser dessa forma violenta” (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022). Bia Caminha faz comentários semelhantes, e aponta que este tipo de abuso verbal têm o intuito de prejudicá-las psicologicamente. Na sua experiência, isso chegou a ser feito inclusive de forma patrocinada: “patrocinaram uma matéria contra mim me chamando de louca, de desequilibrada, vários adjetivos que são usados para colocar à prova a sanidade mental de mulheres que estão em espaços de poder” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023). Sofia Cavedon também aponta a utilização de sua imagem com insultos na mídia. Nessa ocasião, a deputada demonstrava apoio a uma chapa à eleição do Sindicato dos Rodoviários do Rio Grande do Sul e a chapa oposta produziu a contracapa do seu jornal a acusando de “louca” e “desequilibrada”.

Esses casos são denominados *gaslighting*⁷³, e remetem à abusos psicológicos marcados pela manipulação, distorção e falsificação de informações, com o intuito de transtornar os alvos em favor do perpetrador (Stephanie Sarkis, 2018). Nesse ponto, Denise destaca como a prática recorrente do *gaslighting* empregada por um opositor teve fortes efeitos negativos sob a sua atuação política e saúde mental, mesmo com sua experiência de

⁷² Ver mais em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/politica/noticia/2022/07/vereadora-mais-jovem-de-caxias-estela-balardin-retoma-mandato-na-camara-cl5hcvefd001j0168krrci1na.html>. Acesso em: 14 out 2023.

⁷³ O termo "gaslighting" remete ao filme intitulado "Gas Light" (em português, "À Meia Luz", 1944), cujo protagonista manipula sua esposa e pessoas próximas para convencê-los de que ela era "louca".

mais de uma década na vereança, durante a qual vivenciou diversos enfrentamentos e violências:

Eu, com toda a minha experiência de 12 anos como vereadora, o convívio com ele era muito ruim, porque [...] ele usava a edição de vídeo, editava tua fala, distorcia de um jeito, [...] fazia a gente de bruxa, falando alto, [...] surtada, desequilibrada, burra, [que] não sabe [o que está dizendo]... Ele montava de um jeito que construía narrativas. E isso começou a me deixar um pouco em pânico no início, porque eu nunca tinha convivido com isso [...]. Nós estávamos em pandemia, e cada vez que tinha que falar, eu não conseguia mais, sabe? Eu pensava: “o que eu falar vai ser distorcido”. Eu ficava com aquela insegurança de “como é que eu falo”. E quando a gente começou a voltar para a Câmara de Vereadores, **eu me lembro de ter náusea, de ter vontade de vomitar**, como se eu estivesse realmente sofrendo um assédio moral, e estava né, não deixa de ser. [...] Era uma coisa assim: eu lembro que quando eu estava em casa eu desligava o áudio porque eu não podia ouvir a voz dele, sabe? Não podia ouvir a voz dele. Ele era muito agressivo (Denise Pessoa, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Estela reitera a manifestação de Denise e aponta que também foi alvo dessas distorções. Uma das práticas mais comuns, também relatada por outras interlocutoras, consiste em acelerar vídeos e áudios das parlamentares para criar a impressão de que elas estariam exaltadas. Iza Lourença, Karen Santos e Edna Sampaio têm experiências nesse sentido. No primeiro caso, Iza relata, de forma muito semelhante ao comentado por Estela e Denise, a constante distorção de falas e vídeos com o intuito de convocar pessoas para insultá-la nas redes sociais. Conforme a vereadora, essas violências têm como resultado o cálculo cotidiano sobre a pertinência de se manifestar no Plenário, o que prejudica a sua atuação e a defesa de suas bandeiras. Por fim, ela aponta que essas agressões geram danos psicológicos para as mulheres que são ainda revitimizadas quando se demonstram psicologicamente afetadas. Em suas palavras:

Outro dia, por exemplo, diante de tantas violências cotidianas como essas que eu te falei [...], uma deputada estadual, respondendo um bolsonarista na Assembleia, chorou. E aí a notícia no jornal era “deputada chora”. E eu acho que muitas vezes as pessoas olham como uma fraqueza, tipo assim: se você não for lá pra falar, você é fraca, se você chorar, você é fraca [...]. Obviamente que nós, só de estarmos naquele lugar, somos mulheres muito fortes, mas não podemos minimizar os estragos psicológicos que isso traz, mesmo quando somos fortes o suficiente pra fazer o enfrentamento (Iza Lourença, vereadora, PSOL, Belo Horizonte, 2023).

No segundo caso, Karen Santos sublinha o já mencionado uso de sua imagem de forma descontextualizada para fazer parecer um suposto descontrole emocional em uma entrevista na qual debateu com um opositor o tema dos sistemas de segurança. No terceiro caso, Edna conta ter participado de uma entrevista na qual apresentou seu posicionamento

sobre a concepção de marginalidade e a relação desta temática com casos de racismo no Brasil. Na ocasião, ela apontou que “pequenos delitos são praticados por pessoas de condição de extrema vulnerabilidade, e que muitas vezes há mais rigor na condenação dessas pessoas do que daquelas [...] que estão protegidos por sua riqueza” (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023). A partir desse comentário, o *site* para o qual concedeu a entrevista passou a recortar a fala da vereadora, descontextualizar o trecho mencionado, e circular tal recorte, argumentando que Edna é “uma vereadora petista que defendia bandido” (idem).

É importante salientar que todos esses relatos foram apresentados por mulheres negras. Aqui, os estereótipos relacionados a esse grupo social são acionados de forma constante, principalmente a partir da tentativa de enquadrar mulheres negras como raivosas e descontroladas, corroborando argumentos presentes na teoria (bell hooks, 1992). Além disso, há empenho para construir sua imagem como a de mulheres fracas e incapazes, como a literatura já apontava (Jurema Werneck, 2010), com o intuito de argumentar sobre a sua inadequação ao espaço da política.

Além de Estela e Denise, outras parlamentares descrevem casos de violência psicológica semelhantes. Giorgia Prates, por exemplo, conta ser comum a prática de reinterpretar situações de agressões verbais contra mulheres do Parlamento curitibano. Conforme a vereadora, é recorrente a acusação de “exagero” quando as parlamentares apontam situações violentas, ao passo em que se constroem justificativas para a conduta do agressor. Marcilei Vignatti, por sua vez, relata uma situação na qual sofreu abusos verbais na Câmara de Chapecó e, por medo de ser revitimizada, optou por não recorrer à denúncia ou à visibilização do caso. Segundo a vereadora, a construção de sua imagem como a de uma parlamentar ponderada demandou grande esforço e muitos anos de trabalho, e visibilizar aquele caso poderia colocar tal imagem em risco. Em suas palavras: “Sempre lutei muito pra construir [...] um certo perfil [...]. O que mais me influenciou [...] foi o meu medo da repercussão e de como que as pessoas iam olhar pra mim, sabe? Gritando, esperneando, reclamando, tomando aquela atitude de enfrentamento”. Essa preocupação de Marcilei é informada pela compreensão de que poderia ser revitimizada, caso escolhesse divulgar o caso. Por fim, vale destacar o relato de Laina Crisóstomo no qual conta que passou a duvidar das suas falas e posturas na Câmara de Salvador, após constante manipulação das mesmas por parte de colegas da casa. Nesses casos, a vereadora chama a atenção para o que denomina de “processo de enlouquecimento”:

Teve uma sessão um tempo atrás em que [...] eu faço uma fala dizendo que eu não estava concordando com o posicionamento [do Presidente da Câmara] porque ele

estava dizendo que eu tinha feito um acordo no colégio de líderes que era não discutir os vetos. Eu disse: “rapaz, eu gosto de falar. Como é que você está dizendo que eu disse que eu ia concordar com não discutir os vetos?” **E chega um momento que você começa a ficar louca. Porque eu comecei a entrar em surto pensando: “meu deus, será que eu concordei com isso?” Você começa a ter dúvidas! É o processo do *gaslighting*.** E aí eu comecei a ficar em surto. [...] A bancada da oposição estava toda nessa reunião [...]. Todo mundo confirmou. Eu falei: “ai gente, que alívio”. Mas eu comecei a ficar em dúvida de mim! **Foi um processo de enlouquecimento** (Laina Crisóstomo, vereadora, PSOL, Salvador, 2023, grifos meus).

Sobre as ameaças de morte, onze parlamentares foram alvo, são elas: Manuela D’Ávila, Maria Tereza Capra, Adriana Gerônimo, Bia Caminha, Denise Pessôa, Estela Balardin, Karen Santos, Marta Rodrigues, Laina Crisóstomo, Iza Lourença e Marlina Oliveira – as duas últimas receberam ameaças pouco tempo depois da entrevista. Para além de relatar os casos, as interlocutoras destacam os efeitos para a vida pessoal e à saúde mental das pessoas visadas neste tipo de ameaça. Sobre isso, após relatar ameaças de morte constantes, ataques a membros da sua família, insultos frequentes em redes sociais, expulsão de seu marido de alguns espaços públicos, entre muitos outros, Manuela D’Ávila menciona os efeitos e os medos com os quais convive cotidianamente:

Agora se começou a falar sobre saúde mental, depois da pandemia, [antes] não se falava. Eu lembro sempre de uma vez que eu falei para a minha psiquiatra assim: “[...] às vezes eu acho que vou ter síndrome do pânico”. E ela falou [...]: “síndrome do pânico é uma doença que acontece com pessoas que não têm razão pra ter medo, e sentem medo. Pessoas que são ameaçadas de morte o dia inteiro e sentem medo, são pessoas que têm consciência da sua situação. Não é síndrome do pânico. É normal alguém que é ameaçada de morte ter medo de ser morta”. Quem que fala sobre isso? [...] Acho que também é cômodo simplesmente não falar, porque isso também perpetua determinados corpos nos espaços de poder, né? (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

Os casos de ameaça de violência física são relatados por Denise Pessôa, Brisa Bracchi, Maria Tereza Capra, Manuela D’Ávila e Luciane Carminatti. Nesses episódios, as interlocutoras relatam que, entre as motivações dos agressores, predominaram a filiação partidária (principalmente entre as petistas) e a defesa de determinada pauta ou posicionamento. Além disso, apontam como as ameaças as fizeram tomar determinadas providências para evitar que os ataques se concretizassem. Sobre esses casos, destaco os relatos de Denise Pessôa e Luciane Carminatti, duas parlamentares do Partido dos Trabalhadores que sublinham o período do Golpe contra Dilma Rousseff como um momento de tensões no qual as ameaças de ataques físicos apareceram com maior intensidade. Em ambos os casos, as interlocutoras informam que os espaços nos quais sofreram as ameaças eram públicos; no caso de Luciane, em um aeroporto e, no caso de Denise, na rua. Brisa

Bracchi, por sua vez, conta um caso de ameaça ocorrido nos primeiros meses do seu primeiro mandato, após tomar posição sobre o Plano Diretor da cidade de Natal e manifestar-se sobre o mesmo nas redes sociais. Segundo a vereadora:

Teve uma votação que foi bem apertada e a gente colocou um texto na internet, e eu comecei a receber algumas ameaças a partir daí. E como eu estava no segundo mês desde tomar a posse, eu ainda morava num lugar que eu morava antes, [...] vida de uma jovem universitária. Eu lembro como a gente se preocupou na época: “vai fazer diferença ir pra um lugar com segurança que tenha 24h pelo menos, que tenha portaria [...]”, porque teve gente em comentário de blog dizendo que se me encontrasse ia me quebrar de porrada [...]. Esses comentários, a maioria são em blogs de direita [...], são feitos pra isso: pra deixar a gente mal, pra nos desequilibrar, e um pouco da minha estratégia de resiliência é me deixar um pouco afastada [da internet] (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Em relação a casos de ameaças a familiares, Stela Farias, Carol Listone e Manuela D’Ávila relatam episódios nos quais suas filhas tornaram-se alvos das agressões. Stela conta que, durante seu mandato como Prefeita da cidade de Alvorada (RS), fez parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar suspeitas de corrupção no governo de Yeda Crusius, no Rio Grande do Sul. Durante a investigação, conta ter sido procurada por um promotor público que lhe informou a respeito de o seu filho, na época com 7 anos de idade, estar sendo seguido. Segundo a deputada:

Ele chamou [...] e disse: “deputada, [...] recebi informações que o seu menino tem sido seguido. Ele sabe o horário que ele entra, o horário que ele sai, etc.”. Então aquilo era [...] pra tentar me intimidar, pra tentar ver se eu tirava o pé do acelerador. O que eu não fiz, obviamente. Aumentamos [...] o cuidado com a proteção do meu filho, da minha casa, da minha família, mas não tiramos o pé do acelerador (Stela Farias, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022).

Carol Listone, por sua vez, relata uma situação ocorrida durante o período eleitoral de 2020, início da pandemia da Covid-19, motivo pelo qual sua campanha foi realizada *online*. A vereadora relata que em sua primeira reunião de campanha, teve sua transmissão invadida por membros de um grupo chapecoense chamado “Endireita Brasil”. Na ocasião, os agressores a insultaram e proferiram ameaças à sua filha Helena, na época com menos de 2 anos. Essa ameaça fez com que Carol tomasse a decisão de reforçar a sua própria segurança e a de sua filha. A invasão foi transmitida pelo canal do Youtube dos agressores, e o vídeo continuou disponível após o episódio. Nas palavras de Carol:

Durante o período da campanha de 2020, campanha online, eu sofri uma invasão no meu primeiro trabalho, na minha primeira reunião *online* [...] onde citaram a minha filha na invasão, onde xingaram a gente de várias formas. Falaram que iam encontrar

a minha filha, que iam atrás... Enfim, de várias coisas. E eu achei que tinha acabado por ali. Fui chamada pra depor ano passado sobre isso e aí [...] um amigo [...] falou assim: “Carol, tu viu que anda tá no Youtube a invasão?” Eu nem sabia que estava no Youtube. E tem mais de 300 mil visualizações a invasão! Então eu ainda estou exposta, muito exposta. Eu e todo mundo que estava na plenária. E eu acho que essa invasão mexeu muito com o meu emocional. Depois disso eu fiquei com muito medo de sofrer algo físico. Então eu tomei algumas condutas pra isso, pra não sofrer coisas físicas: não saio sozinha, minha filha estuda numa escola particular aonde só vão pegar ela pessoas que tenham CPF lá, cada vez que vão buscar tem que assinar um papel, bem rigoroso, assim. Tudo que era a possibilidade de pessoas politicamente expostas, eu coloco: “sou uma pessoa politicamente exposta”, por medo (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2022).

Os casos de Manuela, mais uma vez, não foram situações pontuais. Como já mencionado, a interlocutora relata que sua filha Laura, de 7 anos foi alvo de agressões, tanto físicas, quanto psicológicas, incluindo ameaças, desde poucos dias após o seu nascimento. Manuela ainda reitera como tais agressões fazem parte do cotidiano de Laura que, por conta disso, precisa conviver com uma série de restrições impostas de forma a protegê-la de ataques físicos ou outras violências. Esses ataques vêm tanto de opositores políticos quanto de pessoas desconhecidas nas ruas e nas redes sociais que buscam atingir Manuela por meio das violências contra sua filha. Entre as ameaças recebidas por Laura estão comentários em publicações nas redes sociais, bem como mensagens recebidas por Manuela via Instagram e outras redes, nos quais a ameaçam de estupro e de morte. Além disso, Laura foi fotografada na porta da sua escola e as fotos foram utilizadas em outras ameaças na Internet. Essas agressões também se estenderam ao enteado e ao marido de Manuela. Segundo a interlocutora, casos nos quais as agressões se referiam à sua filha como uma mulher sexualizada foram os que mais a afetaram psicologicamente durante a sua trajetória.

Por fim, a filha de Iza Lourença foi ameaça de estupro pouco tempo depois da realização da entrevista, ameaça na qual a parlamentar também foi alvo. Esse caso é relatado com detalhes mais adiante.

5.2.3.4 Violência sexual

A violência sexual, por seu turno, compreende uma vasta gama de comportamentos relacionados ao contato físico não-consensual e à conduta verbal de natureza sexual não desejada, entre os quais: “tentativa ou consumação de estupro, beijos, toques, apalpamento, exposição, piadas sexuais, comentários sugestivos e pedidos de favores sexuais” (Mona Krook, 2020, p. 154, tradução minha). Na experiência das mulheres entrevistadas, este tipo de violência se manifestou principalmente em: a) situações de assédio, incluídos comentários de

natureza sexual, olhares e toques indesejados em seus corpos, e; b) tentativas de beijos forçados. Nenhuma interlocutora relatou tentativa ou consumação de estupro ou pedidos de favores sexuais. Esses casos foram relatados como tendo palco tanto a Internet, quanto as ruas, o Parlamento, os partidos políticos e diferentes eventos políticos. Essas violências estiveram particularmente presentes nos relatos de mulheres jovens, racializadas e LGBTQIAP+.

As interlocutoras apontaram situações em que a violência ocorre nos Paramentos e na mídia, mas os agressores se utilizam de postagens de suas redes sociais para perpetuar a violência. Sobre este tipo de caso, destaco episódios relatados por Brisa Bracchi e Laina Crisóstomo, ambas mulheres negras, jovens e LGBT. Brisa menciona ter publicado uma foto vestindo biquini, durante um feriado, e esta publicação foi republicada em uma coluna social de um jornal impresso. Segundo a vereadora, essa situação demonstrou a diferença de tratamento dado a homens e mulheres na política, já que reportagens sobre seus colegas de casa estão sempre relacionadas a sua atuação parlamentar propriamente dita. A interlocutora afirma ter sido surpreendida pela reportagem, especialmente dado o fato de que suas propostas e pautas não recebem a mesma atenção da mídia: “eu aprovo um projeto de lei e não sai [no jornal] mas minha foto de biquíni no feriado saiu” (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023). A vereadora conta ainda que, no dia seguinte à publicação, sofreu assédio de outro vereador que, na ocasião, fez referência à foto. Em suas palavras:

A gente não estava nem sentado um do lado do outro, a gente estava bem distante. Ele olha pra mim e diz: “ai, Brisa, eu não me aguentei ontem com aquela sua foto. Eu tive que dar um *zoom* em você”. Tipo assim: olhando e descaradamente dizendo que tinha dado *zoom* nas minhas partes íntimas no meio do Plenário de uma Câmara Municipal! [...] É muito simbólico, é o tempo todo: “você vai mesmo fazer isso? Você vai aguentar estar nesse lugar?” [...] Essa do *zoom* eu me senti muito assediada (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Laina Crisóstomo tem relatos semelhantes. No seu caso, a vereadora fala sobre a valorização da diversidade dos corpos e o questionamento dos padrões de beleza fundamentados na magreza e na branquitude como bandeira da militância e da mandata. Com isso, Laina utiliza suas redes sociais como um espaço de celebração do seu corpo preto e gordo, apresentado de forma sensual em ensaios fotográficos. Sobre isso, a vereadora conta que esses ensaios passaram a receber atenção indesejada desde os primeiros meses da vereança, como comentários supostamente elogiosos sobre as fotos e outras condutas recriminadoras. Esses comentários também aparecem na experiência de Thaís Ferreira, que percebe as mulheres da Câmara Municipal do Rio expostas a situações de assédio disfarçadas

de elogios. Na percepção de Laina, tais atitudes têm o objetivo de demonstrar vigilância e impôr certo disciplinamento às mulheres em geral, e a ela, em particular. De forma detalhada, Laina comenta:

Um vereador encosta em mim e diz assim: “nossa, que fotos bonitas você postou”. E aí ele me pergunta aonde foram tiradas as fotos. E aí [...] toda a vez que ele me encontra, ele fala: “e aí, não vai em tal lugar, não; Nunca mais foi em tal lugar, não;”. **Talvez as pessoas que não atuem com violência política de gênero, não atuem com violência contra a mulher, [...] achem uma bobagem isso. Mas é sobre como ele quer remeter de que ele está de olho, de que ele quer continuar a ver as fotos que eu fiz naquela praia** (Laina Crisóstomo, vereadora, PSOL, Salvador, 2023, grifos meus).

Alguns episódios de assédio têm como alvo mulheres LGBTQIAP+. Nesses casos, se destacam comentários de cunho sexual direcionados a parlamentares e a seus relacionamentos com outras mulheres. Brisa Bracchi aponta diversas perguntas e comentários inadequados sobre sua vida sexual e “preferências”, uma vez que ela se percebe como mulher bissexual. Essas atitudes, conforme a vereadora, ocorrem “sem nenhum tipo de limite mesmo, e a gente precisa ouvir no ambiente de trabalho, profissional, de pessoas semidesconhecidas [...] Tudo isso [...] dentro do Plenário da Câmara” (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Carol Listone passou por situações semelhantes à relatada por Brisa. Nessas ocasiões, ela aponta assédios de colegas da Câmara de Chapecó que, ao perceberem o descontentamento da parlamentar, justificam suas atitudes como “brincadeiras” que ela afirma acontecer de forma cotidiana. Um desses episódios é relatado com detalhes pela vereadora:

Nós estávamos em uma confraternização após uma homenagem, e [um vereador] veio me pedir como é que eu me referia à minha esposa. Eu falei: “minha esposa, minha mulher”. Daí ele falou assim: “como é que ela se refere a você?” E eu falei: “do mesmo modo: minha esposa ou minha mulher”. E ele pediu: “como é que é aquela coisa que se faz à três?” [...] Daí eu perguntei: “*ménage*, é isso que você quer saber?” E ele: “É. Vocês fazem?” Eu falei: “não, não fazemos. E você não ia querer ver [...] a cara da minha esposa se você falasse isso pra ela”. E ele falou: “mas eu não quero a tua esposa, eu quero você [...]. Ah, mas leva pra brincadeira”. A gente sabe que não é brincadeira, e é [...] um assédio sexual sofrido ali, dentro da Câmara. Quando a gente fala da sexualização das mulheres lésbicas, é isso. Aqui dentro, eles sabem que eu não vou dar moral pra eles porque eu sou lésbica – aqui eles não sabem o que é bissexual, pra eles eu sou lésbica. E por saber disso eles me sexualizam. E isso é, assim, direto. [...] Ou, por exemplo, quando tem foto coletiva, aí eles começam: “ah, deixa que eu fico perto da Carol, porque ela é sapatão, mas ela não deixa de ser linda. [...] E tudo isso acontece todo dia, essas falas são todos os dias” (Carol Listone, vereadora, PcdB, Chapecó, 2022).

No caso de Carol Listone, a vereadora conta ainda ter sido alvo de assédio por ser uma mulher racializada. Segundo ela, é comum a sexualização da cor da sua pele e a referência

a ela como “mulata”: “Já ouvi de vereadores [...] que eu sou da cor que eles gostam: ‘nossa, que moça bonita, é bem da cor que eu gosto’, porque eu não sou uma pessoa branca e aí vem essa sexualização. [...] Eles dizem: ‘nossa, essa mulata é muito bonita’. Tipo a sexualização da minha pele”. O relato de Carol evidencia alguns dos apontamentos teóricos (Lélia Gonzáles, 1984, bell hooks, 1992) sobre a hipersexualização da mulher racializada de pele clara e o acionamento desses estereótipos como forma de obstaculizar a sua presença no espaço público.

Bia Caminha relata que, mesmo fora da Câmara de Vereadores, em eventos políticos, os assédios são recorrentes. Sobre isso, ela relata um episódio no qual um vereador tentou beijá-la, mesmo sem ter “nenhum tipo de intimidade ou de relação” com a vereadora para tomar tal atitude. Estela Balardin aponta dificuldades enfrentadas enquanto candidata e na vereança, dados os assédios sofridos durante a campanha eleitoral na rua. Segundo ela, isso ocorre em virtude de muitas pessoas não olharem para mulheres – especialmente jovens e racializadas – como “agentes políticas, com a seriedade de estar ali se propondo a representar outras pessoas. Muitas vezes tu é ainda vista como ‘um rostinho bonito’”. Por fim, vale destacar outro relato de Brisa Bracchi, que comenta como durante o seu primeiro ano de mandato experienciou várias investidas de colegas da Câmara, principalmente utilizando-se de canais de comunicação destinados ao trabalho parlamentar. Neste momento, Brisa conta ainda ter sido alvo de rumores nos quais um vereador inventou histórias sobre encontros sexuais com a parlamentar e compartilhou tais rumores com os demais colegas da Casa.

Apesar de mais recorrentes entre mulheres jovens, racializadas e LGBTQIAP+, interlocutoras brancas e mais velhas também relatam episódios deste tipo de violência. Patrícia Alba, por exemplo, conta serem recorrentes comentários sobre sua aparência física que, muitas vezes, são acompanhados de “elogios” a seu esposo, o político Marco Alba. A título de ilustração, Patrícia conta ter ouvido, mais de uma vez, comentários como “Marco está bem de mulher”. Tais casos são interpretados por Patrícia como desrespeito à sua função parlamentar e também como uma forma de apagamento de sua atuação. Ao apresentar um episódio específico, ela detalha esse sentimento:

Outro dia na bancada um colega disse assim: “ai, que perfume de mulher bonita”. Eu estou aqui, eu sou a tua colega, sabe? [...] A pessoa te vê não pelo que tu produz, pelo que tu faz, mas pelas tuas características. São coisas que a gente guarda, que a gente tem vergonha, que a gente tem receio, preocupação, enfim. E isso acaba prejudicando. (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023).

É chamativa a colocação de Patrícia ao afirmar sentir vergonha, receio e preocupação devido aos assédios sofridos, remetendo a processos de revitimização pelos quais mulheres podem passar em casos como o seu e que dirimem a sua disposição em expô-los.

5.2.3.5 *Violência econômica*

A violência econômica remete a atos que dificultam ou impedem mulheres de acessarem recursos. Entre as formas mais comuns estão: “vandalismo, destruição de propriedade, roubo, extorsão, invasão de propriedade, retenção de fundos, ameaças de demissão, retirada de apoio financeiro e restrições ao acesso de fundos” (Mona Krook, 2020, p. 177, tradução minha). Em períodos eleitorais, uma forma comum deste tipo de violência contra mulheres é a já mencionada fraude nas listas partidárias, com a utilização de candidaturas fictícias. Prática largamente utilizada por partidos para burlar a política de cotas e preencher o percentual de candidatas estabelecidos por lei, sem precisar dispender recursos ou sofrer sanções (Gabriela Scapini; Amanda Cegatti; Mayara Bacelar Rita, 2019). Nos dados da pesquisa, essa violência apareceu manifestada em a) retenção e restrição e recursos do partido e do cargo específico ocupado, e; b) candidaturas fictícias e preenchimento de cotas. Casos de vandalismo, destruição de propriedade, roubo, extorsão e invasão, bem como ameaças de demissão e retirada de apoio não foram relatadas pelas entrevistadas.

Em relação à retenção e restrição de recursos, Marcilei aponta que, via de regra, “mulheres precisam dos homens para financiar as suas candidaturas. E esse homem é o marido. E numa sociedade patriarcal [...], ter que pedir dinheiro para o homem para financiar campanha, é complicado”. (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020). No âmbito partidário, a vereadora aponta outras situações, a exemplo a distribuição desigual de recursos entre homens e mulheres de diferentes partidos, na eleição de 2018, com nítido tratamento discriminatório: “um deputado com um mandato recebeu R\$ 1 milhão [...], a deputada com um mandato recebeu 1 milhão também. O deputado sem mandato, mas que era liderança, recebeu R\$ 400 mil. A deputada que era liderança, mas sem mandato, recebeu R\$ 50 mil, R\$ 10 mil, R\$ 5 mil...” (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020). Esse relato aparece também na fala de Sofia Cavedon, como já mencionado, quando a parlamentar afirma ter recebido recursos partidários apenas em 1 das 7 eleições disputadas ao longo de sua trajetória. Conforme Marcilei, essas violências não são exclusividade de partidos de direita ou de esquerda; na sua perspectiva, em qualquer espectro político as mulheres são vistas mais como

“cota do que potenciais lideranças para disputar eleições” (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

A violência econômica nos partidos não se resume à restrição de recursos do fundo eleitoral. Conforme Karen Santos, são comuns situações nas quais alguns membros de seu partido centralizam o poder e impõem divisões de verbas para os mandatos de forma que prejudica algumas parlamentares específicas. A título de exemplo, Karen relata essa divisão em relação a cargos comissionados:

Cada vereador tem direito, e a gente ficou sem cargo comissionado esses dois anos de mandato em que a gente foi a mais votada, [...] por uma decisão unilateral da majoritária do partido que centraliza muito poder [...] E ninguém falou nada, sabe? Nenhum outro vereador do partido. A gente levou para outras instâncias do partido e ficou por essas [...] A gente entende que tinha direito a ter [...] o cargo comissionado, é dinheiro que faz falta depois [...]. Tanto para as campanhas que a gente está sempre imprimindo material, rodando a cidade, rodando o estado, construindo o coletivo, construindo as lutas dos trabalhadores, dos movimentos, a gente constrói o PSOL, sabe? [...] A majoritária [...] meio que deslegitimou o nosso trabalho e disse que “não é não [...] engole o choro e segue a vida” (Karen Santos, vereadora, PSOL, Porto Alegre, 2022).

A deputada estadual Patrícia Alba (MDB/RS) relata situações que remetem à violência econômica, desta vez fora do âmbito partidário, mas no exercício da função política em Câmaras Legislativas. Conforme ela, o fato de as mulheres serem excluídas da política de forma geral dificulta a carreira daquelas que se inserem nas instituições, principalmente em momentos iniciais, haja vista o domínio masculino a partir do qual se criam barreiras para o bom exercício da função parlamentar. Em seu relato, Patrícia afirma:

O MDB tem mais de 65% das vereadoras eleitas [que] são de primeiro mandato, então pior ainda. É pior porque daí elas chegam lá e encontram uma Câmara masculina, e eles fazem o que querem. Eles não deixam elas irem pra um curso, eles não concedem diária que eles concedem pros outros [...] (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023).

Sobre as candidaturas fictícias e o preenchimento de cotas, outras situações são apresentadas pelas interlocutoras. Conforme Marcilei, os pleitos eleitorais na cidade de Chapecó são marcados por candidaturas femininas fictícias, informação reiterada por outras interlocutoras. Carol Listone, colega de Marcilei, relata a recorrência de candidaturas nas quais mulheres são registradas como candidatas, mas fazem “campanha para outro vereador da legenda. [...] Elas [são] ‘panfleteiras’” (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2020). Em seu próprio partido, Carol aponta como sua candidatura, em 2016, foi interpretada como necessária apenas “para fechar legenda, na visão dos homens do partido. Tanto que depois eu

fiquei sabendo que tinha uma aposta que eu não iria fazer 100 votos” (idem). Experiência semelhante é apresentada por Maria Tereza Capra, que relata que, na perspectiva da diretoria do seu partido, sua candidatura à deputada estadual serviu para “ajudar o partido, [...] participar das cotas” (Maria Tereza Capra, vereadora, PT, São Miguel do Oeste, 2023).

Esses relatos demonstram a reticência dos membros dos partidos políticos em priorizar candidaturas de mulheres nos pleitos eleitorais. Como atesta a literatura (Mona Krook, 2020; Marlise Matos, 2021), são formas sutis de impedir sua participação política e naturalizar o domínio masculino e branco das instituições. Esse argumento é reiterado por Laina Crisóstomo, para quem os homens atuantes na política institucional “não estão cumprindo a cota do partido [...] É sobre o mínimo e eles não estão fazendo nem o mínimo, ou seja, eles não querem fazer, eles não têm interesse em fazer” (Laina Crisóstomo, vereadora, PSOL, Salvador, 2023).

Somente Ângela Amin e Mariana Pimental afirmaram não ter passado por situações que configuram violência econômica em seus partidos e nas casas legislativas. No primeiro caso, Ângela afirma que em seu partido, o Progressistas, a divisão de recursos sempre foi respeitada, e conta com uma fiscalização rigorosa, o que faz com que os compromissos firmados, em termos da distribuição dos financiamentos, sejam cumpridos. No segundo caso, Mariana Pimentel relata não ter contado com apoio, nem reticência dos colegas de partido. Sua agremiação, o Partido Novo, tem como uma de suas bandeiras a não utilização de fundo eleitoral, portanto, conforme a vereadora, a dinâmica em termos de recursos no partido não discrimina homens e mulheres.

5.2.3.6 *Violência simbólica*

A face menos aparente da violência política se dá no campo simbólico. Esta é entendida como uma forma invisível de dominação (Krais, 1993), cuja intenção é impedir “desvios” em relação ao comportamento e ao papel social tradicionalmente aceito para diferentes grupos. Entre as práticas deste tipo de agressão, estão: objetificar mulheres sexualmente, silenciar suas vozes no espaço público, reter informações importantes a fim de impedi-las de realizar seu trabalho de forma adequada, não convidar ou impedir que entrem em reuniões políticas onde decisões importantes são tomadas, entre outras.

Nos dados da pesquisa, foram identificadas violências simbólicas como as destacadas na teoria, além de outras. Todos os casos são agrupados em três tipos de “estratégias”: a) disciplinamento, assim nomeado pela percepção das próprias interlocutoras, que notam

agressões com o intuito de informá-las sobre sua suposta inadequação aos espaços políticos e, conseqüentemente, puni-las por ocupá-los. As condutas incluídas nesse rol consistem em: causar pressão para comprovar competência para a realização do trabalho na política, desqualificar falas e propostas de mulheres, e; questionar e duvidar da sua capacidade para o ofício; b) tentativas de exclusão, assim denominadas por consistirem em táticas que impeçam o exercício da atuação política das mulheres, utilizando-se de relações de poder. Entre elas, estão: reter informações importantes, não convidar ou impedir a entrada em locais onde ocorrem atividades políticas, obstruir a realização de tarefas e ações, realizar boicotes legislativos, impedir ou induzir a atuação em determinada pasta, e; c) invisibilização, aqui entendida como o conjunto de estratégias de apagamento dessas sujeitas e de sua atuação. Estas incluem: tentativas silenciamento em diferentes contextos, negligência, apropriação de ideias e objetificação das parlamentares. Em muitos casos, em uma mesma situação de violência, as parlamentares identificaram dois ou mais tipos de agressões simbólicas.

Sobre as estratégias de disciplinamento, a pressão para comprovar competência é relatada de maneiras semelhantes por diversas interlocutoras. Esses relatos se assemelham a alguns já mencionados no trabalho, como nas falas de Sofia Cavedon e Stela Farias. Destaco algumas delas:

Ao longo dessa caminhada, a conta gotas, eu sofri diversas situações violentas. Como por exemplo, reiteradamente, os meus colegas dizerem: “a senhora não viu, a senhora não leu direito, a senhora não entendeu, não é bem assim”. E eu quero fazer uma ressalva e dizer que **eu sou a pessoa mais escolarizada daquele espaço: eu sou uma doutoranda em educação, eu sou uma mestra em educação, eu sou uma professora, e nenhum deles, nenhum dos 14 homens tem o grau de escolarização que eu tenho**. E todos eles se sentem muito confortáveis, quando nós estamos no debate político, no calor da argumentação política, dizer que eu não vi, que eu não entendi, que eu não li, que eu não conheço o regimento interno (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

A gente percebe que os homens não têm o menor constrangimento de subir pra falar sobre um assunto que eles não dominam, e dar uma opinião que a gente sabe que é equivocada, que é pautada por uma visão tacanha [...]. Enquanto que a gente vai falar sobre um assunto, se prepara, se aprofunda, demonstra que sabe, porque a gente sabe que vai ser invalidada. Se a gente chega e fala a besteira que qualquer vereador homem fala [...], nossa, você vai ser execrada, vão falar que você fala mal, que você não sabe o que você está falando. Agora, o vereador homem, ele sobe ali e fala qualquer “abobrinha”, sem dado, sem evidência. Então tem essa pressão mesmo, por causa dessa busca de excelência né. E eu sou mulher negra, [...] de origem pobre, então mais coisas que recaem sobre o meu corpo que podem desqualificar a minha fala se ela não estiver muito bem fundamentada (Thaís Ferreira, vereadora, Psol, Rio, 2023).

Outras parlamentares apresentaram relatos semelhantes. Laina Crisóstomo, por exemplo, aponta constante questionamento do seu conhecimento e de sua competência para

atuar como liderança política, mesmo em matérias vinculadas à sua área de formação e atuação, a advocacia. Adriana Gerônimo relata esses questionamentos por parte de colegas de casa, mas também pela mídia. Segundo a vereadora, é recorrente que jornalistas a busquem para entrevistá-la sobre matéria de sua autoria, e finalizem a reportagem somente após validar as informações com vereadores homens. Iza Lourença destaca comentários recorrentes nas redes sociais que a chamam de analfabeta e, na sua percepção, têm o intuito de inferiorizá-la e a depreciar a sua forma de atuação. Estela Balardin, por sua vez, percebe a necessidade constante de se reafirmar como liderança política a partir de esforço e estudo redobrado sobre assuntos debatidos na Câmara: “a gente tem que se esforçar muito mais, [...] tem que ler muito mais sobre os assuntos, a gente tem que estar muito munida de dados, de fundamentação teórica, para que a nossa fala seja respeitada” (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2023). Marta Rodrigues relata como colegas de casa se dizem surpreendidos em situações nas quais ela demonstra vasto conhecimento e preparo para atuar na Câmara Municipal de Salvador. De acordo com a vereadora, tal surpresa não se dá em relação aos homens da Casa. Por conta disso, ela percebe esses casos como manifestação do racismo, do machismo e da violência política de gênero. Por fim, vale registrar o relato de Karen Santos, no qual a vereadora relembra um caso de violência contra ela e demais parlamentares negras da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Nesse episódio, saiu a público um áudio⁷⁴ de outro vereador, lamentando a vitória de cinco parlamentares negras – entre os quais, quatro mulheres – que, segundo ele, não tinham formação acadêmica e qualificação para o cargo.

Nos relatos acima, chama a atenção a comparação que as interlocutoras fazem sobre o nível de preparação de mulheres e homens dentro das casas legislativas para debater diferentes temas. As parlamentares apontam um certo “conforto” dos colegas de casa para confrontá-las sobre seu conhecimento, ao passo em que não se constrangem por ocuparem o espaço da fala sem o devido preparo ou as informações pertinentes ao que está sendo debatido. Essa situação pode ser lida a partir da noção de pertencimento desses homens àquele espaço que é pensado e constituído como seu domínio, e de não pertencimento das mulheres a este lugar, pela mesma razão. Essa violência não se dá apenas no Parlamento; nota-se, pelo relato de Iza Lourença, como a percepção da “inadequação” e do não pertencimento das mulheres à política reverbera também na sociedade. Além disso, todos os relatos acima são de parlamentares negras. Nesse sentido, os questionamentos e a desqualificação são

⁷⁴ Ver mais em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/03/09/valter-nagelstein-e-condenado-por-racismo-apos-audio-sobre-vereadores-negros-de-porto-alegre.ghtml> Acesso em 14 out 2023.

intensificados pelo racismo que aparece a partir de uma série de estratégias que, conforme as interlocutoras, serve para fazê-las duvidar do seu direito de estar nesses espaços. Nesses casos, sobressaem discussões a respeito de seu despreparo (principalmente entre mulheres jovens) e de seu comportamento “inadequado”, com destaque para a questão das vestimentas e do seu letramento. Aqui, é importante destacar que duas interlocutoras negras mencionaram receber comentários que as acusam de “não saber falar” ou de serem analfabetas, como o relatado por Iza Lourença, são elas: Laina Crisóstomo e Thaís Ferreira.

Carol Listone, Brisa Bracchi e Bia Caminha são três interlocutoras jovens e racializadas que aportam contribuições para entender o papel desempenhado pelo racismo na violência e as formas nas quais “o racismo infantiliza as mulheres negras” (Carla Akotirene, 2018, p. 18). Cito alguns relatos ilustrativos:

[A idade] interfere, com certeza. Eu sou a mais jovem na Câmara, e isso tem um peso grande de me deslegitimar, minhas opiniões, meus pensamentos, as minhas críticas, as minhas posturas (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023).

Essa é a terceira vez que eu estou na Câmara. Eu assumi em 2019, aí em 2021 eu assumi novamente, e agora, devido ao meu titular ter um derrame, um AVC, eu assumo novamente. Foi uma crescente. [Em] 2019 eu era extremamente desqualificada: a guria, a menininha, “ah, deixa a guria aprovar, ela não vai fazer mais nada”. E isso me deixava mais irritada do que tudo. Por isso [...] o “jovem” é um ponto também de violência. Porque é entendido que a gente não sabe o que a gente está fazendo aqui (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022).

Com esse tema da idade eu passei muitas violências simbólicas. [...] Eu lembro a primeira vez que eu fui na Secretaria da Educação, que eu tinha uma reunião com a secretária [...] E a menina perguntou se eu estava atrás do estágio. Às vezes eu chego na Secretaria para pedir uma reunião com o secretário e eu percebo que as pessoas não me levam necessariamente a sério. Então, assim: “quem é você pra ter uma reunião com o Secretário?”. Eu preciso me apresentar: “eu sou a vereadora Brisa, tenho uma agenda marcada [...]”. Por uma parte eu compreendo, porque de fato, tem um perfil histórico que a gente está rompendo agora, então é natural que esses estranhamentos aconteçam. Mas também, é, a todo momento, quase que eu um questionamento: “você é mesmo [vereadora]? Tem certeza?” (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Karen Santos, Laina Crisóstomo e Iza Lourença trazem outros relatos nos quais é possível identificar o racismo na perpetuação da violência simbólica. As três vereadoras contam situações nas quais foram alvo de agressões justificadas a partir da noção de “quebra de decoro”, por conta de suas vestimentas. No caso de Iza, a vereadora sofreu um pedido de cassação por vestir uma camiseta com a frase “fogo nos racistas” em ato onde manifestantes queimaram a foto do então vereador Nikolas Ferreira. Nesse ato, manifestantes se reuniam para pedir justiça ao congolês Moïse Kabagambe, espancado até a morte em fevereiro de 2022 no

Rio de Janeiro⁷⁵. O pedido de cassação feito por Nikolas foi justificado com base na ideia de “falta de decoro”.

Eu participei de um ato que era o ato Justiça Por Mõise, e estava com a blusa “fogo nos racistas”, eu uso essa blusa frequentemente, eu sei no primeiro dia de plenário, usei nessa mobilização... E nessa manifestação queimaram uma foto dele [Nikolas Ferreira], como um símbolo racista da cidade. E aí ele fez uma associação com o meu mandato, direto, e pediu a cassação do meu mandato (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023).

No caso de Laina, a vereadora relata discussão sobre uma sessão especial do Dia Internacional da Discriminação do Aborto, nos quais ela se manifestou favorável a tal política. Os vídeos dessa sessão foram expostos nas redes sociais de um vereador bolsonarista, o que a fez receber diversas agressões. Entre essas, ela destaca a atenção dada a sua aparência, principalmente a seu cabelo e roupa. Em suas palavras:

Várias pessoas questionam não só quem fala sobre aborto, mas elas passam a questionar coisas que são baixas, tipo assim: questionam que eu estou sem sutiã, questionam que **eu não sei falar português direito, “que cabelo horroroso é esse”**, sabe? Então foram [...] diversos ataques [...]. Muita violência nas minhas redes. Não só esse como outros. De matérias, de sites de notícias que falam de política, de questionamentos, de postar fotos dizendo “**nossa, ela não respeita o decoro da casa, olha a roupa que ela veste**” (Laina Crisóstomo, vereadora, Psol, Salvador, 2023, grifos meus).

No caso de Karen, o vereador e então Presidente da Câmara de Porto Alegre, Valter Nagelstain – autor dos áudios mencionados anteriormente – chamou a atenção da vereadora após seu discurso de posse. Na ocasião, ela vestia uma camiseta do ativista antirracista Malcolm X, e o Presidente afirmou descumprimento do regimento da casa que exigia “traje esporte” para homens e mulheres⁷⁶. Apesar de alguns vereadores homens também não estarem conforme este traje, as reclamações foram direcionadas somente à Karen. Em suas palavras. Isso ocorre, pois,

eles tentam o tempo inteiro deslegitimar a nossa fala, a nossa presença. E muitas vezes de forma sutil, como foi com o Valter Nagelstain pela vestimenta, sendo que isso é algo que não existe no nosso regimento interno, o que mostra que [...] ele se utilizou do espaço dele enquanto Presidente da Câmara pra se impor e inclusive desrespeitar o regimento, desrespeitar uma vereadora que estava utilizando a tribuna.

⁷⁵ Ver mais em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/05/justica-por-moise-ativistas-protestam-em-memoria-do-congoles-morto-no-rio.ghtml>

⁷⁶ Ver mais em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/04/roupa-de-vereadora-vira-bate-boca-em-sessao-da-camara-da-capital-9776106.html> Acesso em: 14 out 2023.

É a forma como eles operam o machismo e o racismo ali dentro daquele espaço (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022).

Embora o racismo opere como uma força que intensifica a violência simbólica, esta não é exclusividade da experiência de mulheres negras, e reverberam também entre as brancas. Marcilei Vignatti, por exemplo, relata uma discussão na Câmara de Vereadores sobre a destinação de recursos para a área da publicidade, com a qual não estava de acordo. Sua atitude de ocupar todos os espaços de fala para se opor à proposta e enfatizar outras necessidades da cidade, motivou reações agressivas por parte de colegas da Casa. Entre os diversos comentários, Marcilei destaca a fala de um vereador que supôs que sua atitude era devida à ausência de seu marido: “meu deus, vereadora, a senhora está tão brava hoje... O Vignatti não está em casa pra você estar tão nervosa?” (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

Deise Schilke, Patrícia Alba e Mariana Pimentel relatam outros casos de violência simbólica, além de Stela Farias e Sofia Cavedon, como visto na seção anterior. Patrícia Alba, por exemplo, nota que companheiros de Casa e de partido desqualificam a atuação das mulheres e questionam sua competência. Em suas palavras “a gente percebe que eles olham pra gente com ar de ‘ai, tadinha, ela não sabe essas coisas’. Apesar de muitas vezes de tu saber e ter conhecimento muito maior que os demais. Mas eles te olham e te avaliam assim” (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Porto Alegre, 2022). Mariana Pimentel comenta ter passado pelo que denomina de “testes” a respeito de sua capacidade de debater algumas pautas. Segundo a vereadora, em diversas ocasiões, um vereador de posicionamento oposto ao seu usou suas redes sociais para desvalidar suas propostas. Essa situação implicou uma mudança de postura de Mariana e sua equipe, que sentiu a necessidade de “endurecer” o tratamento com o colega para poder “ganhar um pouco mais de relevância nessas agendas” (Mariana Pimentel, vereadora, Partido Novo, Porto Alegre, 2022). Situações semelhantes são apontadas por Marcieli e Deise:

Cabe pra nós, se a gente quiser ocupar os espaços [...], estar muito bem preparadas. E eu acho que essa pressão [...] é onde reside a violência política nesses casos. Não é que não vão deixar você fazer; vão deixar você fazer, mas vão te vigiar, te cercear te espremer, vão querer que você comprove que você dá conta. Ali reside a violência política. [...] Eu me dediquei muito, cada vez que ia fazer uma audiência pública, [...] eu me esgotava estudando. E eu chegava muito bem preparada. Mas eu fico pensando, assim: “meu deus do céu, os homens às vezes não se preparam pra nada, puxam um negócio, vai lá e faz, sabe [faz gesto que simboliza fazer algo ‘de qualquer jeito’]”. Esse aspecto que judia [sic] da gente, assim. Você pode tudo, mas você tem que comprovar que você pode. [...] Por conta da pressão, do cerceamento, desse controle, dessa exigência, as mulheres acabam desistindo. Aliás, eu acho que é

por conta dessas cobranças e dessas exigências que muitas mulheres não vão pra política e muitas mulheres se afastam da política (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022).

Quando a gente olha pra essa questão da violência política... teve um episódio [...] que me marcou bastante. [...] Foi aprovado, a nível nacional, o PL do salário das agentes comunitárias de saúde, só que pra ele ser efetivo, o governo mandou o projeto vinculando a liberação do recurso do governo federal. E nós apresentamos uma emenda pra desvincular [...]. Como eles quiseram fazer o enfrentamento ao debate que eu estava fazendo, foi uma retaliação no sentido, assim, de desqualificar nossa atuação [...]. Teve até questionamentos no sentido de dizer que eu não sabia qual era efetivamente o meu papel de vereadora, apresentando uma emenda dessa natureza. Mas [...] antes de apresentar a emenda, a gente fez a consulta pro jurídico da casa [...] Esses são momentos que a gente tem vontade de sair daqui e tu te pergunta: “o que que eu estou fazendo aqui? Vontade de sair daqui e não voltar mais”. [...] Teve inclusive um vereador que disse assim: “chega a ser vergonhoso pra nossa Câmara de Vereadores, uma vereadora que não tem competência e fica apresentando esse tipo de emenda [...] oportunista” (Deise Schilke, vereadora, PT, Chapecó, 2022).

Os relatos de Deise e Marcilei se complementam na medida em que a primeira menciona os efeitos das agressões sobre o seu desejo e disposição para permanecer na política, e a última aponta esta violência simbólica como uma das razões da evasão feminina desse espaço. Na mesma direção, Deise destaca o esforço realizado para construir a proposta a partir da legalidade, consultando a sua viabilidade com o setor jurídico da Câmara, o que confirma a necessidade de “provar competência”, apontada por Marcieli. Ainda assim, tal esforço não a isenta de violências que a acusam de incompetência. Falas semelhantes também aparecem nos relatos de Brisa Bracchi, Carol Listone, Estela Balardin e Laina Crisóstomo. Brisa, por exemplo, afirma perceber muitas agressões como uma forma de questionar a presença de mulheres nesses espaços e, ao mesmo tempo as fazer “sentir incômodas a ponto de [...] pensar se a gente deveria estar ali mesmo, ou se não era melhor estar em outro lugar, priorizando outras coisas da nossa vida” (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023). As vereadoras destacam, além disso, a tendência ao adoecimento daquelas que não abandonam o trabalho na política.

Sobre as estratégias de exclusão, as interlocutoras apontam outros casos. Luciane Carminatti relata que é necessário constante vigilância para ser incluída em reuniões da Assembleia Legislativa. Marcieli, por seu turno, conta situações recorrentes de formação de comissões e de presidência destas na Câmara de Vereadores sem o seu conhecimento. A título de exemplo, ela menciona uma situação ocorrida em 2019, quando se constituiu uma comissão para discutir questões relacionadas a obras no município. Para isso, os vereadores elegeram consensualmente quem faria parte da comissão e, posteriormente, comunicaram a

decisão ao Presidente da Câmara. Todo esse processo foi feito sem o conhecimento de Marcilei, que questionou o comportamento dos colegas:

E eu precisei ocupar o espaço do microfone e dizer: “Como assim? Como vocês decidiram os nomes que vocês decidiram?”. “Não, mas a gente decidiu”. “Bom, eu não tenho contrariedade contra o nome, eu quero saber do processo. Por que eu não pude disputar essa vaga aqui? Eu quero disputar essa eleição pra essa vaga” [...]. Eu não tive acesso a ficar nessa vaga. Isso é muito comum (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

Marlene Fengler aponta reuniões informais, como atividades recreativas para as quais mulheres não participam e decisões importantes são tomadas sem a sua ciência, como o caso já mencionado dos jogos de futebol dos deputados. Na experiência de Brisa Bracchi, em muitos casos, o seu gabinete sequer é informado de projetos que estão sendo votados em urgência e a informação chega apenas após a decisão já ter sido tomada pelos demais vereadores. Denise Pessoa relata que, mesmo tendo sido líder do seu partido durante a vereança, não era consultada sobre os processos em andamento na Câmara, ao passo que companheiros homens do partido eram. Patrícia Alba diz ter conhecimento de diversas situações nas quais foi excluída de decisões dentro de seu partido, como reuniões nas quais apenas alguns colegas eram convidados.

O impedimento de participar de espaços também aparece de forma explícita e direta, como em situações nas quais mulheres são efetivamente impedidas de entrar nos espaços físicos da política. Essas situações apareceram nos já mencionados relatos de Bia Caminha, Giorgia Prates, Iza Lourença e Brisa Bracchi – todas mulheres negras que, em mais de uma ocasião, não puderam adentrar os prédios do Parlamentos ou outros espaços físicos destinados à atividade política, sob a justificativa de não serem reconhecidas como vereadoras pela pessoa responsável por autorizar a sua entrada.

Outra forma de exclusão relatada com frequência está relacionada às pastas de atuação. Para a maioria das interlocutoras, há uma certa “autorização” para que as mulheres atuem em pastas tidas como “femininas”, ou seja, aquelas principalmente relativas ao cuidado – saúde, educação, direitos da criança, direitos do idoso, direitos da mulher, também chamadas de “*soft politics*”. Outras áreas de atuação, como infraestrutura, economia, mobilidade urbana, etc., denominadas “*hard politics*”, são de domínio quase exclusivamente masculino. Nessa divisão sexual da política, mulheres tendem a sofrer violência quando buscam atuar nos espaços menos tradicionais para elas, mesmo em áreas derivadas de sua atuação profissional. Além disso, até em casos de atuação em pastas *soft*, galgar posições mais

altas em Comissões aparece também como um obstáculo. Por fim, é recorrente o relato de situações nas quais mulheres tentam participar dessas discussões e causam espanto, incômodo e surpresa entre os colegas homens, por não esperarem que elas entendam desses assuntos. Relatos desse tipo são apresentados por muitas interlocutoras, entre as quais, Carol Listone, Marcilei Vignatti, Patrícia Alba, Denise Pessôa, Luciane Carminatti, Brisa Bracchi, Estela Balardin, Iza Lourença, Manuela D'Ávila, Sofia Cavedon e Thaís Ferreira. Destaco a fala de algumas delas, a começar por um trecho do relato de Carol Listone, apresentado na introdução desta tese. O relato remete à imposição de atuação em pastas consideradas “femininas” e, portanto, à definição de lugares específicos para as mulheres na política:

Eventos mais sobre maternidade, lógico, é tudo nosso. Saúde da mulher... não se vê vereadores discutindo saúde da mulher. [...] As comissões dentro da câmara são majoritariamente masculinas, lógico, porque a câmara é majoritariamente masculina, mas as mulheres ficam com esses cargos mais sociais. Tanto que eles esperavam de mim proposições só sociais, inclusive só dos meus segmentos. Isso que eles não entendem: que nós temos, pra se eleger, um segmento fechado, de mostrar a ideia mais concisa de [...] quem você é, quais suas principais pautas, mas isso não quer dizer que a hora que botar o plano orçamentário eu não vá debater economia com eles, eu não vá debater financiamento com eles. Eles têm essa dificuldade de perceber que a gente não é só o social. Essa parte burocrática também nos cabe. [...] **A gente é quase as primeiras-damas da Câmara de Vereadores. Eles acham que a gente só serve pra conversar com a criança da escola, e não deixa de ser, nós também fazemos esse papel social que eles não têm** (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2020 grifos meus).

Pra nós, [...] é quase que uma autorização de um certo tipo de coisa que as mulheres na política podem fazer. Se elas discutirem a questão da assistência social, da saúde, das mulheres, esses temas que culturalmente parecem determinados pras mulheres discutirem, [...] parece que elas estão autorizadas a discutir. Quando a gente entra pra discutir área de infraestrutura, do financiamento, da economia, da ocupação de espaços não tradicionais para as mulheres, tem conflito, tem enfrentamentos; as contradições, elas aparecem. [...]. Sem chance. Eu sou invisível pra alguns temas e pra alguns espaços. Eu não, as mulheres são invisíveis, porque com as minhas colegas acontece a mesma coisa (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

Eu sou arquiteta, a única vereadora arquiteta durante muito tempo, eu sempre quis presidir a comissão de desenvolvimento urbano. Nunca pude. Quando eu pude presidir foi a de Direitos Humanos, porque também há uma reprodução do espaço público no privado, né? O que que cabe às mulheres? O cuidado. Então sempre essa parte mais do cuidado, então tu pode presidir uma comissão, de repente, até uma comissão de saúde [...]. Tu pode presidir uma comissão de direitos humanos, tem essa coisa de todas as pessoas que precisam de alguma coisa. Mas, tipo, comissão de finanças, muito difícil. Comissão de legislação que trata da questão da constitucionalidade, difícil também. Transporte e habitação, não sei se algum dia alguma mulher presidiu [...] (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Caxias do Sul, 2023).

Nos relatos acima, as interlocutoras destacam a defesa da naturalização das esferas pública e privada por parte das instituições e dos homens das Casas Legislativas. Chama a atenção principalmente a noção de que há papéis preestabelecidos a serem desempenhados

pelas mulheres, em especial os do cuidado. No entanto, é pertinente ressaltar uma manifestação de Thaís Ferreira sobre a questão do foco na maternidade. Em seu caso, a atuação de Thaís tem como principal bandeira a dignidade, o bem-estar e a segurança de mães e de crianças. Por isso mesmo, ela se refere ao seu mandato como “mãedata”. Essa referência a transforma em alvo de violências na Câmara do Rio de Janeiro, onde ela é constantemente acusada de usar um “dialeto criminoso”. É importante situar, nesse caso, que Thaís é uma mulher negra retinta, de origem periférica, o que dá pistas sobre a conotação racista dessa acusação. Além disso, a parlamentar menciona acusações de que ela “tem cara de quem faz uso de drogas” e outros insultos que incluem ser xingada de “vagabunda, assassina, mandar voltar pra cozinha, mandar voltar pra senzala”. Thaís ainda relata insultos racistas relacionados à sua aparência, “associações do meu cabelo (que é o *blackpower*) com objetos como o bombril, ou aquela questão de associar com uma parte do corpo, porque eu estou com o cabelo dividido: ‘nossa, o cabelo dela parece até uma bunda’” (Thaís Ferreira, vereadora, Psol, Rio, 2023). Nesse sentido, a maternidade com o pauta destinada às mulheres na política trata-se da maternidade branca, essa que não é tida como criminosa ou problemática de nenhuma forma, mas naturalizada, incentivada e imposta, sob chance de punição em tentativas de desvios.

Além de imposição de determinadas pastas, as interlocutoras chamam a atenção para os entraves encontrados para assumir postos de maior poder. Luciane Carminatti, por exemplo, relata como nunca houve mulheres Presidentas na Assembleia Legislativa Catarinense:

Lá na Assembleia, quando tu chega, à esquerda, tem uma parede enorme dos ex-Presidentes, a galeria. Não tem nenhuma mulher. E nós começamos a tensionar: quando é que a Assembleia vai ter uma mulher presidente? [...] Então o que que eu percebo, assim: tem uma autoproteção entre os homens, eles reconhecem que as mulheres avançaram: “que bom que estão na política, desde que não tomem alguns espaços que são nossos” (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

Luciane relata, ainda, a reticência de colegas de casa com a ideia de mulheres na Presidência, e como essa reticência se manifesta em comentários que reafirmam o lugar adequado a elas como o de coadjuvante ou assistente. Segundo da deputada, essas situações são a violências que ela denomina como “refinadas”, aquelas situações nas quais os homens sugerem que a política “é um espaço de conflito” e que as mulheres não servem para tal. Nesse sentido, “é um espaço já dado, que é um espaço de nhomens, e que nós temos que aceitar os espaços que nos são dados” (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa

Catarina, 2022). A interpretação da deputada remete, mais uma vez, à noção de inadequação das mulheres ao espaço da política, dessa vez diretamente relacionada a atributos supostamente ausentes na “natureza feminina”, como a ideia de disputas e conflitos, sobrepostas por aspectos de “cooperação” (Carole Pateman, 1988). Sobre isso, ela relata uma situação específica:

Teve um dia de votação na Assembleia que estava toda a rede feminina do estado presente, acompanhando o projeto de uma colega nossa deputada [...] E teve um deputado [que disse]: “Presidente, eu acho que está na hora de esta Casa incluir no regimento da Casa, que é obrigatório ter uma vaga pra mulher aí na mesa”. [...] Quando ele gritou isso, eu gritei [...]: “não é uma vaga, uma vaga já tem, nós queremos a Presidência, nós queremos essa cadeira”. [...] E aí o Presidente diz assim: “é, mas veja bem, elas são muito boas nas Comissões, elas trabalham muito...”. Cara, quando ele falou aquilo, assim, eu saí de onde eu estava, lá atrás, eu fui lá na mesa, bati nas costas dele e disse: “dá licença, pelo amor de deus, a gente é boa pra trabalhar e pra comandar também, uma vergonha o que tu falou” (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

Ainda sobre as estratégias de exclusão, Laina Crisóstomo observa o que chama de “táticas de paralisação” e “boicotes legislativos”. Segundo a vereadora, diversos projetos apresentados por mulheres não avançam para além da Comissão de Justiça – pela qual passam todos os projetos das casas legislativas. Os argumentos para essa obstrução são diversos: falta de orçamento, mesmo em casos nos quais não há previsão de gastos ao erário público; inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições, mesmo sem especificação na legislação e nos regimentos sobre tais propostas; constantes pedidos de “vista” aos processos; proposição de emendas que alteram por completo a natureza da proposta e retardam a sua votação, entre outros. Deise Schilke tem relato semelhante, no qual descreve casos de rejeição de propostas de sua autoria na Câmara de Chapecó que, posteriormente, foram apresentadas sob a autoria de outro vereador, apenas com pequenas alterações, e dessa vez, aprovadas.

Sobre o boicote legislativo como uma das estratégias que conformam a violência simbólica, vale trazer a manifestação de Iza Lourença:

Eles fazem uma convocação permanente [...] pra não nos deixar trabalhar. [...] **Quando eu faço um projeto de lei, eles não vão lá me xingar, necessariamente.** Eles fazem 300 emendas no meu projeto pra me impedir que eu faça qualquer coisa, eu tenho que ficar ali exausta tendo que trabalhar as emendas [...]. Eles vão lá num projeto meu que fala sobre dignidade da gestante e colocam “e do nascituro”, pra poder impedir que eu avance com o projeto de dignidade da gestante [...]. **Eles mudaram a forma de te adoecer, de te levar à exaustão, de te impedir de fazer política** [...] (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023, grifos meus).

Além dessas estratégias, as interlocutoras relatam episódios nos quais mulheres são efetivamente excluídas de decisões. Marlina Oliveira e Laina Crisóstomo apontam retenção de informações por parte de colegas de partido, de casa e de servidores do Parlamento. Laina relata que, após a mandata coletiva ser eleita, foi marcada uma reunião com o antecessor para dar início ao processo de sucessão. Na ocasião, conta ter recebido um “tratamento frio” e desencorajador, a partir do qual o vereador afirmava que elas não conseguiriam aprovar nenhuma proposta. Além disso, a mandata foi informada de que o seu partido liberou tempo para este vereador dar atenção a outro parlamentar, recurso que elas não receberam.

Marlina relata situação semelhante, mas, nesse caso, envolvendo servidores da Câmara. A vereadora aponta “uma estrutura extremamente racista” desse espaço, na qual a violência se manifesta quando servidores a passam informações com “caráter estritamente institucional”, enquanto para os demais vereadores, esse processo é acolhedor e informativo:

Uma informação para outro colega passa pela camaradagem, pela empatia, “senta aqui que eu vou te explicar melhor como tu vai fazer isso”, diferente pra mim que é institucional ao extremo, com terminologias que às vezes eu tenho que me bater pra entender o que se está querendo dizer (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

A situação mencionada por Marlina nos permite observar, mais uma vez, a noção de neutralidade racial (Sílvia Almeida, 2019; Eduardo Bonilla Silva, 2006). Relatos de Iza Lourença também remetem a essa noção, na medida em que a vereadora conta ter sua atuação inferiorizada e ser acusada de “não saber fazer política”, dadas as suas posturas e práticas que destoam daquelas predominantes nos espaços institucionais. Essas acusações têm consequências psicológicas para a parlamentar que passa a se questionar sobre a sua condição de realizar o trabalho político. Quando Iza percebe não se tratar de falta de condição, mas de uma lógica diferente do que entende por “fazer política”, tem o seu mandato ameaçado. Em suas palavras:

Ainda hoje, infelizmente, a política é feita numa logica de balcão de negócios, [...] feita por homens, brancos, héteros, mais velhos. É como se você pensasse assim: quem são os grandes empresários, quem são os jogadores de *poker*, os que fecham os grandes negócios do mundo? Eles têm uma cara: são velhos e ricos e brancos. E quando eu chego na política, eu não trato a política dessa forma [...] E aí é muito frequente que me digam que eu não sei negociar [...]. Depois de três anos ouvindo isso incessantemente e isso me incomodando muito, sem conseguir elaborar o que era isso (“será que eu não sei mesmo fazer política? Será que isso aqui não é pra mim?”), eu cheguei à conclusão que não é questão de saber, é que eu não quero. Eu não quero negociar. Eu não vou votar num projeto ruim para o povo que eu defendo porque eu quero que você vote num projeto meu para eu poder ganhar a reeleição. Eu não estou aqui só pra ser reeleita [...]. Não é essa a minha atuação. A minha

atuação é estar ali realmente pra defender aquilo que eu acredito, que é o melhor pro povo, que é o melhor pra juventude negra, o que é o melhor paras mulheres, pra população LGBT... [...] Mas isso custa caro; custa perseguição, custa ameaça ao meu mandato... (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023).

Malina Oliveira relata ainda, que, desde o início do mandato, o Prefeito da cidade realiza reuniões em sua casa e convida vereadores para discutir projetos importantes, sem a presença dela. Nessas ocasiões, além de decisões serem tomadas, Marlina é privada de informações e detalhes técnicos sobre diferentes temáticas que a impedem de assumir uma posição no Parlamento com todos os dados necessários. Nesse mesmo relato, a vereadora ainda conta existir canais de comunicação não oficiais em redes sociais como o What's App, nos quais ela é a única parlamentar não incluída. Casos de exclusão de canais de comunicação também parecem nas falas de Marlene Fengler, Thaís Ferreira e Brisa Bracchi.

Sobre as estratégias de invisibilização, a maioria dos relatos consiste em situações nas quais as parlamentares tiveram suas falas cortadas, foram impedidas de tomar a palavra ou não receberam atenção durante suas manifestações. No último caso, Marta Rodrigues destaca que a negligência à fala de mulheres na Câmara de Vereadores de Salvador tornou-se recorrente a ponto de a bancada feminina elaborar uma camiseta com a frase “#meouça”, para chamar a atenção ao problema. Esta manifestação é reiterada por Laina Crisóstomo, colega de Marta, que relembra atitudes de colegas que ignoram constantemente a presença e a fala de mulheres na tribuna. Nas palavras de Marta

nós fizemos até uma camiseta na legislatura passada. Porque quando a gente tá falando eles viram as costas, eles ficam no celular, falando, não dão atenção para o que a gente fala [...]. E todas nós ocupamos a mesa só de mulheres e fizemos esse debate da violência que eles vêm cometendo com a gente. [...] (Marta Rodrigues, vereadora, PT, Salvador, 2023).

A interrupção da fala das parlamentares apareceu de diferentes formas, como ter o microfone cortado pelas lideranças, sobrepor-se às suas manifestações, e silenciá-las em reuniões remotas. Carol Listone, por exemplo, menciona uma situação na qual seu tempo de manifestação de cinco minutos na tribuna foi abreviado por lideranças para evitar que ela seguisse com sua fala. Edna Sampaio relata casos parecidos, realizados em sessões *online*:

Me mandaram tomar gardenal nas primeiras sessões que eu participei, porque eu fiquei extremamente indignada com a proposição do vereador de homenagem à

chacina de jacarezinho⁷⁷. Eu fiquei extremamente consternada com aquilo, e a nossa audiência, nossa sessão não era presencial, era *online*, em meio à pandemia. Então foi uma confusão, e eu fiquei muito indignada mesmo, e aí o Presidente fechava o meu microfone, não me deixava falar [...]. Aí o vereador: “ah, você vá tomar gardenal!” [...] Essa foi a primeira violência que eu sofri (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023).

Nos relatos acima, percebe-se o uso do poder político de algumas lideranças para operacionalizar a violência contra as mulheres ao retirar seu direito de manifestação e, ao mesmo tempo, impedi-las de levar determinados debates à frente. Ademais, o caso de Edna demonstra perpetradores da violência acusando-a de insanidade mental, como forma de silenciá-la e também de desqualificar sua argumentação. Esta é também uma forma de violência psicológica chamado de *gaslighting*, como mencionado em seção anterior.

Outro relato é apresentado por uma entrevistada que solicitou sigilo especificamente sobre os nomes envolvidos na informação a seguir. Conforme a interlocutora, em diversos momentos sofreu tentativas de silenciamento por parte de colegas parlamentares e também de seu partido. Conforme a interlocutora:

Outro dia, eu estava [...] numa reunião de prefeitos. E aí estava o Presidente do [partido], o Presidente da associação de prefeitos, na plateia, 99% de homens (porque prefeitas são poucas), e na mesa eu era a única mulher também, era [parlamentar], e era presidente da [setorial de mulheres do Partido] [...] Eu falei como presidente [da setorial de mulheres], mas aí depois vieram os questionamentos e eu sou [parlamentar], e aí eu quis falar como [parlamentar], porque aquilo eram coisas que se estavam discutindo lá [na Casa Legislativa]. E aí eu fui falar, e o Presidente do Partido e o Presidente da associação ficaram assim [faz sinal de reprovação com as mãos e a cabeça]. E eu digo: “o que houve?” Porque eu estou de frente pra lá e eles estão do meu lado me criticando. “O que houve, Presidente, algum problema?”. [Ele respondeu] “Não, não. [...] É que tu tá falando um assunto que não é pra falar aqui”. Primeiro que ele já se sentiu no direito de criticar, assim, visivelmente [...] E aí eu disse: “quem vai decidir o que dizer aqui sou eu, não é o senhor, não é o senhor que decide”. [...] E aí depois aconteceu uma coisa pior, que parece aquelas mulheres que apanham do marido. Tanto o Presidente quanto o da associação de prefeitos, [...] sem um saber do outro, vieram e me pediram desculpas: “Aí me desculpa, mas tu vê né”. E aí eu disse pros dois: “não, não desculpo, não vejo, e que não se repita”. Porque é aquela coisa assim: eles te tratam como “mulher”. Tipo assim: “eu calo tua boca ali, depois individualmente eu te peço desculpas, e fica assim mesmo”. Então essas coisas acontecem e isso é muito grave [...] Eu era [parlamentar], eu era Presidente [da setorial de mulheres do Partido] eu acho que nunca vi o Presidente do partido fazer isso com um [parlamentar] homem. Então tem essas questões... tem bastante (Parlamentar, 2023).

As interrupções não necessariamente se dão pela palavra. Marta Rodrigues, por exemplo, relata tanto situações nas quais seu voto não foi computado em determinada

votação, quando um caso no qual um vereador da oposição aproximou-se fisicamente durante sua manifestação na tribuna, com o intuito de intimidá-la, interrompê-la e impedir a conclusão de seu raciocínio, em um debate sobre mobilidade urbana. No primeiro relato, ela menciona uma situação de revitimização, onde, após perceber que seu voto não havia sido computado e se manifestar sobre, escutou de parlamentares que esse tipo de atitude “tinha que ser de mulher”. No segundo relato, a vereadora conta que o debate realizado naquele momento estava sendo feito de forma “rasa” por incluir apesar as discussões sobre metrô e ônibus. Por conta disso, se manifestou. A reação recebida foi a tentativa de interrupção e intimidação de um vereador:

E aí teve um vereador que se incomodou e foi para o meu lado, ali no púlpito. E eu costumo interromper e dizer: “Presidente, ele está me incomodando. Nenhum homem sobe aqui quando outro homem está falando. Mas se tem uma mulher, e eu que sou uma mulher negra, ele está aqui do meu lado pra ver se eu perco o raciocínio. Então eu quero que o senhor reponha o meu tempo, eu quero todos os meus minutinhos aqui [...]. Isso aqui chama violência política de gênero. Ele está aqui pra tentar calar a minha voz” (Marta Rodrigues, vereadora, PT, Salvador, 2023).

Outros relatos semelhantes foram apresentados pelas interlocutoras. Brisa Bracchi, por exemplo, conta situações nas quais foi impedida de se manifestar no Parlamento após descumprimento da ordem de inscrição por parte do Presidente da Câmara. Em um episódio específico, a vereadora relata que a sua inscrição foi ignorada e passada a outro vereador. Como resposta, solicitou cumprimento à ordem da lista de inscritos e escutou do vereador que o mesmo cederia sua fala de forma “cavalheira”. Na perspectiva da vereadora, ambas as atitudes – ignorar sua inscrição à fala e ceder o lugar sob a justificativa de cavalheirismo – conformam violências por não a concederem tratamento igualitário em relação aos vereadores homens. Nesse sentido, segundo a vereadora, a sua fala é autorizada “a depender do cavalheirismo” dos colegas de Casa, e não pelos votos outorgados à ela no pleito eleitoral.

Deise Schilke relata ter sido constantemente impedida de se manifestar em Comissões dentro da Câmara, nas quais as lideranças permitiam a manifestação dos parlamentares da situação, e ignoravam seu pedido de fala. A vereadora percebe isto como práticas pensadas para impedir a sua atuação, não de forma explícita, mas a partir de mecanismos que dificultam ou impossibilitam a atividade política em espaços de representação oficial. Por conta de situações como essa, Marcilei Vignatti, colega de casa de Deise, afirma que ocupar os espaços de poder e decisão, para as mulheres, não se traduz, de fato, em exercer o poder nas Casas Legislativas, argumento reiterado por Bia Caminha: “A gente sempre fala que não é porque a

gente foi eleita que a gente tem acesso ao poder. Como eles podem manipular eles manipulam” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023).

Para finalizar os relatos sobre violência simbólica, vale destacar algumas situações relativas à objetificação das mulheres em cargos políticos. Nesses casos, os relatos mais recorrentes dizem respeito ao tratamento dado às parlamentares como coadjuvante dos processos políticos, de modo a inferiorizá-las a partir do seu gênero. Marcilei Vignatti e Luciane Carminatti relatam tentativas de colocá-las em espaços de poder, sem autorização para exercê-lo, mas como objetos de “decoração” e “embelezamento”. No primeiro caso, a vereadora conta que mulheres políticas enfrentam a necessidade de ter cuidados estéticos específicos, para evitar comentários de natureza sexual e outras violências por parte de colegas de profissão. A vereadora relata ser recorrente a referência a ela e suas colegas como “objetos de enfeite” da Câmara de Vereadores, em detrimento de sua posição de autoridade:

Você está lá como vereadora e o protocolo [...] a liderança que está coordenando te chama e, ao te chamar, adjetiva ou complementa a tua ida para a mesa com “um elogio”, que eu pessoalmente não gosto: **“pra deixar a mesa mais bonita, pra essa mesa ficar melhor”**. [...] Pra nós, não é um elogio. É uma deferência negativa, eu entendo. Porque não está aqui te olhando como liderança, né: “Quero chamar pra mesa a vereadora Marcilei, que é vereadora de segundo mandato, que é professora... Que tem projetos importantes”. Isso não acontece [...]. Identifica um certo tipo de comportamento machista, que... nos coloca num lugar menor... de menos importância. Ou de inferir capacidade de estar nesse espaço (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

No segundo caso, a deputada Luciane relata situações que configuram objetificação e que costumam ocorrer em eventos políticos. Tais violências são identificadas pela deputada como agressões “mais refinadas”. Em suas palavras:

A violência contra nós, mulheres na política, tem momentos que ela é escancarada, grosseira, e às vezes ela é mais refinada. Por que que eu falo que ela é refinada? Porque é muito raro você ter um colega que diz: “você não pode fazer isso porque tu é mulher”. Mas eu vou dar um exemplo, assim, de algumas situações que eu vivi: o primeiro mandato foi isso. Tinha um evento aqui em Chapecó [...] e uma mesa enorme, assim, acho que tinha umas vinte autoridades sentadas, todos homens, todos. E eu estava sentada na primeira fila na frente, como deputada já. E aí um deputado federal levanta e diz assim: “[...] essa mesa tá muito masculina, **mas agora pra enfeitar a mesa eu vou chamar a deputada Luciane**”, e me chamou. E eu sempre lidei com isso meio com um sorriso, dizendo “bá, que merda”, mas tudo bem. Engoli. Aquele dia eu resolvi: “hoje eu não vou engolir”. E aí eles foram falando e me passaram o microfone. Quando eu falei, eu disse o seguinte: “cumprimento a todos, mas eu só quero dizer pra você, deputado, que eu não sou um par de vaso, eu não estou aqui pra enfeitar mesa nenhuma, eu sou uma deputada eleita, com mandato, estou aqui porque o povo me escolheu. Por favor, me respeite” (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

As interlocutoras apontam ainda episódios recorrentes também em participações em canais de televisão, rádio e na internet. Neste tipo de relato, é comum a interrupção e o silenciamento serem acionados juntamente com estereótipos de gênero e outros comportamentos desfavoráveis às mulheres. Denise Pessôa, por exemplo, cita uma situação na qual foi convidada a participar de um programa de televisão como deputada recém eleita. Na ocasião, foi interrompida diversas vezes e não teve a oportunidade se pronunciar sobre questões importantes:

O apresentador não me deixava falar, [...] eu era a única mulher no programa. Tinha uma mesa de debates [...], não deixava falar, cada vez que eu ia falar eu era cortada. Daí me chamava pra participar quando era, tipo, anúncio de tratamento odontológico: “o sorriso vai pra quem?”, sabe? Umas coisas assim. Eu fiquei chocada. Pensei: “gente, 14 anos de vereança, primeiro ano deputada, e estou sendo tratada assim: não consigo falar e o importante é o meu sorriso” (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Os relatos acima mostram algumas questões importantes: em primeiro lugar, a recorrência com a qual mulheres são submetidas a determinados papéis nas instituições políticas; a fala de Carolina sobre vereadoras serem “quase as primeiras-damas” da Casa, é sintomática nesse sentido: há um lugar reservado para esses corpos que, quando não respondem às expectativas, tendem a ser alvo de violências simbólicas que buscam discipliná-los e orientá-los novamente a este lugar – daquela que acompanha, que “enfeita”, mas não protagoniza o trabalho na política. Em segundo lugar, chama a atenção o fato de não se tratar apenas de casos que ocorrem em instâncias municipais. Nos relatos de Luciane e Denise é possível perceber que, mesmo ascendendo na hierarquia política e tornando-se, no caso delas, deputada estadual e federal, respectivamente, o tratamento dado às mulheres como “enfeites” frente os colegas homens que são vistos como sujeitos efetivamente políticos, permanece.

Na percepção de Marcilei Vignatti, esse tipo de comportamento de colegas de profissão é naturalizado e dificilmente percebido pelos mesmos como atitudes que comprometem o desempenho das mulheres na Câmara. Além disso, por vezes, tais comportamentos são normalizados inclusive pelas legisladoras. Conforme a literatura, as vítimas da violência simbólica são, frequentemente, cúmplices da mesma, vez que tal violência legitima as hierarquias das relações de dominação, tanto entre dominadores, quanto entre dominados. Por conta disso, algumas mulheres aceitam essas hierarquias como parte da normalidade e a reproduzem dinâmicas violentas consigo mesmas e com outras mulheres. A título de exemplo, vale mencionar uma última manifestação de Marcilei. A vereadora chama a atenção para a forma na qual a orientação conservadora de uma de suas colegas de Casa

interfere nas possibilidades de ela atuar no enfrentamento à violência e, por conta disso, torna-se cúmplice desses atos.

A gente tem que ser chata, a gente acaba sendo intransigente em alguns momentos, porque você tem que pautar a pauta que você defende e você tem que pautar o enfrentamento a uma cultura machista o tempo todo. Se isso importa pra você. Eu tenho colega que não se importa, que não se acha ofendida [...] Então dá até pra sorrir com isso, dá pra se divertir. Imagina, um “elogio”, né? (Marcilei Vignatti, vereadora, PT, Chapecó, 2020).

Em todos os casos relatados acima são evidentes os vieses de gênero na condução das agressões. Questões relacionadas à postura das mulheres ao se manifestar no microfone da Casa, bem como da sua presença em votações, discussões e eventos, são permeados por estereótipos de gênero desfavoráveis a elas que dificultam o exercício da função política. Finalmente, nota-se como há lugares específicos nos quais a presença e a fala das mulheres é aceita, como no caso da parlamentar a qual foi permitida se pronunciar somente enquanto Presidenta da setorial de mulheres do seu partido, e no caso da deputada Luciane que foi informada sobre as mulheres trabalharem bem em Comissões, mas não serem adequadas para a Presidência da Assembleia.

5.2.3.7 Instrumentalização de recursos semióticos na violência política

De acordo com Mona Krook (2020, p. 187, tradução minha), a violência semiótica remete ao “uso de recursos semióticos – palavras, imagens e linguagem corporal – para ferir, disciplinar e subjugar mulheres”. No tocante à linguagem, o uso de termos pejorativos sobre as mulheres (vagabunda, puta, vadia, burra, louca, etc.) buscam desumanizá-las e envergonhá-las, quitar sua credibilidade e a possibilidade de participar de discussões políticas. Piadas sexuais que ridicularizam a sua participação e desvalorizam suas habilidades políticas são estratégias largamente utilizadas pelos perpetradores desse tipo de violência para “evitar desaprovação, normalmente associada com condutas discriminatórias” (idem, p. 189, tradução minha). Em termos de imagens, é comum o uso de fotos digitalmente alteradas com conteúdo pornográfico, ou mesmo a exposição de imagens íntimas como uma forma de reduzir as mulheres a corpos hipersexualizados, e descredibilizá-las enquanto profissionais da política. Por fim, a utilização de recursos de linguagem corporal diz respeito a micro-agressões em interações não verbais, como toques e padrões de interrupção que afetam homens e mulheres de modos distintos.

Nos dados da pesquisa, a violência semiótica se manifestou em condutas como as descritas acima. No entanto, esses dados mostraram recursos semióticos utilizados na perpetuação de diferentes tipos de violência, principalmente simbólica (como, por exemplo, interrupções) e psicológica (como criação de rumores e abusos verbais pautados em estereótipos de gênero). Nesse sentido, entendo que a “violência semiótica”, como proposta por Mona Krook, ao invés de ser um tipo de violência distinto é, em realidade, uma instrumentalização de outras manifestações das agressões. Esses casos apareceram em muitas entrevistas e em situações exaustivamente relatados ao longo deste trabalho. A exemplo dos diversos episódios de insultos às interlocutoras; uso de sua imagem pessoal de forma vexatória em memes nas redes sociais e outros canais de comunicação, e; todas as diversas situações de objetificação de seus corpos e desqualificação de suas atuações. Ainda assim, é pertinente destacar algumas situações específicas nas quais recursos semióticos foram utilizados na perpetuação da violência e que foram encontrados nas fontes primárias e secundárias.

Aqui, vale destacar dois casos que, embora não façam parte dos dados coletados nas entrevistas, são representativos das formas mais comuns de utilização de recursos semióticos para a perpetuação da violência. O primeiro caso remete à violência mencionada na introdução desta tese; nesse episódio, veículos em todo o Brasil foram adesivados com a imagem da então Presidenta Dilma com as pernas abertas, posicionada na entrada do tanque de combustível dos carros; ao abastecer, a imagem reproduzia a penetração sexual da figura da Presidenta pela bomba de gasolina. Aqueles que usavam o adesivo argumentavam que este era um protesto contra o aumento do preço do combustível. Na avaliação de Jarid Arraes (2015, s.p.), “parece que para eles a melhor analogia para um protesto é um estupro, uma violação sexual que ainda é exibida como se fosse algo engraçado. A penetração, nesse caso, é a punição contra a Presidenta, que está sendo ‘castigada’ por ter subido os custos do abastecimento”. A título de informação, no momento do “protesto” contra Dilma, o preço do litro de gasolina variava entre R\$ 3,2 e R\$ 3,4 48, enquanto, no período em que redijo esta tese, no último ano do governo Bolsonaro (2022), o mesmo produto supera o dobro do preço⁷⁸ que supostamente teria motivado os ataques contra ela, sem que o Presidente seja alvo do mesmo tipo de violência.

⁷⁸ Ver mais em: <https://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/10/preco-medio-da-gasolina-nos-postos-subiu-mais-de-5-diz-anp.html>. Acesso em: 8 jul. 2022

No segundo caso, Jandira Feghali descreve sua experiência como candidata ao Senado na década de 1990, e relata o uso de recursos imagéticos, propagação de informações falsas e acusações, em um momento anterior à invenção das redes sociais. No relato, a parlamentar destaca as formas inovadoras e violentas utilizadas pela oposição para impedir sua eleição, bem como o foco dos ataques, relacionados a pautas feministas defendidas pela então candidata.

Panfletos apócrifos, de papel *couché*, de boa gramatura, que me acusavam de ser assassina de crianças inocentes, eram espalhados por toda a cidade, em pontos de alto fluxo de pessoas. Homilias das missas em todos os horários nas igrejas de todos os municípios pediram o “não voto” em Jandira Feghali por ser responsável pela morte das crianças em abortos criminosos nas clínicas do estado e do país. Listas eram adesivadas nas paredes externas das igrejas com meu nome, como indicação negativa nas eleições. Cartazes com a minha própria altura foram colados em várias paredes da cidade do Rio de Janeiro, com minha imagem portando uma adaga suja de sangue com uma criança com o *slogan* “assassina de inocentes” [...] Programas de rádio e TV foram feitos com esse conteúdo, associando às minhas posições no parlamento que eu seria contra a vida e defensora da morte e do aborto. [...] Na véspera e no dia da eleição, tivemos mensagens por SMS em todos os celulares ligados às redes OI e TIM dizendo: “Não vote em Jandira Feghali, ela não acredita em Deus, é a favor do aborto e é responsável pela morte de milhões de crianças inocentes”. Uma campanha para o Senado [...] não se concentrou no debate das políticas econômica, fiscal ou social [...] porque **a única preocupação de meus adversários era me atingir na dimensão dos costumes, da moral, do comportamento**. Não me enfrentam na questão ética, na política, nas propostas para o estado. Mentiram, inventaram, desqualificaram, foram sorrateiros em alguns instrumentos e bastante agressivos em outros. Gastaram milhões [...], fui transformada na primeira vítima de *fakenews* em eleições, num claro processo de violência política (Jandira Feghali, deputada federal, PCdoB, Rio de Janeiro, 2021, p. 95-96, grifos meus).

No caso relatado por Jandira Feghali, fica evidente o uso de recursos semióticos para atacá-la não apenas por sua identidade enquanto mulher e por seu trabalho na política, mas pelas bandeiras assumidas e pelos “aspectos morais” relativos à candidata naquele momento. Sobre isso, vale mencionar um relato de Manuela D’Ávila sobre sua experiência na eleição municipal de Porto Alegre em 2020, na qual teve como um de seus oponentes, Rodrigo Maroni, deputado estadual do Rio Grande do Sul e ex-namorado da candidata. Ao longo do pleito, Manuela teve sua vida privada explorada para fins políticos, bem como foi exposta a várias *fakenews* não relacionadas ao cargo pretendido, mas à relação anterior entre eles. Nesse caso, Manuela argumenta não terem sido ataques pessoais, mas estratégicos:

Insisto: não era um problema pessoal, ninguém espera uma década para falar que está magoado. Aquilo era uma estratégia política bem definida: construir um enfrentamento fora do terreno das ideias, fora das propostas para a cidade, construir a disputa a partir do comportamento moral da candidata mulher. **Lembrar a população, mesmo que de maneira indireta, que eu não era uma “mãe de**

família”, expressão que eles amam usar, mas uma mulher capaz de terminar um namoro, de “abandonar” um homem. Uma puta. Uma mulher sem moral (Manuela D’Ávila, Pcdob, Rio Grande do Sul, 2021, p. 130, grifos meus).

Por fim, quanto a padrões de toques e agressões não-verbais, Giorgia Prates chama a atenção para comportamentos específicos, principalmente olhares ou, em suas palavras, “sorrisinhos”, que a vereadora curitibana percebe como “sutilezas” com o objetivo de constrangê-la nesses espaços. Na mesma direção, Karen Santos aponta rituais da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, relativas ao funcionamento do plenário e ao que ela chama de “políticas de boa vizinhança”, que estão imbuídas de comportamentos sutis e ataques não verbais que marcam as relações de poder nesse espaço e causam constrangimento às sujeitas historicamente excluídas da política institucional – com destaque às mulheres negras, trans e de periferia. Por fim, nesse mesmo sentido, destaco a manifestação da vereadora Brisa Bracchi, na qual ela chama a atenção para um padrão de comportamento comum dos colegas vereadores com ela – mulher, negra e jovem:

Eles têm muito o costume – nossa, isso é uma coisa que eu acho também muito horrível da violência política de gênero: tá aqui, debatendo uma pauta e aí vira e pisca pra você, sabe? “Eu queria um apelo à ordem”, “eu vou conceder seu apelo à ordem” e dá uma piscada pra você! Gente, por que que pisca? Pelo amor de deus (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Conforme Mona Krook, situações como essas se distinguem de outros tipos de agressão pois têm como objetivo, para além de atacar a vítima em si, moldar as percepções do público a respeito da participação política das mulheres de maneira geral. Em outras palavras, este tipo de violência é direcionada a alvos específicos, mas tem a intenção de mandar uma mensagem a todas as mulheres enquanto grupo e lhes negar seus direitos políticos (Mona Krook, 2020). São mecanismos de controle social com o objetivo de reforçar relações de poder entre diferentes grupos de pessoas nos espaços de poder e decisão. No entanto, nesta tese, entendo que não se busca influenciar as percepções da sociedade sobre as mulheres na política somente a partir do uso desses recursos. A mensagem enviada às mulheres que observam essas situações e as avaliam como um cenário violento, podem acontecer com ou sem recursos semióticos; posso supor, por exemplo, que situações nas quais familiares de parlamentares são ameaçadas de morte, especialmente em casos de crianças pequenas, provavelmente teriam efeito muito mais profundo na indisposição de outras mulheres em participarem da política do que o uso de imagens sexualizadas. Esse argumento reforça a ideia de que a violência semiótica na verdade se trata do conjunto de agressões de outra ordem (que

podem ser simbólicas ou psicológicas), com a instrumentalização de recursos específicos, relacionados a imagens, palavras e linguagem corporal.

Os extensos relatos de violência política apresentados até aqui permitem observar que, mesmo com diferenças em termos de pertencimento racial, cargo ocupado e localidade, as mulheres experimentam situações violentas que se assemelham em muitos aspectos. Isto é verdade quando a violência é acionada para reforçar a separação das esferas pública e privada e as diferentes determinações que a acompanha, em termos de normas e estereótipos de gênero desfavoráveis às mulheres. Não obstante, os casos variam a depender de alguns aspectos, entre os quais, a ideologia política. A próxima seção busca dar conta desses casos.

5.3 VIOLÊNCIA COM BASE EM IDEOLOGIA POLÍTICA

De acordo com a literatura (Mona Krook; Juliana Restrepo Sanín, 2016; Mona Krook, 2020), um dos tipos de violência contra as mulheres na política consiste no conjunto de agressões nas quais elas são alvo, da mesma forma que homens são. Nesses casos, o gênero não desempenha papel relevante, já que a violência é um elemento da disputa entre diferentes propostas políticas e tem o objetivo de evitar o avanço de determinadas pautas. Contudo, especialistas assumem a possibilidade de estes ataques tomarem formas específicas a depender do gênero da pessoa vitimizada, mesmo quando a intenção é atacar bandeiras e projetos. Por essa razão, seriam violências com base em ideologias políticas; sem relação com a motivação de impedir mulheres de participarem da política enquanto grupo, como acontece em casos de *VAWIP*.

Nos dados da pesquisa, identificou-se situações nas quais mulheres foram alvo de violência por conta de sua ideologia política. Entretanto, os dados apontam diferenças marcadas entre os ataques sofridos, a depender da ideologia do alvo em questão. Por essa razão, é importante situar, em primeiro lugar, as ideologias políticas das entrevistadas, em diálogo com a literatura especializada sobre o tema⁷⁹.

⁷⁹ Importa explicar, ainda, a decisão por não observar a ideologia das parlamentares a partir de sua filiação partidária. Essa decisão está relacionada à compreensão de que, no Brasil, a distância entre os espectros políticos está diluída “pelo personalismo eleitoral e pela patronagem partidária” (Bruno Bolognesi; Ednaldo Ribeiro; Adriano Codato, 2022, p. 2). Isso implica um comportamento partidário que “envia um sinal confuso para o entendimento acerca de suas bases programáticas, gerando parca clareza sobre as posições da maioria dessas organizações” (ibidem). Além disso, os partidos políticos tendem a ter diferenças profundas a depender a localização onde atuam, muitas vezes guardando pouca relação com o programa do mesmo a nível nacional.

Aqui, ideologia política é entendida na sua conotação “neutra”, conforme o Dicionário de Política de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998, p. 584), ou seja: “um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos”. De forma complementar, Guillermo Omar Orsi (2022, p. 40) situa as ideologias como aquilo que representa “mundos ideais carregados de diversos valores morais, [que] se expressam no mundo a partir da ação política concreta de diversos grupos (partidos, movimentos, associações, etc.)”.

As ideologias podem se expressar de forma moderada ou extrema, e estão dispostas no contínuo de posições políticas da díade esquerda-direita. Para compreender referida díade, apresento a conceituação fornecida pelo politólogo italiano Norberto Bobbio (2012). Essa escolha está relacionada à compreensão de que sua obra consiste em um ponto de partida “incontornável” da conceituação dessas ideologias (Rafael Madeira; Gabriela Quadros, 2018, p. 489), bem como pela centralidade concedida à noção de “igualdade” em seus trabalhos. Tal centralidade é pertinente para o tema desta tese, especialmente considerado o foco nos debates raciais e de gênero.

Conforme Norberto Bobbio (2012, p. 123), “esquerda” e “direita” são conceitos relacionais e mutuamente excludentes, e a distinção entre os dois polos “refere-se ao diverso juízo positivo ou negativo sobre o ideal de igualdade”. A partir desse argumento, o autor explica:

De um lado, estão aqueles que consideram que os homens [sic] são mais iguais do que desiguais e, de outro, aqueles que consideram que são mais desiguais do que iguais [...]. Este contraste entre opções últimas é acompanhado por uma diversa avaliação da relação entre igualdade-desigualdade natural e igualdade-desigualdade social. O igualitário parte da convicção de que a maior parte das desigualdades que o indignam, e que gostaria de fazer desaparecer, são sociais e, enquanto tal, elimináveis; o inigualitário, ao contrário, parte da convicção oposta, de que as desigualdades são naturais e, enquanto tal, inelimináveis (Norberto Bobbio, 2012, p. 121).

Essa distinção, no entanto, não é tida como absoluta, mas varia conforme o grau “entre o que se entende como desigualdade natural (ineliminável) ou como desigualdade social (eliminável)”. Por essa razão, a compreensão do que é natural e o que é socialmente construído “é o ponto central desta distinção [...], pois as soluções – e os problemas identificados – dependem de que coisas se entendem como naturais ou sociais” (Guillermo Omar Orsi, 2022, p. 37-38). Dessa maneira, tem-se a ideologia da direita composta por valores fundamentados na ideia que “as principais desigualdades entre as pessoas são naturais e estão fora da competência do Estado” (Juan Pablo Luna; Rovira Kaltwasser, 2014, p. 4).

Enquanto a esquerda seria composta por valores fundamentados na noção de que as desigualdades são social e historicamente construídas e, portanto, passíveis de desconstrução, por meio da ação política levada à cabo no interior do Estado.

Os estudos sobre ideologias situam, ainda, as noções de “conservadorismo” e “progressismo” e a sua relação com os diferentes espectros políticos. Segundo Norberto Bobbio, a direita tenderia ao conservadorismo na medida em que estaria pouco disposta a mudanças sociais, econômicas e políticas, enquanto a esquerda alimentaria o questionamento constante do *status quo*, buscando fazer evoluir o desenvolvimento humano. Em suas palavras: “a direita está mais disposta a aceitar aquilo que é natural e aquilo que é a segunda natureza, ou seja, o habitual, a tradição, a força do passado” (Norberto Bobbio, 2012, p. 121). Por essa razão,

os conservadores formam inerentemente parte do campo da direita. [...] No [...] Dicionário de política (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998) não consta a palavra “direita” e a entrada mais próxima da mesma é conservadorismo, algo muito similar acontece com o *Diccionario de ciencias sociales y políticas* [...] onde a entrada “direita” existe, mas remete a “conservadorismo”, que termina indicando a leitura da entrada. [...] Na ciência política, [...] o conservadorismo “designa ideias e atitudes que visam à manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento, apresentando-se como contraparte das forças inovadoras” (BONAZZI, 1998, p. 242). Desta maneira o conservadorismo se opõe a outra denominação igualmente difusa indicada como “progressismo”, enquanto o progressismo procura atingir um certo desenvolvimento humano (individual e comunitário), o conservadorismo se apresenta como limitação do mesmo [...] (Guillermo Omar Orsi, 2022, p. 55-56)

O conservadorismo como parte de ideologias que defendem a manutenção da ordem social e política dialoga com a noção de neoconservadorismo já mencionada (Flávia Biroli; Maria das Dores Campo Machado; Juan Marco Vaggione, 2020), isto é, a ideia da busca por manter tanto o sistema patriarcal, quanto o capitalista, inalterados. Essas discussões também permitem compreender o apego de grupos conservadores e neoconservadores ao combate às discussões sobre gênero. Isto pois tais discussões, como dito, têm como ponto de partida a ausência de uma “natureza” que explique as desigualdades sociais em geral, e de gênero, em específico. Nesse sentido, a compreensão sobre se a desigualdade é natural – à qual tende a direita – ou social – à qual tende a esquerda – implica o reconhecimento ou não das consequências das mesmas, entre as quais, a violência política contra as mulheres.

As definições de direita e esquerda, conservadorismo e progressismo, encontram correspondência nas manifestações das mulheres entrevistadas para esta tese. Todas as interlocutoras responderam à pergunta sobre como definem sua ideologia política, das quais,

21 afirmaram se identificar com a esquerda, 3 com a centro-direita e uma simplesmente como “centro”. Entre as mulheres de esquerda, destaco a fala de Sofia Cavedon:

Eu sou de esquerda, e esquerda significa não concordar com a naturalização da desigualdade e com governos autoritários, com a visão de que alguns são preparados pra dirigir a maioria que é incauta, que é ignorante. [...] É uma visão em que o mundo, a história, tem que ser resultado da participação de todos, homens e mulheres que são sujeitos da história, e não objetos da história. Então pra mim isso é ser de esquerda. Entendo que a democracia profundamente radicalizada pode fazer essas transformações, ela pode construir mais igualdade, ela pode desconcentrar privilégios, que a gente tem condição de trabalhar a sustentabilidade [...], e garantir a todo mundo dignidade pra viver, pra morar, sem violência (Sofia Cavedon, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022).

O significado apresentado por Sofia tem vários elementos em comum com a fala da maioria das interlocutoras que se identificam com a esquerda. Os termos mais utilizados para descrever essa ideologia foram “feminismo/feminista”, “antirracismo/antirracista”, “progressista”, “emancipação” e “combate às desigualdades”. Os termos “socialista” e “comunista” também apareceram na fala de algumas das entrevistadas. Uma delas, Maria Tereza Capra, destacou ainda o termo “antifascista”, destaque relacionado ao processo de violência política do qual foi alvo:

Eu sou uma mulher de esquerda [...] Eu sou anticapitalista, porque esse capitalismo nos mata [...]. Eu sou contra o patriarcado, eu luto contra o patriarcado, eu sou feminista, antipatriarcalista e ecologista. [...] Eu penso que nós temos que [...] ter uma prática política de inclusão, uma prática política de lutar contra essa perseguição. E, hoje, não posso não ser antifascista. [...] Eu já era, sem dizer e sem vivenciar isso, [...], mas agora, assim, eu tenho percebido, vivido na pele mesmo, e estudado sobre esse neofascismo, neonazismo que está se implantando, que está nas entranhas [...] da nossa sociedade (Maria Tereza Capra, vereadora, PT, São Miguel do Oeste, 2023).

Dezenove das vinte e uma interlocutoras de esquerda se identificaram como feministas, dezesseis das quais destacaram “antirracismo” como parte da sua concepção feminista. No entanto, mesmo aquelas que não falaram sobre antirracismo neste momento, mencionaram, ao longo da entrevista, compromisso com a luta contra as desigualdades raciais e o racismo. A definição de feminismo variou pouco entre as diferentes entrevistadas. A maioria mencionou este termo como a luta por igualdade entre homens e mulheres, em uma perspectiva que leva em consideração as diferenças de raça e classe entre as próprias mulheres. Carol Listone apresenta uma definição que, grosso modo, traz as principais ideias das interlocutoras que se apresentaram como feministas:

Pra mim o feminismo precisa ser emancipacionista. [...] Por eu ser uma pessoa comunista, socialista, eu tenho uma visão de sociedade diferente do mundo capitalista. E eu sei que eu só vou chegar naquela visão se a gente conseguir a emancipação plena das mulheres. E diferente do que algumas vertentes sociais acreditam, não há como falar de socialismo, sem falar de emancipação das mulheres. Então [...] o feminismo que eu levo comigo é o feminismo emancipacionista e interseccional. E dentro do interseccional eu ousou colocar também a liberdade religiosa. Então eu digo que eu sou uma mulher feminista, emancipacionista, e que debato classe, gênero, raça, cor e liberdade religiosa (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022).

As duas interlocutoras que não destacaram o feminismo na sua perspectiva enquanto esquerda foram Adriana Gerônimo e Thaís Ferreira. No entanto, essa postura não está relacionada à negação do princípio de igualdade entre homens e mulheres, da noção de gênero como construção social ou ao alinhamento com visões antifeministas. Mas à percepção de que os movimentos feministas tendem a ser elitizados, academicistas e brancos e, portanto, não atentam às necessidades e experiências de vida de mulheres negras e de periferia. Essa percepção fica evidente na manifestação de Adriana Gerônimo:

Eu nunca fui do movimento feminista, não me encontro nesse movimento pelas diversas configurações do que é o movimento feminista da ausência de mulheres negras, da ausência inclusive das nossas pautas serem atendidas por esse feminismo mais geral. Eu até consigo me identificar um pouco mais com o feminismo negro, interseccional, mas é isso: eu venho de uma trajetória política onde as mulheres da comunidade, elas são feministas, não estão rotuladas no feminismo, mas elas encabeçam lutas próprias de mulheres que são donas do seu próprio destino e que lutam por igualdade. Então eu acredito muito nesse feminismo que é orgânico mesmo, que as lutas sociais, as lutas raciais, elas são acolhidas e são transformadas em instrumento de luta e de transformação social. Mas eu não consigo me encontrar em movimentos feministas aqui da minha cidade e me sinto muito mais acolhida no movimento de moradia. Então eu acho que não tenho pretensão algum dia de estar organizada num movimento feminista, ou até no movimento negro mesmo, porque a minha grande escola se deu no movimento de moradia [...]. Eu acho que eu consigo me identificar mais com essas mulheres que são feministas de maneira orgânica e que não passaram por uma instrução, não leram aqueles livros internacionais, enfim, me identifico mais com elas (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, Psol, 2023).

A fala de Adriana corrobora os argumentos do pensamento de teóricas negras que ponderam se este deveria ser chamado de feminismo negro, afrocentrado, ou ainda, mulherismo, como uma forma de acolher a diversidade das mulheres negras e seus pontos de vista (Patrícia Hill Collins, 2017). Não obstante a não identificação com os movimentos feministas, tanto Adriana quanto Thaís reconhecem as desigualdades raciais e de gênero como fruto de processos históricos e sociais e destacam o antirracismo como parte central de suas ideologias. Além disso, Thaís aponta como, no caso de mulheres negras, a raça vem antes do gênero, argumento que também corrobora o pensamento de teóricas negras que chamam a

atenção para a persistência da subordinação das mulheres negras dentro das opressões de raça, classe, gênero, sexualidade e nação (Patrícia Hill Collins, 2012). No caso das mulheres negras na política, Thaís comenta:

quando a gente está falando de parlamentares, mulheres, negras, a gente tem aí uma interseção e uma sobreposição de desigualdades onde, infelizmente, **a questão de raça vem primeiro**. Porque eu vejo também que as mulheres parlamentares eleitas brancas têm outro tratamento, e esse tratamento é mais respeitoso, é mais digno, do que das mulheres negras, eu acho que isso é um reforço que deve ser feito, porque isso eu observo com muitas colegas que são deputadas estaduais, federais, vereadoras em outros municípios, **que a questão da raça aparece sempre como a primeira violência, e depois vem a questão de gênero, sim** (Thaís Ferreira, vereadora, PSol, Rio de Janeiro, 2023, grifos meus).

Seguindo com a identificação ideológica das parlamentares, as interlocutoras que não se identificam com a esquerda são Patrícia Alba, Mariana Pimentel, Marlene Fengler e Ângela Amin. Patrícia Alba informou ser de “centro”, ao apontar sua identificação com “um Estado menos regulador”, por um lado, e um Estado para “fazer a parte dele [...] nas áreas sociais”, por outro (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023). Essa posição está em consonância com os argumentos de Norberto Bobbio (2012), para quem, mesmo a posição intermediária de centro “busca um espaço entre os dois lados marginais, tentando uma atenuação, um consenso, a fim de evitar o choque frontal” (Wainer Antonio Silva; Renato Almeida de Moraes, 2019, p. 181).

Por fim, as entrevistadas que informaram ser de centro-direita acionaram discussões relativas principalmente ao tamanho e papel do Estado e às liberdades individuais, e preocuparam-se em situar sua desidentificação com a extrema-direita e com o autoritarismo.

Eu me considero de centro [...]. **Eu não sou de esquerda, e também não sou da extrema-direita**. Eu sou de uma visão social e de participação da mulher... de todos os segmentos de maneira honesta (Ângela Amin, deputada federal, PP, Santa Catarina, 2023, grifos meus).

Na minha época, quem era católico era de esquerda. [...] Mas como eu fui trabalhar com o deputado que era o PFL [Partido da Frente Liberal] [...] Eu sempre me entendi como uma pessoa de centro. **Eu não gosto de extremo, nunca gostei. [...] Nunca fomos de extremo**, nós sempre fomos muito mais dessa conciliação, do debate, da conversa [...] (Marlene Fengler, deputada estadual, PSD, Santa Catarina, 2023, grifos meus).

Eu sou liberal. O Partido Novo é um partido liberal, que é em cima da liberdade do indivíduo de produzir, de viver, a gente considera que o indivíduo tem liberdade sobre as suas próprias decisões. [...] **Nós somos a favor das instituições, da democracia [...]. Somos mais pra direita, bem mais pra direita**, porque nós não consideramos o comunismo o modelo ideal, nós consideramos o liberalismo. Mas a gente defende muito a questão da liberdade, não somos tão conservadores em alguns itens (Mariana Pimentel, vereadora, Partido Novo, Porto Alegre, 2022, grifos meus).

A preocupação das interlocutoras em se situar fora dos “extremos” também remete às discussões de Bobbio (2012), para quem os extremistas de ambos os polos têm em comum a defesa de meios não democráticos para atingir os fins propostos por seus representantes. Nesse sentido, a “extrema-direita” seria aquela que rejeita o sistema político democrático e os valores igualitários “que às vezes são chamados de democráticos” (Guillermo Omar Orsi, 2022, p. 41). Em outras palavras, “a extrema-direita é entendida como aquela que possui fortes sentimentos antidemocráticos e acredita na desigualdade social e política” (ibidem). Por essa razão, aqui, as mulheres que se apresentaram como “centro-direita”, poderiam ser lidas a partir da noção de “direitas moderadas”⁸⁰, cujas agendas aceitam “negociar, ou ao menos [reconhecer] a existência de outras opiniões” (ibidem).

As parlamentares identificadas como direita moderada ponderam sobre a sua percepção acerca do feminismo e sua postura em relação ao mesmo. Enquanto Ângela Amin e Patrícia Alba rejeitam a nomenclatura de forma direta, Mariana Pimentel faz ressalvas sobre o termo e referencia movimentos feministas antigos (liberais) como aqueles com os quais se identifica. Marlene Fengler, por sua vez, aponta sua preferência em falar sobre “equidade”, em lugar de feminismo, por conta da conotação negativa da palavra.

Não [se considera feminista]. Eu sou feminina, em todo o conceito da feminilidade. Essas pautas extremas, eu considero que nós... tem alguns aspectos que nós discutimos, numa visão muito feminista que nós perdemos espaços. Temos que ter a maturidade suficiente pra entender a importância da nossa participação e conquistando espaços, acho que nós podemos fazer isso de outra forma. [...] Eu comparo sempre o movimento feminista de extrema, desse jeito, de tu conquistar o espaço que tu almeja com conhecimento, com trabalho teu (Ângela Amin, deputada federal, PP, Santa Catarina, 2022, grifos meus).

Eu digo sempre que eu não sou feminista. Eu tenho uma certa crítica porque parece que o feminismo é o contrário do machismo, é demais. [...] Eu defendo a igualdade entre homens e mulheres, a igualdade de oportunidades. Porque a gente não é igual, não vai ser, e precisa dessas diferenças, e inclusive isso é ótimo pra política em geral. Eu vejo muito isso, quando tu vai fazer um plano de governo, por exemplo, tu tem homens e mulheres pra construir esse plano, tu vê que os homens fazem aquela coisa concreta: infraestrutura, ponte, prédio... E as mulheres pensam na educação, saúde e tal. Então eu acho que isso se completa e acho que tem que ser assim. Então eu luto pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, pra que eles possam estar nos mesmos lugares, com as mesmas condições, com os mesmos salários, estar na política de forma equilibrada também. [...] Mas eu acho que feminismo, [...] assim como eu acho que o machismo, está errado. “As mulheres são melhores que os homens”, também não, **acho que nós somos iguais e que a gente tem que buscar igualdade, sem exageros, como o outro lado faz** (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023).

⁸⁰ Essas posições poderiam ser questionadas, se considerado o apoio que algumas parlamentares e seus respectivos partidos prestaram à Jair Bolsonaro nas duas eleições às quais foi candidato à Presidência, bem como seu alinhamento ao longo do governo (2019-2022).

A gente tinha um feminismo, em séculos passados, que trabalhava na bandeira feminista de que a mulher deveria ter direitos iguais aos homens. E é isso que eu acredito, entendeu? **Não que nós devemos ter um privilégio** [...]. Depende de que tom do feminismo que tu considera, eu sou mais a favor dessa liberdade da mulher [...] **Então eu brigo mais que uma visão seja igual, do que uma visão beneficiando**, entendeu? Mais do que ter cotas pra mulher, que a política veja a mulher como liderança [...] (Mariana Pimentel, vereadora, Novo, Porto Alegre, 2022, grifos meus).

Eu me considero uma mulher que acha que todos os cidadãos tem que ter os mesmos direitos e nós não temos os mesmos direitos que os homens [...] **A palavra “feminismo”... Acabou denegrindo muito o significado dessa palavra. Então eu prefiro dizer que eu defendo equidade** (Marlene Fengler, deputada estadual, PSD, Santa Catarina, 2023).

Nas declarações acima, alguns pontos chamam a atenção. As interlocutoras destacam as palavras “igualdade” e “equidade” como objetivos a serem perseguidos, mas rejeitam o feminismo como o caminho para tal, ao passo que identificam os movimentos feministas contemporâneos como algo desmedido, utilizando-se de termos como “extremo”, “exagerado”, movimentos que estariam buscando “benefícios”, “privilégios” e poder sobre os homens.

Na fala de Ângela Amin, há uma dualidade entre “feminista” e “feminina”, como duas posições antagônicas e mutuamente excludentes, sendo a primeira vinculada a uma visão extremista da realidade social. Essa dualidade não é exclusividade da postura de Ângela, mas aparece habitualmente no posicionamento político de mulheres vinculadas a ideologias de direita (Gabriela Scapini; Amanda Cegatti; Mayara Bacelar Rita; 2019). Nesse sentido, há uma preocupação em diferenciar-se das feministas e, ao mesmo tempo, indicar sua desidentificação com as pautas desses movimentos. Essa diferenciação é pertinente para verificar argumentos que defendem que feministas não poderiam ser “femininas” e, portanto, não seriam “mulheres de verdade”. Ainda, no caso de Ângela, a deputada compreende a importância de construir espaços igualitários, mas entende que tal construção se dá de forma individual, e não a partir da organização em movimentos coletivos.

Na manifestação de Patrícia Alba, há uma aproximação com a naturalização das diferenças entre homens e mulheres. Isso fica evidente quando a mesma percebe formas e prioridades no trabalho político dado por elas (nas chamadas *soft politics*), de um lado, e por eles (nas *hard politics*), de outro. Na frase “a gente não é igual, e não vai ser, e precisa dessas diferenças [...]”, Patrícia se aproxima do espectro da direita, conforme proposto por Norberto Bobbio, ao naturalizar as características supostamente inerentes às mulheres e aos homens e suas consequências. Além disso, apesar de reconhecer a importância de enfrentar as

desigualdades, a deputada observa os movimentos feministas como “exagerados”, de forma semelhante ao que aponta Ângela com a noção de “extremos”, e os identifica como aqueles que buscam inverter as opressões de gênero, colocando as mulheres na posição de poder que homens ocupam. Algo semelhante é apontado por Mariana Pimentel, para quem, movimentos feministas da atualidade estariam buscando privilégios e benefícios perante os homens, e não igualdade de direito e oportunidades. Por fim, Marlene Fengler faz uma defesa da “equidade” mas curiosamente utiliza o termo “denegrir”, como forma de situar que o termo “feminista” teria um significado negativo. Além disso, é importante notar que nenhuma das quatro interlocutoras fez referência às desigualdades raciais e de classe e ao combate ao racismo quando falam de suas posturas em relação à busca por “igualdade entre homens e mulheres”.

Situadas as diferentes ideologias das interlocutoras e suas características, é pertinente apresentar alguns relatos a respeito das violências e a sua relação com essas ideologias. Para tanto, considero importante sublinhar respostas a duas perguntas elencadas na entrevista: a) a percepção das interlocutoras sobre se a violência ocorre da mesma forma com todas as mulheres, e; b) situações nas quais percebem se potencializar a violência. Na primeira pergunta, algumas interlocutoras chamam a atenção para perpetradores na esquerda e na direita, além de observar a violência contra mulheres de diferentes espectros políticos. Na segunda pergunta, várias interlocutoras situam como, em alguns momentos, optaram por não defender determinada pauta ou levantar alguma bandeira por antecipar que tal postura poderia resultar em violência. As respostas apresentadas pelas interlocutoras são apresentadas a seguir.

5.3.1 Mulheres de esquerda, mulheres de direita e as diferentes experiências com a violência política

A maioria das interlocutoras afirmou que, embora todas sofram algum grau de agressão na política, as manifestações desta e sua intensidade costuma variar, a depender da ideologia das mulheres. Nesses casos, tanto as mulheres de direita quanto as de esquerda reconheceram que as últimas tendem a ser mais visadas pela violência. Entre esses relatos, destacam-se três pontos relevantes: as condições de enfrentamento à violência que diferentes mulheres detêm; as distintas manifestações da violência contra mulheres de direita, por um lado, e de esquerda, por outro, e; a relação das mesmas com o governo da situação. Em alguns casos, esses pontos se intercalam e são apresentados em um mesmo relato.

Bia Caminha observa que mulheres da direita da Câmara de Belém sofrem violência “em menor escala”, pois não enfrentam as agressões e não têm “instrumentos” para tal. Em suas palavras, elas sofrem “não uma violência mais declarada; é mais velada [...] Nunca presenciei elas sofrerem esse tipo de violência mais escancarada, até porque elas fazem muito menos enfrentamento, têm muito menos instrumentos para enfrentar essa violência” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023). Marcilei Vignatti faz um apontamento semelhante e ressalta que conservadoras tendem a optar por se calar diante de situações de violência para evitar “criar confusão”. Em suas palavras, “geralmente as mulheres no campo da direita são mais passivas, [...] ‘está tudo bem, é melhor eu engolir’. [...] Acho que as mulheres de esquerda são mais de ‘chutar a ponta’, guerrear, digamos assim” (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022). Carol Listone reforça essa percepção, e aponta como, na sua experiência, as mulheres de esquerda apresentavam comportamentos que ela chama de “combativos”, em contraposição a posturas, em suas palavras, “submissas” das mulheres da direita. Como resultado, o tratamento recebido era diferente, pois, aquelas que não cumpriam padrões de comportamento fundamentados numa presença silenciosa e pouco atuante, sofriam ataques. Relato semelhante aparece na fala de Patrícia Alba. Ao descrever uma situação de silenciamento, a deputada gaúcha conta que conseguiu responder à violência e se posicionar de forma a não se submeter à atitude machista de colegas. No entanto, ela comenta não ser “muito simples de tu fazer e de tu ter condição de dizer esse tipo de coisa” (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, 2023). Isto pois, nessas situações, as mulheres, além de serem minoria, enfrentam pessoas poderosas na organização.

Laina Crisóstomo também menciona casos de violência contra mulheres da direita e comenta a falta de condições para enfrentar essas situações. Conforme a vereadora, isso está relacionado ao fato de elas sentirem receio dos homens de seus partidos e do governo, por estarem “extramente vinculadas” a eles. No entanto, afirma que, ao perceber o enfrentamento realizado pelas mulheres da esquerda, as da direita passaram se posicionar contra as agressões cometidas na Câmara de Salvador. Na visão da vereadora, isso se dá pela percepção dessas mulheres sobre processos comuns de injustiça e desigualdade que afetam a todas, e pode servir como um ponto de partida para o trabalho conjunto contra esses problemas. De forma detalhada, Laina relata:

Eu estou fazendo uma fala no Plenário, e a mesa toda [...] de costas no Plenário conversando, e aí eu falo: “não é possível que vocês não estão me ouvindo. Até pra vocês serem contrários ao que eu penso, vocês precisam me ouvir! [...] Não dá pra ser desse jeito. Isso aqui é Parlamento, é um lugar de falar, mas também é um lugar de ouvir, porque tem alguém falando aqui [...]”. Quando eu desço, e essa

companheira que é da situação, ela olhou pra mim e falou assim: “[...] você acha mesmo que os caras vão parar de falar pra ouvir você?” [...] Ela fala isso, o tempo passa, uns dois meses depois... – porque elas não fazem muito uso da fala [...] – a mesa diretora está toda conversando, tem um barulho muito grande no lugar. E aí ela pega o microfone e ela fala: “eu quero que parem e me ouçam”. E aí eu paro, olho aquilo e falo: “menina, olha pra isso. Por isso que eles têm medo das mulheres de esquerda. Eles precisam acabar com a gente para que a gente não movimente isso nelas”. Porque talvez elas estejam tão acostumadas a serem interrompidas, influenciadas e invisibilizadas, que qualquer migalha faz com que achem que [...] “ele me notou, ele citou meu nome” [...] E isso é foda porque isso é muito pouco (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas Por Salvador, Psol, Salvador, 2023).

Maria Tereza Capra descreve como a relação entre violência e ideologia ocorreu durante a sua trajetória. Embora faça uma ressalva sobre a impertinência de “medir” se há mulheres que sofrem mais ou menos violência, a vereadora percebe existir “uma diferença gritante [...] porque as mulheres de direita têm seus espaços” (Maria Tereza Capra, vereadora, PT, São Miguel do Oeste, 2023). Essa percepção está relacionada a casos ocorridos no período eleitoral de 2022 na cidade de Maria Tereza. Nesses casos, houve assédio eleitoral e perseguição tanto a parlamentares quanto a cidadãs identificadas com o PT e com a esquerda.

Edna Sampaio argumenta que, na sua experiência, as mulheres de direita tendem a sofrer o que chama de “machismos de deslize, ato falho [...]”, mas não percebe situações de violência contra elas; diferente do que costuma acontecer em seu caso, no qual as violências aparecem de forma cotidiana e em manifestações bastante agressivas. Denise Pessôa também relata que, na Câmara de Caxias do Sul, as mulheres de esquerda eram as mais visadas nos casos de violência; no entanto, as da direita também sofriam agressões. Isso ocorria sempre que elas se posicionavam “do lado da mulher” em temas como debates sobre saúde reprodutiva e outras discussões relacionadas aos seus direitos (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023).

Mariana Pimentel observa alguns parlamentares da esquerda insultando mulheres da direita, as chamando, por exemplo, de neonazistas. O mesmo ocorre no caso de mulheres da esquerda que, conforme Mariana, seriam cotidianamente chamadas de “defensoras de ladrão”. Segundo a vereadora, são “esteriótipos” acionados nos dois espectros políticos e consistem em conflitos “em cima de ideologias” (Mariana Pimentel, vereadora, Novo, Porto Alegre, 2022). Karen Santos, colega de Mariana, percebe que a violência política atinge tanto as da esquerda quanto a da direita. A vereadora conta ter presenciado mulheres de direita serem chamadas de “históricas” e outros insultos de mesma ordem, por homens de ambos os espectros políticos. Na sua percepção, homens de esquerda reproduzem esse tipo de violência contra as mulheres de direita de uma forma velada, “escondendo” posturas sexistas atrás do debate sobre questões de classe. Isto pois, conforme Karen, são mulheres sem projetos

políticos voltados à classe trabalhadora, “então, às vezes, os vereadores da própria esquerda, quando vão para o embate de ideias com essas vereadoras, [...] aumentam o tom de voz, são agressivos, sabe? E acabam reproduzindo o machismo de forma idêntica aos vereadores da direita” (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2023). Essa percepção é compartilhada por outras interlocutoras, como Bia Caminha e Manuela D’Ávila. A última faz uma análise pertinente para pensar a violência política cometida por homens da esquerda:

Evidentemente que a esquerda tem uma visão – ou deve ter – uma dimensão mais profunda sobre o papel das mulheres. O machismo não é um privilégio exclusivo nem sequer só dos homens, se nós mulheres reproduzimos o machismo, é óbvio que os homens de esquerda também reproduzem machismo. Seria utópico imaginar que existem organizações imunes a algo que perpassa a sociedade, seria inclusive equivocado teoricamente. Se a gente acredita que o machismo é estrutural, não tem como instituições que fazem parte dessa sociedade não reproduzirem, como se estivessem boiando fora da sociedade [...] O maior equívoco no tratamento da esquerda sobre a violência política de gênero é não dar a exata dimensão dela. [...] Objetivamente, eu não quero mais que sejamos nós a falar sobre isso. Nenhum único homem nunca fez o primeiro discurso denunciando a violência que a gente sofre. Nunca (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

Carol Listone, Marcilei Vignatti e Iza Lourença têm outras contribuições nesse sentido. As interlocutoras reconhecem situações nas quais homens da esquerda cometem violência política contra as mulheres, mas observam que, em suas experiências, são casos esporádicos. No entanto, não fazem essa observação a partir do argumento de que, dentro da esquerda, o problema das desigualdades e da violência estaria resolvido. De outro modo, notam certo receio dos homens em relação a comportamentos violentos, dada a visibilidade e a condenação do problema dentro desse espectro político. Segundo Carol, isso leva a que grande parte das agressões dentro do Parlamento seja feita “no microfone fechado, porque eles sabem o que é a violência política de gênero e eles têm medo do que a gente pode fazer com isso” (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022). De forma complementar, Marcilei aponta haver “muito cuidado” entre homens para evitar serem vistos como perpetradores da violência, dada a repercussão nacional de alguns casos que deixam marcas na trajetória de alguns parlamentares. Por fim, Iza Lourença faz apontamento semelhante, e argumenta: “hoje, qualquer homem de esquerda sabe que qualquer ato de machismo que ele cometer, [...] vai acabar com a carreira política dele. [...] Não vou negar que existe um avanço de compreensão, mas também existe um constrangimento” (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023).

Karen Santos argumenta que, no caso das mulheres de esquerda, a violência é “superlegitimada”, não apenas no Parlamento de Porto Alegre, mas de maneira geral. Isto

pois, ela percebe questionamentos sobre a feminilidade dessas mulheres, e até mesmo sobre o seu gênero, por serem vistas tanto pelos colegas de casa, quanto pela sociedade como um todo, como “inimigas dos homens”. Nas palavras de Karen, há a compreensão generalizada de que “mulheres de esquerda não gostam de homens, são radicais, [...] querem inverter a opressão” (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022). Essa compreensão concederia um certo tipo de “aval” para violentar tais mulheres, já que elas não receberiam consolo e acolhimento da sociedade, por conta do que ela chama de “politização de ódio”. O questionamento da feminilidade das mulheres da esquerda e a ideia de estas defenderem a inversão das opressões é evidenciada nos posicionamentos sobre feminismo das interlocutoras da direita, mencionados há pouco.

Patrícia Alba destaca o cenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, e descreve situações nas quais ocorrem o que chama de debates “acalorados” e “críticas” violentas. Segundo a deputada, de maneira geral, a Assembleia Gaúcha é um espaço respeitoso, informação reiterada pelas também deputadas Sofia Cavedon e Stela Farias. No entanto, essas situações “acalouradas” acontecem na defesa de “assuntos, temáticas. [...] Poderia dizer que as de esquerda são as mais criticadas, mas também poderia dizer que elas são as que mais se expõem” (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023). Esse argumento também aparece na fala de Stela Farias, para quem, à questão ideológica se somam debates tidos como mais polêmicos e, em decorrência, mulheres mais ligadas a estes costumam ser recorrentemente violentadas na política institucional:

Eu vejo, por exemplo, a Manuela [D’Ávila] [...] sempre foi muito clara, muito clara – e isso é altamente positivo – com relação a temas que ela defende: a temática do aborto, a temática de gênero, né? A temática LGBTQIA+... [...] Eu sempre tive um envolvimento com pautas universais, que são menos “polêmicas”, talvez. Então, talvez, nesse sentido, eu tenha ficado mais protegida. E via de regra, as mulheres [...] que têm uma relação – muitas vezes pela própria trajetória, pela própria caminhada – mais fortemente nessas temáticas, se expõem mais, e aí são obviamente mais perseguidas, e sofrem mais [...] violência de gênero (Stela Farias, deputada estadual, PT, Rio Grande do Sul, 2022).

Luciane Carminatti, por sua vez, chama a atenção aos aspectos ideológicos da violência e relata que, ao longo de sua trajetória política, percebeu alguns espaços permitidos às mulheres da direita, mas barrados às da esquerda. A título de exemplo, a deputada comenta:

Quando eu fui eleita vereadora, éramos três mulheres, uma no campo da direita e eu e mais outra no campo da esquerda. A da direita conseguiu ir pra mesa, nós duas não. Mesmo que nós fôssemos maioria – entre três mulheres, nós éramos maioria;

ela falava representando a Câmara e nós não. Então eu acho que tem uma violência que é [...] do ponto de vista político, enquanto projeto, o que tu defende (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

A fala de Luciane guarda elementos em comum com uma manifestação de Iza Lourença. No entanto, no caso de Iza, a vereadora aponta que essa “permissão” para representar a Câmara ou estar em espaços não autorizados às mulheres da esquerda tem relação com uma postura que “usa” as da direita para legitimar escolhas e projetos. Isso é o que ocorre quando homens propõem iniciativas que vão na direção oposta à defesa dos direitos das mulheres: “Por exemplo: às vezes elas vão entrar com alguma ação contra algum mandato de mulheres. E aí eles usam as mulheres [...], porque é uma forma de dizer ‘não, eu não sou machista, [...] são as mulheres que estão falando’ (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023).

Carol Listone descreve as violências que ocorrem na Câmara de Vereadores de Chapecó, e aponta para as manifestações mais comuns das agressões contra mulheres da direita. Conforme a interlocutora, as vereadoras da direita, ao longo de diferentes legislaturas, “não fazia[m] fala, não fazia[m] proposições”. Bia Caminha faz apontamentos semelhantes e relata como essas parlamentares, no caso da Câmara de Belém, “quase nunca falam, mas quando elas vão falar, ninguém presta a atenção” (Bia Caminha, vereadora, PT, Belém, 2023). Denise Pessôa, por sua vez, afirma que na Câmara caxiense, as mulheres conservadoras, em especial as do PSDB, “eram menos [visadas pela violência], porque elas não entravam tanto no debate, no confronto diário” (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2022). Laina Crisóstomo relata a mesma situação em Salvador, onde mulheres conservadoras “não fazem muito uso da fala. Os caras não deixam mesmo. Então quando tem a possibilidade de mandar [alguém] do governo, são sempre os caras. A gente [da esquerda] fala quase todos os dias” (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas por Salvador, Psol, Salvador, 2023). Essa informação é reiterada por sua colega de Casa, Marta Rodrigues, segundo quem essas mulheres “pouco sobem [na tribuna] para falar” (Marta Rodrigues, vereadora, PT, Salvador, 2023). Adriana Gerônimo relata casos parecidos. Na sua experiência, a vereadora aponta que as mulheres da direita que também são parlamentares da base do governo da cidade, são impedidas de falar. Segundo Adriana, uma dessas parlamentares têm postura “muito empoderada”, no entanto, “ela não faz embates aos homens da Casa. [...] Ela grita quando precisa [...] e ataca muito nós, mulheres da esquerda. Mas não é regra, é exceção; todas as outras são caladas e bem subordinadas” (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, Psol, Fortaleza, 2023).

A violência sofrida pelas mulheres que fazem parte da base do governo em questão também é ressaltada por Carol Listone, Marlina Oliveira, Adriana Gerônimo, Laina Crisóstomo e Denise Pessôa. Os casos mencionados por Laina e Adriana dizem respeito aos episódios de silenciamento recém mencionados. Sobre os demais relatos, as interlocutoras apontam como a impossibilidade de se posicionar e ocupar o espaço da tribuna é constante entre mulheres da base governista. Vale ressaltar, no entanto, que todos os relatos dessas interlocutoras eram casos nos quais o governo da situação, bem como as mulheres dessas bases, eram de direita.

Deise Schilke afirma que, na Câmara de Chapecó, “nem todas [as mulheres] sofrem [violência, porque tem uma vereadora que é da base do governo [...]] Ela não sofre nenhum tipo de ‘enfrentamento’” (Deise Schilke, vereadora, PT, Chapecó, 2022). Em seu caso pessoal, por sua vez, Deise percebe ser alvo de violências quando ressalta sua filiação partidária e sua ligação com o projeto petista. A vereadora observa forte antipetismo na cidade e no Parlamento, que tem como resultado agressões que chama de “retaliações”. Por isso, Deise afirma não se sentir “desrespeitada enquanto pessoa”, nem ter sofrido assédio ou outras violências, para além daquelas direcionadas quando ela defende propostas vinculadas ao PT. Fora do parlamento, a única situação na qual sofreu violência esteve relacionada ao seu partido, durante o período eleitoral. Nessa situação, ela estava distribuindo material de campanha na rua e foi xingada por dois senhores que, segundo ela, tinham ódio ao PT e o direcionaram à ela.

O relato de Deise é reiterado por sua então colega de Casa, Carol Listone, para quem a vereadora petista é visada “quando se trata de ações políticas [a nível] nacional. Aí sim eles levantam a voz, eles são grosseiros, eles são ridículos”. Carol percebe que, por não trazer “debates polêmicos” e ter como foco a pauta da educação, os ataques contra ela têm como objetivo atacar o PT. Em seu caso, por sua vez, Carol percebe ser visada pois, além de ser esquerda e ter pautas relativas às mulheres, à população LGBT e às pessoas negras, ela é bissexual – argumento apresentado também por Iza Lourença. Por fim, Carol percebe que os ataques contra a vereadora da situação são inexistentes, quando se trata de abusos verbais ou físicos. No entanto,

ela sofre uma violência de gênero muito diferente que é: ela não pode falar. Ela é proibida de falar, ela tem que votar exatamente como o líder do governo pede, ela não tem liberdade para votar contrário. E dá pra ver que às vezes ela quer votar conosco e ela ergue a mão, assim, muito devaraginho para ninguém ver que ela levantou (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022).

Marlina Oliveira, por sua vez, relata perceber que, quando as mulheres não são parte da oposição, elas tendem a ser tratadas como “bibelô da Câmara [...], bonequinha da Câmara”, não podem ocupar o espaço da tribuna e são obrigadas a obedecer ordens dos companheiros de Casa e de partido. No seu caso, por ser a única mulher no Parlamento de Brusque, ela relata ter estudado a atuação de vereadoras que a antecederam, e percebe essa situação se reproduzindo: “Eu estava fazendo uma análise da vereadora que me antecedeu na Câmara, e que fazia base governista também na legislatura passada. Em quatro anos de trabalho legislativo, a vereadora ocupou a tribuna apenas por seis vezes. E ela era do campo da direita, ou seja, base governista” (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023). Na perspectiva da vereadora, embora esta não seja uma violência como aquelas nas quais ela costuma ser visada, também prejudica os mandatos de mulheres.

Adriana Gerônimo, apesar de notar violências mais direcionadas às mulheres da esquerda, que “acontecem coditaneamente”, também percebe uma “autorização” para violentar aquelas que não fazem parte da base governista. Segundo ela, “[se] não for mulher da base do prefeito, tem uma autorização pra atacar. Se for da base, isso não acontece, mas se sai do âmbito da base, aí os outros vereadores atacam de graça, não precisa ter nenhum embate político. [...] Eles atacam numa esfera pessoal, vexatória”. (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, Psol, Fortaleza, 2023). Em seu relato, Adriana comenta o caso de uma parlamentar que passou a se manifestar na tribuna somente a partir do momento em que saiu de referida base. Por fim, Denise Pessoa aponta que a única vereadora da base do governo de Caxias do Sul, que também fazia parte do que chama de “grupinho anti-PT”, era a única “poupada” da violência, enquanto todas as demais, em diferentes graus, passaram por situações violentas.

5.3.2 A potencialização da violência e sua relação com debates específicos

Ao responderem sobre situações nas quais as mulheres percebem se potencializar a violência, as interlocutoras mencionam temas que recebem reações violentas, sejam em proposições legislativas ou apenas ao levantar a discussão em si. Entre esses temas, discussões relacionadas a gênero, sexualidade, questões raciais e direitos humanos se destacam como os mais mencionados. Gênero e sexualidade foram mencionados por dezessete das vinte e cinco parlamentares – isso equivale a 68% das interlocutoras; as questões raciais apareceram no relato de 8 mulheres, o que representa 32% das entrevistadas. No primeiro caso, foram ressaltadas discussões principalmente sobre educação sexual e

linguagem neutra nas escolas, políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e descriminalização do aborto. No segundo caso, os debates sobre questões raciais envolveram temas de segurança pública, extermínio da população negra, atuação racista da polícia militar, preconceitos contra religiões de matriz africana e igualdade racial. Em diversos momentos, pautas raciais e de gênero foram tratadas em conjunto, considerando a perspectiva das parlamentares que corroboram análises teóricas sobre a inseparabilidade do patriarcado e do racismo na sociedade brasileira (Carla Akotirene, 2018). Nos dados secundários, essas pautas também se destacam. A título de exemplo, vale mencionar dois relatos presentes no livro *Sempre foi sobre Nós*, organizado por Manuela D'Ávila:

O que motiva esse tipo de violência? A gente percebeu por aqui que a violência é muito potencializada quando vêm à tona dois grupos de debates: os que envolvem direitos das mulheres e gênero e aqueles que tratam de segurança pública e racismo [...]. No país que mais assassina transexuais do mundo, no país em que lésbicas e bissexuais sofrem estupro corretivo, os que roubaram o poder do povo se valem de um senso comum construído no fundamentalismo religioso e conservador. Inventam coisas inimagináveis, como “mamadeira de piroca” e supostas cartilhas para ensinar a ser gay na escola. Poderia ser risível, mas é estarrecedor. Muitos que ocupam as instituições brasileiras reforçam, desse modo, a violência contra esses corpos, legitimam-na e potencializam-na. Obviamente, lutar contra tudo isso gera grande reação desses setores da elite (Talíria Petrone, deputada federal, PSOL, Rio, 2021, p. 201-202).

Quanto mais avançarmos nas nossas lutas contra a opressão, nos movimentos sociais, nas agendas feministas, na luta antirracista, no protagonismo das mulheres e nas ocupações institucionais, maiores serão as tentativas de nos intimidar (Jandira Feghali, deputada federal, Pcdob, Rio, 2021, p. 103-104).

Nos dados primários, temas relativos a gênero e raça são interpretados pelas interlocutoras como “pautas polêmicas”, “morais”, “de costume” ou “ideológicas”. Mariana Pimentel, por exemplo, destaca que, ao adentrar em pautas que ela chama de “debate ideológico da direita e da esquerda”, as mulheres são mais atacadas. Em contrapartida, aquelas que “não têm o perfil tão ideológico, não sofrem tanto como as que entram mais em ‘ah, eu sou da direita, eu sou da esquerda [...]’” (Mariana Pimentel, vereadora, Partido Novo, Porto Alegre, 2022). Nesses casos, a potencialização (ou a intensificação) da violência remete ao fato de esses temas dispararem principalmente fortes xingamentos agressivos e ameaças.

Adriana Gerônimo aponta que, em Fortaleza, a violência acontece em “praticamente qualquer tema”. No entanto, ela sublinha pautas relativas à diversidade de gênero como aquelas disparadoras do discurso de ódio. A título de exemplo, a vereadora conta uma situação na qual a Prefeitura da cidade colocou placas de banheiros inclusivos em espaços culturais – tema que também foi destacado por Giorgia Prates como um que tende a

potencializar as agressões. Tais placas foram arrancadas e quebradas por um vereador de extrema-direita que, ainda a levou até o Plenário e fez declarações LGBTfóbicas. Segundo a parlamentar,

quando a gente entra em debates como esse, é se preparar para ser “bombardeada”. Mas não acontece só em temas polêmicos, que são essas pautas ditas “de costume”. Se a gente vai falar de taxa do lixo: ataque; catraca de ônibus [...]: ataque. Mas é óbvio que é mais comum que aconteça com essas pautas que mexem na questão conservadora mesmo, da base e da extrema-direita. Quando a gente vai falar do direito da população LGBT, daí sobem na tribuna pra dizer “nós já derrotamos a ideologia de gênero aqui na Câmara, isso nunca vai ser aprovado aqui, ideologia não vai ter”. Isso sempre tem nos debates mais acalorados (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, Psol, Fortaleza, 2023).

Embora destaque a presença constante da violência na discussão sobre variados temas, Adriana conta que, mesmo quando o debate não é sobre gênero, vereadores conservadores tendem a fazer uso desses debates para atacar a mandata coletiva. Na situação envolvendo catracas de ônibus, mencionada no trecho acima, a vereadora foi alvo de ataques pessoais sem nenhuma relação com o debate em questão:

Um vereador que é [...] bastante conservador, que está aqui há décadas [...] é um dos piores vereadores aqui da Câmara Municipal e ele é muito violento nos seus discursos. [...] A gente estava fazendo uma fala contra as catracas dos ônibus aqui em Fortaleza, que foram duplicadas, que não estavam garantindo a acessibilidade, o direito dos usuários do transporte coletivo. E ele simplesmente subiu na tribuna e começou a fazer vários ataques pessoais contra mim que não tinham nada a ver com a pauta. Disse que eu usava os vereadores de escada [...], que eu me escondia atrás do gênero [...] que eu não tinha história, que eu não tinha moral, que não tinha passado... E eu fiquei assim: “meu deus, por que que ele está fazendo isso?” Porque em nenhum momento a gente citou ele, a gente falou do trabalho dele, mas ele se sentiu no direito de fazer esse ataque. Mas não foi a primeira vez. No mesmo mês, em março, no dia da mulher, ele disse que era melhor eu ficar calada do que subir na tribuna para fazer a defesa dos projetos. E isso no dia da mulher foi uma grande afronta (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, Psol, Fortaleza, 2023).

Carol Listone menciona receber ataques após qualquer manifestação sua na tribuna sobre suas bandeiras. Na sua visão, isso ocorre porque colegas conservadores sabem que a presença dela no Plenário significa que “em algum momento vai vir [pauta] LGBT, em algum momento vai vir falas sobre feminismo, falas sobre a população negra [...]” (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022). A vereadora comenta ainda que os ataques não ocorrem somente ao fazer falas em defesa aos direitos da população LGBT, das mulheres e de pessoas negras, mas também quando ela faz referência à sua esposa e à sua religião umbanda. Nesses casos, além de ataques diretos, Carol menciona tentativas deliberadas de impedir sua manifestação na tribuna, principalmente cortando sua fala.

Marlina Oliveira destaca hostilidades sempre que menciona racismo. Em suas palavras:

Quando tem um recorte racial é pior ainda. Porque quando eu trago um debate do recorte racial, por exemplo, tudo se torna “mimimi” “aqui não existe diferença”, etc. Então eu terminei o ano de 2021 escrevendo os meus discursos – eu que sempre fui uma pessoa que dava conta de falar sem a necessidade de fazer uma sistematização –, eu terminei o ano de 2021 (que foi o meu primeiro ano como vereadora), escrevendo todos os meus discursos, porque eu não estava mais dando conta de subir na tribuna e falar por mim mesma, em função da hostilidade desse espaço violento (Marlina de Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

Deise Schilke afirma que a violência se potencializa quando se discute o tema da violência contra a mulher e quaisquer temas relativos a populações “que são minoriais, que são mais excluídas da sociedade, ou que são temas que, de certo modo, discutem aspectos mais ideológicos” (Deise Schilke, vereadora, PT, Chapecó, 2022). Luciane Carminatti, que já foi vereadora da mesma Casa, comenta que em outros espaços essa realidade se repete. Segundo a deputada, debates relativos à diversidade de gênero e sexualidade e a questões raciais transformam-se, em suas palavras, em “uma coisa insana”. De forma detalhada, ela explica:

Você discutir fome, não tem problema [...] Discutir se tu vai fazer uma sala [de aula] a mais, se tu vai aumentar o salário do professor, não tem problema. Mas quando você discute violência doméstica: “ah, é só vocês que defendem bandido [...], vocês têm que dar um revólver pra mulher se defender e aí acabou a violência”. Quando a gente fala de escravidão: “mas que escravidão? Os negros não foram escravizados”. Quando você fala da atuação da política, que morre mais negro, mais jovem, mais periférico [a resposta é]: “morrem muito mais policiais”. Então, assim, quando você pega esses temas que são mais da pauta dos direitos humanos, da pauta de costumes, é onde se acirra a discussão (Luciane Carminatti, deputada estadual, PT, Santa Catarina, 2022).

Mariana Pimentel faz referências a pautas parecidas às mencionadas por Luciane. Conforme a vereadora, por um lado, a defesa de melhorias no ensino básico são bem recebidas por parlamentares e pela população em geral; por outro, discussões sobre saúde reprodutiva e direitos da mulher tendem a disparar xingamentos nas redes sociais e no Parlamento. Para exemplificar, ela comenta não receber esse tipo de xingamento “na pessoa ‘de mulher’”, mas quando se posiciona politicamente:

Não me parece uma questão de gênero, [...] me parece mais eu entrando num jogo que está totalmente acalorado [...]. Eu já sei quando eu vou pontuar alguma coisa que vai vir uma turma um pouco mais briguenta, sabe? Do que se eu não pontuar algum “item ideológico”. Se eu falar “ah, falta professoras nas escolas”, [n]esse item não vai vir ninguém me xingar, vai vir alguns *likes*, vai vir gente comentando, vai vir gente dando sugestão... Mas se eu falar a favor [d]aquela menina que tinha sido

estuprada⁸¹, né, que, poxa, que absurdo. Isso vai vir gente que é de um lado, e vai vir gente do outro, entendeu? Alguns vão me apoiar, outros vão dizer “isso é assassinato”. [...] Então quando entro em aspectos mais truculentos, entendeu? Que tomaram um tom mais politizado, daí esse é um item que acaba pesando (Mariana Pimentel, vereadora, Partido Novo, Porto Alegre, 2022).

Embora Mariana e Luciane tenham apontado o tema da educação como um que não potencializa a violência, este passa a ser um tema “polêmico” na medida em que se busca incorporar debates relativos à gênero e raça. Os debates que envolvem linguagem neutra nas escolas⁸², combate à LGBTfobia e violência contra a mulher sobressaem como aqueles que transformam a pauta da educação em alvo de ataques, tanto nos Parlamentos, quanto na mídia e nas redes sociais. Iza Lourença afirma existir uma “violência brutal” quando está em debate “projetos que criminalizam a linguagem neutra nas escolas e projetos contra a homofobia”. Nesses casos, políticos e outras pessoas conservadoras, “fazem questão de marcar uma violência contra mulheres trans e travestis, fazem questão de chamar mulheres e travestis no masculino...” (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023). Karen Santos ressalta a potencialização da violência nos mesmos debates, mas faz um apontamento importante acerca de argumentos e projetos que se escondem nesses debates:

Esses dias a gente fez uma discussão sobre [...] [a criminalização] da linguagem neutra nas escolas. [...] Parecia que [o debate] era sobre o uso da linguagem neutra, mas de fundo era negar uma luta importantíssima, que é a luta da população LGBTQI+, que é uma das populações que é mais assassinada no Brasil, que mais sofre violência física, sexual, patrimonial [...] Mulheres trans, principalmente. E esse debate ficou escondido, ficou velado, nessa discussão sobre a criminalização do uso da linguagem neutra [...]. Então acho que ali ficou muito explícita essa violência [...] simbólica, e essa no discurso, que é sutil, mas que contém um conteúdo, né, tem uma política ali, combate uma determinada perspectiva [...]. Pra mim, é o pior (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022).

Outros debates relativos à gênero e raça apareceram nas falas de Bia Caminha, Edna Sampaio, Karen Santos, Laina Crisóstomo, Marlina Oliveira, Marta Rodrigues e Maria Tereza. Nesses, o tema do aborto é ressaltado como um dos debates que mais tendem a

⁸¹ Mariana faz referência ao caso da criança de 11 anos que engravidou em decorrência de um estupro em Santa Catarina, e teve seu pedido de aborto legal negado pela Juíza Joana Ribeiro Zimmer, além de ter sido colocada sob custódia do estado para evitar que ela levasse o procedimento adiante por meios próprios. Após a repercussão do caso, a criança teve acesso ao aborto legal. Ver mais em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/em-santa-catarina-juiza-encoraja-menina-de-11-anos-estuprada-a-desistir-de-aborto/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

⁸² “Linguagem neutra” é o termo utilizado para designar formas de se comunicar que sejam inclusivas e garantam o respeito e a igualdade a todas as pessoas, independentemente da sua identidade de gênero. É a forma encontrada para evitar binarismos que excluem pessoas de gênero não-hegemônicos do idioma formal. Por exemplo: “todas, todos e todes”.

receber reações violentas, mesmo quando o foco da discussão é mortalidade materna. Segundo Marta Rodrigues, ao levantar esse tema, ela passa a ser rotulada como “a vereadora do aborto”, no Parlamento e fora dele. Quando as parlamentares são mães, o foco da violência é direcionado nesse sentido, com insultos que envolvem acusações de hipocrisia e questionamentos sobre sua decisão de ter filhos e direito a sua custódia, dada a posição favorável à descriminalização do aborto. Sobre esse tema, vale ainda destacar o relato de Marlina Oliveira, que compara as reações violentas recebidas por ela e os comentários destinados a um colega de casa, acerca do caso do direito ao aborto para uma criança que engravidou em decorrência de um estupro:

Eu lembro de uma situação que, no site da câmara, na rede social da câmara, no Facebook, eu acho, eu fiz uma defesa em relação àquela criança de 11 anos que teve um aborto [...] em Santa Catarina. Eu fiz a defesa de que a criança estava em seu direito, e um vereador homem também se pronunciou; ele é de direita, bolsonarista, inclusive, mas se pronunciou favorável à criança. É advogado, enfim, então fez um pronunciamento. Ambos nos posicionamos contra a decisão jurídica, e aí na rede social teve centenas de comentários na minha publicação [...] pessoas dizendo que eu não era um ser humano, que a minha mãe deveria ter se arrependido de me ter [...]. Em contrapartida, a opinião dele, não teve quase nenhuma reação, e se tratava da mesma [opinião]. E aí demonstra o quanto choca: uma mulher, que ocupa um espaço de poder, se posiciona em relação ao direito de outra mulher, e quando um homem faz isso (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

Stela Farias argumenta que “a temática do aborto ainda é, na minha opinião, no Brasil (e hoje piorou muito, a gente retrocedeu muito)”, um tema cujas defensoras da descriminalização recebem muita violência. Estela Balardin, por sua vez, fala que, em seu caso, optou por não se manifestar sobre um Projeto de Lei do Nascituro, por entender que este debate poderia ser distorcido para o público, “porque ali a gente estava falando de crianças, de meninas, que poderiam ser, a partir daquele projeto, obrigadas a carregar consigo pro resto da vida o filho de um estupro. Esse foi um dos debates que eu mais me segurei” (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022).

Thaís Ferreira, que estava gestante no momento da entrevista, também faz menção ao debate sobre o aborto. Segundo a vereadora, defender ou evitar trazer algum debate “é um cálculo de todo dia”:

Quando teve uma discussão sobre a questão do aborto (uma discussão sobre só o reforço de uma lei federal, nada de novo, não era sobre descriminalizar, nada disso), eu fiz esse cálculo: “poxa, eu estou, nesse momento, gestante. Eu sei que se eu subir naquele plenário ali eles vão começar a me xingar [...]”. Eu não falei, porque eu sei o que eu defendo, a minha base também sabe e também entende que eu estou gestando uma criança e não preciso me expor a algumas coisas. Mas aí teve uma segunda discussão, e eles estavam já muito inflamados. Aí eu falei: “olha, eu vou ter que

fazer uma fala, mas é isso: eu sei que o que eu vou receber de volta”. E eu recebi essa violência política, sabendo, de forma consciente, ali. Mas são lutas que a gente tem que escolher [...], e para quais a gente está fortalecido também. Se fosse algo que me agredisse demais, se fosse algo que estivesse além do limite daquilo que eu consigo suportar, considerando a minha própria experiência, com certeza eu não faria (Thaís Ferreira, vereadora, PSol, Rio, 2023).

No relato de Thaís, a vereadora dá ênfase não apenas a temas específicos que às vezes são evitados para não sofrer violência, mas também aborda a sua saúde mental e as condições para enfrentar tais debates, a depender da situação. Esses aspectos também são tratados por Brisa Bracchi, Iza Lourença e Manuela D’Ávila. No caso de Brisa, a vereadora afirma que, apesar de nunca ter deixado de defender uma bandeira por antecipar a possibilidade de sofrer violência, percebe que alguns enfrentamentos não podem ser feitos a todo momento. A título de exemplo, ela menciona o caso envolvendo a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, e as diversas violências sofridas por ela, por conta da situação de segurança pública no seu estado⁸³. Nesse caso, Brisa comenta como foi alvo de violência por sair em defesa da governadora e como os ataques eram tão numerosos, que ela não tinha condição de fazer o enfrentamento a todos. Além desse caso, ela menciona debates relativos a gênero e sexualidade como aqueles que, a depender da situação, não são momentos propícios para o embate: “às vezes [...] se inscreve a evangélica conservadora e começa a falar que tem uma cartilha que está fazendo as crianças virarem gays. Então às vezes eu digo: ‘nossa, hoje vale a pena eu ir lá rebater ela?’ E às vezes eu prefiro não rebater” (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023).

Iza Lourença, por seu turno, conta que “toda hora, todo projeto que a gente debate, a gente tem que fazer um cálculo sobre se vale ou não vale a pena”. Segundo ela, são levados em consideração o fato de estar acompanhada ou não de outros parlamentares da esquerda e se os conservadores e a extrema-direita mobilizam pessoas para estarem presentes na Câmara e insultá-la.

Aqui eles têm muito uma mania de pegar nossos vídeos e distorcer nossa voz e divulgar nas redes. E aí eles dizem para as pessoas irem nas nossas redes sociais e ficarem xingando a gente. Então tem que fazer o cálculo: “sabendo que eles vão usar meu vídeo, vale a pena eu falar agora?” [...]. Mas esse cálculo a gente sempre precisa fazer: se vale a pena essa exposição, [...] as pessoas me xingando nas redes sociais, as pessoas me xingando aqui na galeria, os vereadores me xingando. Então eu sempre tenho que fazer o cálculo de quanto aquela fala vale a pena pro meu mandato, tendo em vista que vai ter todos esses ônus. E é um dano psicológico

⁸³ Ver mais em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/policia-federal-vai-abrir-inquerito-sobre-violencia-politica-de-genero> Acesso em 14 out 2023.

muito grande. E eu acho que isso a gente não pode minimizar (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023).

Manuela D'Ávila, por seu turno, afirma que “fazer política é sempre eleger qual briga a gente quer comprar”. Pensando nisso, ela observa que, nos últimos anos, não se tratam de temas, mas de dias nos quais percebe ter “capacidade de enfrentar determinados temas”. Segundo a interlocutora, isso ocorre pois é inviável lidar com a violência que sofre com muita frequência:

Eu não tenho condições de falar sobre a violência que eu sofro o tempo inteiro. Tem dias que a violência que eu sofro me atinge. E que, objetivamente, eu não tenho condições emocionais, físicas, humanas de falar sobre ela. A minha decisão de não concorrer em 2022 tem muita relação com isso. De eu ter noção de que eu existo e de que eu tenho que ter condições de enfrentar determinadas lutas e que o corpo físico, espiritual, mental, também cansa da guerra. [...] A violência também te impõe uma censura permanente. Porque nem sempre a gente é forte pra aguentar tudo (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

Aqui, é oportuno destacar como o cálculo mencionado por Brisa e Iza significa necessariamente um prejuízo para aquelas que optam por não se manifestar em determinados momentos ou sobre algum tema. Haja vista que seu capital político, sua permanência naquele espaço e sua construção enquanto liderança demandam esses enfrentamentos e manifestações para defender suas bandeiras e propôr iniciativas. Isso também fica evidente na fala de Manuela, quando a interlocutora menciona sua decisão de não concorrer às eleições de 2022, pois estar submetida a essas violências “impõe uma censura permanente”. Ou seja, os ataques têm efeitos profundos sobre o desempenho dessas mulheres na política institucional, conforme exaustivamente demonstrado ao longo deste trabalho e em outras produções (Mona Krook, 2020; Juliana Restrepo Sanín, 2018; Flávia Biroli, 2018).

Por fim, vale apresentar o relato de Laina Crisóstomo. A vereadora é outra interlocutora que aponta questões de gênero e sexualidade como alvos de violências mais constantes, especialmente dado sua autoidentificação como “sapatão”, e a defesa da descriminalização do aborto. No entanto, também destaca um projeto sobre licença menstrual apresentado pela mandata. O projeto consistia em conceder três dias de licença a servidoras municipais e trabalhadoras terceirizadas que menstruam, haja vista o alto número de brasileiras que sofre de dismenorreia e tem queda na sua produtividade durante o período menstrual. Conforme Laina, esse projeto as tornou alvo frequente de comentários agressivos nas redes sociais e na mídia, inclusive de pessoas que as acusavam de “querer destruir o trabalho para as mulheres” (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas por Salvador, Psol,

Salvador, 2023). Além dessa pauta, Laina também menciona ter deixado de defender algumas bandeiras, durante um período, por medo de sofrer não apenas violências psicológicas, como insultos, mas também por medo de perder o seu mandato, conforme será detalhado adiante.

A questão da religião foi tema mencionado por algumas parlamentares, entre as quais, Manuela D'Ávila. No seu caso, a interlocutora faz uma ressalva e percebe que essa pauta dispara a violência, mas “têm menos relação com a questão geral das mulheres [na política], acho eu, e mais relação particular comigo”. Por isso mesmo, argumenta que sua experiência não necessariamente “responde a algo mais geral”. Além disso, Manuela destaca a relação entre religiosidade e feminismo como o motivo pelo qual percebe ser alvo das agressões, o que faz com que os ataques não sejam diretamente ligados a religiosidade em si, mas ao fato de ela ser uma mulher feminista e cristã. Em suas palavras:

A questão da religiosidade é uma questão de absolutamente provocar violência, porque para a extrema-direita não existe espaço para uma feminista ser cristã. E eu sou cristã, é algo objetivo de formação, da minha personalidade, que aliás é super conectado com a minha condição de mulher de esquerda, com a minha formação humanista [...]. Mas para eles é um acinte (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

As demais interlocutoras que mencionaram a religião como tema que potencializa a violência são mulheres de religiões de matriz africana, questão estritamente vinculada às noções racistas predominantes na política e na sociedade brasileira. São elas: Carol Listone, Marta Rodrigues e Karen Santos. Carol, mulher autodeclarada parda, aponta que as violências raciais que sofre política estão quase exclusivamente vinculadas a sua religião. Fora isso, o que nota são assédios dada a sexualização da cor da sua pele, como já mencionado em outro momento. No entanto, quando se trata de situações onde a violência se intensifica, a questão racial se relaciona intrinsecamente com a sua religião. Além disso, a vereadora percebe o fortalecimento da bancada evangélica na cidade de Chapecó, em parte como resposta à sua postura de trazer a umbanda para o debate político. Segundo Carol, essa postura causa “choques” entre os parlamentares, dado o preconceito com a religião, e por isso demandou dela “quebrar muitos medos internos” para lograr fazer o debate. Em decorrência, ela percebe esforços deliberados de outros parlamentares para evitar realçar a existência desta e de outras religiões de matriz africana, como o silenciamento de suas falas sobre o tema e a realização de boicotes legislativos. A título de exemplo, ela relata:

Eu estava fazendo uma fala, que tem como padrão 5 minutos, e eu fui interrompida aos 2 minutos e 20, com a sinalização de que tinha acabado o meu tempo. E cortou meu microfone [...]. Naquele período eu estava falando sobre religiões de matriz

africana. E quem cortou a minha fala foi o Presidente, que compõe a bancada evangélica (Carol Listone, vereadora, PCdoB, Chapecó, 2022).

Marta Rodrigues chama a atenção para o fato de que, na Câmara de Vereadores de Salvador e em outras Casas legislativas, as chamadas “bancadas religiosas” incluem parlamentares de diversas religiões, mas entre essas não estão as religiões de matriz africana. Por conta disso, percebe a potencialização da violência em casos envolvendo essas religiões e menciona situações nas quais sua assessoria também foi alvo de agressões dessa natureza. Além deste tema, Marta menciona o debate sobre a aprovação do Estatuto de Igualdade Racial como um momento no qual a bancada evangélica de Salvador foi especialmente violenta. Em uma situação específica, a vereadora relata o falecimento de Makota Valdina, uma figura importante do axé da Bahia⁸⁴. Nessa situação, Marta solicitou um minuto de silêncio em memória de Makota. Como reação, outra parlamentar da Casa pediu que neste mesmo minuto fosse incluída homenagem a uma rinoceronta que havia recentemente falecido no zoológico da cidade. A comunidade praticante do axé de Salvador viu tal atitude como desrespeitosa, ofensiva e racista, por equiparar a morte de uma liderança destacada, mulher negra, a de um animal. Por conta disso, no dia seguinte, realizaram um ebó coletivo na porta da Câmara de Vereadores. A assessoria da parlamentar que havia solicitado homenagem à rinoceronta filmou o ritual com o intuito de utilizar a filmagem para intimidar o mandato de Marta. Segundo a vereadora:

Ela mirou na minha assessora [...] e aí foi para o Presidente pedindo que tinha que me chamar para eu demitir [a assessora], porque ela estava do lado de fora fazendo todo o ritual [...] Aí o Presidente me chamou pra conversar [...]. Ele disse: “Marta, a vereadora está muito chateada. Disse que foi sua assessora que fez...”. Não foi só ela não. Ela estava lá e eu também estava. Tinha muita gente ali. [...] Como ela não está podendo me atingir, ela quer me atingir de outra forma (Marta Rodrigues, vereadora, PT, Salvador, 2023).

Karen Santos também relata situações nas quais as religiões de matriz africana foram alvo de ataques no espaço da Câmara de Porto Alegre. No entanto, a vereadora faz uma ressalva e argumenta que esses ataques não se resumem a preconceito contra essas religiões e racismo. Para ela, tratam-se de ataques a um modo de vida incompatível com o sistema capitalista e, conseqüentemente, com o individualismo e o neoliberalismo. Isto pois,

⁸⁴ Ver mais em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/03/19/educadora-e-lider-religiosa-makota-valdina-morre-em-salvador.ghml> Acesso em 14 out 2023.

Lá tem resguardado muitos valores que nos interessam: cooperativismo, coletivismo, de matriarcado... Uma hierarquia, mas uma hierarquia a partir do saber, a partir do fundamento, a partir da experiência [...] Não é só o [currículo] *lattes* que conta, mas a experiência de vida. Então são valores que acho que nos ajudam muito na sobrevivência difícil das periferias [...]. E isso está presente na capoeira, no afroaxé, na escola de samba, na terreira... São valores societários que humanizam. Quando falavam que o negro era macaco, que o negro não produzia cultura, foram essas [práticas] que nos permitiram reafirmar a nossa humanidade. Então eu olho para a matriz africana nesse sentido. Não é uma religião, é um modo de vida (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022).

Nesses casos, chama a atenção a intensificação da violência quando surge o debate sobre religião, mas de formas distintas a depender de quem está fazendo este debate. Ou seja, no caso de Manuela, mulher branca, manifestar sua religião a relega agressões por ela ser uma mulher cristã, enquanto para Carol, Marta e Karen, mulheres racializadas, é o fato de não o serem, quer dizer, de serem praticantes de religiões de matriz africana, que as relega violências na política. Em ambos os casos, os perpetradores das agressões são praticantes da fé cristã. Significa dizer que a percepção de Manuela é acurada quando a mesma interpreta a relação entre violência e o debate sobre cristianismo como algo que diz respeito mais a ela, em particular, do que às mulheres na política de maneira geral.

Manuela D'Ávila menciona ainda sua posição de classe e suas bandeiras de esquerda como questões que também acionam violências mais intensas. Em sua visão, isso está relacionado à percepção de políticos e pessoas de maneira geral que se identificam com a direita e a extrema-direita, de que ela não poderia se identificar com tal ideologia, dada a sua origem em uma família de classe média.

Existe muito nítido esse incômodo com a minha questão de classe. É por isso que eu era a “socialista de Iphone”, “a patricinha do PCdoB” [...] Sempre incomodou muito a eles o fato de eu ter a origem que eu tenho, que eu nunca escondi de ninguém – eu sou a típica pessoa da classe média [...]. Mas, assim, isso é muito nítido pra mim [...] E denota [...] o que eles alegam ser uma hipocrisia, e não consciência de classe (Manuela D'Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022).

Temas caros à esquerda também foram mencionados por Bia Caminha como aqueles que potencializam a violência. Entre esses, destacam-se debates relativos ao direito à cidade “projetos gerais”, como privatização e direitos de servidores públicos. Além de Bia, Karen Santos, Estela Balardin, Iza Lourença e Marlina Oliveira também mencionam esses temas como potencializadores das agressões. Nos relatos de Iza Lourença, sempre que ela se posiciona contra pautas como privatizações ou mesmo apresenta críticas ao Plano Diretor da cidade, é atacada de forma muito intensa. Esses ataques, no entanto, têm uma característica específica, que é a perpetuação de uma agressão na qual buscam “colocá-la em seu lugar”, em

termos de quais pastas ela deveria estar trabalhando, ou seja, naquelas sobre mulheres e população negra, já que ela é uma mulher negra. Segundo Iza, tais violências se resumem a insultos e outros ataques que afirmam: “você nem deveria estar falando sobre isso. Fala sobre feminismo, fala sobre racismo, você não deveria estar discutindo a cidade” (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023). Por outro lado, ela aponta pautas sobre feminismo e racismo, juntamente com as recém mencionadas, como aquelas que também a relegam agressões intensas. Ou seja: mesmo quando se cumpre a expectativa sobre quais pastas ela deve atuar, sofre violências, e, se não o faz, também. Por isso, a sua experiência é marcada por violência política de forma intensa, independente do que esteja defendendo, já que, em realidade, o intuito da violência é informá-la de que ela não pertence àquele espaço, e não deveria estar atuando na política institucional.

Patrícia Alba, por sua vez, destaca o que chama de “nichos de atuação ligados ao Estado: professores, servidores da saúde, ou servidores da área de segurança...”, como os temas que intensificam a violência, além das questões “de ideologia” (Patrícia Alba, deputada estadual, MDB, Rio Grande do Sul, 2023). Para Karen Santos, quando a violência é potencializada por essas pautas, trata-se de disputas de poder e hierarquias que superam as fronteiras do Parlamento. Na sua visão:

Quando a gente se coloca dentro dessas lutas, sobretudo essas lutas que enfrentam grandes poderes econômicos, que se organizam para disputar a cidade dentro do parlamento, a gente também se torna alvo desse tipo de violência. Onde tem disputa de poder, onde tem hierarquias, a gente acaba tendo que se defrontar com violência. Não consegue se impor pelo consenso, tu se impõe pela violência (Karen Santos, vereadora, Psol, Porto Alegre, 2022).

O argumento de Karen é reiterado por Edna Sampaio, que de forma semelhante, afirma: “A política, ela é sobre poder. Se você não está, de alguma maneira, incomodando o poder, você não sofre da mesma forma as consequências de essas estruturas e tecnologias de dominação que o racismo e o machismo apresentam” (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023). Sobre isso, é importante destacar a sucinta resposta de Ângela Amin, parlamentar branca, de direita, conservadora, quando questionada sobre se, em algum momento, deixou de levantar algum debate por antecipar a possibilidade de sofrer violência: “eu nunca deixei de apresentar qualquer pauta que eu defendo” (Ângela Amin, deputada federal, PP, Santa Catarina, 2022).

A partir da exposição, é possível observar a percepção das interlocutoras sobre ser a esquerda (e as suas pautas, em especial aquelas relativas a debates tidos como “ideológicos” –

gênero, sexualidade, raça – e à defesa das classes baixas), como a ideologia mais visada pela violência política. Isso sinaliza a necessidade de pensar na “violência política com base em ideologia” não simplesmente como ataques a pautas e projetos, mas à presença de determinados corpos que defendem as pautas mais atacadas. **Dito de outra forma, essas pautas e projetos não se defendem sozinhos e não se pode separar a pessoa da bandeira defendida.** Quem está na linha de frente, a rigor, são grupos minoritários que, no caso desta tese, consistem principalmente em mulheres negras de esquerda e LGBTQIAP+. A hostilidade e as agressões direcionadas a essas pautas, seriam, então, violências contra pessoas que as representam e, ao mesmo tempo, são representadas por elas. Sobre isso, vale mencionar a fala da vereadora Marlina de Oliveira:

As mulheres negras, quando chegam a esse espaço, a sua grande maioria está vindo de espaços populares [...]. No meu exemplo pessoal, quem são os meus eleitores? Da onde vem os meus eleitores? São as trabalhadoras da educação, são as feministas, são as pessoas da comunidade LGBT, porque são essas pessoas que encontram representatividade, entre os que hoje, nesse contexto [estão aqui], a partir de uma mulher negra. Nenhum companheiro homem, nesse contexto, agregaria a representatividade que uma mulher negra traz (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2022).

O argumento de Marlina é reiterado tanto por conclusões presentes nos dados secundários, quanto em outros relatos dos dados primários, a exemplo do relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil*. Ao observar os principais alvos da violência e a suas características, as pesquisadoras concluem:

Trata-se de uma escalada e intensificação da violência política que também se configura numa **reação e negação à entrada na cena política de representantes comprometidos com grupos e representações não hegemônicas (mulheres negras, homens gays, mulheres indígenas, para citar alguns exemplos)**. O recurso à violência contra esses representantes é uma forma intencional de reproduzir, no ambiente de representação político-institucional e fora dela, **os processos de exclusão e eliminação desses grupos, deslegitimando a defesa dos seus interesses em diferentes espaços** (Élida Lauris, et al., 2021, p. 69, grifos meus).

Não obstante a relevância deste argumento para o trabalho, é indispensável apresentar uma ressalva quanto à ideia de “representação” e “interesses” de grupos minoritários. Estudos feministas já se debruçaram exaustivamente sobre essa questão (Anne Phillips, 2001; Iris Marion Young, 1990), e apresentaram argumentos contundentes sobre a inexistência de homogeneidade no conteúdo desses interesses. Ou seja, ser mulher negra, por exemplo, não significa representar os “interesses das mulheres negras”, de maneira abstrata e generalizada,

já que nem esta, nem qualquer outra identidade é homogênea. Esses estudos também encontraram evidências que apontam não haver, necessariamente, uma relação direta entre a presença de mulheres na política e a defesa de pautas tidas como “feministas”. Esses argumentos são visíveis inclusive nesta tese, se pensarmos a postura das mulheres identificadas com o espectro da direita. Nesse sentido, reitero o argumento sobre a violência política como ferramenta de enfrentamento a grupos minoritários e a pautas feministas e antirracistas. No entanto, reafirmo a compreensão de que mulheres e pessoas racializadas não compartilham de interesses “universais” e que nenhuma delas pode representar um grupo social como um todo. Assim, o que afirmo é que os dados permitem identificar a existência de violências potencializadas justamente contra grupos que conjugam essas duas dimensões, ou seja, ser pertencente a uma minoria e defender pautas feministas, antirracistas e de esquerda.

Este ponto é reiterado por dados de pesquisas do Instituto Marielle Franco, cujas pesquisadoras percebem essas violências como “um método com um fim específico de impedir que as questões representadas por [mulheres negras], como os debates a respeito de desigualdades, de gênero, raça e sexualidade, ocorram em espaços de política institucional e na vida em sociedade” (Instituto Marielle Franco, 2021, p. 15). Com isso em mente, busco construir a relação teórica sobre violência política, misoginia e racismo, com base em dados empíricos, conforme demonstrado a seguir.

5.4 VIOLÊNCIA POLÍTICA MISÓGINA

Se é verdade que o machismo atinge todas as mulheres, a misoginia não atinge todas as mulheres. A misoginia atinge mulheres que ousam enfrentar o sistema [...]. Não somos todas que somos vítimas disso.

Manuela D’Ávila

A fala que inicia esta seção explica, de maneira sucinta, a avaliação de uma das interlocutoras sobre a diferença entre a violência que sofrem todas as mulheres, dentro e fora da política, e a violência que só atinge alvos específicos, ou seja: as que “ousam enfrentar o sistema”. Nessa avaliação, dito enfrentamento está relacionado à oposição ao *status quo* do sistema capitalista e patriarcal, ambos defendidos por valores neoconservadores. Com isso em mente, é oportuno lembrar dois conceitos centrais para a construção da proposta desta tese: violência política contra as mulheres e misoginia. Conforme já apresentado, para Flávia Biroli (2018), as contribuições teóricas de Mona Krook (2017; 2020) e Juliana Restrepo Sanín

(2018) deixam de lado as constantes tentativas de barrar iniciativas feministas nas instituições políticas que objetivam dificultar avanços à igualdade de gênero. Dessa perspectiva, ditas tentativas devem ser incorporadas à noção de violência política contra as mulheres, em conjunto com as reações ao crescimento da representação política feminina. Conforme a autora, barreiras a propostas feministas e reações à presença de mulheres na política são especialmente evidentes no caso brasileiro a partir dos movimentos para a deposição de Dilma Rousseff e a subsequente ascensão do neoconservadorismo no país. Na análise de Flávia Biroli, esses elementos estão em inevitável interação no contexto nacional, haja vista que as principais opositoras ao projeto neoconservador, que busca manter inalterado o sistema patriarcal e o capitalismo, são, precisamente, as feministas. Por essa razão, o *backlash* como uma reação ao crescimento dos movimentos feministas e à institucionalização de sua agenda, é uma das formas que toma a violência política contra as mulheres. Assim, a proposta de Flávia Biroli consiste no alargamento deste conceito e a sua observação a partir de duas dimensões: 1) *backlash* à crescente presença de mulheres nos espaços da política institucional, e; 2) tentativas de impedir o avanço das agendas feministas no interior do Estado. De forma complementar, situo que na segunda dimensão se soma a aversão a posicionamentos fundados no antirracismo, bem como sugiro uma terceira dimensão, caracterizada por tentativas de disciplinar corpos dissidentes.

A proposta de Flávia Biroli, embora bastante precisa para a análise do cenário brasileiro, pode ser aprimorada ao pensar as intersecções entre patriarcado e racismo. Isto pois, neste trabalho o racismo é interpretado a partir do seu caráter sistêmico (Sílvia Almeida, 2019), o que implica que o mesmo perpassa a experiência concreta de todas as mulheres. Enquanto o patriarcado é entendido como o sistema que modela a cultura a partir da dominação masculina e da imposição de papéis de gênero binários (Carla Akotirene, 2018). Assim, o racismo tem efeitos no trabalho das mulheres na política e nas suas experiências com a violência, fazendo com que as agressões sejam marcadas pela discriminação racial, por um lado, e pelos privilégios da branquitude, por outro (Maria Aparecida Bento, 2000). Isso significa que a reação à presença das mulheres na política ocorrerá de maneira específica, a depender do seu pertencimento racial. Além disso, por esse mesmo motivo, as propostas que elas apresentam no âmbito da política institucional sofrerão tentativas de obstrução não apenas quando tenham caráter feminista, mas também quando o foco for o enfrentamento ao racismo.

A esses argumentos somo ainda as discussões a respeito da misoginia, conforme proposto por Kate Manne (2017). Como já mencionado, para a autora, a misoginia é

componente do sistema patriarcal, e deve ser compreendida como o acionamento de práticas que visam reforçar a ordem patriarcal, portanto com a função de policiar e punir desvios à mesma. Nesse sentido, a misoginia se manifesta no ódio direcionado ao grupo de mulheres que, de alguma maneira, descumprem e ameaçam a manutenção de dita ordem. Esse ódio é instrumento à defesa do patriarcado que, por sua vez, busca manter inalteradas as desigualdades e hierarquias de gênero. Essas desigualdades são questionadas por feministas que, por essa razão, tornam-se alvo do ódio misógino. Ao unir essas propostas, argumenta-se que, no âmbito político-partidário, referido ódio se manifesta contra mulheres feministas e antirracistas, em função de seu alinhamento a valores fundamentados no enfrentamento às desigualdades de gênero e raça.

Esses argumentos são consistentemente respaldados pelos dados primários e secundários da pesquisa. Como pontapé inicial dessa discussão, situo as conclusões encontradas pelas pesquisadoras do Relatório MonitorA, após a análise de 147 candidaturas de mulheres com diferentes pertencimentos raciais, orientação sexual e ideologia. Ao observar a violência perpetrada contra as candidatas em suas redes sociais, as pesquisadoras concluem:

Apesar do fato de todas as candidatas terem sido alvo de discursos que traziam à tona hierarquias permeadas pela desigualdade de gênero, cada uma delas recebeu xingamentos que destacavam as características que as conectam com identidades ou nichos políticos específicos. Por essa razão, podemos afirmar que as ofensas não estão relacionadas somente ao fato de as candidatas serem mulheres, **há uma articulação entre as desigualdades de gênero, raça, sexualidade e ideologia política**. Essa dinâmica fica muito mais evidente nos casos de Manuela D'Ávila [...], e nos tuítes direcionados à candidata Benedita da Silva, que foi alvo de piadas racistas e machistas [...] (Revista Azmina; Internetlab, 2021, p. 32, grifo das autoras).

No trecho acima, as autoras destacam a existência de insultos contra todas as candidatas, independentemente de sua ideologia, pertencimento racial ou orientação sexual, mas ressaltam a articulação entre esses diferentes marcadores como aquilo que modula essas agressões. Assim, sublinham as experiências de Manuela D'Ávila, por ser mulher feminista e de esquerda, e Benedita da Silva, que compartilha esses atributos e é mulher negra, como dois casos que evidenciam o papel de referida articulação na violência política.

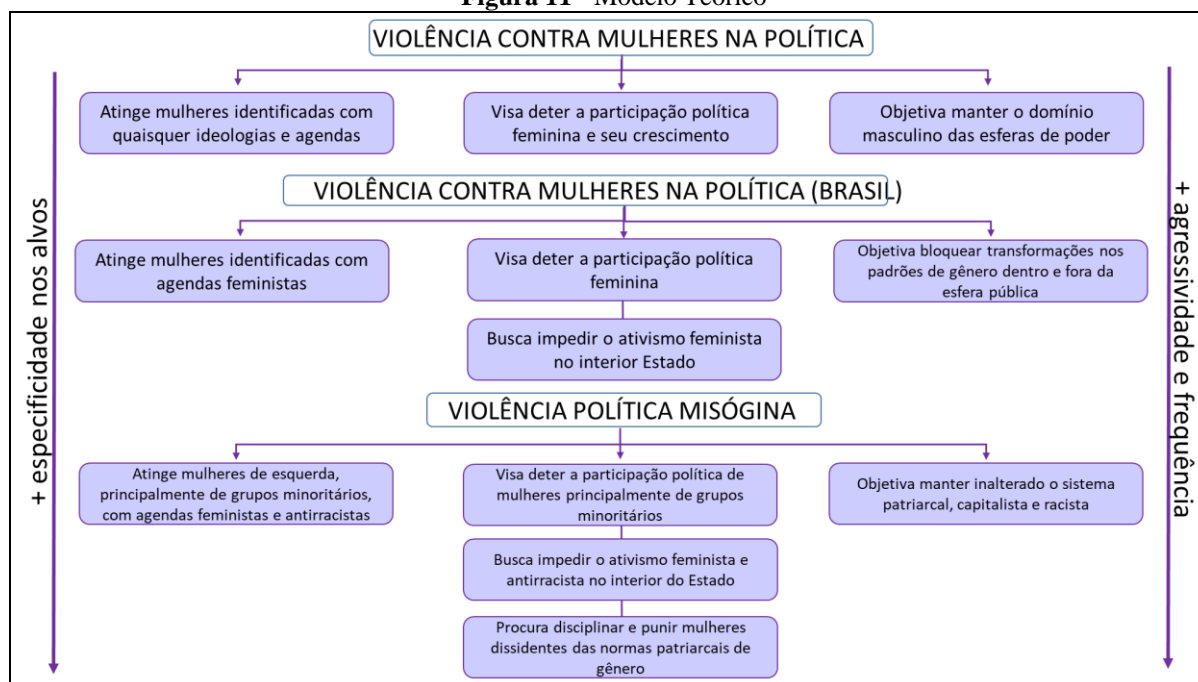
Essa articulação encontra correspondência nas 25 entrevistas realizadas para esta tese. Nestas, foi possível observar que mulheres de esquerda, feministas e antirracistas estão expostas às violências mais extremas, com destaque para casos de ameaças de morte, e às tentativas de interrupção de seus mandatos, com pedidos de cassação e, em dois casos específicos, sua efetivação. Essas agressões se apoiam no racismo e na LGBTfobia, e são

largamente presentes na trajetória das mulheres negras e LGBTQIAP+, independente de seu tempo de trabalho na política.

Por essa razão, defendo a construção do conceito de violência política misógina. Este tipo de violência tem contornos mais agressivos e é mais frequente do que os outros tipos de violência. Com “mais agressiva” me refiro às violências extremas, conforme apresentado no relatório *Violência Política e Eleitoral no Brasil* (Élida Lauris, et al., 2021), que englobam atentados, assassinatos e ameaças de morte. Aqui, as mulheres que relataram essas agressões se referiram ao último. Ainda, destaco a frequência das agressões não como algo passível de ser quantificado, mas por aparecerem no relato de algumas parlamentares de forma cotidiana, em contraposição aos episódios esporádicos de violência baseado do gênero que apareceram em outras entrevistas. Em alguns casos, essa frequência também esteve relacionada à imediatez com a qual mulheres receberam ameaças após entrarem na política institucional.

Com isso, defendo que, para além desses contornos, a violência política misógina tem um objetivo multifacetado: impedir determinadas sujeitas, com determinadas pautas, de habilitar o espaço político e apresentar suas reivindicações, ao passo que os disciplina. Portanto, este conceito demanda atenção a três dimensões: a) reação à presença de mulheres na política (especialmente as racializadas e LGBTQIAP+); b) ataques às pautas de esquerda, com destaque à agenda feminista e antirracista, e; c) disciplinamento e punição dessas sujeitas. Além disso, argumento que tal violência é perpetrada majoritariamente por opositores nos Parlamentos, identificados com a extrema-direita e com o neoconservadorismo, além de pessoas não-públicas com essa mesma identificação nas redes sociais. Não obstante, companheiros de partido ou pessoas de esquerda também podem cometer violência misógina, caso considerem que esteja sendo ultrapassado um “limite aceito” para a sua atuação política. A imagem abaixo sintetiza esses argumentos e as diferentes características da violência política misógina, considerando as contribuições e limitações do conceito de violência política contra as mulheres (Mona Krook, 2020) e da proposta de Flávia Biroli (2016; 2018).

Figura 11 - Modelo Teórico



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Em termos da manifestação dessas violências, argumento que elas podem ser tanto físicas, quanto sexuais, psicológicas e simbólicas, com destaque para os casos de ameaça e pedidos de cassação. Esses casos são identificados nas entrevistas, mas não são excluídos do conceito os ataques físicos, atentados e assassinatos, como já mencionado. Estes, por sua vez, embora não tenham aparecido nos dados, compõem, no meu entendimento, as “violências extremas” com base na misoginia, das quais são alvo diversas outras mulheres. Por fim, é importante destacar que os pedidos de cassação estão incluídos no rol de violências simbólicas, mas isso não significa que sejam simbólicos num sentido abstrato, sem consequências concretas⁸⁵. São assim entendidos por configurarem tentativas deliberadas de exclusão deste grupo de mulheres das instituições, tentativas estas incorporadas à modalidade de violência simbólica da Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA, 2015).

Com isso em mente, proponho analisar a experiência das interlocutoras desta tese a partir de três categorias: “mulheres de verdade”, “feministas bem-comportadas” e “traidoras do gênero”. A escolha desses termos está relacionada às formas com as quais as interlocutoras são atingidas ou poupadas da violência misógina. No primeiro grupo, estão incluídas

⁸⁵ Nenhuma das violências simbólicas apresentadas na tese é entendida nesse sentido. No entanto, ressalto a ideia de que há consequências concretas para dar eco ao argumento de que as agressões não se reduzem a um “ato simbólico”, mas podem, efetivamente, afastar as mulheres da política, seja de forma “voluntária” – ou seja, uma decisão que parta delas –, seja de forma forçada, com as cassações.

mulheres conservadoras, de direita, que demonstram rejeitar a defesa dos feminismos como princípio e como bandeira política e que não têm a agenda desses movimentos em suas atuações políticas. Tão pouco têm a defesa de pautas antirracistas em seus mandatos. Além disso, são todas mulheres brancas, cishetero e com origem em classes médias ou altas. São elas: Ângela Amin, Mariana Pimentel, Marlene Fengler e Patrícia Alba. No segundo grupo, estão mulheres de esquerda que, embora defendam a igualdade de gênero e os direitos das mulheres, bem como o enfrentamento ao racismo, gozam de privilégios relacionados ao seu pertencimento racial e de gênero de forma que suas experiências com a violência se assemelhem às das mulheres da direita. Ou seja: mulheres brancas e heterossexuais, ainda que tenham posicionamentos de esquerda e de defesa às pautas feministas, costumam ser poupadas da violência misógina e, assim como as mulheres conservadoras, são vitimizadas pela violência política baseada no gênero, em suas distintas manifestações. São elas: Deise Schilke, Marcilei Vignatti, Luciane Carminatti, Stela Farias e Sofia Cavedon. Por fim, no terceiro grupo estão as mulheres de esquerda, feministas e antirracistas que, ao mesmo tempo, respondem a desvios relacionados às normas de gênero e/ou à estrutura racista. Estas tendem a ser vitimizadas pela violência com base no gênero e também pela violência misógina. Aqui, estão incluídas: Adriana Gerônimo, Bia Caminha, Carol Listone, Estela Balardin, Edna Sampaio, Denise Pessôa, Iza Lourença, Karen Santos, Laina Crisóstomo, Marlina de Oliveira, Marta Rodrigues, Giorgia Prates, Brisa Bracchi e Thaís Ferreira. Além de Manuela D'Ávila e Maria Tereza, que correspondem a casos específicos, como apresentado a seguir. O quadro a seguir sinteriza essa categorização.

Quadro 6 - Categorização das interlocutoras

“Mulheres de verdade”	“Feministas bem-comportadas”	“Traidoras do Gênero”
Ângela Amin	Deise Schilke	Adriana Gerônimo
Mariana Pimentel	Luciane Carminatti	Bia Caminha
Marlene Fengler	Marcilei Vignatti	Carol Listone
Patrícia Alba	Sofia Cavedon	Estela Balardin
	Stela Farias	Edna Sampaio
		Denise Pessôa
		Iza Lourença
		Karen Santos
		Laina Crisóstomo
		Manuela D'Ávila
		Maria Tereza Capra
		Marlina de Oliveira
		Marta Rodrigues
		Thaís Ferreira
		Brisa Bracchi
		Giorgia Prates

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Na coluna “traidoras do gênero”, as mulheres listadas são, em sua maioria, negras e/ou LGBTQIAP+. Apenas duas mulheres brancas estão incluídas na lista: Manuela D’Ávila e Maria Tereza Capra, a primeira heterossexual e a segunda LGBT. Ambos casos específicos, pois passaram a representar um “símbolo” a ser combatido em seus respectivos contextos. Manuela, apesar de compartilhar características com as “feministas bem-comportadas”, é o que ela chama de “organizadora da narrativa da extrema-direita no Brasil [...] a partir da questão de gênero”. A interlocutora avalia o contexto social no qual ela ingressa na política e credita este lugar de “organizadora” a duas causas: seu pioneirismo enquanto mulher na política em um período anterior ao aumento da presença feminina nesses espaços, e; o crescimento da extrema-direita e sua relação com o antifeminismo:

Quem era o corpo com mais visibilidade [...] de uma mulher de esquerda pra organizar esse discurso? [...] Eu e poucas outras pessoas [...] “Por que eu?” Pelos meus méritos lá atrás, mas porque os espaços que esse “ter vindo antes” [...] fizeram com que eu fosse a mulher que em 2016 liderasse a pesquisa [...], que fosse a mulher mais votada no Brasil em 2006, em 2010, em 2014 no meu estado, um estado que era um lugar da extrema-direita no Brasil [...]. Lamentavelmente, uma conjunção de fatores que proporcionaram isso. [...] Não existe violência política de gênero [...] sem extrema-direita. São processos comuns (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

Com isso, ao ser questionada por quê, na sua avaliação, ela é alvo constante de agressões na política, Manuela corrobora os argumentos apresentados na categorização proposta nesta tese, na medida em que avalia a sua identidade em termos de raça, classe, gênero e orientação sexual. Ela percebe tornar-se alvo da violência dado que é tida por conservadores e pela extrema-direita como alguém que desvia das suas supostas atribuições na sociedade:

Eu acho que é muito estranho para o sistema político, que uma mulher, como eu, [...] que tem origem na classe média, uma mulher que é branca, uma mulher que preenche um determinado padrão estético, de não ser gorda, não ser negra – porque a questão racial tem a ver com classe, com a estética da classe dominante, a não-estética – que é heterossexual... **Que essa mulher use o seu corpo para enfrentar o sistema.** Então acho que esse é um lugar de muito incômodo [...] às elites desse sistema político. [...] Quer dizer, “como é que esse corpo, dessa pessoa que preenche esse padrão e nos enfrenta”, tipo assim, “**desaforada, né? É das nossas e nos trai**” [...]. **Acho que tem aqui uma ideia disso: eu sou [vista como] uma “traidora [...]**”. (Manuela D’Ávila, PCdoB, Rio Grande do Sul, 2022, grifos meus).

Na manifestação de Manuela D’Ávila, é possível observar as dimensões da violência política misógina. Em primeiro lugar, a expressiva votação recebida por Manuela ao longo de diversas eleições, nas quais a presença feminina na política era muito inferior à de anos

recentes, teria a colocado como a “organizadora” do discurso de ódio e do rechaço à essa presença de maneira geral. Em segundo lugar, as pautas defendidas pela interlocutora nesse período, ligadas às agendas da esquerda, particularmente as pautas feministas (descriminalização do aborto, liberdade sexual, direitos humanos, etc.), mas também as pautas com foco nas desigualdades de classe, a teriam transformado em um símbolo que carrega todas as ideias combatidas pela extrema-direita e pelo neoconservadorismo. Nesse sentido, o relato de Manuela permite observar o *backlash* à presença das mulheres nas instituições políticas, por um lado, e o enfrentamento à agenda feminista no Estado, por outro. Além disso, por rejeitar os princípios do sistema patriarcal e capitalista, e trabalhar na política em prol de sua derrocada, ela passa a ser vista como uma traidora, nos termos propostos por Kate Manne (2017). Nesse sentido, a violência que sofre seria uma tentativa de discipliná-la.

Maria Tereza Capra, por sua vez, é mulher LGBT, o que, por si só, poderia colocá-la na categoria “traidora do gênero”. No entanto, ela representa algo parecido com Manuela D’Ávila, já que foi transformada no que ela chama de “bode expiatório” em um processo de violência política que resultou na cassação de seu mandato. Em suas palavras:

Eu, que sou uma mulher branca [...], teoricamente, teria menos probabilidade de sofrer violência política, mas eu sou uma mulher de esquerda e também LGBT [...]. E a cidade é pequena, as pessoas comentam. Então incluí tudo. [...] E o que eu percebo, Amanda: **que tanto pela pauta, quanto por ser quem eu sou, numa cidade pequena, as pessoas que não se conformam com essas situações em casa, na sua família e tal, acabam procurando um bode expiatório, sabe?** E aí, me extirpar do espaço [...] é como se impedisse outras pessoas... sabe? [...] É uma coisa muito triste isso, porque eu acabo sendo responsabilizada. Como eu era responsabilizada antigamente pelos [...] trabalhadores que ajuizavam ações trabalhistas, a culpada era eu; e depois eu fui culpabilizada porque as mulheres se separavam, também era por culpa da advogada. E agora tem esse ponto. Que é algo que pra minha vida foi muito duro, uma situação que não é fácil [...]. Mas que a **sociedade juntou tudo [...] numa pessoa só e resolveu: “vamos eliminar essa pessoa” [...] Junta isso, então esse ódio que as pessoas têm [...] contra nós, homens também, mulheres, a população trans, tudo isso, os “comunistas”, que eles dizem** (Maria Tereza Capra, vereadora, PT, São Miguel do Oeste, 2023).

No relato de Maria Tereza, ela observa que ser mulher LGBT em uma cidade pequena a torna alvo de agressões na sociedade, pois ela simboliza desvios da norma patriarcal que pessoas LGBTfóbicas não toleram em suas próprias famílias. O mesmo ocorre com empregadores que não toleram funcionários reivindicando seus direitos e esposos que não toleram mulheres reivindicando divórcios, todas questões que ela passa a representar na medida em que atua como advogada e vereadora. Ela chama a atenção para como todas essas questões, a identificação como LGBT, pautas trabalhistas e de direitos das mulheres, acabam aglutinadas sob o rótulo de “comunistas”, usada como insulto a ela e quaisquer outras pessoas

que tenham relação com essas pautas. A percepção da vereadora é corroborada por outras pesquisas, como o Relatório MonitorA, que identificou o uso do termo “comunista” como um insulto que, quando direcionado às mulheres, remete a um “desvio moral” associado às parlamentares identificadas com a esquerda:

Ainda que "comunista" por si só não possa ser pensado como uma ofensa, dizendo respeito apenas a um posicionamento ideológico, na pesquisa chamou a nossa atenção como, em diversas situações, a palavra era utilizada de forma pejorativa e associada a outros tipos de discriminação. Nesses casos, observamos que havia um número considerável em que **esses termos utilizados em massa ganhavam contornos de agressividade, borrando as fronteiras entre o que apenas é discordância política e o que é violência política**. Em diálogo com os estudos de gênero, poderíamos dizer que "comunista" figurou em alguns casos como um sinônimo de "puta". É como se estivéssemos diante de uma atualização da díade "santa" *versus* "puta" que, nesse caso especificamente, **associa o desvio moral apenas às mulheres colocadas à esquerda do espectro político**. (Revista AzMina; Internetlab, 2021, p. 36, grifos meus).

Maria Tereza ainda comenta que as diversas violências sofridas por ela, incluída a sua cassação, estão relacionadas ao fato de que a Câmara de Vereadores “não é uma ilha”, e reflete os anseios da população da cidade, de maneira geral. Por essa razão, ela e Manuela compartilham a experiência de representarem um conjunto de valores e práticas combatidas pela extrema-direita que as torna particularmente visadas pela violência política misógina e as posiciona na categoria “traidoras do gênero”.

A categorização proposta, no entanto, de forma alguma significa a aceitação dos termos “mulheres de verdade”, “feministas bem-comportadas”, ou “traidoras do gênero”. Apenas servem como referência à leitura dos contextos e contornos da violência observados ao longo do percurso investigativo. Em outras palavras, esses termos são aqui tomados de forma crítica, já que se defende a inexistência de “mulheres” e “homens de verdade”. Da mesma forma, tampouco utilizo a expressão “feministas bem-comportadas” de forma pejorativa; mas assumo esta categoria fazendo referência à Pagu (Larissa Higa, 2009) e entendendo que, apesar de se declararem feministas e terem como principais pautas as bandeiras desses movimentos, agregam um conjunto de características que as concedem um lugar de privilégio e, como mencionado, as tornam alvos somente de um tipo de violência: a com base no gênero.

A violência política com base no gênero não é menos grave ou merece menor atenção do que as violências de cunho misógino; ou seja, não se trata de hierarquizar as violências. No entanto, é importante considerar como tais características – ser branca e cishetero – permitem que elas transitem o espaço da política e atuem em seus ofícios com menos chance de sofrer

violências extremas. Dessa perspectiva, isso ocorre pois elas não representam ameaça ao patriarcado para quem perpetua a violência da mesma forma que mulheres negras, lésbicas e bissexuais nesse espaço, já que, de alguma forma, ainda cumprem seu “papel” socialmente estabelecido: relacionam-se exclusivamente com homens e com a maternidade heterossexual, representam um ideal de “feminilidade” branca, e o carregam para a política institucional, etc. Sobre isso, vale destacar uma fala ilustrativa de Marcilei Vignatti a respeito de sua colega de casa, Carol Listone, para demonstrar o argumento apresentado:

A priori tem um preconceito contra ela [Carol]. Tem. Ele está ali, ele nem chega a ser velado. Ela é uma mulher de esquerda, uma mulher do PCdoB, o que, numa Câmara composta pela maioria de vereadores da direita, você pode imaginar que ela é minoria. Então uma mulher bi, de esquerda, junta isso tudo com as pautas [...]: vai defender o movimento LGBT, vai defender as religiões de matriz africana. Daqui a pouco ela puxa um debate sobre liberação de maconha e aí a casa vem abaixo! [risos] [...]. Eu começo a me sentir conservadora com tudo isso [risos]. Mas é verdade, né! Comparando com a Carol, eu sou muito mais conservadora. [...] Claro que sou, imagina! Por que que eu não puxei o debate de religiões de matriz africana, que estou aqui há muito mais tempo? Sou muito mais conservadora, com certeza. Na escala de conservadorismo, eu estou muito mais do que ela (Marcilei Vignatti, vereadora, PSB, Chapecó, 2022).

A avaliação de Marcilei tem alguns elementos específicos que ajudam a compreender o seu relato. A vereadora é uma mulher branca, heterossexual, casada com um homem politicamente conhecido e cristã. Além disso, é oriunda da classe média. Ela também é de esquerda e feminista, cujas principais bandeiras de atuação estão relacionadas ao direito das minorias, com destaque para as mulheres. No entanto, essa articulação a posiciona em um lugar mais “conservador” do que Carol, também de esquerda e feminista, porém, autodeclarada não-branca, bissexual, casada com uma mulher e praticante da Umbanda. Essas diferentes características de Carol a concedem um “preconceito a priori” e um lugar de minoria, nas palavras de Marcilei, que não faz parte da sua própria experiência.

Essa avaliação corrobora a percepção da própria Carol. Ao ser questionada sobre porquê é alvo de violência na política, ela menciona que, para além do fato de ser casada com uma mulher e de ser praticante da Umbanda, é “sempre alvo das batidas mais ‘efetivas’”, porque suas pautas “são as pautas que ninguém na Câmara fala, ninguém. Nem da esquerda, nem da direita, ninguém fala” (Carol Listone, vereadora, Pcdob, Chapecó, 2022). Nesse caso, as “batidas mais efetivas” mencionadas por Carol estão relacionadas a ameaças recebidas e a insultos. De fato, ao comparar os relatos de violência de Marcilei e de Carol, percebe-se, no primeiro caso, um rol de agressões com base no gênero, enquanto, no segundo caso, a essas

agressões é somado o ódio misógino, especialmente em episódios de ameaça a ela e a sua filha.

Com isso em mente, é possível observar que a noção de mulheres “conservadoras” ou “progressistas” é relativa. Quanto mais se apresentam bandeiras políticas e características que desviem das expectativas do sistema patriarcal, mais aquelas que respondem às normas de gênero tidas como “naturais” e corretas por esse sistema, se aproximam do *status quo* defendido pelo neoconservadorismo. Por isso mesmo, elas são vistas como menos ameaçadoras e, assim, tendem a ser poupadas da misoginia, mesmo também sendo de esquerda, feministas e antirracistas.

Finalmente, o termo “traidoras do gênero” tampouco é utilizado de forma acrítica, mas faz referência à avaliação de Kate Manne (2018) sobre as feministas serem alvos do ódio misógino por serem consideradas traidoras do seu papel socialmente estabelecido. Sobre este ódio, é pertinente destacar a discussão racial mais uma vez para observar como, no caso de mulheres negras, o racismo intensifica o ódio direcionado a elas e atua como instrumento para afastá-las da política. Nesse sentido, sublinho um relato de Edna Sampaio, no qual a vereadora menciona ataques realizados por um vereador bolsonarista, direcionados a ela com o acionamento do ódio e do racismo de forma explícita:

Ele passou a me atacar gratuitamente por causa da minha posição política, nem era uma divergência com a pessoa da vereadora, [...] e começou a dizer que eu sou uma pessoa que [...] nada me agrada, que tudo é ruim pra mim, que eu sou uma pessoa odiável, que eu vou aspir da política como saiu Karol Conká do BBB [Big Brother Brasil], como a pessoa mais odiada da política⁸⁶. Então, assim, fez uma alusão a uma outra mulher negra, pra poder colocar tanto uma quanto a outra [...] no lugar de uma mulher preta raivosa, de uma mulher preta odiosa, como é muito bem o arquétipo do racismo, como o racismo se constrói sempre olhando para os corpos das mulheres negras com aquela ideia de que são corpos de uma maldade inerente, de uma [...] falta de caráter, de uma raiva, como as mulheres são sempre identificadas [...] E ele fez isso, entrei na justiça contra ele, a primeira instância negou o meu pedido – então quando eu aciono, aí não tem dano moral nenhum.[...] São as tecnologias do poder, que fazem com que, de forma muito sutil mas muito explícita, o racismo estrutural e institucional se manifeste na interdição dos nossos corpos nesses espaços como estratégia de nos expulsar daqui (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023).

A avaliação de Edna Sampaio traz vários elementos para pensar o racismo na violência política e sua relação com a misoginia. O principal deles é o acionamento de um estereótipo de mulher negra relacionado à agressividade e à animalidade, remetendo à sua

⁸⁶ Esse caso se refere à participação da cantora Karol Conká no *Reality Show* Big Brother Brasil, do qual a participante foi eliminada com votação recorde, o que acendeu debates sobre racismo e ódio às mulheres negras. Ver mais em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/atitude/estereotipos-e-racismo-rejeicao-conka-reflete-privilegio-de-deolane-em-fazenda-93231>. Acesso em: 09 set. 2023.

desumanização, ao passo em que uniformiza a identidade da mulher negra (bell hooks, 1992). Esse acionamento tem o intuito de disciplinar corpos dessas sujeitas, domesticando-as e modulando-as conforme consideram ser o comportamento adequado para elas no espaço institucional, até tornar seu trabalho insustentável e serem expulsas deste local.

As três categorias apresentadas não são totalizantes, mas remetem aos tipos ideais weberianos (1999[1922]). Ou seja, as noções de “mulheres de verdade”, “feministas bem-comportadas” e “traidoras do gênero” representam abstrações simplificadas da realidade social complexa, criadas através da seleção de características não necessariamente encontradas na realidade. Em outras palavras: são construídas a partir da observação e análise de casos reais, mas não são cópias exatas, e servem para identificar padrões e tendências da violência política no Brasil, pois, cada caso é único, mas pertence a um conjunto de casos com características em comum. Diante desse quadro, apresento na sequência os principais casos que ajudam a ilustrar os argumentos defendidos sobre a relação entre violência política, racismo e misoginia no contexto brasileiro.

5.4.2 Matar politicamente, eliminar fisicamente

Talvez essa seja a “eliminação” mais forte pra mim, juntamente com aquela manifestação de que “não basta cassação, tem que ter eliminação”, que eu recebi.

Maria Tereza Capra

A frase que inicia este capítulo, mencionada por Maria Tereza Capra, estava em um e-mail recebido pela vereadora após o início do processo de cassação de seu mandato. Trata-se da manifestação de um desejo para que sejam perpetuados dois tipos de violência contra ela, a partir da perpetuação de um terceiro: no primeiro caso, seu afastamento forçado da política, no segundo, a morte física da vereadora e, no terceiro, a ameaça disso tudo via e-mail. Para os perpetradores, a expulsão e o fim do mandato político da vereadora não era suficiente; contentariam-se, apenas, se ela fosse fisicamente eliminada e deixasse de existir. Sua presença, portanto, era incômoda para os perpetradores não apenas na política, mas na sociedade de maneira geral.

Essas formas de violência, em especial as ameaças de morte e os pedidos de cassação, atingiram, em conjunto, dez das vinte e cinco entrevistadas, algumas das quais enfrentaram ambos os casos. Esse dado, por si só, é um indicativo da condição de vulnerabilidade as quais mulheres experimentam cotidianamente na política brasileira, considerando que essas

representam 40% das entrevistadas. Além disso, é importante situar que, das dez mulheres atingidas por essas violências, nove são negras – ou seja, 80% dos alvos dessas agressões. Em relação aos pedidos de cassação, cinco mulheres negras e uma branca relatou ter sido alvo deste tipo de violência. Ainda, três mulheres negras sofreram ameaças de pedidos de cassação e três mencionaram ter todo tipo de cuidado sobre suas manifestações, proposições, postagens em redes sociais, entre outros, por receio de enfrentar cassação, dada a consciência desta possibilidade.

Por conta da recorrência com que mulheres negras passaram a receber pedidos de cassação, Marlina Oliveira observa o que chamou de “método sofisticado” de exclusão deste grupo da política. Em suas palavras:

Uma outra coisa que ficou mais forte e evidente [...] foi a inauguração de um **método muito sofisticado, na minha opinião, de exclusão, ou como forma de extinguir os nossos mandatos, que são os pedidos de cassação, e eles não são poucos e não se circunscrevem somente a mim**. Eu estou entrando no terceiro ano de mandato, e a gente sabe que no ano de 2020 a ascensão de mulheres negras nas Câmaras de vereadores aumentou muito – nós não podemos falar de números significativos, mas aumentou – e [n]esse ano 2022, nós tivemos a continuidade de ascensão de mulheres negras nas Câmaras de Deputados e Deputadas, tanto na esfera estadual como federal. Então a gente vem de uma crescente. E nos dois primeiros anos, de 2020 pra cá, não só eu, **como inúmeros [...] colegas mulheres negras e negros, foram alvos de pedido de cassação. E aí está um artifício político para também cometer essa violência**. E nenhum de nós tinha motivos palpáveis para isso. E todos nós, inclusive, quando sofremos essas indicações, ou esses pedidos de cassação de nossos mandatos, estávamos fazendo aquilo que era nosso papel. **Então, assim, à medida em que a gente vai acessando esses espaços, os mecanismos de exclusão vão se sofisticando, se reformulando, porque, definitivamente, a nossa presença preta incomoda, num espaço em que é historicamente ocupado por homens brancos, ricos, velhos e héteros** (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023, grifos meus).

No relato de Marlina, é evidente a primeira dimensão proposta ao conceito de violência política misógina: o *backlash* à presença de mulheres na política, sobretudo de mulheres negras (nos casos mencionados pela vereadora), se reflete nos pedidos de cassação como forma de extinguir seus mandatos e, efetivamente, excluí-las do espaço da política institucional. Esse argumento é reforçado pela percepção da vereadora sobre os pedidos tornarem-se estratégias “sofisticadas” e acompanharem o incremento de mulheres negras na política. Marlina faz essa avaliação a partir de sua experiência concreta e a de diversas colegas em todo o Brasil. A vereadora enfrentou um pedido de cassação logo no terceiro mês de seu primeiro mandato na cidade de Brusque (SC), como única mulher e única parlamentar do PT, bem como a primeira mulher negra da Câmara de Vereadores. O pedido foi realizado após Marlina utilizar suas funções legislativas para exigir, em Plenário, a abertura de uma CPI

para investigar denúncias de corrupção no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) da cidade. A vereadora foi acusada de quebra de decoro parlamentar pelo Presidente da SAMAE, responsável pelo pedido de cassação da vereadora e um dos denunciados. Na visão de Marlina, este pedido é uma tentativa de calá-la e intimidá-la, bem como evitar que ela siga ocupando o espaço da política. Após o caso, a vereadora propôs a realização de uma sessão especial para discutir violência política de gênero, proposta recusada de forma unânime pelos parlamentares. A recusa foi feita sem justificativa, e já havia sido combinada em canais de comunicação dos quais ela é deliberadamente excluída. Antes desta proposta, Marlina já havia escutado dos parlamentares que suas proposições não seriam mais aprovadas, já que eram entendidas como “ataques” a eles. De forma detalhada, ela relata:

Eles dizem que esses debates que eu levanto em torno das questões identitárias – por exemplo, temos o fórum da mulher negra, já fiz uma sessão solene pra fazer uma homenagem aos professores e discutir de forma política o papel social do professor, a própria questão da violência política... –, eles dizem que essas minhas proposições são de caráter de vitimismo, de caráter de atacar, então ao fazer uma sessão solene eu estou “atacando-os” por pautar essas questões. Então eles disseram que não iriam mais aprovar proposições minhas que tivessem esses “vieses” [...] (Marlina Oliveira, vereadora, PT, Brusque, 2023).

No caso de Marlina, fica evidente, além da tentativa de afastá-la de forma forçada do espaço da política, investidas para paralisá-la e impedi-la de seguir com sua atuação na Câmara, bem como de visibilizar esses e outros casos de violência política. De forma semelhante, diversas parlamentares relataram pedidos de cassação em seu primeiro mandato. Sobre isso, importa ressaltar o caso de Iza Lourença, parlamentar que recebeu pedido de cassação por uma acusação de “falta de decoro”, como mencionado em outro momento do trabalho. Nessa situação, para além dos efeitos psicológicos da violência, esses casos têm como consequência o gasto de tempo de trabalho com a defesa do mandato, o que implica, ao mesmo tempo, prejuízo para o seu desempenho enquanto parlamentar e, entaves ao avanço de suas proposições na Casa: “eu tive que gastar semanas que eu poderia estar trabalhando para poder dizer que não houve falta de decoro [...]” (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023). Aqui, é ilustrativo como tais pedidos de cassação obstruem o trabalho dessas mulheres, trabalho este pautado na defesa das agendas de esquerda, sobretudo as pautas feministas e antirracistas. Ou seja, a segunda dimensão proposta no conceito de violência política misógina.

Estela Balardin também apresenta relatos que ajudam a visualizar a obstrução da pauta feminista na política. A vereadora enfrentou pedido de suspensão e de cassação no primeiro

ano de mandato. Em seu caso, a vereadora relata uma discussão acalorada sobre um tema da cidade de Caxias do Sul. Após finalizar sua fala em Plenário, escutou insultos de um vereador de extrema-direita, fora dos microfones: “tu só serve como testa de ferro pro teu partido, tu fala o que dizem que é pra tu falar, portanto, tu é burra”. Em contrapartida, no microfone, Estela solicitou que o vereador “deixasse de ser machista” e, por conta disso, foi denunciada na Comissão de Ética por calúnia e difamação, sofrendo seu primeiro pedido de cassação. Nesse caso, portanto, a reação de Estela, ao defender-se de uma postura machista, resultou na tentativa de destituição de seu mandato. A vereadora foi absolvida na Câmara, contudo, de forma semelhante ao apontado por Iza, comenta sobre o tempo e o trabalho envolvidos para a sua defesa e os efeitos psicológicos de precisar enfrentar essa situação. Em detalhes, ela relata:

Na Câmara de Vereadores eu fui absolvida, justamente porque a gente fez a junção de um material muito extenso, infelizmente muito extenso, do que esses posicionamentos daquele vereador perante à minha pessoa geravam nas redes sociais, então o ódio que as pessoas tinham criado especificamente sobre a minha pessoa. [...] Foi muito difícil, porque a gente expôs no telão uma sequência de mais de 100 comentários onde as pessoas falavam coisas muito horríveis [...]. É algo que me marca até hoje [...]. Eu lembro da reação, eu cheguei em casa, e o meu pai tinha lido aquele comentário. A minha vó, a minha mãe, meus pais, tendo acesso a esse tipo de coisa, o que aquilo gerou na minha família! Fazia dois anos que isso gerava diversas dificuldades para a minha família entender que eu estar ali não estava me fazendo mal, não estava me prejudicando. Porque é claro que eu chegava em casa abatida com esse tipo de comentário. Então a gente fez toda uma contextualização de mostrar isso, para mostrar, que na verdade, o que eu tinha falado tinha sido resposta a um sofrimento que vinha me acontecendo há muito tempo (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022).

Tanto o relato de Iza quanto o de Estela demonstram como a violência política nesses casos não se resume às tentativas de afastá-las forçadamente com a cassação, mas perpassa várias agressões de cunho psicológico, resultando inclusive em sua revimitização, quando do momento de suas defesas. Sobre isso, importa relembrar que a vereadora Estela precisou afastar-se temporariamente de suas funções na Câmara de Caxias, por adoecimento mental, como mencionado em outro momento. Ou seja: o afastamento, ainda que temporário, se efetivou, justamente por conta das violências sofridas. Denise Pessôa, uma das responsáveis pela defesa de Estela no julgamento, comenta que só foi possível reverter os votos e evitar a sua cassação por conta do apelo às mulheres da Câmara, a partir da exposição da violência acumulada contra a vereadora.

Denise também foi alvo de pedido de cassação, na mesma Câmara de Estela. Ao final de seu quarto mandato como vereadora, quando se preparava para assumir o assento de

deputada federal, teve uma discussão com o mesmo parlamentar responsável pelo pedido de cassação de Estela. Nessa situação, ele a acusou de usar o fundo eleitoral de forma indevida, acusação que a vereadora respondeu lembrando que ele já havia sido condenado por crime eleitoral referente à propagação dessa mesma *fakenews*. Em contrapartida, o parlamentar fez uma denúncia contra Denise na Comissão de Ética, que não foi levada adiante porque ambos saíram da Câmara de Caxias no ano seguinte.

Edna Sampaio, por sua vez, respondeu a um processo de cassação, também em seu primeiro mandato, sob o argumento de quebra de decoro parlamentar. Este processo esteve relacionado a um suposto episódio de “rachadinha” no gabinete da vereadora. O caso foi divulgado por diversos veículos de comunicação como uma investigação em andamento pelo Ministério Público Eleitoral. No entanto, segundo representantes do órgão, não havia nenhuma investigação sobre ela no momento da divulgação do caso. Acerca dessa situação, Edna, a primeira vereadora negra e a única mulher de esquerda da capital do Mato Grosso, interpreta que há a intenção de retirá-la forçadamente da Câmara de Cuiabá. Além disso, ela chama a atenção para o papel desempenhado pelo antipestismo no seu caso, como já mencionado em outro momento. Em detalhes, ela explica a sua percepção sobre a motivação do pedido de cassação de seu mandato:

Não é sobre mim, eu entendo, é sobre o que eu represento como uma parlamentar petista. [...] Claro que também tem as subjetividades relacionadas ao racismo, ao machismo, que concorrem a uma produção de uma narrativa que os nossos adversários querem que seja crível. Porque, afinal de contas, uma mulher preta, quando ocupa um espaço como esse, quando tem uma posição, entre aspas, “de privilégios”, só pode ter alcançado esse privilégio pela forma torta, pela forma ilegítima, pela forma ilegal, enfim. Então são essas as perchas que tentam me imputar, e tem como base, como lastro dessa argumentação, o fato de eu ser uma mulher preta, uma mulher de esquerda (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023).

Conforme a vereadora, a difusão da *fakenews* sobre o esquema de rachadinha se trata da produção de “narrativas que vão ao encontro do imaginário popular” sobre a inadequação de mulheres e pessoas negras na política. A partir disso, da mesma forma que Maria Tereza afirma sobre seu próprio caso, Edna percebe ter sido transformada em um “bode expiatório”, o que consiste em uma estratégia de utilização das “instituições do Estado para interditar o mandato da [...] primeira mulher negra a chegar ao mandato de vereadora” na cidade de Cuiabá (Edna Sampaio, vereadora, PT, Cuiabá, 2023). Em outubro de 2023, a vereadora teve seu mandato efetivamente cassado, processo que foi acompanhado por uma série de violências, nas quais perpetradores comemoravam a cassação com insultos e outras

agressões⁸⁷. Seu caso também evidencia o *backlash* à presença de mulheres negras nas instituições políticas, especialmente se considerado o fato de ela ter inaugurado a representação feminina negra na Casa. Além disso, evidencia o empenho em impedir a existência das pautas defendidas pela vereadora na Câmara.

Por fim, Maria Tereza Capra também teve seu mandato cassado. Seu caso teve repercussão nacional e foi acompanhado de diversas violências até o fim do processo que a destituiu do cargo de vereadora da cidade de São Miguel do Oeste (SC). Este processo foi iniciado após a publicação de um vídeo em seu Instagram, onde se manifestava contra os atos pró-Bolsonaro, antes do segundo turno das eleições presidenciais de 2022. Neste ato, diversos manifestantes empunhavam símbolos e gestos nazistas. Em suas palavras:

Não fui só eu que vi naquele gesto um gesto nazista. Não fui só eu! E, assim, mesmo que tivesse sido só eu, não tem como se enganar. Como que alguém se engana de dizer que aquilo é um gesto nazista? Tu olha pra aquilo lá tu não vai pensar “ah, eles estão rezando”. Quem reza e canta o hino ao mesmo tempo? Quem passa “boas energias” pra outra pessoa da frente cantando o hino nacional, na frente de um quartel do Exército, pedindo intervenção militar e dizendo “ó, exército, venha defender a minha pátria amada, porque eu não concordo com o resultado das eleições”? Já tinham dito que as urnas eram fraudadas, já tinham pedido o [artigo] 142⁸⁸, era tanta coisa, que no conjunto da obra [...], não tinha como tu ver outra coisa! E pior do que isso foi o Ministério Público de Santa Catarina dizer que aquilo lá é um gesto normal, cultural de um município como São Miguel do Oeste. Isso é uma vergonha! Porque nós nunca fizemos isso em 36 anos que eu moro lá! [Até] o Museu do Holocausto, todo mundo indignado (Maria Tereza Capra, vereadora, PT, São Miguel do Oeste, 2023).

Após a publicação de seu vídeo – que ficou na rede cerca de uma hora – a vereadora passou a receber xingamentos e ameaças no Instagram e no WhatsApp, e o caso ganhou notoriedade nacional dadas as reações de parte da comunidade ao posicionamento da vereadora⁸⁹. Nas semanas posteriores, Maria Tereza enfrentou o pedido de cassação de seu mandato e diversas ameaças de agressão física e de morte, contra si e contra seus familiares, na Internet e fora dela, além de um tipo de ostracismo social. Entre as ameaças, está um e-mail “muito significativo. Ele trata também de ofensas que [...] mulheres sempre recebem, incluindo ‘gorda’, ‘feia’, essas coisas. E fala que eu sou muito burra, que São Miguel do

⁸⁷ Ver mais em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/10/11/vereadora-edna-sampaio-e-cassada-na-camara-de-cuiaba.html> Acesso em: 14 out. 2023.

⁸⁸ Ver mais em: <https://www.camara.leg.br/noticias/667144-camara-emite-parecer-esclarecendo-que-artigo-142-da-constituicao-nao-autoriza-intervencao-militar/#:~:text=O%20artigo%20142%20diz%3A%20%22As,P%3%A1tria%2C%20%20C%3A0%20garantia%20dos%20poderes.> Acesso em: 14 out 2023.

⁸⁹ Ver mais em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/01/vereadora-cassada-que-denunciou-apologia-ao-nazismo-em-sc-recorre-da-decisao> Acesso em 13 out 2023.

Oeste não é uma cidade nazista, é uma cidade nacional-socialista” (Maria Tereza Capra, vereadora, São Miguel do Oeste, PT, 2023). Vale apontar que o termo “nacional-socialista” remete ao nome oficial do partido fundado por Adolf Hitler na Alemanha, durante a década de 1920 que, posteriormente, se passou a chamar Partido Nazista (Tiago Caetano, 2010).

Além das ameaças, Maria Tereza sofreu agressões na rua e no Parlamento, incluindo perseguição e intimidação. Toda essa situação ocorreu concomitantemente a um problema de saúde da vereadora que a afastou do trabalho na Câmara de Vereadores por alguns dias. Conforme relata, neste momento, a violência se intensificou e lhe causou profunda preocupação, especialmente dada a percepção de estar sendo “cercada” na sua própria cidade. De forma detalhada, Maria Tereza relata:

Saí de casa para pegar o carro, e aí que eu vi que o carro estava riscado, assim, escrito xingamentos muito fortes, e uma menininha, um bonequinho, aquele boneco bem arcaico, com um “X”. Aí eu fiquei assustada. Tirei foto, peguei atestado, fui na padaria, fui para casa. Quando eu cheguei em casa, uma das pessoas que estavam monitorando os grupos [de *WhatsApp*] me avisou, assustadíssima: “eles estão te monitorando”, daí me mandou o *print*: “ela está em tal lugar, passou aqui...”. E [...] eu passei para ir pra UPA [Unidade de Pronto Atendimento], eu vi uma pessoa que me encarou, e é a pessoa que depois entrou com o pedido de cassação, [...] o advogado. [...] Bom, na sessão [na Câmara de Vereadores], foi um *show* de horrores. Eles debocharam do meu atestado médico, duvidaram do atestado, disseram que eu estava inventando, a Mesa Diretora deixou a plateia se manifestar, e eles se combinaram nos grupos que iriam lá, que iam me pegar [...]: “Entra pela garagem, não deixa ela sair, vamos ficar lá dentro”, assim! Então eu não fui por uma questão física, de saúde mesmo, mas também, se não fosse isso, eu não teria ido, porque a minha segurança estava em risco! E aí aquele dia foi horrível porque a plateia se manifestava, me chamava de lixo, “fora Capra, lixo”, e a Mesa Diretora então descumpriu o regimento totalmente. E também se pronunciaram todos os vereadores no sentido de pedir a minha cassação. Então naquele dia eu já soube que eu seria cassada (Maria Tereza Capra, vereadora, São Miguel do Oeste, PT, 2023).

Maria Tereza estava em seu terceiro mandato na vereança e compunha um dos dois assentos ocupados por mulheres na Câmara com treze vereadores, sendo a única petista e a única parlamentar de esquerda da Casa. Após a efetivação de sua cassação, seu caso rendeu agressões⁹⁰ de mesmo tipo contra quatro vereadoras de outras cidades do estado de Santa Catarina por manifestarem apoio a ela. Ana Lúcia Martins (PT/Joinville), Giovana Monardo (PCdoB/Criciúma), Carla Ayres (PT/Florianópolis), Marlina Oliveira (PT/Brusque) receberam ameaças de morte por e-mail, com insultos e conteúdo racista voltado à Ana Lúcia e Marlina Oliveira, duas mulheres negras, e homofóbico, no caso de Carla Ayres, mulher

⁹⁰ Ver mais em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/02/07/quatro-vereadoras-recebem-ameacas-de-morte-em-sc-veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml>. Acesso em: 14 out 2023.

lésbica. No caso de Giovana, mulher branca e hétero, o foco dos insultos foi a sua filiação ao partido comunista. Na mensagem, havia a promessa de uma “vitória final” que implicava o assassinato das quatro vereadoras e de Maria Tereza.

Esses casos relatados deixam pouco espaço para interpretação sobre as motivações tanto do pedido de cassação de Maria Tereza, quanto das ameaças sofridas por ela e pelas demais vereadoras catarinenses. As agressões demonstram tentativas de impedir a presença dessas mulheres nas instituições, sua representação e a defesa de suas pautas. Além disso, também serve para amedrontar essas e outras mulheres com tais características, diminuindo a disposição para estar na política e disciplinando esses corpos ao informar quais mulheres não são bem-vindas nas instituições.

Algumas parlamentares relataram não terem sido alvo de processos de cassação, mas mencionaram situações nas quais foram ameaçadas nesse sentido. Uma delas, Iza Lourença, além de já ter respondido a um processo que foi, de fato, levado adiante (como mencionado anteriormente), também conta que teve o seu mandato ameaçado por se posicionar contrária o Plano Diretor da cidade de Belo Horizonte por considerá-lo elitista e antipopular. Na ocasião, aos gritos, outros parlamentares passaram a ameaçar “tirar o seu mandato” caso ela “os enfrentasse”. Iza relata que, alguns meses antes, a Câmara de Vereadores mobilizou a imprensa e diversos parlamentares em falsas acusações de corrupção contra outro vereador que, em decorrência, acabou cassado. Com isso, passaram a fazer referência a este caso para chantageá-la e forçá-la a mudar o seu posicionamento: “olha o que eu fiz com o fulano, olha o que eu posso fazer com você”. [...] O outro vereador, que já estava no quinto mandato, que já tinha sido Presidente da Câmara, que era superforte, foi cassado, então imagina eu” (Iza Lourença, vereadora, Psol, Belo Horizonte, 2023). Aqui, a noção de impedimento às pautas da esquerda fica evidente quando há a intimidação e ameaça ao mandato da parlamentar, caso ela não opte por modificar sua posição. Ou seja: ela poderia permanecer na política, desde que não se opusesse à agenda estabelecida.

Laina Crisóstomo tem relatos parecidos. A vereadora de Salvador menciona a utilização de fotos sensuais postadas por ela em suas redes sociais como instrumento para ameaçar o seu mandato. Laina relata que, apesar de mostrar-se nua nas fotos, em nenhuma imagem eram exibidas suas partes íntimas. Mesmo assim, vereadores ameaçaram expô-la em um programa de televisão sensacionalista, bem como consideraram interromper o seu mandato por conta das fotos. Em virtude dessas agressões, Laina conta que se sentiu pressionada a ponto de questionar sua própria conduta e não pôde fazer novas publicações por alguns meses. Nesse processo, a vereadora percebe diversos tipos de agressão, entre os quais

destaca essa pressão como algo que a impediu de levar adiante uma pauta importante da mandata durante um período de tempo – o enfrentamento à gordofobia.

Eu recebo algumas informações dizendo que existia uma movimentação de querer colocar essas fotos [...] numa imprensa muito baixa que tem aqui em Salvador – [...] que vive da exposição do corpo das mulheres, da violência policial [...]. **E aí tem essa ameaça: “rapaz, estão tentando botar isso em tal mídia e estavam propondo que a gente fosse debater na Comissão de Ética” [...] É sobre você parar e pensar: “[...], será que eu estava errada? Será que eu tenho que repensar isso?”** A ponto de você tentar caber numa caixa, sabe? **Então eu fico de abril, mais ou menos, maio, até setembro sem postar uma foto sensual.** E eu passo a ficar muito mal sobre isso. E aí é quando a gente senta no gabinete e diz assim: “vamos pensar estratégia”. E a gente passa um tempo pensando estratégias para que [...] eu me sentisse segura de fazer a postagem, [...] e eu não parasse de fazer postagem. [...] **Então a gente decide fazer em setembro – que é o mês de combate a gordofobia –, porque inclusive uma das minhas propostas de pensar em postar fotos sensuais é porque durante muito tempo eu não aceitei e não gostei do meu corpo. [...] Essa é uma pauta que eu carrego no corpo, inclusive! Eu carrego no corpo!** (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas por Salvador, PSOL, Salvador, 2023, grifos meus).

Este é outro relato que ilustra as formas com as quais determinadas pautas são impedidas de avançar na política institucional, sob pena de denúncias e possibilidade de perda de mandato. No entanto, apesar de se sentir impedida de levar adiante essas pautas por um tempo, Laina avalia que a ameaça de denúncia na Comissão de Ética não seria evitada se ela deixasse de abordar a gordofobia ou mesmo deixasse de postar fotos. Qualquer outra ação não relacionada a esse caso poderia se tornar motivo para o início de um processo de destituição de seu cargo, se os demais vereadores assim o desejarem. Nas palavras de Laina, a ameaça, portanto, era uma maneira de discipliná-la e “tentar controlar o meu corpo. Mas eles podem me colocar na Comissão de Ética por qualquer razão e eles têm maioria na Comissão de Ética. O Corregedor, por exemplo, [...] me odeia! Imagina, o Corregedor da Câmara! Tá entendendo? É isso, vou fazer o que?!” (Laina Crisóstomo, co-vereadora pelo Pretas por Salvador, Psol, 2023).

Brisa Bracchi, Giorgia Prates e Marta Rodrigues trazem relatos semelhantes e informam ter cuidados constantes para evitar qualquer possibilidade de que suas manifestações, posturas ou postagens em redes sociais sejam utilizadas como justificativa para iniciar processos de cassação. Sobre isso, destaco as falas de Giorgia e Marta que chamam a atenção para como o funcionamento das instituições políticas são desfavoráveis a elas, enquanto mulheres negras. Giorgia menciona, ainda, o seu “corpo preto e lésbico” como o que a torna vulnerável a este tipo de violência:

A gente está sempre com muito cuidado com tudo que a gente faz, porque a gente sabe que a qualquer momento pode ser alvo disso. Não tem essa inocência de achar que está tudo bem. A gente entende o que está acontecendo. **Dizer pra você que isso não é uma preocupação constante nossa é mentira.** Tudo que a gente faz, a gente presta muita atenção no que está fazendo, [...] no que está falando [...]. Eu mesma, até mesmo as minhas respostas, eu fico me policiando muito de que “eu posso falar isso?” “isso pode voltar contra mim?”. Ou às vezes eu vou lá e faço a fala mesmo, de dizer: [...] “eu tenho que pensar muito o que eu posso dizer e o que eu não posso, **porque eu sou um corpo preto, lésbico aqui na frente de vocês.** [...] O cara com *fakenews* está ofendendo e ninguém vai fazer nada contra, **mas eu sei que se eu falar qualquer coisa aqui eu posso me ‘lascar’ com vocês todos**” (Giorgia Prates, vereadora, PT, Curitiba, 2023, grifos meus).

Essa situação que a gente tá vendo aí [...] de cassação, de tentar silenciar e tentar apagar a gente, a gente tem que ficar muito atenta aqui na Casa com o regimento. Porque se nós somos minoria, eles podem usar o regimento sempre contra a gente [...]. Eu falo sempre dentro do regimento pra evitar que [...] alguém peça uma Comissão de Ética. E a gente sabe que na Comissão de Ética só tem eu da oposição, o resto tudo é governo. **Então eles podem pegar um pronunciamento nosso e dizer que aconteceu isso e aquilo, ser arbitrário com a gente [...]. Da porta pra dentro a gente tem um regimento e esse regimento não é favorável à gente** (Marta Rodrigues, vereadora, PT, Salvador, 2023, grifos meus).

Brisa também comenta sobre esses cuidados, no entanto, avalia que não são suficientes. Essa avaliação está em consonância à percepção tanto de Marta quanto de Giorgia sobre serem oposição em seus governos. Nesse sentido, caso os colegas desejem cassar seu mandato, mesmo que sua postura siga sempre o regimento da Casa, é possível que a situação seja manipulada para legitimar o processo. A título de exemplo, Brisa menciona o caso de uma colega que teve seu mandato ameaçado por conta de um comentário nas redes sociais:

Não fui vítima desse processo, mas vi acontecendo muito perto de mim e que me assustou muito também, porque eu estava no início do mandato. [Aconteceu] com uma outra vereadora que era do PT também por conta de um comentário no Instagram [...] que com certeza nem foi ela que fez, foi alguém da assessoria [...] E eu não me recordo exatamente o conteúdo, mas era um comentário que “*printaram*” e disseram que ela estava desacatando, mentindo, proliferando informação falsa, enfim, e por isso iam entrar com um pedido de cassação do mandato dela. Acabaram não entrando, mas **isso me assustou bastante, porque quando eles querem, qualquer coisa vira justificativa. Não é sobre de fato a gente ter que ter cuidados. Não. No momento que eles quiserem, eles vão pegar qualquer coisa, fazer daquilo justificável e tentar usar essa estratégia** (Brisa Bracchi, vereadora, PT, Natal, 2023, grifos meus).

O receio de enfrentar pedidos de cassação apontados pelas parlamentares é sintomático para pensar os efeitos psicológicos com os quais mulheres negras de esquerda precisam conviver diariamente nas instituições políticas. Isso é ainda mais relevante se considerado o fato de que todas interlocutoras que relataram enfrentar essa preocupação cotidianamente são negras, algumas das quais LGBT. Nenhuma mulher branca e

heterossexual, mesmo sendo de esquerda, mencionou preocupação com a destituição de seus mandatos e cuidados específicos para evitar esses casos. Isso evidencia o papel do racismo e da LGBTfobia na violência política.

Além disso, é pertinente destacar a imediatez com a qual opera a violência política misógina, mencionada no início do capítulo. Isto pois, das cinco parlamentares que sofreram pedidos de cassação, duas estavam no primeiro ano do seu primeiro mandato, a saber: Iza Lourença e Estela Balardin. Isso demonstra o empenho das instituições e de seus membros, principalmente homens, brancos e conservadores, em impedir a participação ativa e em condições de igualdade desde o começo da trajetória política das mulheres negras. Ainda, o fato de que, mesmo aquelas que já estão há mais tempo nesse espaço, como Denise Pessôa e Edna Sampaio, também enfrentarem este tipo de situação, mostra que mais experiência e maior estabelecimento nas instituições não as isentam de enfrentar tentativas de destituição de seus mandatos. O receio de pedidos de cassação mencionado por Marta Rodrigues, outra parlamentar já veterana na política, reforça esse argumento. Por fim, aquelas que se incorporaram recentemente à política institucional e são apresentadas a situações, como nos casos de Brisa e Giorgia, desde o começo precisam conviver com a eminente possibilidade de encarar esses processos, o que prejudica a saúde mental das mesmas e, conseqüentemente, seu desempenho e trabalho.

Finalizada a apresentação dos pedidos de cassação, merece atenção os casos de ameaça de morte relatadas pelas interlocutoras. Nestes se destacam mensagens recebidas por e-mail e nas redes sociais. De todas as entrevistadas, sete mulheres informaram já ter recebido algum tipo de ameaça de morte pela internet, são elas: Karen Santos, Marta Rodrigues, Denise Pessôa, Estela Balardin, Bia Caminha, Manuela D'Ávila e Maria Tereza Capra, duas das quais estavam no seu primeiro mandato na vereança (Estela e Bia). Além disso, como já comentado, Iza Lourença e Marlina Oliveira receberam ameaça pouco tempo depois da realização da entrevista. Em cada caso, a motivação para as ameaças teve elementos específicos. Vale notar, no entanto, que a maioria das mulheres que informou já ter recebido ameaça é negra e, em alguns casos, a violência esteve explicitamente relacionada ao racismo. Em outros, a motivação esteve vinculada à reação do agressor a determinado posicionamento político, proposta ou a um comportamento específico da interlocutora. Por fim, algumas ameaças aconteceram de forma repentina, sem relação explícita com pautas defendidas ou eventos ocorridos, o que não permitiu rastrear a motivação do agressor.

Karen Santos recebeu um e-mail⁹¹ com ameaças de morte, no qual o autor direciona insultos racistas e misóginos à parlamentar. O agressor ameaça tirar a vida de Karen e de outras parlamentares negras por considerar que elas ocupam, em suas palavras, “uma casa de leis que é lugar exclusivo para homens brancos”. Na mensagem constam ainda ameaças à outra vereadora, Daiana Santos, mulher negra e lésbica do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), referindo-se a ela como “uma desgraça tripla”: “comunista, preta e sapatão”. O e-mail faz menção a supostos problemas financeiros do agressor, vistos como resultado da eleição dessas parlamentares, pois, nas palavras dele, tais vereadoras “ganham uma fortuna para ficar pregando a ideologia de gênero e o racismo contra brancos”.

Conforme Karen Santos, este e-mail foi enviado no contexto pós-20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Na ocasião, a vereadora relata ter utilizado a tribuna da Câmara de Vereadores para denunciar a ambiguidade entre as homenagens realizadas nesta data, por um lado, e a retirada de direitos das comunidades negras, por outro. De acordo com a vereadora, esta denúncia teria causado constrangimento e incômodo, dado que, em sua avaliação, tais homenagens demarcam um limite que não pode ser atravessado. Por conta disso, Karen e sua colega, Daiana, teriam se tornado os alvos da ameaça virtual. Neste caso, não restam dúvidas a respeito da motivação: Karen recebeu a ameaça por ser mulher negra, entendida como não pertencente ao espaço da política, e por estar neste espaço defendendo o antirracismo e bandeiras relacionadas ao feminismo e à defesa das classes desprivilegiadas, evidenciando as três dimensões propostas ao conceito de violência política misógina. Os insultos e ameaças destinados à companheira de Casa de Karen, Daiana, reforçam esse argumento. Por isso mesmo, a vereadora argumenta que o fato de ela ser lésbica potencializou a violência que sofreu.

Sobre o caso de Daiana, é importante destacar que a vereadora, a primeira assumidamente lésbica da Câmara de Porto Alegre, recebeu outro e-mail com ameaça de “estupro corretivo” que prometia “curá-la do homossexualismo”⁹². Além dela, as deputadas Bella Gonçalves (PSOL/MG) e Rosa Amorim (PT/Pernambuco), e as vereadoras Mônica Benício (PSOL/Rio de Janeiro) e Iza Lourença (PSOL/Belo Horizonte) receberam e-mails de mesmo teor, em dias próximos, na semana do Orgulho Lésbico. Pouco tempo depois, em 11 de outubro de 2023, Brisa Bracchi também recebeu e-mails de mesmo teor. Todas elas,

⁹¹ Ver mais em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/08/bancada-negra-da-camara-de-porto-alegre-rs-sofre-ameacas-de-morte-e-ofensas-racistas>. Acesso em: 14 out 2023.

⁹² Ver mais em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/22/deputada-federal-daiana-santos-do-rio-grande-do-sul-sofre-ameaca-de-estupro-corretivo>. Acesso em: 03 set. 2023.

mulheres LGBT, de esquerda e feministas, algumas das quais, negras. Os casos de Iza e de Brisa, interlocutora desta tese, serão apresentados mais adiante.

Embora esses casos tenham ocorrido após eventos específicos, as ameaças não estão circunscritas a algum acontecimento particular. Sobre isso, vale registrar o caso de Bia Caminha, que recebeu uma ameaça de morte em momento aleatório, sem relação com qualquer evento precedente, manifestação ou debate sobre alguma questão específica. Bia conta que recebeu ameaças “menos organizadas”, em comentários de publicações do Facebook e, também, uma ameaça mais direta e agressiva. Esta última foi recebida em um e-mail que continha “características de crime de ódio” relacionados à sua condição de “mulher, negra e bissexual”. Na mensagem, o agressor prometia “eliminá-la” em breve, em um atentado na Universidade Federal do Pará (UFPA), onde ela estuda, e fazia menção à Marielle Franco, informando que Bia se encontraria com a vereadora assassinada em março de 2018. Este caso, como já mencionado, ocorreu apenas algumas horas antes do horário marcado para a entrevista com a interlocutora que, por isso mesmo, foi adiada para a semana seguinte.

Marta Rodrigues também destaca episódios de ameaças envolvendo desconhecidos nas redes sociais. Conforme a vereadora baiana, as hostilidades em suas redes tornaram necessário reforçar a equipe responsável por monitorar comentários em suas publicações. Entre esses casos, ela relata uma situação após postagem favorável à incorporação de câmeras nos uniformes policiais, recebeu ameaça na qual o agressor argumentava que a vereadora estava “falando demais” e, por isso, mereceria “tomar um tiro”. Essa pauta é tradicionalmente ligada às demandas de movimentos de esquerda, principalmente de natureza antirracista, haja vista as altas taxas de homicídio contra jovens negros de periferia, causadas em operações policiais. Esses homicídios são interpretados por esses movimentos como práticas racistas da polícia militar, cuja intenção o extermínio dessa população (Joilson Santana Marques Junior, 2020).

Denise Pessôa e Estela Balardin, por sua vez, receberam ameaças de morte via redes sociais, nas quais foram alvo de forma conjunta. Nesses casos, a motivação da ameaça também esteve explícita. Ao serem questionadas sobre o que teria disparado a agressão, as parlamentares contam eventos precedentes aos episódios:

[A ameaça] foi em comentários nas redes sociais... O tema da publicação era [...] uma coisa muito específica e muito pequena para o tamanho do comentário. **A minha colega de bancada [Denise] se elegeu Presidente do Legislativo Caxiense e a gente usou o termo pra designar como “Presidenta”**. Um termo que está aí no dicionário, ok, não é errado utilizar esse termo. E ao utilizar esse termo, um dos vereadores da casa fez um vídeo achando muito absurdo nós termos usado isso, e **aí a pessoa comentou que gostaria de utilizar uma arma pra matar nós duas pra**

que esse tipo de coisa parasse de acontecer (Estela Balardin, vereadora, PT, Caxias do Sul, 2022, grifos meus).

Isso foi bem no início da legislatura. [...] [A Câmara] tinha um grupo que reunia várias figuras bem complexas. E uma dessas figuras andava armada na Câmara de Vereadores [...], e as pessoas, os servidores, se sentiam intimidados e começaram a comentar [...]. Então eu pedi para o Presidente da Câmara, para que ele lembrasse – “lembrasse”, só fiz isso! – os colegas vereadores de que não pode usar arma dentro da Câmara de Vereadores. [...] **Só que esse pessoal acha que arma é sinônimo de “masculinidade”.** Ele mais do que depressa saiu dizendo “sim, eu ando armado, tenho porte, fiz teste, sou capacitado para”. Só que ele esqueceu que a Lei do Desarmamento proíbe que você use em locais públicos a arma! Então, tipo, pode até ter passado no teste e tal, só que estava irregular, não podia entrar na Câmara com arma. Daí deu todo um processo na Comissão de Ética. [...] **Ele começou fazer um discurso contra mim, [contra] “as petistas”, [...] e em rede social levanta ódio [...] Aí ameaçaram eu e a Estela** (Denise Pessôa, deputada federal, PT, Rio Grande do Sul, 2023, grifos meus).

No caso relatado por Estela fica evidente o ódio direcionado a pautas de cunho feminista, quando a ameaça é recebida simplesmente pelo uso do termo “Presidenta”, no feminino. Este termo passou a ser utilizado principalmente após a ascensão de Dilma Rousseff como forma de ressaltar a presença de mulheres no topo de determinada hierarquia política, bem como para enfatizar a raridade com a qual isso acontece (Mayara Bacelar Rita, 2018). “Presidenta”, portanto, remete tanto à incorporação de corpos de mulheres à política, quanto à defesa e valorização desta incorporação. No caso relatado por Denise, embora não haja menção direta ao feminismo ou a esquerda, a própria parlamentar chama a atenção para a relação entre o uso da arma e a noção de “masculinidade”, como sinônimo de força e agressividade. Dita agressividade foi aplicada não apenas com o uso da arma, mas com o acionamento do discurso de ódio contra as duas mulheres, chamadas pelo agressor de “as petistas”. Nesse sentido, o ódio, demonstrado tanto pelo vereador que divulgou as situações em suas redes, quanto pelos desconhecidos que ameaçaram as parlamentares, permite visualizar a primeira e a segunda dimensão do conceito de violência política misógina: rechaço à presença de mulheres e às pautas feministas. Além disso, vale lembrar que se trata de duas mulheres negras e de esquerda, uma das quais, bissexual, que representam, por suas características, ideologia e cargo político, a rejeição ao sistema patriarcal, configurando, também, ódio misógino.

Além dessas parlamentares, Adriana Gerônimo relata uma série de ameaças sofridas por ela, por Louise Anne de Santana e Lila M. Salu, as co-vereadoras da Mandata Coletiva Nossa Cara. Segundo Adriana, mesmo estando em sua primeira legislatura, ao total, já foi alvo de três ameaças de morte, duas das quais foram direcionadas pessoalmente a ela, e uma às três co-vereadoras. Uma das ameaças já foi relatada; situação na qual a mandata foi vítima

de uma *fakenews* sobre suposto apoio ao candidato de extrema-direita à Prefeitura da cidade. Essa situação resultou em ameaças de morte, perpetradas por facções dominantes naquele território.

Outro caso de ameaça aconteceu nos primeiros meses da mandata. Adriana relata uma situação na qual as co-vereadoras foram chamadas para intervir em uma reintegração de posse; ao chegar no local, foram recebidas por um grupo de policiais armados que, posteriormente, foram presos. Sua prisão culminou em ameaças contra as três vereadoras, bem como suas familiares e funcionárias do gabinete:

Boa parte desses policiais que foram na minha casa várias vezes, ameaçar a mim e as minhas filhas. As minhas filhas receberam ligações com ameaças de morte, [...] foram alguns meses de muito terror. Uma das nossas advogadas teve o carro perseguido por esses policiais [...] e a maioria desses policiais que foram presos já tinham passagem pela polícia. Um deles, que era o líder, já tinha [condenação por] homicídio, perseguição de veículos, inclusive ele atirava em veículos... **Uma situação bem louca que a gente viveu bem no começo do mandato.** E foi bem difícil, a gente teve que entrar no Programa de Proteção, até hoje a gente está no programa, teve que andar de carro blindado por alguns meses... [...]. Enfim, foi bem difícil (Adriana Gerônimo, co-vereadora pelo Nossa Cara, PSol, Fortaleza, 2023, grifos meus).

Por fim, Adriana relata o terceiro caso de ameaça, o mais grave de todos. Nesse episódio, a facção local que comanda o território onde a vereadora vivia escreveu ameaças de morte no carro utilizado pelas co-vereadoras. Ela conta que este episódio foi ainda um caso de violência lesbofóbica, dado o fato de ela ter recentemente assumido relacionamento com uma mulher oriunda de outro território, este comandado por outra facção. Após esta ameaça, a vereadora optou por deixar sua casa. Esse caso, embora tenha sido ameaça realizada no carro da mandata, consiste em um tipo de violência não diretamente relacionado à política como o que se analisa nesta tese, na medida em que se trata de perseguição por lesbofobia, realizada por facções de seu território. Os demais casos, no entanto, configuram episódios de violência política.

Tanto no caso de Adriana, quanto nos mencionados por Estela e Denise, a violência misógina aparece de forma imediata mais uma vez. No caso relatado por Denise (que envolve Estela), tratam-se de ameaças sofridas “logo no início da legislatura”, assim como ocorreu com a mandata Nossa Cara, da qual faz parte Adriana. Segundo a vereadora, as perseguições e a consequente necessidade de serem incorporadas ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos ocorreram “bem no começo do mandato”.

Iza Lourença, por sua vez, até a realização de sua entrevista, não havia sido alvo de ameaças de morte. No entanto, pouco tempo depois da nossa conversa, a vereadora recebeu e-mails em conta institucional e pessoal, que prometiam estuprar e assassinar a ela e a sua filha de três anos. Ao todo, Iza recebeu cinco ameaças em uma semana, sendo quatro delas em um mesmo dia⁹³ – demonstrando, mais uma vez, a “frequência” da violência misógina. Entre essas mensagens, uma ameaça de “estupro corretivo terapêutico”, que o remetente afirma ser “uma terapia de eficácia comprovada que cura o homossexualismo”. Conforme Iza, não houve uma situação específica a qual pareça ter disparado as ameaças, no entanto, a vereadora ressalta posicionamentos antirracistas e em favor da população LGBT como algumas das causas da violência⁹⁴. Além disso, essas agressões ocorreram na semana do Dia do Orgulho Lésbico e foram direcionadas a outras parlamentares LGBT, como mencionado anteriormente. Por fim, Brisa Bracchi é outra parlamentar que relatou receber por e-mail ameaça de estupro corretivo. Na mensagem, havia a descrição de uma cena de abuso sexual, mencionando o endereço da vereadora, e explícita a violência também como forma de “cura” à sua sexualidade, chamada de “aberração” pelo autor da agressão⁹⁵. Esses casos demonstram as diferentes dimensões da violência política misógina, na medida em que atacam com violência extrema mulheres que “desvia” dos padrões estabelecidos pelo patriarcado e as pautas defendidas por ela, ambas aqui relacionadas à sua identidade LGBT. A ameaça de “estupro corretivo” é ainda mais significativa quando se pensa na tentativa de disciplinar o corpo destas mulheres, forçando-a à norma heterossexual, conforme a terceira dimensão do conceito proposto nesta tese.

Apresentados os casos tanto de tentativas de “matar politicamente” as mulheres, com pedidos de cassação, quanto de “eliminá-las fisicamente”, conforme se expressa em ameaças de morte, trago abaixo um quadro no qual é possível visualizar a lista de interlocutoras e as suas respectivas experiências com esse tipo de violência.

⁹³ Ver mais em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/08/21/interna_politica,1549224/filha-de-vereadora-de-bh-e-ameacada-em-novas-mensagens.shtml

⁹⁴ Ver mais em: <https://www.otempo.com.br/politica/vereadora-iza-lourenca-diz-que-recebeu-4-ameacas-de-morte-e-estupro-em-um-dia-1.3200340>

⁹⁵ Ver mais em: <https://agorarn.com.br/ultimas/vereadora-brisa-denuncia-ameaca-de-estupro-em-pronunciamento-na-camara-de-natal/>. Acesso em 21 out. 2023.

Quadro 7 - Pedidos de cassação, ameaça de cassação, receio de cassação e ameaça de morte entre as interlocutoras

Parlamentares negras de esquerda	Pedidos de Cassação	Ameaça/tentativas de cassação	Receio de Cassação	Ameaças de morte
Adriana Gerônimo				X
Bia Caminha				X
Brisa Bracchi			x	
Carol Listone				
Denise Pessôa	x			x
Edna Sampaio	x			
Estela Balardin	x			x
Giorgia Prates			x	
Iza Lourença	x	x		x
Karen Santos				x
Laina Crisóstomo		x	x	x
Marlina Oliveira	x			x
Marta Rodrigues		x		x
Thaís Ferreira				
Parlamentares Brancas de esquerda	Pedidos de Cassação	Ameaça/tentativas de cassação	Receio de Cassação	Ameaças de morte
Deise Schilke				
Luciane Carminatti				
Manuela D'Ávila				x
Maria Tereza Capra	x			x
Marcilei Vignatti				
Sofia Cavedon				
Stela Farias				
Parlamentares brancas de direita	Pedidos de Cassação	Ameaça/tentativa de cassação	Receio de cassação	Ameaças de morte
Ângela Amin				
Mariana Pimentel				
Marlene Fengler				
Patrícia Alba				

Fonte: elaborado pela autora (2023).

A partir do quadro acima, fica nítida a diferença de experiência com essas manifestações da violência entre os diferentes grupos. Mulheres racializadas estão em contante exposição a ameaças ao seu mandato e à sua integridade física, experiência não compartilhada pela maioria quase absoluta de mulheres brancas e pela totalidade das mulheres brancas de direita. Além disso, uma interlocutora destacou rotinização deste tipo de violência para este grupo, e os efeitos da mesma em termos de “acostumar-se” com a sua existência. Laina Crisóstomo conta como, na sua experiência, as ameaças não foram tão presentes ao longo de sua trajetória, apesar de ter registro de um caso durante período eleitoral. No entanto, percebe que situações como essa fazem parte do cotidiano das mulheres na política a tal ponto que essas sujeitas acabam acostumando-se com a existência deste tipo de violência.

Ainda sobre os casos de ameaça, importa destacar o caso de Thaís Ferreira, que relata situações anteriores à vereança, quando atuava como ativista e vivenciou situações de risco de morte. Segundo a vereadora, a violência política com esse grau de agressividade não foi um fato novo em sua trajetória. Em suas palavras, não é um fenômeno inédito, “descortinado com a execução bárbara de Marielle Franco. Pra você ter noção, eu, enquanto vereadora, ainda não tive nenhuma ameaça de morte, mas enquanto ativista tive [...] policiais tentando extorquir o meu trabalho social apontando arma pra cabeça da minha família” (Thaís Ferreira, vereadora, PSOL, Rio, 2023).

O relato de Thaís nos permite observar que a realidade violenta vivenciada pelas mulheres negras na política não se resume à sua experiência nesse espaço. Isto pois o racismo enquanto estrutura age na totalidade da sociedade brasileira, fazendo com que a violência seja presente para a população negra em diferentes âmbitos de sua vida. Esse argumento é corroborado pela fala de Talíria Petrone, que afirma:

É impossível apartar esses ataques [...] da compreensão de que o racismo nos estrutura. Nenhuma relação social no Brasil pode ser pensada sem a dimensão racial. Os séculos de escravidão não foram plenamente superados, e o Estado brasileiro não ofereceu para nós, negras e negros, qualquer reparação. O mesmo “mecanismo racista que permite que uma vereadora ou deputada seja chamada de negra nojenta possibilita um jovem negro ser encarcerado injustamente por um retrato falado que descreve “um negro magro”. Esse mesmo mecanismo permite que mulheres negras sejam as maiores vítimas de violência obstétrica. Esse mesmo mecanismo está evidente no feminicídio, que é negro; na mortalidade materna, que é negra; nas vítimas de letalidade policial, negras. Esse mesmo mecanismo permite que ainda existam “quartinhos de empregada” no Brasil – sem janelas e sem direitos –, permite que a execução de Marielle – mulher preta – [...] ainda não tenha solução. A cruel ligação do racismo que estrutura todas as instituições brasileiras com o patriarcado e com a barbárie do capitalismo é cada vez mais escancarada. É impossível não perceber o evidente racismo nisso tudo. **Sim, é violento ser mulher negra na política porque é violento ser mulher negra neste Brasil** (Talíria Petrone, 2021, p. 200, grifos meus).

Os relatos das interlocutoras dessa pesquisa permitem fazer um último apontamento. Ao pensar principalmente os casos de ameaça de morte contra mulheres negras e a sua exposição constante às formas extremas de violência, evidencia-se a forma como o poder estatal e político exerce controle sobre a vida e a morte da população, especialmente em contextos de opressão e violência. Por essa razão, é válido pensar essas ameaças como práticas de necropolítica (Achille Mbembe 2018), na medida em que são usadas como formas de disciplinamento, controle e intimidação para desencorajar a participação política de mulheres negras. Ou seja, a ameaça direta à vida dessas mulheres é uma maneira eficiente de limitar seu envolvimento na esfera pública e de enviar uma mensagem a outras mulheres negras sobre os

riscos dessa posição. Além disso, o Estado e as suas instituições políticas mostram-se incapazes de proteger este grupo – como no caso do assassinato de Marielle Franco –, e seus agentes, ou seja, aqueles que fazem parte do poder político, são, no caso da violência política, um dos principais perpetradores das agressões. O corpo “matável” está em risco de morte a todo instante. O Estado tem o poder de ditar quem vive e quem morre, ao estabelecer o limite entre direitos, violência e morte, e o faz a partir do parâmetro definidor da raça. Por isso, o Estado brasileiro aparece como cúmplice da necropolítica, contribuindo à perpetuação da violência que se empenha em tentar matar mulheres politicamente e eliminá-las fisicamente, especialmente as que fazem parte de minorias raciais e que atuam em defesa desses grupos, como Marielle Franco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu quero só saber o que tu vai fazer com a tua tese. Tu vai desmotivar as mulheres!

Denise Pessôa

A afirmação da epígrafe acima foi proferida pela deputada Denise Pessôa, ao final da nossa entrevista para esta tese. A preocupação da parlamentar surgiu depois de mais de uma hora de conversa, durante a qual me contou inúmeros casos de violência política, em diferentes cenários e perpetrados por distintos agressores. Após condensar todas essas informações, a deputada preocupou-se em como a sua experiência com a violência poderia afetar outras mulheres, futuras leitoras desta tese, bem como as próprias interlocutoras do trabalho, sobre a impossibilidade de “fazer política” em condição livre de violência. Sua preocupação passou a ser minha também, e atravessou toda a análise das entrevistas e dos dados secundários. Preocupei-me principalmente em não perder de vista que, embora um dos objetivos da tese fosse visibilizar a violência política, este problema não poderia ser apresentado como um destino incontornável para as mulheres. Pensei nisso sobretudo a partir das palavras de Maria Tereza Capra, cuja história me impactou profundamente – sobretudo por sermos da mesma região. Para a vereadora, é inconcebível manifestar-se sobre a violência sofrida em forma de lamento, pelo quão significativo isso soaria às mulheres que estão chegando na política. Essa manifestação deveria ser feita, portanto, como forma de denúncia e de construção de espaços de conscientização e proteção para as próximas representantes e candidatas.

Pensar os relatos dessas mulheres nesse sentido foi desafiador, sobretudo considerando o fato de que a violência política contra elas perpassou a pesquisa de forma direta, com casos ocorridos inclusive durante o período de coleta e de análise de dados. A título de exemplo, no momento em que escrevo esta conclusão, seis deputadas federais respondem a um processo disciplinar por suposta “quebra de decoro parlamentar”, em uma manifestação contra a aprovação do projeto de lei do marco temporal. Todas as deputadas são de esquerda, feministas, antirracistas, duas das quais negras e duas indígenas⁹⁶. O processo é um pedido de representação conjunta contra todas as deputadas que poderia levar a uma cassação coletiva e

⁹⁶ Ver mais em: <https://www.camara.leg.br/noticias/971404-conselho-de-etica-instaura-processo-contras-seis-deputadas-do-pt-e-do-psol/> Acesso em: 30 jul. 2023.

findar o mandato dessas representantes democraticamente eleitas. Representantes estas, com agenda e corpos específicos.

Essa realidade me fez escrever neste trabalho as nuances do fenômeno da violência política contra as mulheres no Brasil, afim de denunciá-lo em suas diferentes dimensões e características. A partir do diálogo entre os Estudos Feministas e a Ciência Política, esta tese foi desenvolvida com o propósito de apreender as dinâmicas da violência política contra as mulheres no contexto brasileiro, fenômeno diretamente relacionado ao neoconservadorismo, com elementos da misoginia e do racismo. Nesse rol, foi dada atenção às distintas manifestações da violência, conforme diferentes marcadores sociais, bem como a ideologia política das mulheres interlocutoras do trabalho. Com isso, foi possível ir além da definição de violência contra as mulheres na política apresentada na Declaração sobre a Violência e o Assédio Político contra as Mulheres (OEA, 2015), que entende o fenômeno como atos baseados no gênero que objetivam ou têm como resultado a restrição dos direitos políticos das mulheres. Além disso, foi possível observar as limitações das teorias vigentes sobre o tema a nível global para a compreensão do contexto brasileiro.

Esta Tese de Doutorado inaugura um novo olhar sobre a misoginia e a violência na área de Ciência Política no Brasil. A investigação sobre violência política na experiência das mulheres, combinada aos estudos feministas, é um campo de pesquisa ainda embrionário. Embora tenham sido realizadas algumas pesquisas em torno deste assunto em anos recentes, trata-se de um tema pouco explorado e que, em decorrência, ainda não conta com debates consensuais a respeito da definição dos principais conceitos acionados nesta tese. Pesquisas anteriores sobre violência política concentraram-se em ampliar o debate e pensar o conceito de violência de forma complementar aos estudos feministas sobre agressões no âmbito doméstico e familiar. Além disso, buscaram enfatizar os diferentes obstáculos enfrentados pelas mulheres, principalmente no âmbito político-eleitoral, com foco nas dinâmicas partidárias, institucionais e eleitorais. Esses estudos, ainda, preocuparam-se em observar a experiência das mulheres com base no gênero, e identificar casos de violência em termos da presença feminina nas instituições, sem destinar atenção especial às diferenças entre as mulheres em termos de marcadores sociais e de ideologia política. Desse modo, o diferencial deste trabalho está, sobretudo, na produção de uma pesquisa qualitativa e aprofundada que dedica olhar especializado ao fenômeno da violência política pensando a diferença entre as mulheres e a interseção com as suas ideologias. A incorporação do conceito de misoginia nessa discussão também se apresenta como diferencial, na medida em que se buscou observá-

lo para além de sua definição “política”, mas como categoria que permite o seu uso na pesquisa feminista.

Para isso, neste trabalho foram entrevistadas vinte e cinco mulheres, entre deputadas estaduais, federais e vereadoras, que relataram suas experiências com a vida política, destacando casos de violência neste âmbito contra si e contra colegas de partido e de casa. Em seus relatos, também apontaram situações, temas, contextos, perpetradores e alvos que potencializam as agressões. Ao mesmo tempo, mencionaram como tais casos se refletem em diferentes cargos e com mulheres marcadas por distintas características. Além das entrevistas, os resultados da análise foram complementados com informações de dados secundários, como pesquisas quantitativas e obras contendo relatos de diferentes mulheres sobre o tema da violência.

No caso das pesquisas quantitativas (Élida Lauris et al., 2021), enfatizou-se a imprescindibilidade das perspectivas teóricas produzidas pelas feministas para a leitura dos dados. Isto pois, tais dados apresentam homens como mais propensos do que mulheres a sofrer violência na política. Conclusão fundamentada na utilização de categorias que não consideram as principais manifestações da violência que vitimizam as mulheres, a saber: agressões sexuais e simbólicas. Não obstante, esses dados, bem como os primários, contribuíram para evidenciar uma das premissas defendidas nesta tese: a de que a violência política contra as mulheres tem contornos e motivações específicas, a depender do alvo em questão. A partir disso, o trabalho se amparou nos estudos de Flávia Biroli (2016; 2018) e compartilhou do argumento da autora de que, no caso brasileiro, para além da intenção de impedir mulheres de atuarem como representantes políticas, a violência tem como uma de suas dimensões o *backlash* ao ativismo feminista no interior do Estado.

Com isso em mente, pude observar as limitações das propostas teóricas preponderantes sobre o tema. Embora com contribuições significativas para o debate acerca da violência contra mulheres na política, estudos de Mona Krook (2020) e Juliana Restrepo Sanín (2018) vão ao encontro da Declaração da OEA e limitam-se a identificar nessas agressões a intenção de deter a participação das mulheres nas instituições e o seu crescimento. Nesse argumento, a premissa principal é a de que elas se tornam intrusas em espaços políticos institucionais que são dominados por homens e, por isso, todas as mulheres estão sujeitas à violência, já que descumprem as expectativas relativas ao seu papel social, ao assumirem cargos de poder e decisão. Nesses estudos, as autoras ainda defendem a possibilidade de que mulheres sofram violências da mesma forma que homens, quando defendem determinadas pautas, separando o que chamam de “violência política”, daquilo que denominam “violência

contra mulheres na política”; a primeira, cometida com a intenção de impedir o avanço de determinadas pautas e, a segunda, baseada no gênero, tem o intuito de impedir a participação das mulheres na política enquanto grupo, independente de suas agendas e ideologias políticas.

A despeito dos *insights* interessantes dessa proposta, os dados da pesquisa permitiram afirmar que a violência política não necessariamente ocorre conforme essa proposição. De outro modo, embora mulheres sejam potencialmente vitimizadas pela violência baseada no gênero de maneira geral, aquelas que, para além de serem mulheres, se identificam com a esquerda e representam propostas feministas de transformação das relações de gênero, tendem a ser visadas por agressões mais frequentes e mais extremas. Tanto as mulheres de direita como as de esquerda entrevistadas para esta pesquisa, perceberam as últimas como aquelas que costumam ser mais afetadas por violências e de forma mais agressiva. Ao mesmo tempo, destacaram entre os temas que potencializam a violência política as discussões relacionadas à gênero, sexualidade, questões raciais e direitos humanos, de modo geral. Esses temas foram agregados por várias interlocutoras sob o título de pautas “morais” ou “ideológicas”. Por isso mesmo, os dados permitem afirmar a impossibilidade de separar a pauta de quem a defende, já que, ser mulher e representar a agenda feminista traz mais chances de sofrer a violência. Nesse ponto, além dos estudos de Flávia Biroli (2016; 2018), foram acionados os argumentos de Kate Manne (2017) para compreender o papel desempenhado pela misoginia nos casos de violência política. Aqui, a misoginia foi pensada não como o “ódio às mulheres”, mas como a manifestação do ódio a mulheres específicas, entendidas como ameaças à ordem patriarcal. Essa ameaça é relacionada ao comportamento tido como desviante à expectativa de seu papel socialmente determinado pelo patriarcado. Este papel inclui não desempenhar funções na política institucional – entendidas como destinadas única e exclusivamente aos homens. Do mesmo modo, implica obediência a uma ordem binária de gênero baseada em um ideal de mulher feminina, heterossexual e, preferencialmente, mãe, bem como a defesa dessa mesma ordem como algo natural e desejável.

Ainda, foi possível identificar que esta violência é potencializada contra mulheres negras, evidenciando o papel do racismo nas agressões, e formas nas quais a intersecção de gênero com raça denota vivências particulares às mulheres (Kimberlé Crenshaw, 1991; Carla Akotirene, 2018). Esses casos permitiram elucidar como, apesar de a política ter sido construída como um espaço excludente às mulheres, dita exclusão também tem contornos específicos, a depender do pertencimento racial das representantes. Em outras palavras, há um padrão tolerável de mulher na política, e essa tolerância é informada pela raça, colocando as brancas mais próximas a ocupar e pertencer a esse espaço do que mulheres racializadas. Por

isso mesmo, ao entender o racismo a partir de uma leitura estrutural (Sílvia Almeida, 2019), “mulheres”, não podem ser observadas de forma universal, considerando que a raça informa o espaço destinado a elas também no âmbito da política institucional. Por essa razão, o conceito de interseccionalidade mostrou-se imprescindível à análise da violência política contra as mulheres. Também contribuiu para observar a branquitude como condição de privilégio e de acúmulo de capital político. Isso implica maiores possibilidades de atuação e menos chances de sofrer violência. Além disso, pôde-se notar que, justamente por isso, não apenas as propostas feministas e suas representantes serão alvos da violência de forma mais intensa, mas aquelas que propõem políticas antirracistas também tendem a experienciar essas agressões.

A partir desses enunciados, propus nesta tese a noção de violência política misógina. Esta é entendida como tendo um objetivo multifacetado, que inclui impedir pessoas específicas, com agendas específicas, de habitar o espaço da política e fazer avançar suas propostas, ao passo que as disciplina. A especificidade, nesse caso, está ligada ao pertencimento de gênero, sobretudo mulheres racializadas e LGBTQIAP+, e à identificação com a esquerda e com a agenda feminista e antirracista. Assim, sugere-se o conceito de violência política misógina a partir de três dimensões: em primeiro lugar, a reação agressiva à presença de mulheres na política, com a intensificação da violência quando se trata de mulheres racializadas e LGBTQIAP+; o *backlash* a propostas feministas e antirracistas nas instituições, e; a tentativa de disciplinar essas sujeitas. A última dimensão ficou particularmente explícita nos diversos relatos de ameaça de “estupro corretivo” sofrida por interlocutoras LGBTQIAP+, algumas dessas em momentos próximos a dias de celebração de conquistas dessa comunidade. Casos explícitos de racismo, agressões verbais e ameaças, as mulheres negras são chamadas de volta ao lugar destinado a elas no imaginário social racista.

A envergadura do conceito de violência política misógina se propõe complementar à concepção de violência política contra as mulheres, conforme Mona Krook. Isto pois, admite a existência de agressões com base no gênero, que vitimizam quaisquer mulheres pelo fato de elas estarem “fora do lugar”. Lugar estabelecido para elas na divisão sexual do trabalho e na dicotomia público/privado. No entanto, o conceito chama a atenção ao fato de que as agressões vão além do gênero, e envolvem raça e ideologia política como dimensões centrais do fenômeno da violência no caso brasileiro.

Por isso mesmo, como segunda dimensão do conceito, observei a proposta de Flávia Biroli (2016; 2018) sobre o *backlash* às pautas feministas no interior de Estado, mas defendi que as agendas de esquerda, de maneira geral, para além daquela com foco na igualdade de

gênero, mas também em propostas antirracistas, são as que sofrerão ataques de cunho misógino. Isto pois, tais ataques estão intimamente ligados a projetos neoconservadores que buscam manter inalterados o sistema capitalista, por um lado, e o patriarcado, por outro (Flávia Biroli; Maria das Dores Machado; Juan Vaggione, 2020). A noção de neoconservadorismo como a junção do conservadorismo moral e a defesa do capitalismo é central para entender porque são as mulheres de esquerda, feministas e antirracistas, os alvos do que chamo de violência política misógina. Ainda, falam por si as evidências estatísticas que demonstram a relação entre o neoconservadorismo, a extrema-direita e a violência política contra as mulheres que puderam ser identificados nos dados. Os dados secundários mostram o aumento dos casos a partir da ascensão do bolsonarismo (2018), ao passo que apontam o incremento de episódios de violência nas manifestações que costumam ser mais comuns nos casos de agressão contra as mulheres (psicológicas). Ao mesmo tempo, os dados atestam como essa ideologia, fundamentada na negação do diálogo, na intolerância contra grupos minoritários e na violência política, está presente nos casos que têm como alvo as mulheres, especialmente as de esquerda, racializadas e LGBTQIAP+, tidas como as principais inimigas do projeto neoconservador. Diante do quadro esboçado, é possível supor que o aumento da extrema-direita e a tímida representação das mulheres na política, contribuiu para perpetrar e perpetuar a violência político misógina, somando isso às circunstâncias do evento do golpe contra a presidenta Dilma, com todo o seu simbolismo.

Por fim, a terceira dimensão do conceito de violência política misógina é caracterizada por tentativas de disciplinar sujeitas dissidentes. Esse ponto foi importante para pensar como, apesar de agressores terem a violência como instrumento de expulsão das mulheres de maneira geral, se estas não representam desvios, serão poupadas da misoginia, e sofrerão “apenas” violências com base no gênero. Ou seja, mulheres que, mesmo estando “fora de lugar”, por serem políticas, ainda cumprem papéis socialmente estabelecidos, na relação exclusiva com homens, com a maternidade heterossexual e com a feminilidade branca. Essas mulheres têm tratamento privilegiado e tendem a não experienciar violências misóginas. Por essa razão, defendeu-se que, embora todas as mulheres estejam sujeitas a agressões, apenas as que ameaçam a ordem patriarcal tendem a sofrer agressões misóginas. Isto pois, somente essas tornam necessário o acionamento do ramo da aplicação da lei dessa ordem para evitar desvios da mesma – ou seja, a misoginia.

Com esses argumentos em mente, defendi que a violência política misógina tem contornos mais agressivos e tende a ser mais frequente do que outros tipos de violência. Significa dizer que é neste tipo de violência que costumam ocorrer as manifestações mais

extremas, tais quais atentados, assassinatos e ameaças de morte, além de agressões simbólicas, como as tentativas e a efetivação de cassação de mandatos parlamentares. Essas manifestações da violência foram lidas neste trabalho como tentativas de “matar politicamente” e “eliminar fisicamente” as mulheres. Ao mesmo tempo, a frequência é lida em termos da cotidianidade das agressões e da imediatez com a qual alvos da mesma passam a sofrê-la, quando ascendem à política institucional. Nos dados da pesquisa, aquelas que sofreram e sofrem este tipo de violência relataram agressões desde a campanha, em alguns casos, enquanto em outros, desde os primeiros meses ou semanas do mandato, ou ainda, da militância.

A partir disso, construí uma categorização com base em marcadores sociais da diferença das mulheres, por um lado, e de suas ideologias políticas, por outro, para pensar a experiência das interlocutoras com a violência. Três categorias foram pensadas nesse sentido, que dão o título do trabalho: “mulheres de verdade”, “feministas bem-comportadas” e “traidoras do gênero”. Todas as categorias são assumidas de maneira crítica – e até mesmo de forma irônica –, construídas para refletir as formas de exposição à violência as quais diferentes mulheres são assujeitadas. No primeiro grupo, incluí mulheres de direita, conservadoras, sem identificação com movimentos feministas e antirracistas e suas pautas. Todas, também, mulheres hegemônicas em termos de raça e sexualidade. No segundo grupo, estão mulheres identificadas com a esquerda e com pautas feministas, que compartilham os marcadores sociais das do primeiro grupo, ou seja, sujeitas hegemônicas. Por fim, no último grupo estão mulheres identificadas com a esquerda e com pautas feministas e antirracistas e que, para além disso, pertencem a minorias tais quais a comunidade LGBTQIAP+ e a comunidade negra. Das vinte e cinco entrevistadas, quatro foram incluídas na primeira categoria, cinco na segunda e dezesseis na última categoria.

Entre as “traidoras do gênero”, foram incluídas duas exceções: Maria Tereza Capra e Manuela D’Ávila, incorporadas por terem se tornado símbolo do que o neoconservadorismo busca enfrentar e atacar. No caso de Maria Tereza, apesar de ser mulher LGBT, é apresentada como exceção por ter sido transformada, em suas palavras, em “bode expiatório” na sua cidade, por ser de esquerda, feminista e a única petista da Câmara de Vereadores. Para além disso, Maria também significa um desvio “intolerável” em termos de sua sexualidade aos membros da sociedade que defendem modelos únicos de família, fundamentados em valores neoconservadores de defesa do patriarcado e do capitalismo. Todos esses elementos levaram a sua cassação, conforme o seu entendimento e a análise desta tese. Manuela D’Ávila, por sua vez, embora preencha características que poderiam situá-la entre as “feministas bem-

comportadas”, por ser mulher branca, heterossexual, de classe média e de esquerda, também se transformou em caso único, no qual ela é tida, em suas palavras, como “organizadora” do discurso de ódio da extrema-direita no Brasil. Com isso, as violências misóginas são destinadas à Manuela pelos seus “desvios” enquanto mulher que não cumpre seu papel social dentro das expectativas do patriarcado e dos valores neoconservadores.

Ao observar os casos de violência contra as mulheres a partir dessas categorias, ficou evidente a manifestação diferenciada das agressões em suas experiências. No primeiro grupo, entre as “mulheres de verdade”, as interlocutoras relataram, de modo geral, casos esporádicos de violência baseada no gênero, relacionados principalmente à exclusão delas de atividades e eventos por suas funções relativas à maternidade, ao assédio sexual e às tentativas de silenciamento e desqualificação de seu trabalho. No segundo grupo, as interlocutoras relataram agressões e hostilidades semelhantes, embora mais recorrentes, e com a ressalva das mulheres pertencentes ao Partido dos Trabalhadores que informaram serem alvo de agressões verbais e intimidação, principalmente na internet e no Parlamento, por conta do antipetismo. No terceiro grupo, as interlocutoras relataram casos diários, envolvendo tanto tentativas de silenciamento, e exclusão, como as demais mulheres, quanto casos de perseguição, ameaças de estupro, a familiares, ameaças de morte e pedidos de cassação. Entre as dezesseis mulheres da categoria “traidoras do gênero”, dez sofreram ameaças de morte; três tiveram seus mandatos ameaçados; três relataram receio e cuidado constante para evitar cassação; cinco sofreram pedidos de cassação e duas foram efetivamente cassadas – ambos casos que ocorreram durante a construção desta pesquisa.

Nenhuma interlocutora das categorias “mulheres de verdade” ou “feministas bem-comportadas” relatou ameaças de morte ou ameaças ao mandato. Significa dizer que mulheres que, além de serem de esquerda, são racializadas e LGBTQIAP+, estão em constante exposição a ameaças ao seu mandato e à sua integridade física, experiência não compartilhada pela maioria quase absoluta das mulheres brancas de esquerda e pela totalidade das mulheres brancas de direita entrevistadas nesta tese. Isso evidencia como, para além do gênero e da ideologia política, ser racializada e LGBTQIAP+ implica maior vulnerabilidade às agressões. Assim, as noções de violência “baseada no gênero” e violência “contra pautas” específicas, como sugerido por Mona Krook (2020), não são suficientes para explicar os contornos e as motivações da violência política contra as mulheres no caso brasileiro. O racismo estrutural, a misoginia e o neoconservadorismo devem ser levados em conta para compreender as nuances deste contexto. Essas questões mostraram a indispensabilidade dos estudos feministas e da

abordagem interseccional para pensar o fenômeno da violência política contra as mulheres no Brasil.

Ao pensar o racismo estrutural e a exposição à violência entre as mulheres racializadas, foi possível ainda observar a perversidade do imaginário social racista que permite a existência de práticas de necropolítica contra esse grupo (Achille Mbembe, 2018). Isto pois, foram as mulheres racializadas aquelas que relataram, em sua maioria, as ameaças de morte desde sua entrada na política institucional – e, em alguns casos, antes deste ingresso. Das catorze interlocutoras racializadas, nove mencionaram ameaças concretas e diretas à sua vida que implicaram mudança de residência, de bairro, de rotina, e o acionamento de maior segurança para poder continuar o seu trabalho. Vale mencionar que a maioria delas estava iniciando seu primeiro mandato na política institucional. Essa imediatez escancara a gravidade da intolerância contra a sua presença nesses espaços. Nesse sentido, observou-se a necropolítica como prática do Estado que exerce controle sobre a vida e morte dessas sujeitas, as disciplina e as intimida para desencorajá-las de participar da política. As ameaças à sua integridade física mostram-se instrumento eficaz para limitar o seu envolvimento na esfera pública e, portanto, violar o seu direito à participação política igualitária. Essa realidade escancara a abismal desvantagem delas em relação às mulheres brancas, e a incapacidade – ou o desinteresse – do Estado em protegê-las desse tipo de violência, especialmente se considerado o fato de que é este mesmo Estado que, a partir de seus representantes, em muitos casos, perpetua as agressões contra esse grupo. Por isso mesmo, destaquei o caso de Marielle Franco ao longo de várias seções do trabalho, por ser esta uma parlamentar negra, bissexual, de periferia, feminista e antirracista, cuja história não pode ser esquecida, e cujo assassinato brutal não pode ser lido meramente sob lentes de gênero que desconsideram a raça e o racismo, bem como o neoconservadorismo do Brasil. Esse tipo de análise seria, conforme sugere Marlina Oliveira, desonestidade epistemológica.

Apesar de destacar a gravidade e a frequência da violência política misógina, o intuito da tese não foi hierarquizar os casos, nem entender como mais importante a atenção e o enfrentamento à violência misógina do que às demais violências políticas. Do contrário, a preocupação esteve em situar como a certas mulheres, mesmo que a violência esteja presente, é possível transitar o espaço da política sem passar por tentativas de eliminação política e física, o que evidencia como não são todas as que são tidas como “intoleráveis” nesses espaços e, portanto, não são todas as que são vítimas de violência política misógina. Aquelas tidas como disciplinadas, ou seja, “comportadas”, que não representam ameaças ao sistema

patriarcal e capitalista, tendem a ser toleradas nesses espaços. Às demais, resta a violência como forma de disciplinamento e, em última instância, expulsão e eliminação.

Não significa dizer que todas as mulheres que compartilham as características das “traidoras de gênero” invariavelmente sofrerão violência política misógina, mas se reconhece essa possibilidade, dada a experiência coletiva e concreta desses grupos. Isto é reiterado pela fala de Giorgia Prates, mulher negra, lésbica, gorda, de esquerda, e feminista antirracista, sobre não ter tido, em sua experiência, tentativas de eliminação política e física.

Considerando a complexidade da temática desta tese, diferentes estudos e desenhos da pesquisa são incentivados. Trabalhos com abordagens quantitativas, bem como investigações aprofundadas sobre contextos localizados, podem ajudar a ampliar a compreensão do fenômeno e trazer contribuições significativas para os estudos feministas sobre a violência política. Pensar, por exemplo, as especificidades regionais em maior profundidade, e a influência desses contextos nos casos de violência, para não deslocar a experiência concreta das mulheres de seu entorno, certamente seria uma agenda de pesquisa frutífera.

Ainda sobre a pertinência de novas investigações, considero que a noção de necropolítica como forma de disciplinamento de sujeitas racializadas e o controle sobre sua vida a morte pode ser melhor aprofundado em pesquisas futuras, para pensar a intersecção entre misoginia e racismo na violência política. O papel da religião nesses casos também, certamente, pode ser examinado em mais detalhes. Além disso, dado que a pesquisa não inclui casos de mulheres trans, indígenas, nem mulheres racializadas de direita, não restam dúvidas de que esta pesquisa pode ser complementada e aperfeiçoada com relatos de uma pluralidade maior de interlocutoras e de suas experiências. Não obstante as limitações da pesquisa, espero que os resultados encontrados nesta tese incentivem pesquisadoras e pesquisadores a empenhar esforços ao estudo da violência política contra as mulheres, que, dado sua exigência singular, merece maior atenção, particularmente no âmbito da Ciência Política e dos Estudos Feministas.

A título de conclusão, vale salientar que, embora mulheres pertencentes a minorias e identificadas com a esquerda tendam a sofrer violência misógina, também há espaço para resistências diversas. Da mesma forma que existem ações orquestradas para agredir e expulsar essas mulheres da política institucional, esses mesmos grupos têm encontrado saídas coletivas para construir a política como um espaço menos hostil a elas. As candidaturas e mandatas coletivas, por exemplo, tornaram-se instrumentos de resistência no interior das instituições. E, apesar de também tornarem-se alvos da violência por serem desviantes enquanto prática política eleitoral e institucional, mostraram-se como um horizonte de alianças possíveis entre

grupos minoritários para fazer frente à hostilidade da política e, ao mesmo tempo, abrir espaços para avançar na defesa de seus direitos.

Por fim, termino esta tese reservando espaço para celebrar o fato de que, durante a redação desta conclusão, após um ano de disputa judicial, Maria Tereza Capra, vereadora a quem eu dedico este trabalho, vítima de um injusto processo de cassação em março de 2023, recuperou o seu mandato, em novembro do mesmo ano. Esse fato é absolutamente relevante para termos em mente que a eliminação das mulheres da política não é um destino incontornável. E que, embora dita recuperação não dirima as violências e o sofrimento envolvidos em seu caso e no de tantas outras mulheres, processos de resistência podem surtir efeitos e garantir a permanência das *traidoras do gênero* nas instituições políticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maria Zina Gonçalves de. Luta das Mulheres pelo Direito de Voto. Movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago – Revista da Universidade dos Açores**, Ponto Delgada, 2ª série, VI, 2002.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2018.
- ALBAINE, Laura. **Violencia contra las mujeres en política en América Latina: Mapeo Legislativo y proyectos parlamentarios**. OEA/CIM/MESECVI/ONU MUJERES, 2020.
- ALBAINE, Laura. **Violência política contra as mulheres: roteiro para prevenir, monitorar, punir e erradicar**. PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. IDEA Internacional – Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral. Brasília, 2020.
- ALMEIDA, Ceila Sales de. **Feminismo Negro: a luta por reconhecimento da mulher negra no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais), Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2016.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- AMARAL, Muriel Emídio Pessoa do; NETO, José Miguel Arias. Perversão e Política no impeachment de Dilma Rousseff. CHASQUI: **Revista Latinoamericana de Comunicación**, ago-nov, 2017.
- AMARAL, Muriel Emídio Pessoa do; NETO, José Miguel Arias. Perversão e política no *impeachment* de Dilma Rousseff. **Revista Latinoamericana de Comunicación**, n. 135, p. 55-70, 2017.
- AMORIM, Felipe. **Há vários elementos de machismo e misoginia no impeachment, diz Dilma**. UOL, 29 de agosto de 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/29/ha-varios-elementos-de-machismo-e-misoginia-no-impeachment-dizdilma.htm>. Acesso em: 03 ago. 2021.
- ARAÚJO, Clara. Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in)eficiencia. *In*: ARCHENTI, Nélica; TULA, María. **Mujeres y política en América Latina**. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta, 2008.
- ARCHENTI, Nélica; ALBAINE, Laura. O feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina. **Cadernos Adenauer**, XIX, n. 1, 2018.
- ARCHENTI, Nélica; TULA, María. **Mujeres y política en América Latina**. Sistemas electorales y cuotas de género. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

ARGENTINA. Ley 26.485. **Ley de Protección Integral para Prevenir, Sancionar y Erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales**, Buenos Aires, mar. 2009.

ARRAES, Jarid. **Adesivos misóginos são a nova moda contra Dilma**. Revista Fórum, 01 de julho de 2015. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2015/07/01/adesivos-misoginos-sao-a-nova-moda-contra-dilma/> Acesso em: 09 abr. 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TSE. <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Junho/tse-comeca-a-discutir-reserva-de-recursos-do-fundo-eleitoral-e-tempo-de-radio-e-tv-para-candidatos-negros>

ASSUMPTÃO, San. **Violência Política de Gênero: Teoria, Dados e Institucionalidade**. Instituto do Legislativo Paulista, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uMQ0iye5DXc> Acesso em: 04 jan. 2023.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos feministas**, n. 2, 1995.

BAPTISTA, Maria Manuel. Do indizível: gênero, performance e ‘ideologia de gênero’. In: BAPTISTA, Maria M.; CASTRO, Fernanda de (Org). **Gênero e performance**. Textos Essenciais 2. Coimbra: Grácio Editor, 2019.

BARDALL, Gabrielle; BJARNEGÅRD, Elin; PISCOPO, Jennifer. How is Political Violence Gendered? Disentangling Motives, Forms and Impacts. **Political Studies**, v. 68, n. 4, pp. 916-935, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**: discutindo as relações raciais. 3ª ed., São Paulo, 2001.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BEREINSTAIN, Nora. **Down Girl: The Logico of Misogyny**, by Kate Manne. Book Revier. Ney York, NY: Oxford University Press, 2019

BIROLI, Flávia. Ciência, Política e Gênero. In: BIROLI, Flávia et al. (orgs.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

BIROLI, Flávia. Political violence Against women in Brazil: expressions and definitions. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, pp 557-589, 2016.

BIROLI, Flávia. Teorias Feministas da Política, empiria e normatividade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 102, p. 173-210, 2017.

BIROLI, Flávia. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. *In:* RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Orgs). **O Golpe na Perspectiva de Gênero**. Salvador: EDUFBA, 2018.

BIROLI, Flávia. Violence Against Women and Reactions to Gender Equality in Politics. **Politics & Gender**, v. 14, n. 4, 2018.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: Disputas e Retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**. Razões e significados de uma distinção política. 3. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2012.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tomo 1. Editora UNB: Brasília, 1998.

BOLÍVIA. **Ley contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres**. 2012.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **Dados, rev. Cien. Sociais**, v. 66, n. 2, 2023.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racism Without Racists: Colorblind Racism and the Persistence of Racial Inequality in the United States**. Maryland, EUA: Rowman & Littlefield, 2006.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 10. ed. Rios de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRAGA, Sabrina de Paula. **Violência Política de Gênero: Teoria, Dados e Institucionalidade**. Instituto do Legislativo Paulista, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uMQ0iye5DXc> Acesso em: 04 jan. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha**. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato20042006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 09 mar. de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o Art. 121 do Decreto-Lei n o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 8 ago 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021**. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília, 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.100, de 29 de Setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 out. 1995. Seção 1, pp. 15333.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º out. 1997. Seção 1, pp. 21801.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Resolução n. 510/2016, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso: 21 ago 2022.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serv. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./ab. 2017.

BUTLER, Judith. **Notes Toward a Performative Theory of Assembly**. Harvard: University Press, 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CAETANO, Tiago, Lemanczuk Fraga. *Mein Kampf* e o ideário nazista. Consilium – **Revista Eletrônica de Direito**, Brasília, n. 4, v. 1, maio/ago, 2010.

CALDWELL, Kia Lilly. Mulheres negras, militância política e justiça social no Brasil. **Revista Gênero**, v. 8, n. 1, 2007. Disponível em: <https://ieg.ufsc.br/storage/articles/October2020/01022011-02401507-caldwellkial.pdf>. Acesso em 30 jul 2023.

CALVELLI, Haudrey Germiniani; LOPES, Maria de Fátima. **A teoria do conhecimento e a epistemologia feminista**. In: Livro de Anais do Congresso Scientiarum Historia IV, p. 347-353.

CANDIDO, Marcia Rangel; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Desigualdades na elite da Ciência Política brasileira. **Civitas: Revista De Ciências Sociais**, v. 19, n. 3, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, 2003.

CAROLINA, Áurea. Por nós e a partir de nós. In: D'Ávila, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós**. Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.

CARVALHO, Jamile dos Santos; QUINTILIANO, Rachel. “Conquistas e desafios à participação política de jovens mulheres negras”. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; SOUZA, Raquel. **Jovens Feministas presentes**. São Paulo: Ação Educativa; Fundação Friedrich Ebert; Brasília: UNIFEM, 2009.

CEGATTI, Amanda C. **Violência de gênero contra as mulheres e cultura política no Brasil e na Argentina**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018).

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. *In*: CHAUÍ, Marilena. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, São Paulo: Zahar Editores, 1985.

COELHO, Margarete de Castro. **O teto de cristal da democracia brasileira: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres**, 2020.

COELHO, Mateus Gustavo. **Gênero desviantes: o conceito de gênero em Judith Butler**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness and the politics of empowerment**. New York: Routledge, 2000.

COLLINS, Patrícia Hills. O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso. **Cadernos Pagu**, v. 51, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/P3Hpz4XQsPqSqJLm9KH6tC/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 30 mar. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. *In*: FINEMAN, M.; MYKITIUK, R. (Eds). **The Public Nature of Private Violence**. New York: Routledge, 1994

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, **Revista Estudos Feministas**, n. 171, v. 1, 2002.

CYFER, Ingrid. Liberalismo e Feminismo: igualdade de gênero em Carole Pateman e Martha Nussbaum. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010.

D'ÁVILA, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos de violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você?, 2021.

D'ÁVILA, Manuela. “Eu sempre soube que era difícil, mas não é justo que seja tão difícil assim”. *In*: D'Ávila, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós**. Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.?

DAHLERUP, Drude. From a small to a large minority: women in Scandinavian politics. **Scandinavian Political Studies**, v. 11, n. 4, 1988.

DE GOUGES, Olympe. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**, 1791.

DE PINHO, Tássia Rabelo. Debaixo do Tapete: a violência política de gênero e o silêncio do conselho de ética da Câmara dos Deputados. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2, 2020.

DECOL, Jocieli. **O feminismo transformando a ciência: avanços da epistemologia feminista na análise da opressão de gênero na ciência.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

DELLA PORTA, Donatella. 1995. **Social Movements, Political Violence, and the State.** New York: Cambridge University Press.

DEVULSKY, Alessandra. **Colorismo.** São Paulo: Jandaíra, 2021.

EL SALVADOR. **Ley Especial Integral para una Vida Libre de Violencia para las Mujeres.** 2011.

EQUADOR. **Suplemento del Registro Oficial nº 175,** 5 de Febrero de 2018.

FALUDI, Susan. **Backlash: The underdeclared War Against American Women.** California: Three Rivers, Press, 1991.

FEGHALI, Jandira. Para não calar, encarar! D'Ávila, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós.** Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.

FIGUEIREDO, Adriana do Carmo. O direito ao sufrágio feminino no Brasil e na Argentina: notas sobre os discursos e lutas feministas. *In:* PEREIRA, Denise (Org). *Campos de saberes da história e da educação no Brasil.* Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.

FRANCO, Adriana Alves. **Violência política de gênero: do conceito à realidade brasileira.** Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

FREIDENBERG, Flávia. A cegueira de gênero na Ciência Política latino-americana. *In:* BIROLI, Flávia et al. (orgs.). **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias.** Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

FREIDENBERG, Flávia. A cegueira de gênero na Ciência Política Latino-Americana. *In:* BIROLI, Flávia, et al. **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias.** Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

GOMES, Mayara Aparecida. **Divisão Interseccional do Trabalho** – por que ela é fundamental para o funcionamento do capitalismo dependente? Uma análise das condições de (re)produção da vida da mulheres negras brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Econômicas) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2018.

GONZÁLES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje,** Anpocs, 1984.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Editora Zahar, 2020.

GOULD, Deborah. When your data make you cry. *In*: FLAM, Helena; KLERES, Jochen. **Methods of Exploring Emotions**. London: Routledge, 2015.

GREGORI, M. F. Cenas e Queixas: **Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e a Prática Feminista**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v.5, 1995.

HARDING, Sandra (ed.). **Feminism & Methodology**. Bloomington, *In*: HARDING, Sandra. 'Introduction: Is there a Feminist Method?'. *In*: Sandra Harding (ed.), **Feminism & Methodology**, Bloomington: Indiana University Press, 1987, pp.:1-14.

HIGA, Larissa Satiko Ribeiro. **O Feminismo Solitário na Obra da Jovem Pagu**. *In*: 17º Congresso de Leitura do Brasil, 20 a 24 de julho de 2009, Unicamp, Campinas, São Paulo. Disponível em: https://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_antteriores/anais17/txtcompletos/sem19/COLE_1838.pdf. Acesso em: 18 set. 2021.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social** [online], Revista de Sociologia da USP, 2014, pp. 61-73. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12jun. 2021.

HIRSCHMAN, Albert. **A retórica da intransigência**. Companhia das Letras, 1991.

HOOKS, bell. **Black Looks: race and representation**. Nova York: Routledge, 1992.

HOOKS, bell. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva 2019.

HUMANS RIGHTS WATCH. “**Tenho medo, esse era o objetivo deles**”. Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2022/05/12/381942>. Acesso em: 22 de nov. 2022.

INSTITUTO ALZIRAS (Orgs.). **Perfil das prefeitas no Brasil: mandato 2017-2020**. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2018.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil 2021**. Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO; JUSTIÇA GLOBAL E TERRA DE DIREITOS. **A violência política contra as mulheres negras**. Rio de Janeiro, 2020.

IPU (Interparliamentary Union). **Monthly ranking of women in national parliaments, 2023**. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=7&year=2023> . Acesso em: 21 ago. 2023.

IPU (Interparliamentary Union). **Sexism, harassment and violence against women parliamentarians**. Issues Brief, ISBN: 978-92-9142-662-1, Genebra, 2016.

JESUS, Lavínia Rodrigues de. **Imagens de controle, racismo, sexismo e pobreza: autodefinição, luta e resistência de mulheres negras**. Trabalho de Conclusão de Curso. Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos – Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, 2022.

JUNIOR, Joilson Santana Marques. O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas. Rev. **Katálysis**, n. 23, v. 2, maio-aug, 2020.

KARAWAJCZYK, Mônica. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, pp 64-84, 2014.

KELLY, Liz. **Surviving Sexual Violence Polity**. Oxford: University Press, 1988.

KILPATRICK, Dean G. “What Is Violence against Women: Defining and Measuring the Problem”, **Journal of Interpersonal Violence**, núm. 19 (11), pp. 1209-1234, 2004.

KRAIS, Beate. Gender and Symbolic Violence: Female Oppression in the Light of Pierre Bourdieu’s Theory of Social Practice. In: Craig Calhoun, Edward LiPuma and Moishe Postone (eds) Bourdieu. **Critical Perspectives**, pp. 156-177. Cambridge: Polity Press.

KROOK, Mona Lena. Violence Against Women in Politics. **Journal of Democracy**, v. 28, n. 1, pp. 74-88, jan. 2017.

KROOK, Mona Lena. **Violence Against women in politics**. Oxford: University Press, 2020.

KROOK, Mona Lena; RESTREPO SANÍN, Juliana. Violencia contra las mujeres en política. En defensa del concepto. **Política y Gobierno**. V. XXIII. n. 2, pp. 459-590, 2016b.

KROOK, Mona Lena; RESTREPO SANÍN, Julianna. Género y violencia política en América Latina. Conceptos, debates y soluciones. **Política y Gobierno**, v. XXIII, n. 1, pp. 127-162, 2016a.

KUHAR, Roman; PATERNOTTE, David (Org.). **Anti-gender campaigns in Europe**. Mobilizing against Equality. Brussels: Rowan & Littlefield, 2017.

KUPERBERG, Rebecca. Intersectional Violence Against Women in Politics. **Politics & Gender**, v. 14, n. 4, 2018.

LAURIS, Élide et al. **Violência Política e Eleitoral no Brasil**. Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020.

LEITÃO, Carla. A entrevista como instrumento de pesquisa científica: planejamento, execução e análise. In: LEITÃO, Carla. **Comissão Especial de Informativa na Educação**, 2021.

LIMA, Milena Guesso de. **A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a sua representatividade nas Assembleias Legislativas dos estados da Bahia e São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Mudança Social em Participação Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

LIMA, Renato Sérgio de (Orgs). **Violência e Democracia: panorama brasileiro pré-eleições 2022.** Percepções sobre medo de violência, autoritarismo e democracia. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

LOPES LOURO, Guacira. **Gênero, Sexualidade e Educação.** Uma perspectiva pós-estruturalista Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997

MACHADO, Lia Zanotta. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. **Interface** (Botucatu), v.5, n.8, p. 11-26, Fev. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832001000100002>. Acesso em: 31 Jan. 2020.

MADEIRA, R. M; QUADROS, M.P. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. Campinas: **Opinião Pública**, v. 24, n. 3, set./dez. 2018, pp. 486-522, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912018243486>: 04 jul. 2021.

MANNE, Kate. **Down Girl: The Logico of Misogyny.** Oxford: University Press, 2017.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e roteiro.** Educação Inclusiva, 2013.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Bertha Lutz.** Brasília: Edições Câmara, 2018.

MARX, Bruna. **Violência Política de Gênero: Teoria, Dados e Institucionalidade.** Instituto do Legislativo Paulista, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uMQ0iye5DXc> Acesso em: 04 jan. 2023.

MATOS, Marlise. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. *In: D'Ávila, Manuela (org.). Sempre foi sobre nós.* Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.

MATOS, Marlise. Mulheres e a violência política sexista: deságios à consolidação da democracia. *In: BIROLI, Flávia, et al. Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias.* Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** N-1 Edições, 2018.

MIGUEL, Luiz Felipe. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Rev. Estud. Fem**, v.25, n.3, p. 1219-1237, Dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1219>. Acesso em: 15. jul. 2023.

MILLS, Charles W. O contrato de Dominação. **Meritum**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p. 15-70, jul./dez., 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOISÉS, José Álvaro e SANCHEZ, Beatriz. Representação política das mulheres e Qualidade da Democracia: o caso do Brasil. In: José Álvaro Moisés. (Org.). **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2014, v. 1, p. 89-115, 2014.

MONDRAGÓN, Reyes Rodriguez; DE COSÍO, Ana Cárdenas González. **Violencia política contra las mujeres y el rol de la justicia electoral**. Instituto de Investigaciones Jurídicas. Tribunal Electoral de la Ciudad de Mexico, 2017.

MORAES, Maria Ligia. Prefácio. In: WOLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Boitempo... 2016.

MORLINO, Leonardo; DIAMOND, Larry. The Quality of Democracy: an overview. **Journal of Democracy**, Outubro, 2005.

NADARI, Sandra. Nomes e pronomes na língua portuguesa: a questão sexista no idioma e na academia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 29, v. 3, 2021.

NASCIMENTO, Tatiana. **A branquitude é um lugar de fala**. Medium.com Conta oficial: @tatiananascimento, 2019. Disponível em: shorturl. at/duzV4 Acesso: 20.07.2021.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, v.8. Florianópolis, 2000.

NOTHAFT, Raíssa. **Intervenções com autores de violencia domestica e familiar na produção acadêmica nacional (2006-2015)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

NUNES, Ranchimit Batista. **História da Educação Brasileira: o negro no processo de constituição e expansão Escolar**. Encontro de Pesquisa educacional do Norte e do Nordeste, Natal, de 28 a 31 de outubro de 2014.
Observatório de Violência Política contra a Mulher. Nota Técnica sobre o Projeto de Lei de Combate à Violência Política contra a Mulher (nº 5.613/2020), 2021. Disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Nota-tecnica-Nova-Lei-VPM-2021.pdf> . Acesso em: 24 de maio 2022.

OEA (Organização dos Estados Americanos); Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI). **Declaración sobre la violencia y el acoso político contra las mujeres**. Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará (MESECVI), Lima, 2015.

OGANDO, Ana Carolina Freitas Lima; ASSIS, Mariana Prandini Fraga. **(Des)estabilizando a dicotomia público/privado?:** Um exame crítico da categoria analítica a partir da interseccionalidade. *In: Fazendo Gênero 10. Desafios Atuais dos Feminismos*. 16 a 20 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373248762_ARQUIVO_O_ogando_assis_paperfv.pdf. Acesso em: 30 jul. 2023.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, pág. 305-332, agosto de 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 mar. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**, 1979.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de elém do Pará)**, Pará, 1994.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Protocolo Modelo para Partidos Políticos com fins a Prevenir, Atender, Sancionar e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política**. Comissão Interamericana de Mulheres, 2019.

ORSI, Guillermo Omar. **Entre a buena gente e o cidadão de bem:** uma análise comparativa das direitas latino-americanas a partir dos discursos de Macri e Bolsonaro nas campanhas presidenciais de 2015 e 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Tradução para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. *African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms*. **CODESRIA Gender Series**. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.

PARAGUAI. Ley 5777 de protección integral a las mujeres contra toda forma de violencia, 2016.

PASINATO, WÂNIA. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, jul/dez, 2011.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Oxford: Polity Press, 1988.

PEREIRA, Luiza; KORALEWSKI, Rocheli; WOLPATO, Camila. **“Não consigo terminar um raciocínio!”:** o caso de violência intelectual na entrevista de Manuela D’Ávila no Programa Roda Viva. *In: VIII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS*, Erechim, v. 8, n. 1, 2018. Disponível em: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-UFFS/article/view/9251>. Acesso em: 02 ago 2022.

PETRONE, Talíria. Até que todo corpo de mulher seja livre. D'Ávila, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós**. Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Estudos Feministas**, Ano 9, p. 268-290, 2001.

PINTO, Céli. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP**, n, 19, p. 98-112, 2001.

PISCOPO, Jennifer M. State Capacity, Criminal Justice, and Political Rights. Rethinking Violence Against Women in Politics. **Política y Gobierno**, v. XXIII. n. 2, 2016.

POSSENTI, Silvio. Misoginia como condicionante do golpe de 2016 no Brasil. **Discurso & Sociedad**, v. 12, n. Extra 3, 2018.

PRÁ, J. Cidadania e gênero no processo de construção da democracia brasileira. In: FERREIRA, A. L. et al. **Condicionantes da consolidação democrática: ética, mídia e cultura política**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.

PRÁ, Jussara Reis. A linguagem da intransigência nas construções de gênero e da cidadania das mulheres. In: STREY, Marlene Neves; AMARAL, Nathalia Pereira de (org.). **Corpo e relações de gênero na contemporaneidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017, p.265-300.

PRÁ, Jussara Reis. Mulheres, direitos políticos, gênero e feminismo. **Cadernos Pagu**, n.43, jul/dez. 2014.

PRÁ, Jussara Reis. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. In: PAIVA, Denise (Org.) **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Editora da UFG, 101-126, 2011.

PRÁ, Jussara Reis; CEGATTI, Amanda Carolina. Gênero, educação das mulheres e feminização do magistério no ensino básico. **Retratos da Escola**, v. 10, n. 18, 2016.

QUIROGA, Erika Brockmann. El acoso y la violencia politica en Bolivia: lecciones aprendidas. In: FREIDENBERG, Flávia; PÉREZ, Gabriela Del Valle (Eds). **Cuando hacer política te cuesta la vida**. Cidade do México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2017.

RANGEL, Patrícia. **Movimentos Feministas e Direitos Políticos das Mulheres – Argentina e Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RENNÓ, Lúcio. Bolsonaroismo e as eleições de 2022. **Dossiê Eleições** • Estud. av. 36 (106) • Sep-Oct 2022.

RESTREPO SANÍN, Juliana. Violence Against Women in Politics: Latin America in na Era of Backlash. **Journal of Women in Culture and Society**, v. 45, n. 2, 2020.

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. **MonitorA**: relatório sobre violência política *online* em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021.

RIOS, Flávia; PEREIRA, Ana Claudia; RANGEL, Patrícia. Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. **Cien. Cul.** V. 69, n. 1, São Paulo, jan./mar. 2017.

RITA, Mayara Bacelar. **Representação na mídia das candidaturas à presidência nas eleições brasileiras em 2010 e 2014: um recorte de gênero.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

ROCHA, Marisa Lopes da; AGUIAR, Katia Faria de. Pesquisa-intervenção e a produção de novas análises. **Psicol. Cienc. Prof.** V. 23, N. 4, Brasília, dez. 2003.

ROSENBLATT, Fernanda Cruz da Fonseca; DA SILVA, Fábila Lopes Gomes. Femicídio ou Homicídio Doloso? A caracterização de crimes contra a vida de mulheres na cidade do Recife. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 17, n. 41, jan. abri, 2022.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **The Social Contract.** Harmondsworth: Penguin Books, 1968b.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou da Educação.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968a.

ROUSSEFF, Dilma. Misoginia e manipulação da mídia. In: D'Ávila, Manuela (org.). **Sempre foi sobre nós.** Rio de Janeiro: E Se Fosse Você? 2021.

RUBIM, Linda; ARGOLO, Fernanda (Org.). **O Golpe na Perspectiva de Gênero.** Salvador: EDUFBA, 2018.

RUBIN, Gayle. The Traffick in Women: notews on the “political economy of sex”. In: REITER, Rayna. **Toward na antropology of women.** New York and London: Monthly Review Press, 1975.

SACCHET, Tereza. Partidos políticos e sub-representação feminina: um estudo sobre o recrutamento legislativo e o financiamento de campanhas. In: PAIVA, D. (org.). **Mulheres, política e poder.** Goiânia: Cãnone, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Campinas: **Cadernos Pagu**, n. 16, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANCHEZ, Beatriz. **Teoria Política Feminista e Representação Substantiva: uma análise da bancada feminina na Câmara dos Deputados.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017b.

SANTOS, Cecília; PASINATO, Wânia. Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, p.147-164, 2005.

SANTOS, Cristiano Lange dos; FURLANETTO, Claudia Paim. **Participação feminina na política**. Exame da Lei nº 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero. RIL, Brasília, n. 223, jul./set., 2019.

SARDENBERG, Cecília. **Da crítica feminista à Ciência a uma Ciência Feminista?** In: X Encontro da REDOR (NEIM/UFBA, Salvador, 29 de outubro a 1 de novembro de 2001.

SARDENBERG, Cecília; TAVARES, Márcia (Org). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016.

SARKIS, Stephanie. **Gaslighting: Recognize Manipulative and Emotionally Abusive People – and break free**, Da Capo Lifelong Books, 2018.

SCAPINI, Gabriela; CEGATTI, Amanda; RITA, Mayara Bacelar. Movimento feminista e partidos políticos nas eleições de 2018: análise do cenário riograndense. **Revista Contraponto**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, 2019.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e Antirracismo: a categoria da raça em questão. **Psicologia Política**. Vo. 10, n. 19, pp. 41-55, jun. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v10n19/v10n19a05.pdf>. Acesso em 21 de set. 2022.

SCHUCMAN, Lia. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Gênero e realidade**, v. 20, n. 2, jul/dez. 1995.

SENADO, **Aprovado projeto que estabelece cota para mulheres em eleições proporcionais**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/14/aprovado-projeto-que-estabelece-cota-para-mulheres-em-eleicoes-proporcionais>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SILVA, Roberta Cristina Eugênio dos Santos. **As prefeitas negras no Brasil e a violência política de gênero: um ensaio sobre desigualdade de gênero, violência política e raça**. 111p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, Wainer Antonio; MORAES, Renato Almeida de. Direita e esquerda no pensamento de Norberto Bobbio. Agenda Política. **Revista de Discentes de Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos**, v. 7, n. 1, São Carlos, 2019.

SOUZA, Renata. Femicídio Político. Um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 6, n. 2, abr-jun., 2020.

SQUIRES, Judith. **Gender in political theory**. Cambridge, UK: Polity, 2008.

STUKER, Paola. **Sobrevivências**: transferência condicionada de renda e processos de emancipação feminina da violência doméstica. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**, 2022. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> . Acesso em: 22 dez. 2022.

TRUTH, Sojourner. **E eu não sou uma mulher?** Convenção dos Direitos da Mulher, Ohio, 1851. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

TSE. TSE entende ser aplicável a cota de gênero para órgãos partidários, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Maio/tse-entende-ser-aplicavel-reserva-de-genero-para-mulheres-nas-eleicoes-para-orgaos-partidarios>. Acesso em: 05 dez. 2022.

TURINI, Yasmin Rocha; CORRÊA, Nicholas dos Santos Faria. As influências do antipetismo no jogo político atual: o atravessamento do fenômeno nas eleições de 2018. **Revista Habitus**, v. 18, n. 1, 2022.

URUGUAI. **Ley 19.580 de violencia hacia las mujeres basada em gênero**. 2017.

VALCÁRCEL, Amélia. **Feminismo en el mundo global**. Madrid: Ediciones Cátedra; Universitat de Valencia; Instituto de la Mujer, 2008.

VALCÁRCEL, Amelia. **La memoria colectiva y los retos del feminismo**. Santiago: CEPAL, 2001. Disponível em: <http://www.cepal.org/publicaciones/xml/0/7220/lcl1507e.pdf>, acessado em 30 de abril de 2014.

VANIN, Iole Macedo. *Feminismo Versus “Anti-feminismo”* In: BONNETI, Alinne; SOUZA, Ângela Maria Freire Lima (Org.). **Embates Baianos**. Editora da Universidade Federal da bahia, 2011.

VASALLO, Brigitte. **O desafio poliamoroso**. Editora elefante, 2022.

VELASCO, Clara. **Proporção de candidatos negros nas eleições de 2020 é a maior já registrada**; pela 1ª vez, brancos não são maioria. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/09/28/proporcao-de-candidatos-negros-nas-eleicoes-de-2020-e-a-maior-ja-registrada-pela-1a-vez-brancos-nao-sao-maioria.ghtml>. Acesso em: 28 ago 2023.

VINUTO, Juliana. A amostragem da bola de neve na pesquisa qualitativa. **Temáticas**, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência. Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.**

Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica Gabriel Cohn. Brasília, DF: UnB: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999 [1922]

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Boletim Gênero, Raça e Etnia.** 2010. Disponível em: <https://abglt.org.br/unifem-onu-mulheres/>. Acesso em: 20 ago 2021.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reinvidicação dos Direitos da Mulher**, 1792.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference.** Princeton: Princeton University. 1990.

YOUNG, Iris Marion. O ideal da Imparcialidade e o Público Cívico. *In*: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria Política Feminista: textos centrais.** Vinhedo: Horizonte, 2013.

ZANARDO, Gabriela Lemos de Pinho et al. **Violência Obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa.** *Psicologia & Sociedade*, v. 29., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/J7CMV7LK79LJTnX9gFyWHNN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2022.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

APRESENTAÇÃO:

Bom dia/tarde/noite,

Obrigada por aceitar o convite para a entrevista. Me chamo Amanda Cegatti, sou doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estou desenvolvendo a Tese de Doutorado sobre violência contra mulheres na política.

O objetivo principal da nossa conversa é compreender as dinâmicas da violência, e pensar quais elementos interferem na perpetuação das agressões, além de entender que locais, circunstâncias e atores ela envolve, e quais os tipos de violência são os mais comuns (física, psicológica, etc.).

Inicialmente farei algumas perguntas objetivas, além de confirmar algumas informações obtidas na internet. Na sequência, iremos aprofundar um pouco, com questionamentos abertos onde você poderá responder com todas as informações que considerar pertinentes. Ressalto que não há respostas corretas ou incorretas; tudo que você considerar importante deve ser dito.

Também devo esclarecer que as informações obtidas na entrevista servirão para uso exclusivo desta pesquisa. Você pode desistir da entrevista a qualquer momento, bem como optar por não responder a determinada pergunta, ou solicitar que uma resposta específica não seja apresentada na pesquisa. Também pode solicitar que todas as informações ditas aqui sejam apresentadas nos resultados do trabalho de forma anônima, sem mencionar o seu nome.

Antes de começarmos, peço que leia e assine o Termo de Consentimento. Também devo pedir sua permissão para gravar a entrevista.

Primeiro Bloco: perfil social e ideológico

1. Por gentileza, me conte um pouco sobre a sua trajetória.
2. Como você define sua ideologia política?
3. Na sua opinião, as mulheres têm um papel específico na sociedade? E na política?
4. Você enfrentou alguma dificuldade ao longo da sua trajetória política? Me conte um pouco sobre.

Segundo Bloco: experiências com a violência política

5. O tema da violência tem surgido com bastante força, e é utilizado para se referir a agressões (físicas, psicológicas, sexuais, etc.) contra mulheres na política, com o intuito de dificultar a sua atuação e afastá-las deste meio. Considerando essa definição, alguma vez você foi alvo de agressões na política?
6. Se sim, na sua opinião, por que você foi alvo dessa violência?
7. Você já presenciou alguma parlamentar sofrendo violência na política?
8. Você considera que os homens políticos são alvo do mesmo tipo de violência que acomete as mulheres políticas?
9. Por que você acha que essas violências acontecem?
10. Falando da violência política contra as mulheres, a literatura mostra que ela costuma acontecer em diferentes lugares: em casa, no Parlamento, em lugares públicos (como mercados, restaurantes, etc.), e também na internet (redes sociais). Os estudos sobre violência contra mulheres na política elencam diferentes modalidades de agressão. Entre elas: física, psicológica, sexual, econômica, simbólica e semiótica.
 - a) Na sua experiência, em quais desses lugares a violência ocorre com mais incidência?
 - b) E sobre as modalidades que mencionei (física, psicológica...), você associa alguma violência aos casos que você relatou?
11. Na sua opinião, seu pertencimento racial afeta, de alguma maneira, sua experiência com a violência? E na experiência de parlamentares com pertencimentos raciais distintos?
12. Na sua percepção, todas as mulheres tendem a sofrer violência política de igual maneira?
12. Desde o início da sua carreira política, você identifica alguma mudança em relação a essas violências? Exemplifique.
13. Na sua opinião, existem situações nas quais a violência tende a ser potencializada?
14. Você deixou de defender alguma pauta por considerar que poderia ser alvo de violência? Por exemplo, na Campanha ou no Parlamento? Exemplifique.

Terceiro Bloco

Para finalizar nossa entrevista, gostaria de fazer mais algumas perguntas.

15. O que você entende por feminismo?
 - a) Com base nessa definição, você se considera feminista?

16. Finalmente, você professa a sua fé em alguma religião?
b) Se sim, qual o papel da sua religião na sua atuação política?

***Gostaria de ressaltar alguma questão que não foi abordada?**

CONCLUSÃO:

Agradeço a oportunidade e a disponibilidade para a realização dessa entrevista.

Continuo à disposição para quaisquer dúvidas, esclarecimentos, e para caso seja necessário editar, excluir ou adicionar qualquer informação apresentada ao longo do trabalho.

Por fim, informo que defesa da Tese está prevista para o início de 2023. Assim que eu obtiver os resultados da pesquisa, enviarei a você o trabalho completo para que tenham acesso, bem como disponibilizarei o link da defesa do Doutorado, caso tenha interesse em acompanhar a apresentação.

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Por meio deste documento, eu, _____, informo que aceito participar da pesquisa “Violência Política contra Mulheres e Misoginia no Brasil”, da doutoranda Amanda Carolina Cegatti do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Declaro que fui informada que a pesquisa pretende analisar as dinâmicas, as motivações e os sentidos da violência política contra mulheres que foram candidatas nas eleições brasileiras de 2018 e 2020.

Como participante da pesquisa, declaro que concordo em ser entrevistada pela pesquisadora, em local e duração previamente acordados, e que () permito/() não permito a gravação da entrevista.

Fui informada pela pesquisadora que tenho a liberdade de não responder a qualquer pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha colaboração, temporária ou definitivamente. Também fui informada da garantia de sigilo e privacidade da minha identidade, caso assim o deseje, e/ou sigilo sobre questões e pessoas específicas apontadas por mim durante a entrevista.

() Autorizo/() não autorizo a divulgação de meu nome nos resultados do trabalho, e a pesquisadora se compromete a utilizar as informações que prestarei somente para o propósito da pesquisa.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura da entrevistada

Nome a assinatura da pesquisadora

Contato para eventuais dúvidas e esclarecimentos:**Amanda Carolina Cegatti – Universidade Federal do Rio Grande do Sul****What’s App: (51) 9 8336-7334****E-mail: amandaccegatti@gmail.com**

APÊNDICE C – História de vida e trajetória política das interlocutoras da pesquisa

Neste apêndice, constam as histórias de vida e a trajetória política de todas as interlocutoras da pesquisa. O objetivo é fornecer informações referentes à autodeclaração racial, cidade e região de origem, idade, escolaridade, área de formação acadêmica, atuação profissional, capital político e incorporação a cargos político-eleitorais, partidos políticos aos quais foram filiadas, cargos que desempenharam na sua trajetória de mais informações que sejam relevantes para fins de contextualização e aprofundamento à leitora interessada. A apresentação das informações é feita conforme: a) distribuição geográfica; b) ordem alfabética. Em termos da distribuição geográfica, os perfis são apresentados na seguinte ordem: norte, nordeste, centro-oeste, sudeste, sul.

I. Região Norte



Nome completo: Beatriz Caminha dos Santos

Mulher cis, bissexual, autodeclarada preta, amazônica, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 12 de março de 1999, na cidade de Belém do Pará (PA), filha de militantes do PT estudante de arquitetura e urbanismo. Construiu seu capital político a partir da militância em movimentos sociais, como o movimento negro, LGBT+ e movimento estudantil, tendo sido Coordenadora do Diretório Central de Estudantes.

Bia também é militante filiada ao Partido dos Trabalhadores, do qual foi Vice-Presidenta estadual e Secretária de Movimentos Sociais da Juventude PT Nacional e Dirigente do Movimento Popular da Juventude.

Em 2020, foi eleita a vereadora mais jovem da história de Belém, com 21 anos. Durante o seu mandato, atua principalmente na defesa dos direitos das populações vulneráveis, mulheres, negros e negras e populações periféricas. Em 2022, candidatou-se ao cargo de deputada estadual pelo Pará, mas não se elegeu.

II. Região Nordeste



Nome completo: Adriana Gerônimo Vieira Silva (na foto, à direita)

Mulher cis, LGBT, autodeclarada negra e de esquerda.

Nascida em 2 de fevereiro de 1990, na cidade de Fortaleza (CE), mãe, assistente social, primeira da família a ter curso superior. Antes de entrar para a política, militou em pastorais sociais e em movimentos de luta por moradia e direito à cidade, principalmente na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Adriana também fundou a Cooperativa de mulheres periféricas da Comunidade do Lagamar (FavelAfro), que promove ações de empoderamento feminino e autonomia financeira e econômica.

Filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade e, em 2020, fundou a candidatura coletiva Nossa Cara, com as co-candidatas Lila Bezerra (na foto, ao centro) e Louise Santana (à esquerda), três mulheres negras militantes do movimento por moradia, foi eleita de forma inédita para a Câmara de Fortaleza, com Adriana sendo a titular da mandata. Durante o seu mandato, as principais pautas e defesas foram a defesa

do direito à moradia, defesa das mulheres e da população negra. Em 2022, Adriana foi candidata à deputada estadual pelo estado do Ceará.



Nome completo: Brisa Bracchi

Mulher cis, bissexual, autodeclarada negra, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 1998, na cidade de Natal/RN. Estudante de História na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Antes de tornar-se vereadora, Brisa iniciou sua militância no movimento feminista Marcha Mundial das Mulheres, no Coletivo Nacional de Juventude Negra (Enegrecer) e no Movimento de Juventude Kizomba. Em 2014, aproximou-se do movimento estudantil e vinculou-se ao Grêmio Estudantil Djalma Maranhão no Instituto Federal do Rio Grande do Norte, onde também formou-se em técnica em Controle Ambiental. Brisa ainda atuou como Diretora de Mulheres da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Coordenadora Geral do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFRN.

Em 2020, foi eleita à vereança pelo PT na cidade de Natal com 22 anos, sendo a vereadora mais jovem da história da cidade. Sua atuação na Câmara tem como foco as pastas de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, Direitos Humanos das mulheres, dos idosos, da população negra e da juventude. Temas relativos à trabalho e igualdade também fazem parte da atuação de Brisa.



Nome completo: Laina Crisóstomo Souza de Queiróz (na foto, ao centro)

Mulher cis, lésbica, autodeclarada negra, candomblecista, gorda, mãe, antiproibicionista e de esquerda.

Nascida em 16 de janeiro de 1987, na cidade de Salvador/BA, é mãe, advogada, especialista em Gênero e Raça, pós-graduada em Violência Urbana e Insegurança, mestranda em direitos criminais. Antes de tornar-se vereadora, fundou e presidiu a ONG Tamo Juntas, organização voltada ao atendimento de mulheres em situação de violência. Militante em pelos direitos das mulheres e antirracista, candidatou-se pela primeira vez em 2018 para deputada federal.

Em 2020, elegeu-se, juntamente com Cleide Coutinho (à esquerda) e Gleide Davis (à direita), na candidatura coletiva Pretas por Salvador. As três co-vereadoras formaram a primeira mandata coletiva eleita em Salvador. Durante a legislatura, têm como principais pautas: direitos das mulheres, da população negra, da comunidade LGBTQIAP+ e direito à moradia.



Nome completo: Marta Rodrigues Sousa de Brito Costa

Mulher cis, autodeclarada negra, feminista, antirracista e de esquerda.

Nascida em 20 de junho de 1959, na cidade de Aiquara, no interior da Bahia, é formada em Letras, especialista em Direitos Humanos e em Gestão de cidades. Antes de se eleger vereadora, participou do movimento sindical e do movimento de mulheres, especialmente em comunidades carentes. Filiou-se ao PT, partido no qual trabalhou como assessora parlamentar e Presidenta na cidade de Salvador. Marta também atuou no movimento por moradia digna e por educação de jovens negros.

Em 2008, foi eleita vereadora de Salvador, reeleita em 2016 e, novamente, em 2020. Durante seus mandatos, a prioridade da vereadora foi a atuação em comissões de orçamento, mulheres e reparação, bem como em iniciativas relativas à igualdade racial e de gênero.

III. Região Centro-Oeste



Nome completo: Edna Luzia Almeida Sampaio

Mulher cis, autodeclarada negra, feminista, antirracista e de esquerda.

Nascida em 24 de fevereiro de 1967, em Cuiabá (MT), assistente social, mestra e doutora em Ciência Política e professora universitária. Mãe, avó e casada com William Sampaio, militante petista, Edna foi militante sindical, ativista de movimento estudantil e no partido dos trabalhadores antes de tornar-se vereadora. Também participou de movimentos de mulheres e movimento negro. Em 2018, candidatou-se em um Coletivo para deputada federal.

Em 2020, elegeu-se a primeira vereadora negra da cidade de Cuiabá. Durante sua atuação, voltou-se à atuação em defesa dos servidores públicos, das mulheres, da população negra e das classes populares; Além disso, assumiu pautas relativas a políticas de habitação e transporte público.

IV. Região Sudeste



Nome completo: Izabella Lourença Amorim Romualdo

Mulher cis, autodeclarada negra, bissexual, feminista e de esquerda.

Nascida em 01 de setembro de 1993, em Belo Horizonte, formada em comunicação social e mãe. Antes de tornar-se vereadora, militou no movimento estudantil, tendo feito parte do DCE da Universidade Federal de Minas Gerais, e em outros movimentos sociais feministas, antirracistas e movimento LGBT. Também militou pela educação popular e no sindicato dos empregados em

Transportes Metroviários, dada a sua atuação como metroviária em Belo Horizonte.

Em 2020, elegeu-se vereadora de primeiro mandato pelo PSOL e atuou principalmente em defesa da juventude negra, no combate à violência de gênero, direitos da população LGBT e educação pública. Em 2022, foi candidata a deputada federal



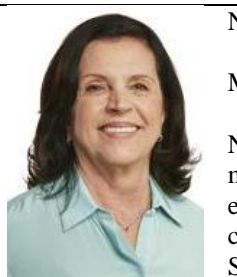
Nome completo: Thaís de Souza Ferreira

Mulher cis, autodeclarada negra, antirracista e de esquerda.

Nascida em 19 de setembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Thaís é mãe, especialista em políticas públicas para a primeira infância e saúde das mulheres. Antes de tornar-se vereadora, atuou como ativista comunitária e desenvolveu projetos sociais voltados à educação em saúde para mães e crianças da periferia, como o Mãe&Mais.

Em 2018, filiou-se ao PSOL a convite da vereadora Marielle Franco e candidatou-se à deputada estadual pelo Rio de Janeiro. Em 2020, candidatou-se e se elegeu vereadora de primeiro mandato para a Câmara do Rio. Durante seu mandato intitulado “Mãedata”, Thaís atua em temas relacionados à maternidade e infância, combate ao racismo, direito à cidade, cultura, saúde e bem-estar.

V. Região Sul



Nome completo: Ângela Regine Heizen Amin Helou

Mulher cis, autodeclarada branca e de centro-direita.

Nascida em 20 de dezembro de 1953, na cidade de Indaial (SC), Ângela é matemática, mestra e doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Mãe e avó, esposa do ex-governador Esperidião Amin. Antes de entrar para a política, atuou como Primeira Dama de Santa Catarina na Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense (LADESC).

Desde a década de 1970, foi membro do ARENA, PSD, PPR e, atualmente PP. Em 1988, elegeu-se vereadora de Florianópolis, e em 1990, tornou-se deputada federal pelo PSD. Em 1994, candidatou-se ao governo do estado de Santa Catarina, mas não foi eleita. Em 1997, elegeu-se Prefeita da cidade de Florianópolis pelo PP, e reeleita em 2001. Em 2007, retornou à Câmara Federal, onde ainda cumpriu um terceiro mandato a partir de 2019. Em 2022, candidatou-se novamente, mas não foi eleita.



Nome completo: Carolina Rosa Listone

Mulher cis, bissexual, autodeclarada não-branca/parda, feminista antirracista e comunista.

Nascida em 14 de dezembro de 1995, em Chapecó.

Estudante de Ciências Sociais, Carol é mãe, e iniciou sua carreira política a partir da militância no movimento estudantil de Chapecó e na União da Juventude Socialista (UJS). Filiada ao Partido Comunista do Brasil (PcdoB), seu primeiro e único partido.

Candidatou-se ao cargo de vereadora da cidade de Chapecó pela primeira vez em 2016 e elegeu-se suplente do vereador Derli Meier, do Movimento Democrático Brasileiro, partido com o qual o PcdoB fez coligação nesse pleito. Carol assumiu o cargo de vereadora suplente por 30 dias em 2019. Em 2020, candidatou-se novamente, e obteve a suplência do vereador César Valduga (PcdoB), assumindo o cargo por 60 dias nesse ano. Em 2022, Carol assumiu novamente.

Durante seu período na vereança, suas principais pautas de campanha foram direitos da população LGBT, prematuridade e liberdade religiosa, com destaque à valorização da Umbanda.



Nome completo: Deise Imara Schilke

Mulher cis, autodeclarada branca, feminista e de esquerda.

Nascida em 31 de março de 1965, na cidade de Palmitos/SC. Mãe e avó. Pedagoga, professora e mestra em educação. Antes de entrar para a política, atuou como professora do ensino básico no município de Chapecó.

Filiada ao Partido dos Trabalhadores seu primeiro e único partido. Construiu seu capital político a partir de sua atuação profissional, e elegeu-se para seu primeiro mandato de vereadora na cidade de Chapecó, no pleito de 2020. Durante esse mandato, atuou principalmente nas pastas de educação e de combate à violência doméstica.



Nome completo: Denise da Silva Pessôa

Mulher cis, heterossexual, autodeclarada negra, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 17 de junho de 1983, na cidade de Caxias do Sul (RS), é mãe, arquiteta com MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades e especialização em Gestão Estratégica de Políticas Públicas.

Antes de entrar para a política, Denise foi militante do movimento estudantil e da Pastoral da Juventude, tendo sido vice-Presidenta do DCE da Universidade de Caxias do Sul e direta da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura.

Aos 25 anos, elegeu-se vereadora pelo PT na cidade de Caxias do Sul, onde cumpriu quatro mandatos, além de ter sido Presidenta da Câmara. Durante seus mandatos, trabalhou principalmente em Comissões sobre Violência contra as mulheres, Direitos Humanos e Legislação Participativa Comunitária. Em 2022, elegeu-se deputada federal, cargo iniciado no começo de 2023.



Nome completo: Estela Balardin da Silva

Mulher cis, bissexual, autodeclara negra, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 15/09/1999, na cidade de Caxias do Sul (RS). É estudante de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul e professora de séries iniciais.

Antes de tornar-se vereadora, militou no Movimento Estudantil secundarista, quando foi Presidenta do Grêmio de sua escola. Posteriormente, organizou-se em movimentos feministas e de combate ao racismo, quando também filiou-se ao Partido dos Trabalhadores.

Aos 21 anos elegeu-se a vereadora mais jovem da história de Caxias do Sul, onde cumpre seu primeiro mandato. Suas principais bandeiras são a defesa da educação pública e gratuita, a proteção de jovens, mulheres negras e negras e a garantia de seus direitos humanos.



Nome completo: Giorgia Taís Xavier Prates

Mulher cis, lésbica, autodeclarada negra, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 23 de setembro de 1978, na cidade de São Paulo, moradora da cidade de Curitiba. Giorgia é fotojornalista, artista e estudante de pedagogia. Antes de candidatar-se, atuou em coberturas jornalísticas dos movimentos por moradia, onde construiu seu capital político.

Em 2020 foi eleita para o primeiro mandato de vereadora pelo PT na cidade de Curitiba, juntamente com a Mandata Preta, sendo a primeira parlamentar assumidamente lésbica e a segunda mulher negra da Casa. Suas principais bandeiras e focos de atuação no mandato são: acompanhamento e fiscalização de obras públicas na periferia; segurança alimentar e moradia; defesa de direitos humanos; diversidade, antirracismo e direito dos animais.



Nome completo: Karen Moraes dos Santos

Mulher cis, autodeclarada negra, feminista antirracista e de esquerda.

Nascida em 13 de novembro de 1988, em Porto Alegre, Karen é professora de educação física. Antes de tornar-se vereadora, foi militante do movimento estudantil, com foco na luta pela garantia da política de cotas da Universidade, e do movimento negro.

Em 2016, candidatou-se pela primeira vez, juntamente com o Coletivo Alicerce, representando o PSOL, e se elegeu para a suplência do cargo, que assumiu a partir de 2019, quando Fernanda Melchionna se elegeu deputada federal. Em 2018, concorreu à vaga de deputada federal, mas não se elegeu. Em 2020, Karen foi eleita vereadora em Porto Alegre, com a maior votação entre os parlamentares da Casa.

Suas principais bandeiras nas campanhas e no mandato é o combate ao racismo, a defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e à igualdade entre homens e mulheres. Atualmente integra a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, onde tem uma de suas principais atuações na Casa.



Nome completo: Luciane Maria Carminatti

Mulher cis, branca, autodeclarada feminista e de esquerda.

Nascida em Chapecó, em 9 de julho de 1970, Luciane é formada em Pedagogia e atuou como professora e coordenadora pedagógica em escolas públicas de Chapecó, e mãe..

Em 2000, iniciou sua carreira política como vereadora de Chapecó e Secretária da Educação. Cumpriu dois mandatos na vereança pelo PT, seguidos do seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa de Santa Catarina em 2011. Seu mandato foi renovado por três vezes e, atualmente, ela está no terceiro mandato como deputada estadual.

As principais frentes de atuação de Luciane Carminatti estão relacionadas à defesa da educação pública e gratuita, dos direitos das mulheres e direitos humanos, pela defesa da cultura e da economia solidária.



Nome completo: Manuela Pinto Vieira D'Ávila

Mulher cis, autodeclarada branca, heterossexual, de esquerda, feminista e comunista.

Nascida em 18 de agosto de 1981, em Porto Alegre. Manuela é jornalista, mestra e doutoranda em Políticas Públicas. Aproximou-se da política a partir da militância no movimento estudantil, filiando-se à União da Juventude Socialista na década de 1990, participando, ainda, da União Nacional dos Estudantes. Em 2004, foi eleita vereadora pelo Pcdob, sendo a vereadora mais jovem da história de Porto Alegre.

Dois anos depois, elegeu-se deputada federal, reelegendo-se em 2010, com recordes de votação. Concorreu à Prefeitura de Porto Alegre em 2008, 2012 e em 2020. Em 2014, foi eleita deputada estadual com a maior votação para o cargo neste ano. Em 2018, foi candidata à Vice-Presidência na chapa com o Fernando Haddad do PT.

Suas principais bandeiras são a defesa da redução das desigualdades de classe, gênero e raça, com destaque para os direitos das mulheres, dos trabalhadores e da população negra.



Nome completo: Marcilei Andrea Pezenatto Vignatti.

Mulher cis, autodeclarada branca, heterossexual. Se autodeclara de esquerda e feminista.

Nascida em 30 de agosto de 1973, na cidade de Nova Erechim (SC). Formada em Pedagogia, Mestra em Planejamento e Gestão Ambiental, Doutora em Geografia. Antes de entrar para a política, Marcilei atuou como Professora universitária. Participou em organizações comunitárias, da sua atuação como docente universitária

e como militante do Partido dos Trabalhadores. Migrou do PT para o PSB para a sua última candidatura, partido do qual é filiada atualmente.

Marcilei é mãe de dois filhos, avó, e casada com Cláudio Vignatti, político que já foi parlamentar pelo estado de Santa Catarina. Ela considera que, para além de sua trajetória pessoal, seu casamento também contribuiu para a construção de seu capital político.

Tornou-se vereadora da cidade de Chapecó (SC) em 2012. Foi vereadora por dois mandatos pelo PT e, neste momento, está em seu terceiro mandato, representando o PSB. Suas principais pautas e pastas de atuação ao longo dos mandatos foram a defesa de saúde e educação públicas e de qualidade, bem como o direito das mulheres, dos trabalhadores, diversidade e inclusão.



Nome completo: Maria Tereza Zanella Capra

Mulher cis, autodeclarada branca, LGBT, de esquerda e feminista.

Nascida em 13 de outubro de 1969, em Canoas/RS, Maria Tereza é advogada, professora e mãe. Antes de entrar para a vereança, teve carreira no magistério e no ensino superior, foi policial civil e atuou com Direito da Família e do Trabalho.

Em 2008, elegeu-se como vereadora suplente na cidade de São Miguel do Oeste (SC), onde fez sua carreira profissional e política. Em 2012, elegeu-se titular pelo PT, tendo o mandato renovado em 2016. Em 2020, elegeu-se para o terceiro mandato de vereadora na cidade, onde atuou principalmente nas pastas da cultura, da saúde, da assistência social, do turismo e do lazer. Suas principais pautas estão relacionadas aos direitos das minorias e populações vulneráveis, como trabalhadores, mulheres e população LGBT.

Em março de 2023, teve seu mandato cassado na Câmara de São Miguel do Oeste. Em novembro do mesmo ano, recuperou o seu mandato.



Nome completo: Mariana Hennig Pimentel

Mulher cis, autodeclarada branca, heterossexual, de direita.

Nascida em 18 de abril de 1986, no Rio de Janeiro. Mariana é administradora e mestra em finanças, empresária e mãe. Se apresenta como atleta, empreendedora e, antes de entrar para a política, participou de entidades empresariais em Porto Alegre e trabalhou no mercado de Investimentos na cidade.

Em 2020, candidatou-se a vereadora da cidade de Porto Alegre pelo Partido Novo, e foi eleita. Suas principais pautas na candidatura e no mandato estão relacionadas à educação, liberdade econômica e empreendedorismo.



Nome completo: Marlene Fengler

Mulher cis, autodeclarada branca, heterossexual e de direita.

Natural de Itapiranga/SC, nasceu em 08 de junho de 1968. Marlene é graduada em Línguas e pós-graduada em políticas públicas, e mãe. Anterior à sua carreira como vereadora, trabalhou como assessora parlamentar na Câmara de Deputados e chefe de gabinete. Em Santa Catarina, trabalhou como coordenadora na Escola Legislativa da Assembleia do estado (ALESC). Em 2018, candidatou-se à deputada estadual pelo Partido Social Democrata, e se elegeu. Em 2022, não renovou seu mandato e retornou à coordenação da Escola Legislativa da ALESC.

Sua atuação se voltou principalmente às pastas de agricultura, temas da cidade, finanças, transporte e desenvolvimento urbano.



Nome completo: Marlina Oliveira Schiessl

Mulher cis, autodeclarada negra, de esquerda, feminista e antirracista.

Nascida em 07 de outubro de 1983, na cidade de Erechim/RS. Marlina é Pedagoga, pesquisadora e Doutora em Educação. Antes da vida política, atuou como professora da Educação Infantil e de anos iniciais, bem como coordenadora pedagógica na rede municipal da cidade de Brusque/SC. Em 2020, candidatou-se ao cargo de vereadora da cidade, pelo PT, e foi eleita.

Em sua atuação, tem compromisso com um mandato feminista e antirracista, e atua na defesa dos direitos das mulheres e da população negra. Suas principais bandeiras são relacionadas às minorias e à educação pública e de qualidade.



Nome completo: Patrícia Bazotti

Mulher cis, autodeclarada branca, heterossexual, de centro-direita.

Natural de Porto Alegre/RS, nascida em 13 de setembro de 1975. Patrícia é advogada e mãe. Antes de tornar-se vereadora, atuou como Primeira Dama de cidade de Gravataí/RS, da qual seu marido Marco Alba foi Prefeito. Em 2018, candidatou-se à deputada estadual pelo MDB e elegeu-se à suplência. Assumiu em 2020, após o titular Sebastião Melo elegeu-se Prefeito de Porto Alegre. Em 2020, elegeu-se titular à Assembleia Legislativa Gaúcha, sendo a terceira mais votada de seu partido. Também foi Presidente da etorial de Mulheres de seu partido.

Suas principais bandeiras são o incentivo à maior participação feminina na política e desenvolvimento dos municípios.



Nome completo: Sofia Cavedon Nunes

Mulher cis, autodeclarada branca, de esquerda e feminista.

Nascida em 2 de agosto de 1963, na cidade de Veranópolis/RS, Sofia é graduada e pós-graduada em Educação Física. Antes da vereança, trabalhou como professora de séries iniciais da rede privada e pública de Porto Alegre. Iniciou sua carreira política na militância sindical e elegeu-se vereadora pelo PT em 2001, mandato renovado cinco vezes. Em 2018, assumiu o assento de deputada estadual do Rio Grande do Sul. Durante todos os seus mandatos, atuou na defesa de serviços públicos na área de educação, preservação dos espaços públicos, defesa do direito ao esporte, ao lazer e à cultura.



Nome completo: Stela Beatriz Farias Lopes

Mulher cis, autodeclarada branca, de esquerda e feminista.

Nascida na cidade de Ibirubá/RS, em 22 de novembro de 1964, Stela é graduada em história, tendo atuado como professora no ensino público antes de ingressar na política. Nesse âmbito, foi militante do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS). Em 1992, tornou-se vereadora pelo PT da cidade de Alvorada/RS, e seguiu com sua carreira política tornando-se Prefeitura da cidade entre 1997 e 2004. Em 2006, elegeu-se deputada estadual pelo Rio Grande do Sul a partir de 2006, cargo que ocupava até a elaboração dessa tese.

Debates sobre gênero, relativos à violência, combate à privatização, defesa da educação pública e da economia solidária foram suas principais bandeiras ao longo dos anos de trabalho parlamentar.

APÊNDICE D – Lista de referência das entrevistas realizadas

ALBA, Patrícia. **Entrevista I** [fev. 2023] Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 06 de fevereiro de 2023.

AMIN, Ângela. **Entrevista II** [nov. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 8 de novembro de 2023.

BALARDIN, Estela. **Entrevista III** [fev. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 2 de fevereiro de 2023.

BRACCHI, Brisa. **Entrevista IV** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 02 de maio de 2023.

CAMINHA, Bia. **Entrevista V** [abr. 2023] Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 27 de abril de 2023.

CAPRA, Maria Tereza. **Entrevista VI** [fev. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 16 de fevereiro de 2023.

CARMINATTI, Luciane. **Entrevista VII** [dez. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 02 de dezembro de 2023.

CAVEDON, Sofia. **Entrevista VIII** [ago. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 04 de agosto de 2022.

CRISÓSTOMO, Laina. **Entrevista IX** [abr. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 19 de abril de 2023.

D'ÁVILA, Manuela. **Entrevista X** [dez. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 15 de dezembro de 2023.

FARIAS, Stela. **Entrevista XI** [nov. 2022] Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 29 de novembro de 2022.

FENGLER, Marlene. **Entrevista XII** [maio 2023] Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 19 de maio de 2023.

FERREIRA, Thaís. **Entrevista XIII** [abr. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 24 de abril de 2023.

GERÔNIMO, Adriana. **Entrevista IX** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 03 de maio de 2023.

LISTONE, Carol. **Entrevista XV** [jan. 2020]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 13 de janeiro de 2020.

LISTONE, Carol. **Entrevista XVI** [jul. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 28 de julho de 2022.

LOURENÇA, Iza. **Entrevista XVII** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 12 de maio de 2023.

- OLIVEIRA, Marlina. **Entrevista XVIII** [fev. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 2 de fevereiro de 2023.
- PESSÔA, Denise. **Entrevista XIX** [mar. 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 13 de março de 2023.
- PIMENTEL, Mariana. **Entrevista XX** [ago. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 12 de agosto de 2022.
- PRATES, Giorgia. **Entrevista XXI** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 5 de maio de 2023.
- RODRIGUES, Marta. **Entrevista XXII** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 24 de maio de 2023.
- SAMPAIO, Edna. **Entrevista XXIII** [maio 2023]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 3 de maio de 2023.
- SANTOS, Karen. **Entrevista XIV** [jul. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Realizada por videoconferência em 27 de julho de 2023.
- SCHILKE, Deisi. **Entrevista XV** [jul. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 29 de julho de 2022.
- VIGNATTI, Marcilei. **Entrevista XVI** [jan. 2020]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 15 de janeiro de 2020.
- VIGNATTI, Marcilei. **Entrevista XVII** [jul. 2022]. Entrevistadora: Amanda C. Cegatti. Chapecó: 30 de julho de 2020.